

Semana da Consciência Negra é comemorada nos centros culturais do município

Para celebrar o Dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro), a Prefeitura do Rio, por intermédio da

Secretaria Municipal de Cultura, promove esta semana diversas atividades ligadas ao tema. O Centro Cultural Parque das Ruínas, em Santa Teresa, aproveita as comemorações para inaugurar sua nova sala, o Cine nas Ruínas, dotada

de 80 poltronas, equipamento digital e som estéreo 5.1. Para abrir o espaço, nada melhor do que a "Trilogia Negra", de Cacá Diegues, com os filmes *Gamga Zumba*, *Quilombo* e *Xica da Silva*.

O Centro Coreográfico do Rio de Janeiro, na Tijuca, inicia hoje sua programação especial com exibição de filmes, aulas de dança e debates com professores da casa. O ponto alto da agenda é o I Fórum de Dança e Cultura Afro-Brasileira, que acontece de quinta a sábado, com a presença de personalidades voltadas para a cultura afro-brasileira.



Na sexta-feira, Dia de Zumbi dos Palmares, haverá a Oficina Prática de Dança Afro com Fábio Batista da Cia Étnica de Dança.

No Centro de Referência da Música Carioca Arthur da Távola, também na Tijuca, será aberta amanhã a exposição *Nossa Gente*, do fotógrafo negro Januário Garcia, e, paralelamente, estreará a série *Depoimentos Cariocas*, tendo

como primeiro convidado o cantor e compositor Arlindo Cruz. A data 20 de novembro, festejada em todo o país, marca a queda e morte do líder negro Zumbi, no Quilombo dos Palmares, na Serra da Barriga (Alagoas), em 1695.

Página 62



Comlurb começa poda de árvores das escolas municipais

A Comlurb assinou convênio com a Secretaria Municipal de Educação para fazer a poda de árvores em todas as escolas municipais. A meta é que 11.236 árvores sejam podadas no prazo de 24 meses. Serão 468 árvores por mês para atingir, dentro deste período, as 1.022 escolas municipais. Inicialmente, a Companhia está fazendo vistorias nas unidades para identificar os casos mais graves. As árvores que oferecem risco de acidentes terão prioridade. No final do mês passado, a Comlurb ganhou uma nova frota para poda de árvores, com 21 veículos operando em dois turnos (de 6h às 21h). Anteriormente, o trabalho só era realizado em um turno. A Comlurb é responsável pelo serviço de podas de árvores nos logradouros públicos, praças e parques. **Página 42**



Campanha para Doação de Medula Óssea na Prefeitura

Será realizada amanhã, às 14h, no auditório do Cass, uma palestra informativa sobre todo o procedimento necessário para doação de medula óssea. O servidor interessado poderá tirar todas as dúvidas durante o evento e, no dia 1º de dezembro, contribuir com apenas 4ml de sangue para

fazer parte do Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea (Redome). O Hemorio faz um exame chamado tipagem de HLA que verifica a possibilidade de um transplante ser compatível. Feita esta análise, o potencial doador é chamado para fazer exames confirmatórios. **Página 46**

GM-Rio faz coleta seletiva na sede da instituição

Em defesa do Meio Ambiente, a Guarda Municipal inicia hoje coleta seletiva de materiais recicláveis na sede da instituição, na Avenida Pedro II, em São Cristóvão. Para triagem do lixo produzido, a GM-Rio construiu um depósito em sua sede, onde os

materiais são separados e armazenados. Além da coleta, a instituição realizará palestras para conscientizar o público interno sobre a importância da iniciativa para o Meio Ambiente, além do aspecto socioeconômico. **Página 46**

Cadastramento de barraqueiros da Praia de Ramos será em dezembro

O cadastramento de barraqueiros da Praia de Ramos e adjacências terá início

no dia 7 de dezembro. Os que já trabalham no local terão que se apresentar na 10ª Ins-

petoria Regional de Licenciamento e Fiscalização (IRLF), na rua Uranos 1230, em

Ramos. A inscrição é obrigatória. Veja o edital na **página 42**.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Carlos Alberto Vieira Muniz Chefe do Gabinete Luiz Antonio Chrispim Guaraná (Respondendo pelo expediente) Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL Pedro Paulo Carvalho Teixeira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Ângela Nóbrega Fonti Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Guilherme Telles Ribeiro Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Franck Correa de Oliveira Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO S.A. Alberto Guimarães Junior Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIO-ZÔO Marcelo José Rodrigues Maia Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento - SEDE Felipe de Faria Góes Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Felipe de Faria Góes (Respondendo pelo Expediente) Secretaria Especial da Ordem Pública – SEOP Rodrigo Bethlem Fernandes Empresa Municipal de Vigilância - EMV Ricardo Coutinho Pacheco Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Eduarda Cunha de La Rocque Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Marcelo Carvalho Cordeiro Secretaria Municipal de Obras e Conservação - SMO Luiz Antonio Chrispim Guaraná Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Sílvio Carlos Santos Ferreira	Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE Alexandre Pinto da Silva (respondendo pelo expediente) Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO RIO Márcio José Mendonça Machado Secretaria Municipal de Educação - SME Cláudia Maria Costin Empresa Municipal de Multimeios – MULTIRIO Odaléia Cleide Alves Ramos Secretaria Municipal de Administração – SMA Paulo Jobim Filho Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Fernando William Ferreira Secretaria Municipal de Habitação - SMH Jorge Bittar Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC Hans Fernando Rocha Dohmann Secretaria Municipal de Cultura – SMC Jandira Feghali Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Sérgio de Sá Leitão Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Celso Cunha Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU Sergio Rabaça Moreira Dias Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Alexandre Sansão Fontes Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Claudia Antunes Secin Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL Francisco Manoel de Carvalho Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC Carlos Alberto Vieira Muniz Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - FPJ Ino Francisco da Gama Menezes	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Especial de Turismo – SETUR Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES Marcelo Henrique da Costa Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT Rubens Andrade Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV Cristiane Brasil Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA Luiz Gonzaga da Costa Leite Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD (Respondendo pelo expediente) Isabel Cristina Pessoa Gimenes Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016 – SERIO Ruy Cezar Miranda Reis Subprefeitura da Barra e Jacarepaguá Tiago Mohamed Monteiro Subprefeitura da Zona Sul Bruno Assumpção Ramos Subprefeitura da Grande Tijuca Luiz Gustavo Martins Trotta Subprefeitura da Zona Norte André Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Oeste Edimar Teixeira Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Marcus Vinicius Lima da Silva Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Vinicius Costa Rocha Viana Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Fernando dos Santos Dionísio Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
--	---	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas	Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU	28
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Transportes - SMTR	34
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL	37
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC	37
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE	
Gabinete do Prefeito	Secretaria Especial de Turismo – SETUR	39
Resolução Conjunta	Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES	
Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL	Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT	
Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento - SEDE	Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV	39
Secretaria Especial da Ordem Pública – SEOP	Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA	39
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	39
Secretaria Municipal de Obras e Conservação - SMO	Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016 – SERIO	39
Secretaria Municipal de Educação - SME	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM	39
Secretaria Municipal de Administração – SMA	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM	41
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	Tribunal de Contas do Município	41
Secretaria Municipal de Habitação - SMH	Avisos, Editais e Termos de Contratos	42
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC	Publicações a Pedido	66
Secretaria Municipal de Cultura – SMC		

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 31350 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o constante no processo nº 01/502963/2009 de 13 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Codificação Institucional da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, na forma que segue:

I – Validade a partir 01 de outubro de 2009

De:	U.A.	Para:	U.A.
Cargo		Cargo	
018842	14821	032843	16368
025451	14821	032844	16368
024307	16032	032845	16395
022841	16397	032846	16401

Art. 2º Fica alterado o Anexo Único, do Decreto nº 30.648 de 05 de maio de 2009, passando a vigorar com os códigos abaixo discriminados:

I – Validade a partir 01 de outubro de 2009

De:	U.A.	Para:	U.A.
Cargo		Cargo	
024307	16032	032846	16401

Art. 3º As competências dos órgãos criados e alterados na Estrutura Organizacional da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, são as constantes do ANEXO, que acompanha o presente Ato.

Art. 4º Os ocupantes das Funções de Confiança, extintas neste Ato, ficam automaticamente dispensados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO COMPETÊNCIAS

016395 COMLURB/DGP/GGS Gerência de Seleção de Pessoas

- Planejar, coordenar, programar, executar e controlar o processo de obtenção de pessoas, que consiste em:
- prever e planejar o provimento de pessoas para atender às necessidades da Companhia, definindo planos de recrutamento e seleção, recursos e cronograma de execução;
- levantar fonte de recrutamento;
- recrutar pessoas mediante definição do perfil funcional desejado e de critérios;
- definir o perfil funcional de cargos/funções atuais e futuros;

- selecionar pessoas interna e externamente para suprimento das necessidades da Companhia, mediante critérios estabelecidos, ferramentas e instrumentos de seleção e avaliação;
- preparar, aprovar e publicar editais de concurso, observando a legislação e a regulamentação em vigor;
- movimentar pessoas decorrente de relotação, reintegração, cessão de empregados e requisição de funcionários junto a órgãos públicos;
- contratar pessoas mediante os critérios, normas, regulamentos, legislação vigente, procedendo aos devidos registros e promovendo as assinaaturas de termos, contratos e convênios;
- prever, planejar, executar e controlar o provimento de estagiários na Companhia, definindo quadros, celebrando convênios e contratos, comunicando à área de pagamento as informações relativas aos estagiários, apresentando-os ao órgão de lotação e controlando prazos de término e renovação dos estágios, elaboração das respectivas avaliações e procedendo ao desligamento nas datas aprazadas;
- gerir o processo com foco nos objetivos e resultados do Macroprocesso Gestão de Pessoas, buscando a sua integração e interação com as interfaces e demais processos, em alta sinergia para provimento dos meios, condições e melhoria contínua, através do compartilhamento de informações, formação de parcerias com órgãos e pessoas afins e proposição de novas e complementares ações.

016398 COMLURB/DGP/GGQ Gerência de Qualidade de Vida

- Planejar, coordenar, programar e executar os processos que visem à Qualidade de Vida do empregado, ou seja, a promoção do seu bem estar-físico, social, mental, emocional e espiritual, através de ações que consistam em:
- promover, gerir e executar a Engenharia de Segurança do Trabalho, na Companhia;
- aplicar conhecimentos de Segurança do Trabalho, propondo e implementando soluções de caráter preventivo e eventualmente corretivo, de engenharia para redução dos riscos à segurança do empregado, após análise do ambiente no tocante às instalações, tecnologias, segurança física e outros fatores;
- determinar o uso de equipamentos de proteção individual;
- responsabilizar-se tecnicamente pela orientação junto aos órgãos da Companhia quanto ao cumprimento da legislação pertinente à segurança do trabalho, na execução das atividades da Companhia;
- apoiar, treinar, atender e manter permanente relacionamento com a CIPA;
- promover ações de conscientização, educação, cumprimento da legislação pertinente e orientação aos empregados e empregador na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais em conjunto com a medicina do trabalho;
- analisar e registrar os acidentes de trabalho conforme exigências legais e características da engenharia do ambiente, das máquinas, equipamentos e rotinas de trabalho, métodos e procedimentos operacionais;
- elaborar planos de controle de catástrofes e de disponibilidade de meios de combate a incêndio e imediata atenção à vítima de qualquer acidente de trabalho;
- promover e executar a gestão da saúde do trabalhador, conjugando planos assistencial de saúde e de medicina do trabalho, obtendo, registrando e analisando dados relativos a sua saúde, através dos exames exigidos por lei ou outros complementares, com a finalidade de um prontuário unificado, propondo ações e programas de caráter essencialmente preventivo e eventualmente corretivo, buscando o bem-estar físico do empregado;
- promover, gerir e executar a Medicina do Trabalho;
- realizar os exames admissionais, periódicos, demissionais, retorno ao trabalho e mudança de função;
- avaliar limitação física para execução de atividades, ou seja, redução

- da capacidade laborativa com mudança de função e para concessão de auxílio dependente excepcional;
- realizar perícias médicas jurídicas;
- promover ações de conscientização, educação e cumprimento da legislação pertinente à medicina do trabalho e de orientação aos empregados e empregador na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, em conjunto com a Segurança do Trabalho;
- responsabilizar-se tecnicamente pela orientação junto aos órgãos da Companhia, quanto ao cumprimento da legislação pertinente à medicina do trabalho na execução das atividades da Companhia;
- readaptar empregados em novas funções competitivas com a perda da sua capacidade laborativa, por motivo de saúde;
- promover e gerir programas para o bem estar social, emocional e espiritual do empregado;
- planejar e administrar programas sociais destinados aos empregados da Companhia;
- elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos de Serviço Social e Psicologia: de bem com a vida, Programa Sócio-Organizacional - PSO, redução de absenteísmo, prevenção e combate à AIDS, casamento coletivo e outros;
- realizar visitas, avaliações e acompanhamentos de atendimento social e psicológico;
- planejar e administrar programas para o bem-estar espiritual do empregado;
- elaborar, coordenar, executar e avaliar programas de caráter cultural, esportivo e de lazer: escolinha de futebol, colônias de férias, atletas COMLURB, caminhadas e outros;
- gerir o processo com foco nos objetivos e resultados do Macroprocesso Gestão de Pessoas, buscando a sua integração e interação com as interfaces e demais processos, em alta sinergia para provimento dos meios, condições e melhoria contínua, através do compartilhamento de informações, formação de parcerias com órgãos e pessoas afins e proposição de novas e complementares ações.

DECRETO “P” Nº 999 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Delega competência ao Secretário Municipal de Obras **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, com validade retroativa a 10 de novembro de 2009, para atuar como representante oficial do Município do Rio de Janeiro na assinatura do Protocolo de Cooperação Federativa celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, e a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, cujo objeto consiste no estabelecimento de compromissos para a execução de obras e serviços relativos a projetos de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários para melhoria das condições de habitabilidade no Complexo da Tijuca e nos Loteamentos Piaí e Estrela Dalva.

Despachos do Prefeito

(*) EXPEDIENTE 12/11/2009

25/001.317/2009 Ofício SEEDUC/GAB n.º 1.653.

Autorizo, com isenção da TUAP, atendidas as exigências formuladas pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município R\$ 5,00

Terceiros (entidades externas ao Município) R\$ 60,00

Os textos para publicação devem ser apresentados em disquete, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia impressa em jato de tinta ou laser, com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Preço do Diário Oficial

Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO) R\$ 0,90

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade) R\$ 1,20

Assinatura semestral R\$ 250,00

Assinatura semestral (retirado no balcão) R\$ 170,00

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião –CASS – Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2503-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelos telefones 3295-8650 (PABX), 3295-8676. Fax.: 3295-8690 ou 2580-2700. As assinaturas serão pagas por intermédio de bloquitos emitidos pela Empresa e endereçados aos assinantes.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se à Diretoria Industrial da Imprensa da Cidade, Av. Pedro II, nº 400 São Cristóvão – CEP 20941-070 – Tel. 3295-8650 (PABX), no prazo de 10 dias da data da veiculação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Franck Correa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças: Paulo Cesar de Castro

Diretor Industrial: Frederico Dias Martins De Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:

GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.

06/370.558/2009 Ofício N.º178/SMO/SUBOCP/CGO.
06/000.728/2009 Secretaria Municipal de Obras – SMO.
06/403.647/2009 MEMO.DTP/GEE/RIOLUZ N.º 121/09.
06/000.797/2009 Miguel Silva Estima.

Autorizo.

(*) Omitido no Diário Oficial de 13 de novembro de 2009.

EXPEDIENTE 13/11/2009

04/118.837/2009 Associação dos Logistas do Botafogo Praia Shopping.
Autorizo, com isenção da TUAP, atendidas as exigências de fls. 02 vº.

28/000.643/2009 Ofício SESQV N.º 1199/2009.
14/000.057/2009 Memo MA/CRA n.º 05/09.

Autorizo.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Pedro Paulo Carvalho Teixeira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 13º andar – Tels.: 2503-3187 / 2503-3188

RESOLUÇÃO “P” N.º 7336 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SCHEER**, matrícula 60/255.614-0, com validade a partir de 1º de novembro de 2009, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 018894, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO “P” N.º 7337 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ELIAS JOSÉ DUBA NETO**, matrícula 60/212.410-5, com validade a partir de 1º de novembro de 2009, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 030414, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” N.º 7338 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ELIAS JOSÉ DUBA NETO**, matrícula 60/212.410-5, com validade a partir de 1º de novembro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 018894, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLUÇÃO “P” N.º 7339 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SCHEER**, matrícula 60/255.614-0, com validade a partir de 1º de novembro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 030414, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA

PORTARIA “P” N.º 77 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

O Subsecretário da Subsecretaria Administrativo e Financeira da Secretaria Municipal da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **Ronaldo Nunes da Costa**, Matrícula 10/128.728-3, e **Vera Lúcia Felipe**, Matrícula 10/157.681-8, responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato GP/SECS N.º 016/2008, celebrado em 10/11/2008, entre o Município do Rio de Janeiro através da Secretaria Especial de Comunicação Social e a **WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, constante do processo administrativo N.º 19/000.112/2008, que trata da Prestação de Serviços de Locação de Máquina Copiadora Digital, consoante Termo de Referência (Anexo I), cabendo a esses à atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto N.º 25.938 de 08/11/05 alterado pelo Decreto N.º 27.020 de 13/09/06.

EXPEDIENTE DE 13/11/2009

01/004.190/2009

Objeto: Semana da Consciência Negra

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Municipal 2005 Produções Artísticas Ltda-ME.

Fundamento: Art. 25 inciso III da Lei N.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações

Razão: Serviços prestados por profissionais de arte e cultura.

Valor: R\$111.040,00

Autorização: Guilherme Nogueira Schleder.

Ratificação: Pedro Paulo Carvalho Teixeira

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE PESSOAL APOSTILAS DA DIRETORA EXPEDIENTE DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009. APOSTILA DE FIXAÇÃO

Anexo à PORTARIA “P” N.º 35 de 4 de setembro de 2009.

Nome: **Marcia Assumpção Marcellino**

Cargo: Professor II - 2º Grau Especializado, Classe G

Matrícula: 15/017.943-2

Processo: 01/002.900/2009

Apostila: Fixo em R\$ 2.396,11 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e onze centavos), a partir de 9/9/2009 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (integrais), conforme discriminação abaixo:

- 1) Vencimento Atribuído à Classe Especial (Lei 1.680/91) R\$ 1.166,56
- 2) 60% do Vencimento (art. 126 da Lei 94/79) R\$ 699,94
- 3) Direito Pessoal - 4/10 90% S.DAS-7 (Art. 129 e seus parágrafos e 130 da Lei 94/79) R\$ 529,61

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Anexo à PORTARIA “P” N.º 02 de 27de abril de 2009.

Nome: **Vera Lúcia de Oliveira da Silva**

Cargo: Agente de Administração - Classe Especial

Matrícula: 15/096.704-2

Processo: 01/000.075/2009

Apostila: Fixo em R\$ 2.195,47 (dois mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), a partir de 8/5/2009 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (integrais), conforme discriminação abaixo:

- 1) Vencimento Atribuído à Classe Especial (Lei 1.680/91) R\$ 600,99
- 2) 45% do Vencimento. (art. 126 da Lei 94/79) R\$ 270,45
- 3) Direito Pessoal - 90% S.DAS-7 (Art. 205 e seus parágrafos da LOMRJ/90) R\$ 1.324,03

DESPACHO DA DIRETORA EXPEDIENTE DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

Averbe-se o tempo de serviço prestado por **Jorge Bernardo Miranda de Lima**, matrícula 10/171.827-9, nos períodos de:

- a) 08/03/76 a 30/11/76, 24/02/77 a 26/05/77, 20/07/77 a 07/10/85 e 24/02/89 a 08/03/95 no total de 5.563 dias, prestado em atividades de caráter privado, nos termos do artigo 9º e seu parágrafo único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, desprezando-se os períodos de 01/04/89 a 31/12/89, 16/11/89 a 24/12/89 e 01/02/90 a 31/01/91, por serem concomitantes com a certidão e de 01/05/04 a 31/05/04, 01/07/04 a 31/07/04 e 01/09/04 a 31/10/04, 01/01/05 a 30/06/05 e 01/07/05 a 30/12/05 por serem concomitantes.
- b) 15/01/75 a 14/11/75, no total de 300 dias, prestado ao Ministério do Exército, nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei nº 94/79, observando-se a Lei Complementar n.º 34/97, publicada no D.O. Rio de 02/12/97.

Solicitação feita em 11/11/2009.
Processo: 02/003.327/1998

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana

Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000

Fax: 567-4506 - E-mail:comlurb@pcrj.rj.gov.br

PRESIDÊNCIA – PRE EXPEDIENTE DE 12/11/2009

Processo 01/507.215/09

- 1)-Objeto: Aquisição de equipamentos de solda e corte, para serem utilizados nos serviços de manutenção de praças públicas e prediais.
- 2)-Partes: COMLURB e as firmas;
-Rodec Amado Soldas Abrasivos e Segurança Ltda.
-Engesolda Indústria e Comércio Ltda.
-Renovacol Indústria de Equipamentos Ltda.
- 3)-Fundamento: art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93.
- 4)-Razão: Valor inferior exigido para licitar.
- 5)-Valor: R\$ 2.720,00, sendo R\$ 346,00 para Rodec, R\$ 934,00 para Engesolda e R\$ 1.440,00 para Renovacol.
- 6)-Autorização: Angela Nobrega Fonti.

Processo: 01/505.998/09 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 200/09 de 04/11/2009 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

1- Objeto: Aquisição de copo de 200ml de água mineral sem gás;

2- Partes: COMLURB e a empresa: Agrigel Comércio Ltda ME;

3- Amparo Legal: art. 1º c/c § único do art. 2º da Lei 10.520/02 e

Decreto Municipal 30.538/09;

4- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 200/09;

5- Valor Total: R\$ 6.046,56;

6- Autoridade: Angela Nobrega Fonti.

Processo: 01/506.311/09 - Homologo o resultado da Licitação por Tomada de Preço nº 002/09, realizada no dia 06/11/09, bem como autorizo a despesa decorrente e adjudicação, nas formas e condições a seguir:

1- Objeto: Aquisição de peças para reparo de roçadeiras laterais Nakashi, modelo L-430Z;

2- Partes: COMLURB e as empresas: Mak New Comércio e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda e Fermatec Comércio e Serviços Ltda EPP;

3- Amparo: Legal - Art. 23, Inc. II Alínea “b” da Lei 8666/93 e suas alterações;

4- Modalidade: – Tomada de Preços n.º 002/09;

5- Valor Total: R\$ 23.995,73, sendo R\$ 23.670,63 para Mak New e R\$ 325,10 para Fermatec;

6- Autoridade: Angela Nobrega Fonti.

PRESIDÊNCIA – PRE COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL EXPEDIENTE DE 13/11/2009

Autorizo nos termos da Lei 11.788 de 2008, a celebração de termos de Convênios, por 24 meses, com as instituições de ensino a seguir identificadas, visando a concessão de estágios curriculares a seus estudantes, nas formas das minutas constantes dos respectivos processos, sem ônus financeiro:

Processo	Instituição
01/506.983/09	Centro Interescolar Estadual Miécimo da Silva
01/506.984/09	Sociedade Universitária Gama Filho
01/506.986/09	Escola Técnica do Rio de Janeiro - ETERJ
01/506.987/09	Faculdade Moraes Junior
01/506.988/09	Instituto Superior de Ensino Celso Lisboa
01/506.989/09	Organização Hélio Alonso de Educação e Cultura
01/506.990/09	Sociedade Educacional São Paulo Apóstolo - Universidade
01/507.014/09	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC
01/507.015/09	Fundação Educacional Unificada Campograndense - FEUC
01/507.016/09	Centro Federal de Educ. Tecnol. Celso S.da Fonseca – CEFET
01/507.017/09	Universidade Cândido Mendes
01/507.018/09	Universidade Veiga de Almeida
01/507.019/09	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A

Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589

E-mail:iplanrio@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 050 RIO DE JANEIRO, 13 DE NOVEMBRO DE 2009.
O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Portaria “N” nº 031 de 03 de outubro de 2003, que define as atribuições dos Fiscais de Contratos, bem como das Comissões de Fiscalização, no âmbito da IplanRio;

CONSIDERANDO o Decreto nº 27.020 de 13 de setembro de 2006 que dá nova redação ao Art. 2º do Decreto nº 25.938 de 08 de novembro de 2005, que consolida os procedimentos para atestação de despesa, aplicação de multas contratuais e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para exercerem as funções de “*Responsáveis pelo Acompanhamento da Execução*” dos instrumentos contratuais/convênios da IplanRio, estando responsáveis pela atestação dos documentos fiscais pertinentes.

Art. 2º - Os servidores designados como “*Responsáveis pelo Acompanhamento da Execução*”, atuarão sempre junto ao instrumento correspondente conforme expresso abaixo:

- Contrato 008/09 – ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. – FISCALIS: Carlos Roberto Gomes dos Santos – matr. 69/622.747-8, Santiago Luis Argueso Gomes de Almeida – matr. 45/620.921-0 e Heloiza Valéria Soares de Souza – matr. 40/621.871-4; SUBSTITUTO: Victor Zajdhaft – matr. 45/620.889-7;

- Contrato 009/09 – ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. – FISCALIS: Custódio Rubens Barbosa Junior – matr. 45/622.631-0, Jorge Francisco Antunes da Silva – matr. 45/622.163-4 e Gilberto Ferreira de Moraes Junior – matr. 40/622.215-8; SUBSTITUTO: Nilmar Marinho de Jesus – matr. 66/622.804-5;

- Contrato 012/09 – ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. – FISCALIS: Jorge Francisco Antunes da Silva – matr. 45/622.163-4, Felipe Martins de Lima – matr. 45/622.678-4 e Pedro José dos Santos Manso – matr. 45/622.607-3; SUBSTITUTO: Nilmar Marinho de Jesus – matr. 66/622.804-5;

Art. 3º - Os responsáveis pelo acompanhamento designado no art. 2º desta Portaria deverão observar rigorosamente, no desempenho desta tarefa, os procedimentos dispostos no Decreto nº 25.938 de 08 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 27.020 de 13 de setembro de 2006.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DESPACHOS DO DIRETOR DE FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 10.11.2009**

Processo nº: 01.300.466/2009

Objeto: Contratação de prestação de serviços de seguro funeral para atender as necessidades dos servidores da IPLANRIO, por um período de 12 meses,

Partes: IPLANRIO e SINAF PREVIDENCIAL CIA DE SEGUROS.,

Fundamento: Art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93,

Razão: Dispensa de licitação,

Valor: R\$ 6.525,36 (seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos),

Autorização: EDUARDO DA CUNHA VIANNA, matr. Nº 13/117619-7

Processo nº: 01.300.529/2009

Objeto: Aquisição de 2466 garrações de água mineral de 20L, para atender a IPLANRIO (Unidade Central, Bases e Gerências Técnicas Locais), no período de 12 meses, através de adesão ao Registro de Preço da SMA,

Partes: IPLANRIO e JL REFRIGERAÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA

Fundamento: Art. 1 "caput" da Lei Federal nº10.520 de 17.07.2002,

Razão: Pregão,

Valor : R\$ 7.767,90 (sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos),

Autorização: EDUARDO DA CUNHA VIANNA, matr. Nº 13/117619-7

**DESPACHOS DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 09.11.2009**

Processo nº: 01.300.450/2008

Objeto: Cancelamento da NAD 268 (contratação de serviço de treinamento de 2 (dois) funcionários em "Fibras Ópticas com 24 horas de carga horária),

Partes: IPLANRIO e GIGATEK CURSOS PROFISSIONALIZANTE LTDAME,

Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.1993,

Razão: Dispensa,

Valor do Cancelamento: R\$ 1.296,00 (um mil, duzentos e noventa e seis reais),

Autorização: NILMAR MARINHO DE JESUS, matr. Nº 66/622.804-5

RIO ZOO

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro
Parque da Quinta da Boa Vista, s/nº - Tel.: 2569-2024/Fax: 2569-7547
E-mail: riozoo@pcrj.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 13/11/2009

PORTARIA "P" Nº 028 EM 26 DE OUTUBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – RIOZOO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizarem o Contrato nº 046/2009, referente a "SERVIÇO DE REFORMA PARA OS RECINTOS DO JACARÉ E DA TARTARUGA" objeto do convite nº 02/2009, processo nº 14/400.346/2009.

JOSÉ RICARDO REIS TEIXEIRA

Matrícula nº 13/118.157-7

JEANNE ALMEIDA DA TRINDADE

Matrícula nº 13/118.335-9

(*) Omitido no D.O. de 27/10/2009.

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09.11.09**

Processo: 14/400.012/09

1. Objeto: Prestação de Serviço

2. Partes: Fundação RioZoo e Banco Itaú S/A

3. Fundamento: artigo 25 Inciso I - Lei nº 8666/93 e suas alterações

4. Razão: Inexigível a Licitação Para Cobrir Despesas de Transportes de Valores

5. Valor:R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

6. Autorização:Vera Lopes S.F.Oliveira

7.Ratificação: Marcelo José Rodrigues Maia

8. Omitido: No D.O. Rio de 11.11.09

Processo: 14/400.019/09

1. Objeto: Prestação de Serviço

2. Partes: Fundação RioZoo e Cedae CIA Estadual de Águas e Esgoto

3. Fundamento: artigo 25 Inciso Caput- Lei nº 8666/93 e suas alterações

4. Razão: Inexigível a Licitação Para Prestação de Serviço de água e Esgoto

5. Valor:R\$ 1.100.000,00 (hum milhão , e cem mil reais)

6. Autorização:Vera Lopes S.F.Oliveira

7.Ratificação: Marcelo José Rodrigues Maia

8. Omitido: No D.O. Rio de 11.11.09

**SECRETARIA ESPECIAL
DA ORDEM PÚBLICA**

Secretário: **Rodrigo Bethlem Fernandes**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/11/2009**

PROCESSO: 04/153.525/2009 – NEGÓCIO provimento ao recurso, MANTE-NHO o Auto de Infração nº 499.409, lavrado em razão da exibição de publicidade sem a devida autorização, diante das razões acima expostas.

PROCESSO: 04/119.712/2009 - Defiro a concessão de Alvará de Autorização Transitória para realização de evento promocional "BORA BORA", em nome da empresa "SERGIO AUGUSTO PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA", CNPJ 30.150.841/0001-46, Inscrição Municipal 01.723.024, nos dias 14 e 15 de novembro 2009, na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 2.510, cobrando-se a devida taxa.

PROCESSO: 04/153.401/2009 - NEGÓCIO provimento ao recurso, MAN-TENHO o Auto de Infração nº 488.460, lavrado em razão da exibição de publicidade sem a devida autorização, diante das razões acima expostas.

PROCESSO: 04/153.390/2009 - NEGÓCIO provimento ao recurso, MAN-TENHO o Auto de Infração nº 488.469, lavrado em razão da exibição de publicidade sem a devida autorização, diante das razões acima expostas.

PROCESSO: 04/119.703/2009 - Defiro a concessão de Alvará de Autorização Transitória para realização de evento promocional do empreendimento imobiliário "MAIS SÃO CRISTOVÃO", em nome da empresa "CYRELA JAMAICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA .", CNPJ 09.586.109/0001-27, Inscrição Municipal 3.768.035-8, nos dias 19, 20, 21 e 22 de novembro de 2009, no trecho compreendendo a rua São Luís Gonzaga e adjacências, cobrando-se a devida taxa.

PROCESSO: 04/153.524/2009 - NEGÓCIO provimento ao recurso, MAN-TENHO o Auto de Infração nº 499.402, lavrado em razão da exibição de publicidade sem a devida autorização, diante das razões acima expostas.

PROCESSO: 04/153.520/2009 - NEGÓCIO provimento ao recurso, MANTE-NHO o Auto de Infração nº 488.398, lavrado em razão da exibição de publicidade sem a devida autorização, diante das razões acima expostas.

PROCESSO: 04/153.511/2009 - NEGÓCIO provimento ao recurso, MANTE-NHO o Auto de Infração nº 488.389, lavrado em razão da exibição de publicidade sem a devida autorização, diante das razões acima expostas.

PROCESSO: 04/226.901/2009 – DEFIRO o pedido de autorização para exibição de publicidade por meio de 01 (um) painel na fachada do imóvel situado à rua Almirante Cochrane, 162, Tijuca, conforme projeto acostado ao p.p. (doc. 04).

PROCESSO: 04/154.291/2009 - AUTORIZO a exibição da publicidade, por meio de painéis colocados nas portas traseiras de 07 (sete) táxis, placas KMY7644, LKE6229, LOZ8211, LVA6051, KUZ 6840,LQG 0750 E KYX2391, conforme projeto em anexo (doc. 01/10).

PROCESSO: 04/450.855/2008 – DEFIRO o pedido de autorização para exibição de publicidade por meio de 01 (um) painel na fachada do imóvel situado à Avenida Guignard, nº 20, Recreio dos Bandeirantes, conforme projeto acostado ao p.p. (doc. 21).

PROCESSO: 04/154.290/2009 - AUTORIZO a exibição da publicidade,por meio do vidro traseiro de 10 (dez) táxis, placas KZR 8993, KXR 0976, LKP8087, LKZ3273, LKM8861, LKL2519, LPL4300, LKI8655, KVZ3894, LKT2402; conforme projeto apresentado (doc. 01/06).

PROCESSO: 04/153.290/2009 - DEFIRO o pedido de cópias reprográficas das folhas 16; 17; 17v; 18; 18v; 19; 19v e 20 do presente processo.

PROCESSO: 04/450.177/2009 – DEFIRO o pedido de Certidão de Inteiro Teor do presente processo.

PROCESSO: 04/153.513/2009 - NEGÓCIO provimento ao recurso, MANTE-NHO o Auto de Infração nº 499.391, lavrado em razão da exibição de publicidade sem a devida autorização, diante das razões acima expostas.

PROCESSO: 04/153.514/2009 - NEGÓCIO provimento ao recurso, MANTE-NHO o Auto de Infração nº 499.392, lavrado em razão da exibição de publicidade sem a devida autorização, diante das razões acima expostas.

PROCESSO: 04/153.394/2009 - NEGÓCIO provimento ao recurso, MANTE-NHO o Auto de Infração nº 488.470, lavrado em razão da exibição de publicidade sem a devida autorização, diante das razões acima expostas.

PROCESSO: 04/153.529/2009 - NEGÓCIO provimento ao recurso, MANTE-NHO o Auto de Infração nº 499.407, lavrado em razão da exibição de publicidade sem a devida autorização, diante das razões acima expostas.

PROCESSO: 04/153.528/2009 - NEGÓCIO provimento ao recurso, MANTE-NHO o Auto de Infração nº 499.406, lavrado em razão da exibição de publicidade sem a devida autorização, diante das razões acima expostas.

PROCESSO: 04/153.408/2009 - NEGÓCIO provimento ao recurso, MANTE-NHO o Auto de Infração nº 488.451, lavrado em razão da exibição de publicidade sem a devida autorização, diante das razões acima expostas.

PROCESSO: 04/153.506/2009 - NEGÓCIO provimento ao recurso, MANTE-NHO o Auto de Infração nº 488.449, lavrado em razão da exibição de publicidade sem a devida autorização, diante das razões acima expostas.

PROCESSO: 04/153.504/2009 - NEGÓCIO provimento ao recurso, MANTE-NHO o Auto de Infração nº 488.446, lavrado em razão da exibição de publicidade sem a devida autorização, diante das razões acima expostas.

PROCESSO: 04/153.503/2009 - NEGÓCIO provimento ao recurso, MANTE-NHO o Auto de Infração nº 488.445, lavrado em razão da exibição de publicidade sem a devida autorização, diante das razões acima expostas.

PROCESSO: 04/153.512/2009 - NEGÓCIO provimento ao recurso, MANTE-NHO o Auto de Infração nº 499.390, lavrado em razão da exibição de publicidade sem a devida autorização, diante das razões acima expostas.

PROCESSO: 04/153.523/2009 - NEGÓCIO provimento ao recurso, MANTE-NHO o Auto de Infração nº 499.401, lavrado em razão da exibição de publicidade sem a devida autorização, diante das razões acima expostas.

PROCESSO: 04/153.409/2009 - NEGÓCIO provimento ao recurso, MANTE-NHO o Auto de Infração nº 488.450, lavrado em razão da exibição de publicidade sem a devida autorização, diante das razões acima expostas.

PROCESSO: 04/154.083/2009 - DEFIRO o pedido de autorização para exibição de publicidade por meio de 01 (um) painel a ser instalado na empena cega do imóvel situado à Rua Paulo Fernandes ,18 – Praça da Bandeira, conforme projeto acostado ao p. p. (fls. 12).

PROCESSO: 04/153.386/2009 - DEFIRO o pedido de autorização para exibição de publicidade por meio de 02 (dois) painéis na testada da marquise do imóvel situado à Avenida das Américas, 6.700, bloco 01 Loja 129 – Barra da Tijuca, conforme projeto acostado ao p. p. (doc. 04).

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30 DE OUTUBRO DE 2009**

Processos indeferidos

04/152.903/2009 – ADSHEL LTDA

04/152.910/2009 – ADSHEL LTDA

04/152.911/2009 – ADSHEL LTDA

04/152.919/2009 – ADSHEL LTDA

04/152.986/2009 – ADSHEL LTDA

04/153.008/2009 – ADSHEL LTDA

04/153.010/2009 – ADSHEL LTDA

04/153.042/2009 – ADSHEL LTDA

04/153.043/2009 – ADSHEL LTDA

04/153.078/2009 – ADSHEL LTDA

04/153.085/2009 – ADSHEL LTDA

04/153.160/2009 – ADSHEL LTDA

Expediente de 06 de novembro de 2009

Processos deferidos

04/119.195/2009 – LENITA FARIAS DA COSTA

04/119.548/2009 – FUNDIÇÃO DE ARTE E PROGRESSO

04/119.549/2009 – FUNDIÇÃO DE ARTE E PROGRESSO

Expediente de 10 de novembro de 2009

Processos deferidos

04/236.347/2001 – AUTO POSTO DO TRABALHO X LTDA

04/118.628/2009 – BANCO DA PROVIDÊNCIA

04/119.197/2009 – JANE MEIRE ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS

04/119.275/2009 – TÂNIA MARIA PEREZ DE CARVALHO

04/119.567/2009 – RICARDO DA SILVA

04/119.614/2009 – GUARACI AUGUSTO JARDIM

04/119.617/2009 – BANCO FIAT S.A.

04/119.618/2009 – CLICK COMUNICAÇÃO LTDA

04/119.636/2009 – CHL LII INCORPORAÇÕES LTDA

Processos indeferidos

04/270.554/2005 – LANCHONETE POUBEL MENDITI LTDA
04/290.708/2006 – JORGE DA SILVA SOBRINHO
04/270.312/2007 – IRMÃOS SILVA AUTO MECÂNICA LTDA
04/271.166/2007 – VN 800 COMERCIO DE VEICULOS LTDA
04/119.230/2009 – ROSALITA MARIA SILVINO
04/119.460/2009 – JAIRO BENEVENUTO DA SILVA
04/119.498/2009 – FERNANDO MARTIN VARELA JUNIOR
04/119.510/2009 – ROBERTO ANTONIO DE FREITAS
04/119.532/2009 – ELIAS MAXIMIANO COSTA
04/152.900/2009 – ADSHEL LTDA
04/152.908/2009 – ADSHEL LTDA
04/153.450/2009 – ADSHEL LTDA
04/221.326/2009 – MARCO ANTONIO MACIEL

Processos em exigências

04/291.657/2003 – ROSELI DE OLIVEIRA FERREIRA SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO
CONCEDO prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de documento pendente que possibilite nova análise:
- Licença de Obras da SMU, atualizada.
04/217.277/2007 – APL BALI SUCOS LTDA
CONCEDO 30 dias para apresentação de documento pendente que possibilite nova análise do pedido:
- Aceitação de obras, da SMU
- Certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros
- Certificado de Inspeção Sanitária, da SMS
- Inscrição estadual
04/271.481/2007 – SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFESSORES LEI- LA E ALEXANDRE FRANKLIN FELIPE LTDA
CONCEDO 30 dias para apresentação de documento pendente que possibilite nova análise do pedido:
- Aceitação de obras, da SMU
- Certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros
- Portaria de autorização, da SME
- Portaria de autorização, da SEE
04/119.566/2009 – ELIZALDETE M. F. REITAN
04/119.584/2009 – MARCELO DOS SANTOS LOURENÇO
04/119.585/2009 – RICARDO NASCIMENTO DA SILVA
04/119.591/2009 – ALESSANDRO COSTA DA SILVA
04/119.612/2009 – SENILDO GOMES DA SILVA
04/119.620/2009 – JOÃO VIRGINIO PINTO
04/119.622/2009 – RICARDO DOS SANTOS MENDONÇA
Outros despachos
04/218.637/2009 – TULIPA 2000 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
RETIFICO o número do Auto de Infração citado no despacho exarado em 13/ 10/2009, a fls. 5 do processo nº 04/218.637/2009, de 444745 para 472262.

Expediente de 11 de novembro de 2009

Processos deferidos

04/187.003/2005 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL OLHO DA RUA
04/256.719/2006 – BRILHO FIEL INDUSTRIA COMERCIO DE COMÉS- TICOS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA
04/270.438/2007 – SÓ VIAGEM PIZZA PIZZARIA LTDA
04/271.045/2007 – GERDAU DIREÇÃO HIDRÁULICA LTDA
04/118.465/2009 – JOALDO CORREIA ALVES
04/118.966/2009 – JOALDO CORREIA ALVES
04/119.063/2009 – NEW QUALITY EVENTOS E MARKETING PROMO- CIONAL LTDA
04/119.450/2009 – RAIMUNDA MARLI MARTINS BEZERRA
04/119.493/2009 – PRIME PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA
04/119.533/2009 – LEA DE SOUZA OLIVEIRA
04/119.619/2009 – JOSÉ RONALDO SERGIO FREIRE

Processos indeferidos

04/258.788/2007 – KAUA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA
04/271.070/2007 – CAFÉ E BAR CARRARA LTDA
04/450.282/2008 – CCN CENTRO DE CONVEÇÕES S.A.
04/152.990/2009 – ADSHEL LTDA
04/152.991/2009 – ADSHEL LTDA
04/153.007/2009 – ADSHEL LTDA
04/153.024/2009 – ADSHEL LTDA
04/153.025/2009 – ADSHEL LTDA
04/153.028/2009 – ADSHEL LTDA
04/153.040/2009 – ADSHEL LTDA

Processos em exigências

04/245.485/2006 – INSTITUTO PEDAGÓGICO JORNALISTA ROBER- TO MARINHO LTDA
CONCEDO 30 dias para apresentação de documento pendente que possibilite nova análise do pedido:
- Documento definitivo da SMU: Transformação de Uso.
- Documento de aprovação do Corpo de Bombeiros.
- SEE.
04/270.264/2006 – JARDIM ESCOLA LAPIS ENCANTADO LTDA
CONCEDO 30 dias para apresentação do documento pendente:
- Portaria de autorização, da SEE.
04/218.864/2007 – CENTRO AUTOMOTIVO STORYGÁS LTDA

CONCEDO 30 dias para apresentação de documento pendente que possibilite nova análise do pedido:
- Habite-se, da SMU
- Declaração de rebaixamento de meio-fio, da SMO
- Certificado das condições de acessibilidade, da SMTR
04/257.689/2007 – RABRAL CAR AUTO MECÂNICA LTDA
CONCEDO 30 dias para apresentação do documento pendente:
- Licenciamento ambiental.
04/295.583/2007 – GLTP 2005 CENTRO DE IMAGEM E REABILITAÇÃO LTDA
CONCEDO 30 dias para apresentação de documento pendente que possibilite nova análise:
- Documento de aprovação da SMS.
- Documento de aprovação do Corpo de Bombeiros
- Certidão de aceitação das obras da SMU ou Licença Atualizada.
04/215.331/2008 – QUATRO PATAS HOTEL DE CÃES E GATOS LTDA
CONCEDO 30 dias para apresentação do documento pendente:
- Aceitação de obras de transformação de uso.

DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

Processo indeferido

04/117.666/2009 – TANIA BARROSO MELLO

Expediente de 12 de novembro de 2009

Processos deferidos

04/206.375/2007 – GERIÁTRICA LEBLON LTDA
Prorrogo AAP até 28/02/10.
04/119.659/2009 – WALTER VERARDO FIGUEIREDO
04/119.682/2009 – EVANDO FERREIRA PAIVA
Processos indeferidos
04/177.459/2006 – CALIPIGIO HOTEL LTDA
04/258.329/2006 – R O CRUZ MATERIAL GRÁFICO
04/116.826/2009 – ARTE 1 PRODUÇÕES E ASSOCIAÇÃO COORDE- NAÇÃO NACIONAL DE LUTAS
04/117.660/2009 – STHEFÂNIA FORTUNATO SUCKOW
04/118.599/2009 – AI BODY TECH PARTICIPAÇÕES S/A
04/119.077/2009 – ESPAÇO INFINITO RESTAURANTE E BAR LTDA

Processos em exigências

04/119.634/2009 – LEA DE SOUZA OLIVEIRA
04/119.635/2009 – ADRIANO PEREIRA DA SILVA
04/119.637/2009 – CLAUDIO BENEDITO DA SILVA
04/119.640/2009 – JOSÉ EDUARDO SANTOS
04/119.645/2009 – PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
04/119.651/2009 – DARIO DOS SANTOS REIS
04/119.652/2009 – VERA LUCIA GUILHERME DOS SANTOS
04/265.585/2009 – LANCHONETE ESQUINA CARIOCA LTDA
- O requerente deverá juntar comprovação de legitimidade da outorgante da procuração apresentada para representar o estabelecimento.
04/271.995/2009 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE BENTO RIBEIRO – AMABRI
- Por força do Decreto 29.881/08, deverá ser apresentado o documento de Nada a opor da Subprefeitura jurisdicionante.

DIVISÃO DE PUBLICIDADE
DESPACHOS DA DIRETORA
EXIGÊNCIAS

(*) EXPEDIENTE DE 06/11/2009

Processo nº 04/153.313/2009

Requerente: **Cemusa Rio S/A**

Despacho: aguardar contribuinte

(*) EXPEDIENTE DE 11/11/2009

Processo nº 04/153.305/2009

Requerente: **Supervia Comercial S/A**

Despacho: esclareça se permanece o interesse na inicial diante da constatação de entrada em receita do auto de infração impugnado.

Processo nº 04/450.611/2005

Requerente: **Sign Propaganda SA**

Despacho: declarada a extinção do processo por perda de objeto diante de expressa manifestação de desinteresse, não cabe retorno à análise do pedido recursal, devendo o requerente, caso se interesse, iniciar novo pedido.

Processo nº 04/270.481/2007

Requerente: **União de Lojas Leader S/A**

Despacho: Junte procuração válida

Processo nº 04/154.124/2009

Requerente: **Rio Outdoor e Mídia Exterior Ltda**

Despacho: o requerente deverá apresentar projeto indicando a edifica- ção do local (guarita), a altura da mesma e do engenho (do solo até a aresta superior), bem como esclarecer a mensagem a ser exibida.

(*) Expediente de 12/11/2009

Processo nº 04/450.313/2008

Requerente: **Associação de Motoristas de Táxis do Largo do Pe- chinha do Rio de Janeiro**

Despacho: esclareça se permanece o interesse no pedido inicial

Processo nº 04/450.588/2006

Requerente: **Condomínio New York City Center**

Despacho: esclareça se permanece o interesse no pedido inicial

(*)O prazo para interpor recurso à decisão é de 30 (trinta) dias e para cumprir exigências é de 10 (dez) dias, ambos a contar da ciência desta notificação, que ocorrerá após 3 (três) dias da presente publicação, conforme disposto no artigo 25 do Decreto nº. 14.602/96.

(*) Expediente de 06/11/2009

(**)Processo nº 04/154.062/2009

Requerente: **Artium Propaganda Ltda**

Despacho: indefiro

(**) Republicado por conter incorreções no D.O. de 13/11/2009.

(*) Expediente de 09/11/2009

Processo nº 04/154.288/2009 – 04/154.287/2009 – 04/154.285/2009 – 04/154.286/2009 – 04/154.307/2009 – 04/154.304/2009

Requerente: **Plamarc Ltda**

Despacho: indefiro

Processo nº 04/153.719/2009 – 04/153.717/2009 – 04/153.720/2009 – 04/153.721/2009 – 04/153.802/2009 – 04/153.804/2009

Requerente: **Adshel Ltda**

Despacho: indefiro

Processo nº 04/154.021/2009

Requerente: **Job Publicidade Ltda**

Despacho: indefiro

(*) Expediente de 10/11/2009

Processo nº 04/153.588/2009 – 04/153.611/2009 – 04/153.633/2009 – 04/ 153.610/2009 – 04/153.780/2009 – 04/153.703/2009 – 04/153.699/2009

Requerente: **Adshel Ltda**

Despacho: indefiro

(**) Processo nº 04/154.395/2009

Requerente: **Ateliê Ibô Comércio e Confeções e Modas Ltda**

Despacho: indefiro

(**) Republicado por conter incorreções no D.O. de 13/11/2009.

(*)O prazo para interpor recurso à decisão é de 30 (trinta) dias e para cumprir exigências é de 10 (dez) dias, ambos a contar da ciência desta notificação, que ocorrerá após 3 (três) dias da presente publicação, conforme disposto no artigo 25 do Decreto nº. 14.602/96.

(*) Expediente de 11/11/2009

Processo nº 04/270.479/2009

Requerente: **União de Lojas Leader S/A**

Despacho: declaro extinto o processo por perda de objeto

(*)O prazo para interpor recurso à decisão é de 30 (trinta) dias e para cumprir exigências é de 10 (dez) dias, ambos a contar da ciência desta notificação, que ocorrerá após 3 (três) dias da presente publicação, conforme disposto no artigo 25 do Decreto nº. 14.602/96.

(*) Expediente de 11/11/2009

Processo nº 04/153.950/2009

Requerente: **R2+M Publicidade Ltda**

Despacho: mantenho os efeitos da Not. 1354/2009 com base na infor- mação fiscal de 06/11/2009

(*)O prazo para interpor recurso à decisão é de 30 (trinta) dias e para cumprir exigências é de 10 (dez) dias, ambos a contar da ciência desta notificação, que ocorrerá após 3 (três) dias da presente publicação, conforme disposto no artigo 25 do Decreto nº. 14.602/96.

GUARDA MUNICIPAL

Empresa Municipal de Vigilância

Av: **Pedro II nº 111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500**

Fax: **3295-5523** - E-mail:supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA “P” IG, DE 13 DE NOVEMBRO.

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, no exercício do poder hierárquico de que está investido,

RESOLVE:

Nº 152 – Dispensar, a pedido, ALEXANDRE CABRAL DE VASCONCE- LOS, matrícula 635.419-1, Guarda Municipal, com validade a partir de 06/11/2009

Nº 153 - Dispensar, Jorge Luis José Borges, matrícula 631.472-7, Guarda Municipal, Justa Causa, conforme processo 01/701523/2009 em 12/11/2009.

ATO ADMINISTRATIVO DO INSPETOR GERAL
DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2009

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro (GM-Rio), no uso de suas atribuições legais, no exercício do poder hierárquico de que está investido e em cumprimento à determinação judicial,

RESOLVE:
Anular a punição disciplinar de advertência, aplicada ao GM Roberto Bianco Maia, matrícula 635.940-1, publicada no Boletiml da GM nº206, de 01 de novembro de 2007.

Em consequência, seja excluída a punição em questão da Ficha Disciplinar do GM Roberto Bianco Maia.

Tomem conhecimento e providenciem os setores interessados.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Eduarda Cunha de La Rocque**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) – 5º andar – Tel.: 2503-3757 - Fax: 2503-3730

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/11/2009

PROCESSO: 04/001.277/2009
NAD: 2009/332
1) OBJETO: Aquisição de toneres para impressora Lexmark modelos T520 e T522
2) PARTES: Novo Ponto Digital Comércio Ltda e Secretaria Municipal de Fazenda
3) FUNDAMENTO: Pregão
4) RAZÃO: Artigo 1, Caput da Lei 10.520/2002 suas alterações
5) VALOR: R\$ 112.190,00 (cento e doze mil, cento e noventa reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Ruy Pimentel Marques Junior

EXPEDIENTE DE 13.11.09

PROCESSO N.º 04/001.514/2009 – AUTORIZO a adesão à licitação promovida pela Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 66.710,00(sessenta e seis mil, setecentos e dez reais), na modalidade PREGÃO para Registro de Preços, conforme preceituado pelo Art. 1º da Lei 10.520/2002, para aquisição de toneres e cartuchos para impressora.

SUPERINTENDENCIA DO TESOURO MUNICIPAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDACOES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

ABASB-ASSOC.BENEFICENTE DE AUX.DOS SERV.DO BRASIL
05/003165/09 16/11/2009*

ABMMERJ-ASSOC.BENEFICENTE DOS MOTORISTAS E MECAN.DO EST.R.J.
05/003165/09 16/11/2009*

ACAMRJ-ASSOCIACAO DOS CONTROLADORES DA ARREC.DO MUN.R.J.
05/003165/09 16/11/2009*

ACASAERJ-ASSOC.CAIXA DE AUXILIO DOS SERV.ARTEZANAIS EST.R.J.
05/003165/09 16/11/2009*

ACBF-ASSOC.DE APOIO CULTURAL E BENEFICENTE DOS FUNC.PUBLICOS
05/003165/09 16/11/2009*

ACBSERJ-ASSOC.CAIXA BENEFICENTE DOS SERV.DO EST.R.J.
05/003165/09 16/11/2009*

ACSSERJ-ASSOC.CAIXA DE SOCORROS DOS SERV.DO EST.R.J.
05/003165/09 16/11/2009*

ADILSA DO COUTO DIDINI
04/324227/09 29/10/2009*

ADIR RIBEIRO DE SOUZA PEREZ
04/302884/09 05/11/2009*

ADMINISTRACAO SETORIAL
08/000886/07 10/11/2009*

AFAERJ-ASSOC.DOS FISCAIS DE ATIV.ECON.DO MUN.R.J.
05/003165/09 16/11/2009*

AFISCO-ASSOC.DOS FISCAIS DO LIC.DA IND.E PROF.R.J.
05/003165/09 16/11/2009*

AFP-ASSOCIACAO FEDERAL DE POLICIA
05/003165/09 16/11/2009*

ALEXANDRE ARAUJO OLIVEIRA
05/003221/09 10/11/2009*

ANA PAULA LIMA SALIM SOARES
04/303236/07 30/10/2009*

ANTONIO DE MAGALHAES BRANDAO
04/302558/08 30/10/2009*

APPAI-ASSOC.BENEF.DOS PROFES.PUBL.ATIVOS E INATIVOS EST.R.J.
05/003165/09 16/11/2009*

ARLETTE DE SOUZA LIMA
04/002525/05 30/10/2009*

ARMANDO VIEIRA SAO BENTO
04/303384/08 05/11/2009*

ASA-RIO-ASSOC.DOS SERV.ADMINISTRATIVOS DO GRANDE RIO
05/003165/09 16/11/2009*

ASB S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
05/003165/09 16/11/2009*

ASCB-ASSOCIACAO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL
05/003165/09 16/11/2009*

ASCRJ-ASSOCIACAO DOS SERV.CONTRATADOS DO EST.R.J.
05/003165/09 16/11/2009*

ASFB-ASSOC.DOS SERV.FAZENDARIOS DO BRASIL
05/003165/09 16/11/2009*

ASFEMRJ-ASSOC.DOS SERVIDORES FEDERAIS,ESTADUAIS E MUNICIPAIS
05/003165/09 16/11/2009* 05/003267/09 16/11/2009*

ASIPERJ-ASSOC.DOS SERV.DO INST.DE PREVIDENCIA DO EST.R.J.
05/003165/09 16/11/2009*

ASPEMRJ-ASSOC.DOS SERV.PUBLICOS EST.E MUN.DO R.J.
05/003165/09 16/11/2009*

ASPUB-ASSOC.DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL
05/003165/09 16/11/2009*

ASSERJ-ASSOCIACAO DOS SERV.ESTADUAIS DO R.J.
05/003165/09 16/11/2009*

ASSERLUZ ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA RIOLUZ
05/003165/09 16/11/2009*

ASSIM - FUNDO DE SAUDE
05/003165/09 16/11/2009* 05/003266/09 16/11/2009*
05/003267/09 16/11/2009*

ASSIPLAN ASSOC.SERV.DA EMPRESA MUN.INFORMATICA
05/003165/09 16/11/2009*

ASSIST-ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUN.,EST.E FEDERAIS E DO RJ
05/003165/09 16/11/2009*

ASSOC. FUNC. EST. MUNIC. AUT. RJ
05/003165/09 16/11/2009*

ASSOC.DOS PROCURADORES DO MUNIC. RJ
05/003165/09 16/11/2009*

ASSOC.DOS SERV.DA SMDS E FUNDO RIO ASFUNRIO
05/003165/09 16/11/2009*

ASSOCIACAO DOS AGENTES DE FAZENDA DO MUN. DO RJ.
05/003165/09 16/11/2009*

ASSOCIACAO DOS ANALISTAS DE ORCAMENTO DO MUN.DO RJ
05/003165/09 16/11/2009*

ASSOCIACAO DOS FUNC.DA FUND.MUN.LAR ESC.FCA.DE PAULA
05/003165/09 16/11/2009*

BANCO ABC BRASIL S/A
05/003165/09 16/11/2009*

BANCO ARBI S/A
05/003165/09 16/11/2009*

BANCO BGN
05/003165/09 16/11/2009*

BANCO BMG S/A
05/003165/09 16/11/2009*

BANCO BONSUCESSO S/A
05/003165/09 16/11/2009*

BANCO BVA S/A
05/003165/09 16/11/2009*

BANCO CACIQUE S/A
05/003165/09 16/11/2009*

BANCO CR2 S/A
05/003165/09 16/11/2009*

BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A
05/003165/09 16/11/2009*

BANCO DO BRASIL S/A
05/003165/09 16/11/2009*

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
05/003165/09 16/11/2009* 05/003266/09 16/11/2009*

BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A
05/003165/09 16/11/2009*

BANCO MORADA S/A
05/003165/09 16/11/2009*

BANCO PINE S/A
05/003165/09 16/11/2009*

BANCO SANTANDER BRASIL S/A
05/003165/09 16/11/2009* 05/003264/09 16/11/2009*

BANCRED S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
05/003165/09 16/11/2009*

BV FINANCEIRA CFI S/A
05/003165/09 16/11/2009*

C.C.M.S.P.-PCRJ-POUP RIO
05/003165/09 16/11/2009*

CAGESP CAIXA GERAL DOS SERVIDORES PUBLICOS
05/003165/09 16/11/2009*

CAMCIBRAS-CAIXAASSISTENCIAL DE MILITARES E CIVIS DO BRASIL
05/003165/09 16/11/2009*

CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA
05/003165/09 16/11/2009*

CASERJ-CAIXA BENEFICENTE DOS SERV.FED.,EST.E MUN.DO EST.R.J.
05/003165/09 16/11/2009*

CBSB- CAIXA BENEFICENTE DOS SERV. DO BRASIL
05/003165/09 16/11/2009*

CIPO - COMERCIO E IND PEDRO SALOMAO LTDA
04/324248/09 03/11/2009*

CISSEX-CAIXA DE ASSISTENCIA
05/003165/09 16/11/2009*

CLAUDIO DOS SANTOS
01/004326/09 10/11/2009*

CLINICA DE ALERGIA E DERMATOLOGIA AMERICO FADDA LTDA
04/361390/08 04/11/2009*

CM-CLUBE MUNICIPAL
05/003165/09 16/11/2009* 05/003277/09 30/10/2009*

CONCEICAO GASPAR LEITE
04/303306/08 30/10/2009*

CRISTINA MARA TEIXEIRA PAES
04/303329/07 30/10/2009*

CSPB-CASA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL
05/003165/09 16/11/2009*

DAISY ROMITO
04/001896/04 30/10/2009*

EDUARDO RIBEIRO
04/324236/09 29/10/2009*

ELISON COIMBRA MARTINS
04/323744/09 29/10/2009*

EMERSON FARAH DE ALMEIDA OLIVEIRA
04/315045/07 04/11/2009*

ESTER REIS CASTILHO
04/324174/09 03/11/2009*

EVANILDO ROSA PAES
04/001936/04 30/10/2009*

FASPERJ-FEDERACAO DAS ASSOC.E SIND.DOS SERV.PUBL.NO
EST.R.J.
05/003165/09 16/11/2009*

FILIPE MALLET SOARES
04/324230/09 27/10/2009*

FINANCEIRA ALFA S/A
05/003165/09 16/11/2009*

FLORINDA RITA DE SOUZA VILLELA
04/324498/09 03/11/2009*

FUNDACAO RIO-ZOO
05/003165/09 16/11/2009*

GERALDO CARNEIRO DA SILVA
04/312089/09 15/10/2009*

GERENCIA DE ADMINISTRACAO DA GAVEA PEQUENA
01/000057/09 12/11/2009*

HENLUZ LTDA
04/361097/09 29/10/2009*

INFRAERO-EMP.BRAS.DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA
04/354182/08 05/11/2009*

INTERMEDIUM S/A
05/003165/09 16/11/2009*

IOLANDA ALVES VITAL
04/324522/09 29/10/2009*

JACY DA SILVA PEREIRA
04/321836/09 29/10/2009*

JEFFERSON CESAR UCHOA CASTELO BRANCO
04/312220/07 04/11/2009*

JOAO FRANCISCO SANTOS RIBEIRO
04/324387/09 03/11/2009*

KATIA BATISTA DAMASCENO DE OLIVEIRA
04/321369/09 29/10/2009*

LAURA CASSANO
05/003221/09 10/11/2009*

LEANDRO SOUZA CALDEIRA
04/322440/09 29/10/2009*

LEONARDO LOPES REIS
04/324746/09 30/10/2009*

LINDA LIMA
04/303485/08 05/11/2009*

LUCIANA KARINA SANTOS DE LIMA
04/311034/07 30/10/2009*

LUCIANO MAIA RODRIGUES
04/322304/09 29/10/2009*

LUIS RONALDO FALEIRO DA COSTA
04/302054/09 04/11/2009*

LUIZ AUGUSTO SALAZAR
04/302245/09 30/10/2009*

LUIZ FERNANDO NUNES RIBEIRO
04/323365/09 29/10/2009*

MAGNO ALEXANDRE RIBEIRO GUARILHA
04/361050/09 04/11/2009*

MARCIO SALGADO
04/324410/09 03/11/2009*

MARCOS GILBERTO RODRIGUES MILHOMEM
04/378216/08 06/11/2009*

MARIA ANGELINA BEZERRA STORRY
04/302197/09 04/11/2009*

MARIA APARECIDA SANTANNA DA SILVA
04/303171/07 30/10/2009*

MARIA DO CEU AFONSO DA COSTA
04/310210/08 30/10/2009*

MARIA JUANA LLABRES MAYOL
04/302772/09 30/10/2009* 04/302773/09 30/10/2009*
04/302774/09 30/10/2009* 04/302775/09 30/10/2009*
04/302776/09 30/10/2009*

MARIA LUCIA BEZERRA DE MENEZES LOURENCO
04/302278/08 04/11/2009*

MARISE AFFONSO DE ARAUJO
04/323859/09 29/10/2009*

MONGERAL PREVIDENCIA PRIVADA
05/003165/09 16/11/2009*

NGC GERACAO DE CRISTO EVENTOS E PRODUCOES LTDA
05/355167/09 30/10/2009*

NORTON CERVEIRA MAIA
04/000092/05 30/10/2009*

PARANA BANCO S/A
05/003165/09 16/11/2009*

PAVIRENSE INCORPORACAO DE IMOVEL LTDA
04/324269/09 03/11/2009*

PEDRO ESNESTO CALVANO GALASO
04/323330/09 27/10/2009*

RAYMUNDA ADRIANA DA COSTA
04/303216/08 29/10/2009*

REGINALDO MIRANDA CAMPOS
04/002367/06 29/10/2009*

RIOURBE - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZACAO
05/003165/09 16/11/2009*

ROSEMEIRA OLIVEIRA DE ASSIS
04/322469/09 29/10/2009*

RUBENS ANTONIO ANDRADE COSTA
17/000147/09 10/11/2009*

SANDRA PEREIRA PALHANO
04/302886/09 04/11/2009*

SATEMRJ-SINDICATO DOS AUX.E TEC.DE ENFERMAGEM DO
MUN.R.J.
05/003165/09 16/11/2009*

SBEERJ-SOCIEDADE BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DO
EST.R.J.
05/003165/09 16/11/2009*

SEAERJ-SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO
EST.R.J.
05/003165/09 16/11/2009* 05/003267/09 16/11/2009*

SEMEG SAUDE LTDA
05/003165/09 16/11/2009* 05/003266/09 16/11/2009*
05/003267/09 16/11/2009*

SEMIC-SERV.MEDICOS A IND.E COMERCIO S/C LTDA
05/003165/09 16/11/2009* 05/003265/09 16/11/2009*
05/003266/09 16/11/2009* 05/003267/09 16/11/2009*

SEPERJ-SINDICATO EST.DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO R.J.
05/003165/09 16/11/2009*

SEVEN ENGENHARIA LTDA
04/303305/09 30/10/2009*

SINCAF-SINDICATO CARIOCA DOS FISCAIS DE RENDAS
05/003165/09 16/11/2009*

SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO EST.DO RIO DE JANEIRO
05/003165/09 16/11/2009*

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO RIO DE JANEIRO DO R.J.
05/003165/09 16/11/2009*

SISEP-RIO-SINDICATO DOS SERV.PUBLICOS DO MUNICIPIO DO R.J.
05/003165/09 16/11/2009*

TEREZINHA RODRIGUES VALERIO
04/315085/09 29/10/2009*

THAISA MARISTELA BIERMANN
04/303233/07 04/11/2009*

UECIRJ-UNIAO DOS EDUCADORES DA CIDADE DO R.J.
05/003165/09 16/11/2009*

UFERJ-UNIAO DOS FUNCIONARIOS DO ESTADO DO R.J.
05/003165/09 16/11/2009* 05/003267/09 16/11/2009*

UH SAUDE UNIAO HOSPITALAR OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA
05/003165/09 16/11/2009* 05/003266/09 16/11/2009*

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
05/003165/09 16/11/2009*

UNIPREV-UNIAO PREVIDENCIARIA
05/003165/09 16/11/2009*

UNIVERSO FEMININO ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
04/351108/09 27/10/2009*

UNSP UNIAO NACIONAL DOS SERV. PUBLICOS CIVIS DO BRASIL
05/003165/09 16/11/2009*

USEMRJ-UNIAO DOS SERVIDORES DO ESTADO E MUNICIPIO DO R.J.
05/003165/09 16/11/2009*

VALESUL ALUMINIO S/A
04/000674/05 30/10/2009*

VERA LUCIA RAMOS MARTINS
04/323743/09 29/10/2009*

VIACAO PAVUNENSE S.A
04/361693/05 04/11/2009*

OUTRAS FONTES

CLASSE EM COOPERACAO DO 14O. DSUP
07/030306/04 05/11/2009*

COORDENADORIA DE SAUDE DA AP5.3
09/740019/09 10/11/2009*

CRECHE MUNICIPAL NACAO MANGUEIRENSE
07/010362/09 09/11/2009*

ESCOLA MUNICIPAL ACRE
07/030209/04 05/11/2009*

ESCOLA MUNICIPAL AFFONSO TAUNAY
07/030224/04 05/11/2009*

ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO NEPOMUCENO
07/091205/05 09/11/2009*

ESCOLA MUNICIPAL BENEVENUTA RIBEIRO
07/030355/04 05/11/2009*

ESCOLA MUNICIPAL BENTO RIBEIRO
07/030180/04 05/11/2009*

ESCOLA MUNICIPAL CESAR AUGUSTO SOARES
07/030245/04 05/11/2009*

ESCOLA MUNICIPAL DR. MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS
07/030134/04 05/11/2009*

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO JOBIM
07/030173/04 05/11/2009*

ESCOLA MUNICIPAL HONÓRIO GURGEL
07/030167/04 05/11/2009*

ESCOLA MUNICIPAL ISABEL MENDES
07/030333/04 05/11/2009*

ESCOLA MUNICIPAL JOSE EDUARDO DE MACEDO SOARES
07/030164/04 05/11/2009*

ESCOLA MUNICIPAL JOSE VERISSIMO
07/030135/04 05/11/2009*

ESCOLA MUNICIPAL MARIA BRAZ
07/030237/04 05/11/2009*

ESCOLA MUNICIPAL MEDEIROS E ALBUQUERQUE
07/030220/04 05/11/2009*

ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO GAMA FILHO
07/030214/04 05/11/2009*

ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY
07/030198/04 05/11/2009*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AUGUSTO PAULINO FILHO
07/030208/04 05/11/2009*

ESCOLA MUNICIPAL REPUBLICA DO PERU
07/030254/04 05/11/2009*

ESCOLA MUNICIPAL RIO DE JANEIRO
07/030266/04 05/11/2009*

ESCOLA MUNICIPAL SARMIENTO
07/030143/04 05/11/2009*

ESCOLA MUNICIPAL SENADOR JOAO LYRA TAVARES
07/030133/04 05/11/2009*

* - Data da Liquidacao

"Autorizo o pagamento a partir de 16/11/2009"

Alertamos que os pagamentos acima estarão disponiveis nas contas dos beneficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
4280ª, 4281ª e 4282ª SESSÕES ORDINÁRIAS, com início às 13h, a serem realizadas no dia 19/11/2009.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.885

Processo nº 04/00.000.563/2006 – IPTU

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 12.246

Processo nº 04/66.302.290/2007 – IPTU

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 12.253

Processo nº 04/66.302.330/2008 – IPTU

Recorrente: CLUBE DOS CAIÇARAS
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 12.127

Processo nº 03/117.714/2006 – TFTP

Recorrente: VIAÇÃO PAVUNENSE S.A.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro NEWTON SILVEIRA PALHANO DE JESUS
Representante da Fazenda: FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 9.435

Processo nº 04/99.000.310/2004 – IPTU

Recorrente: MARIO GONÇALVES CHALES

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA

Representante da Fazenda: SÉRGIO DUBEUX

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 11.753

Processo nº 04/353.719/2005 – ISS

Recorrente: BANCO NACIONAL S.A, em liquidação extrajudicial

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADÓRIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: IVAN DALTON ASCHER ASCHEROFF

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 11.396

Processo nº 04/323.201/2005 – ITBI

Recorrente: ZUBINTEG S.A.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relatora: Conselheira VERA LUCIA FERREIRA DE MELLO HENRIQUES
Representante da Fazenda: MARIO MOREIRA PADRÃO NETO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 12.136

Processo nº 04/00.002.378/2006 – IPTU

Recorrente: CLÁUDIA EWERTON DE ARAÚJO

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA

Representante da Fazenda: FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 9.468

Processo nº 04/353.168/2005 – ISS

Recorrente: APOIO TURISMO GERÊNCIA E COMÉRCIO LTDA.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro NEWTON SILVEIRA PALHANO DE JESUS
Representante da Fazenda: SÉRGIO DUBEUX

RECURSOS VOLUNTÁRIO E “EX-OFFICIO” Nº 7.364

Processo nº 04/352.103/2002 – ISS

Recorrentes:1º) EMACEL – EMPRESA AUXILIAR DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

2º) COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Recorridos: 1º) COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVI-SÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

2º) EMACEL – EMPRESA AUXILIAR DE CONSTRUÇÕES E ENGENHA-RIA LTDA.

Relatora: Conselheira VERA LUCIA FERREIRA DE MELLO HENRIQUES
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.880

Processo nº 04/360.074/2004 – ISS

Recorrente: HSBC INVESTMENT BANK BRASIL S.A. – BANCO DE INVESTIMENTO

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR

Representante da Fazenda: IVAN DALTON ASCHER ASCHEROFF

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 12.338

Processo nº 04/324.794/2007 – ITBI

Recorrentes: JOÃO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS e KÁTIA PI-MENTEL PONTES DOS SANTOS

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro ANDRÉ LUIZ FARIA MIRANDA

Representante da Fazenda: IVAN DALTON ASCHER ASCHEROFF

RECURSO “EX-OFFICIO” Nº 2.392

Processo nº 04/06.000.329/1990 – IPTU

Recorrente: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Recorrido: PEDRO CARLOS MARINHO

Relator: Conselheiro FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES

Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar
Tel.: 2273-3000 - Ouvidoria: 2503-3471
www.rio.rj.gov/previrio

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 12/11/2009

05/500.758/2007 – Dou provimento parcial ao recurso interposto por Iara Gomes da Silva, acolhendo as razões e conclusões do Visto nº 189/2009/CPGM.

05/504.380/1997 – Acolho o Parecer PREVI-RIO/AJU/10/09/CSMS, bem como as manifestações da PG/PADM.

05/508.651/2009 – Concedo ao servidor OSWALDO LOUREIRO RO-QUETTE, matrícula 30/650.715-6, o Adicional de Qualificação Técnica, previsto no artigo 10 da Lei Nº 2.506/96 e regulamentado pelas Portarias PREVI-RIO Nº 147/96 e Nº 337/02.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 13/11/2009

Ressarcimento

05/500.134/96 ADELMA ANTONIA DOS SANTOS

05/508.429/96 ADILMA FERREIRA DA COSTA

05/503.043/99 ALINE COSTA C DE REZENDE

05/518.810/96 AMAURI MARTINS GOMES

05/509.231/96 ANA MARIA DA SILVA BRITO

05/528.333/96 CELIA RTEGINA C DE ALMEIDA

05/525.320/96 DENILZA F DOS REIS

05/507.721/06 ELENIR FERREIRA DA COSTA

05/505.823/09 ELIANA MACHADO DE ALMEIDA

05/516.459/96 FATIMA CHAVES PEREIRA

05/502.922/99 FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA

05/513.967/96 FRANCISCO JORGE DE O SOUZA

05/507.045/96 GLORIA FELIX DE A RODRIGUES

05/503.839/96 IRACEMA CORREA BASTOS

05/504.868/09 IVANI DA SILVCA DIAMANTINO

05/519.751/96 IVONE OLIVEIRA DE LUCENA

05/522.929/96 JUREMA RODRIGUES CEBRIAN

05/506.204/09 LAURA LEAL GALVÃO

05/509.901/98 LEONARDO JOSE RIZA WINSK

05/511.621/98 MARIA DIACUI P H VERISSIMO

05/510.273/98 MARIA EDIR BARRETO

05/506.590/99 MARIA IZABEL DE OLIVEIRA

05/505.311/09 MARIA JOSE DE M ESPIRITO SANTOS

05/523.542/96 MARILIA VARELLA ARPON

05/500.961/93

05/517.676/96 MARLI DE PAULA PINTO

05/507.679/96 MYRIAM DE LACERDA PEREIRA

05/505.922/95 PAULO CESAR CASTRO PEREIRA

05/520.995/96 RAFAEL COUTO MELSERT

05/502.134/09 ROMERIO LUIZ DE SOUZA

05/509.460/04 ROSANGELA GUIMARÃES MACHADO

05/507.423/99 ROZAURA DA CUNHA PINTO

05/524.232/96 SEZINANDO M MENEZES

05/506.206/09 SONIA REGINA DA SILVA RODRIGUES

05/508.343/96 TERESA EDUARDA NA NUNES

05/502.262/99 VANIA ALVES DE A COSTA

05/527.669/96 VERA MARIA DA ROCHA BALBINO

DEFIRO. WILMA BARCELLOS

Quitação por falecimento

05/508.093/09 – CLARICE TURBANO HERMINIO

05/507.829/09 – HELIO CHAVES DE MACEDO

05/507.313/09 – JANETE DO VAZ RIBEIRO

DEFIRO.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR Expediente de 13/11/2009

Pensão

05/504.553/1999 – MARCIA CRISTINA RAMOS GUARILHA

Indefiro o pedido de liberação da cota de pensão à fl. 90.

05/503.024/2009 – JORGE ALLAN KARDEC BARRETO

Defiro o pedido de pagamento de pensão para Irene Cruz à fl. 2.

05/516.182/2008 – JOAO PAULO DE FREITAS

Defiro o pedido de extinção da cota de pensão em nome de Nanci da Silva Freitas à fl. 5.

05/516.365/2008 – ARMENIO CARDOSO DA SILVA

Defiro o pedido de renúncia de pensão à fl. 51.

Auxílio-adoção

05/505.371/2009 – RICARDO ALMEIDA CRUZ

05/506.917/2009 – SUELI FERNANDES DOMINGOS DE SOUZA

05/507.413/2009 – MARCIA CRISTINA STHEL PAES

05/505.587/2009 – AUREA WERNECK DOS SANTOS

Defiro o pedido de fl. 2.

Auxílio-natalidade

05/508.425/2009 – CLAUDIA HELENA ARCANJO DA SILVA

05/508.449/2009 – DOMENICA TUPINAMBA DA SILVA BASTOS

05/508.400/2009 – ALINE GOULART BARROSO GOMES

05/508.454/2009 – DOUGLAS MARQUES DE MACEDO

05/508.465/2009 – ROSEMARY HENRIQUE ABRANTES

05/508.498/2009 – FERNANDA FERREIRA SAENS

05/508.509/2009 – ANDREIA DAVEIRA ESPINHEIRO DANTAS

05/508.443/2009 – CRISTINA CHELONI ALVES DOS SANTOS

05/508.437/2009 – FLAVIO RONDON DOS SANTOS

05/506.181/2009 – KATARINE CAMARA MAIA VIDAL NOVAES

Defiro o pedido de fl. 2.

Auxílio-medicamento

05/507.300/2009 – EDMILSON ROCHA BORRET

Indefiro o pedido de fl. 2.

05/506.690/2009 – ARLINDO DUARTE

05/506.422/2009 – SUELI GUALTER RAIMUNDO

05/505.203/2009 – SILVANA MARGARETH DE SÁ BARROSO

Defiro o pedido de fl. 2.

Bolsa de Estudos

05/504.903/2009 – GEORGE CARNEIRO DE OLIVEIRA SALES

Indefiro o pedido de fl. 2.

Pecúlio post-mortem

05/507.282/2009 – SELMA MATES SILVA DOS SANTOS

05/507.263/2009 – MARIA LUISA TELES DO AMARAL

05/507.367/2009 – RAPHAEL ACHILLES CALI

05/506.802/2009 – ESTELITA RAMOS EIRAS

05/507.252/2009 – OSCAR BASILIO DA MOTTA

05/507.346/2009 – MARIA DE LOURDES DA SILVA

05/508.057/2009 – ALVARO FERNANDES DE SOUZA CHEREM

05/506.861/2009 – CELY COUTINHO GOMES

05/507.316/2009 – LAURINDA CARMEN ALVES DOS SANTOS

05/507.493/2009 – ZILIO ZENAIDE VAZ PINTO

Defiro o pedido de fl. 2.

Tiquete-refeição

05/508.571/2009 – LUIZA RAIMUNDO MARTINS PICAMILHO

05/508.582/2009 – GUILHERME GONÇALVES VENTURA

Defiro o pedido de cartão cesta de natal ano de 2008.

Retificação do D.O. Rio nº 162, pág. 14, de 13/11/2009.

Onde se lê:

05/515.635/2008 – DAGMAR DA SILVA CARVALHO

Defiro a reversão da cota de pecúlio em favor da beneficiária Sônia.

Leia-se:

05/515.635/2008 – DAGMAR DA SILVA CARVALHO

Defiro a reversão da cota de pecúlio em favor da beneficiária Sônia.

Indefiro o pedido de fl. 25.

SECRETARIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

Secretário: Luiz Antônio Chrispim Guaraná
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 9º andar - Tel.: 2503-2578 - Fax.: 2293-1345

RETIFICAÇÃO:

RESOLUÇÃO “P” Nº 356 DE 10/11/09

D.O RIO Nº 160 DE 11/11/09

Onde se lê: ... Subgerente IV, Símbolo **DAI-06**, Código 025226 ...

Leia-se: ... Subgerente IV, Símbolo **DAI-05**, Código 025226 ...

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICA DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 10/11/2009

PORTARIA “P” O/SUB-RIO-ÁGUAS/GAB N.º 076 de 10/11/2009.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SMO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA**, engenheiro, matrícula 11/190.895, CREA nº 84107558-2, para fiscalizar, com eficácia a partir de 09/11/2009, os serviços de “**MANUTENÇÃO DA CALHA DE CORPOS HIDRICOS NA ÁREA DA BACIA DE SEPETIBA – AP-5.2 E 5.3**”, objeto do processo nº **06/601.120/08**, TP nº **015/08**, contrato nº **047/08**, a cargo da empresa **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**, em substituição ao servidor **MARCELO DE AGUIAR SEPÚLVIDA**, engenheiro, matrícula 11/177.057-7, CREA nº 94103680-5.

PORTARIA “P” O/SUB-RIO-ÁGUAS/GAB N.º 077 de 10/11/2009.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SMO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, com eficácia a partir de 09/11/2009, o servidor **ALVARO ALVES DE ABREU**, engenheiro, matrícula 11/156542-3, CREA nº 86103527-6, para fiscalizar as obras de “**CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DA UNIDADE DE TRATAMENTO DE RIO – UTR ARROIO FUNDO – PAN 2007 – BARRA DA TIJUCA - XXIV R.A. - AP.4.0**”, objeto do processo nº **06/601.196/06**, contrato nº **007/07**, a cargo da firma **DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA**, em substituição ao servidor **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA**, engenheiro, matrícula 11/190.895-3, CREA nº 84107558-2

PORTARIA “P” O/SUB-RIO-ÁGUAS/GAB N.º 078 de 10/11/2009.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SMO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCELO DE AGUIAR SEPÚLVIDA**, engenheiro, matrícula 11/177.057-7 CREA nº 94103680-5, para fiscalizar, com eficácia a partir de 09/11/2009, os serviços de “**ENCHENTES NA BACIA DO RIO ACARI COM VALORIZAÇÃO DO SEU ENTORNO – LOTE 4 E 5 – AP-3**”, objeto do processo nº **06/600.164/08**, CO nº **002/08**, contrato nº **001/2009**, a cargo da empresa **TECNOSOLO ENGENHARIA S.A.**, em substituição ao servidor **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA**, engenheiro, matrícula 11/190.895-3 CREA nº 84107558-2

DESPACHOS DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS

COMPARECER PARA CIÊNCIA

EXPEDIENTE DE 09/11/09

06/601.209/2009 – CONSTRUTORA TENDA S/A

06/601.202/2009 – enes empreendimentos imobiliarios Ltda

DESPACHOS DA COORDENADORIA GERAL DE ANÁLISE DE PROJETOS DE MANEJOS DE ÁGUAS PLUVIAS E FISCALIZAÇÃO

DE CORPOS HIDRICOS

COMPARECER PARA CIÊNCIA

EXPEDIENTE DE 12/11/09

06/600.913/2009 – REGIA MOREIRA DO NASCIMENTO

06/600.914/2009 – MARIA ALICE DOS SANTOS ANDRADE

06/600.649/2009 – CLAUDIO KAWA HERMOLIN

06/601.233/2009 – BETA EVEN RIO EMPREEND. IMOB. LTDA

06/601.219/2009 – GAFISA EMPREEND. IMOB. LTDA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SUBGERÊNCIA SETORIAL DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO “P” O/SUBG/ADS/GIL/SSIL

Nº 008 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SUBGERENTE, DA SUBGERÊNCIA SETORIAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de sua atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a substituição do servidor **ELINALDO CANTO** – matrícula **10/097.573-0**, designado pela **Ordem de Serviço “P” nº 001 de 02 de Março de 2009**, pelo servidor **ROBSON DA SILVA** – matrícula **12/119.648-4**, para compor a comissão para atestação de notas fiscais nas suas respectivas Unidades Administrativas.

SUBSECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO

1ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO

DESPACHOS DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 23/10/2009

06/304.185/2009 – “INDEFIRO” o recurso interposto por CEG – COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO, referente ao Auto de Infração nº 500.315 de 18 de Agosto de 2009, lavrado pela 1ª Gerência de Conservação, baseado nas informações da seção de fiscalização.

06/304.186/2009 – “INDEFIRO” o recurso interposto por CEG – COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO, referente ao Auto de Infração nº 500.317 de 18 de Agosto de 2009, lavrado pela 1ª Gerência de Conservação, baseado nas informações da seção de fiscalização.

8ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO

DESPACHOS DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 03/11/2009

06/308.169/2009 – “INDEFIRO” o recurso interposto por CEG – COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO, referente ao Auto de Infração nº 453.788 de 15/09/2009, lavrado pela 8ª G.C., baseado nas informações da fiscalização.

06/308.181/2009 – “INDEFIRO” o recurso interposto por CEG – COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO, referente ao Auto de Infração nº 453.784 de 01/09/2009, lavrado pela 8ª G.C., baseado nas informações da fiscalização.

06/308.182/2009 – “INDEFIRO” o recurso interposto por CEG – COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO, referente ao Auto de Infração nº 453.785 de 01/09/2009, lavrado pela 8ª G.C., baseado nas informações da fiscalização.

06/308.183/2009 – “INDEFIRO” o recurso interposto por CEG – COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO, referente ao Auto de Infração nº 453.786 de 01/09/2009, lavrado pela 8ª G.C., baseado nas informações da fiscalização.

19ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO

DESPACHO DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 09/11/2009

06/310.137/2009 – “INDEFIRO” o recurso interposto pela CEG – COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO, referente ao Auto de Infração nº 489.132, de 14/09/2009, lavrado pela 19ª Gerência de Conservação, baseado nas informações da Subgerência de fiscalização.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação

Rua: Voluntários da Pátria, 169, Botafogo

E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” RIOLUZ Nº 170 DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação-RIOLUZ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e, de acordo com o Decreto nº 30.624, de 22.04.2009.

RESOLVE,

Designar, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções normais e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Coleta Seletiva Solidária, responsável pela coleta dos materiais recicláveis, descartados, separados na fonte geradora, para destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis. ANDRÉA CRISTINA SILVA VYCAS NERY-Matr. nº 45/2571.405-9 SILVANA SAMPAIO DE FREITAS- Matr. nº 13/190.518-1 MARLENE DE OLIVEIRA- Matr. nº 45/2570.905-2 EWERTON MENDONÇA DO NASCIMENTO Matr.nº 69/2571.708-5 LUIZ DAVID BENEVIDES Matr. nº 45/2571.332-8

* Republicada pôr ter saído com incorreções no DOM 147 de 21.10.09. Pag.9 –2ªcol.

DIRETORIA DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO SUL

GERENCIA DE ENGENHARIA MECANICA

06/403531/09- Defiro o pedido de Renovação do registro como firma Projetista, Conservadora e Instaladora de Sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica com validade até 31 de março de 2010 da empresa Farways Serviços LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico Pedro Fontoura Toledo.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização

Largo dos Leões, 15 - Humaitá - Tel.:2537-0382

Fax: 2266-0237 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 336 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE,

Designar a partir de 28.10.2009, os servidores MARCO AURÉLIO DE CAMPOS MARTINS, matrícula nº 56/560.703-1 e ROBERTO ALMENDRA DE ALMEIDA, matrícula nº 11/160.456-0, para fiscalizarem e acompanharem a “EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO EM 8 ELEVADORES INSTALADOS EM UNIDADES DE SAÚDE DA CAP 1.0”, objeto do processo nº 09/007.220/2008, contrato nº 19/2009, a cargo da firma GOLDTEC COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA, devendo os mesmos darem cumprimento às determinações contidas na Resolução CGM Nº 544, DE 08.06.2004.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 11.11.09

07/202.991/2009 - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” RIOURBE Nº 319/2009, de 28.10.2009, ficam aceitas em caráter provisório as obras de “EXECUÇÃO EMERGENCIAL DE ESCORAMENTO DAS PAREDES DA FACHADA OESTE DO PRÉDIO ANEXO, REFORÇO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, INSTALAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DA ESCOLA MUNICIPAL AZUL E BRANCO, SITUADA À AV. FREDERICO FAULHAUBER, S/Nº “, objeto do Contrato n.º 014/2009.

06/504.025/2008 - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” RIOURBE Nº 719/2008, de 19/12/2008, fica aceita em caráter provisória às obras/serviços de “IMPLANTAÇÃO DE QUADRA COBERTA TIPO 6 COM VESTIÁRIOS NA ESCOLA MUNICIPAL CONDE AFONSO CELSO – RUA IVINHEIMA, Nº 15 – BENTO RIBEIRO – XV RA – AP 35”, objeto do Contrato n.º 029/2008, processo administrativo nº 07/205.854/2007.

06/502.916/2007 - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” RIOURBE Nº 329/2009, de 04/11/2009, fica aceita em caráter provisória às obras de “REURBANIZAÇÃO DA RUA DA GLÓRIA – URB CIDADE GLÓRIA”, objeto do Contrato n.º 089/2008.

EXPEDIENTE DE 13.11.09

06/502.231/2009 – Nos termos do artigo 65, inciso I , alínea “a” da Lei nº 8.666/93, autorizo a modificação de quantidades, sem alteração do valor, das obras objeto do Termo de Contrato nº 188/2008, processo administrativo nº 07/205.851/2007.

Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2009, de que trata o processo n.º 09/003.917/2009 e ADJUDICO a execução das obras de “CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES DE CLÍNICA DA FAMÍLIA”, à firma ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., pelo valor de R\$ 21.412.659,62 (vinte e um milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2009, de que trata o processo n.º 06/501.738/2009 e ADJUDICO a execução das “OBRAS DE REFORMA DA SEDE DO BLOCO CACIQUE DE RAMOS – RUA URANUS, N.º 1.326 - OLARIA”, à firma FENIX CONSTRUTORA LTDA., pelo valor de R\$ 997.910,01 (novecentos e noventa e sete mil, novecentos e dez reais e um centavo).

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2009, de que trata o processo n.º 09/004.099/2009 e ADJUDICO a execução das “OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DO POSTO DE SAÚDE ALBERT SABIN - ESTRADA DA GÁVEA, N.º 250 - ROCINHA”, à firma RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA., pelo valor de R\$ 957.320,40 (novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos).

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DE 13.11.09

Autorizo a despesa e a emissão de empenho, conforme os dados que se seguem: PROCESSO Nº: 06/502.368/09

- 1) OBJETO: Pagamento de guia judicial referente a valor homologado para serviço de perícia contábil – processo nº 2000.001.020775-1.
- 2) PARTES: RIO-URBE X 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA
- 3) FUNDAMENTO: Não Sujeito.
- 4) RAZÃO: Ação judicial.
- 5) VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)
- 6) AUTORIZAÇÃO: GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: **Claudia Maria Costin**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 3º andar – Tel.: 2503-2481 - Fax: 2273-9993

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE ENSINO EXPEDIENTE DE 23/10/2009

01/003.764/2009

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009 e tendo em vista o autorizo do Exmo. Senhor Prefeito no D.O. Rio de 19/10/2009, às fls. 12 do p.p., concedo o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor **ROBERTO EDUARDO ALBINO BRANDÃO**, PI - Ciências, matrícula 10/247.529-1, pelo período de 28/10/2009 a 31/12/2010.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE ENSINO EXPEDIENTE DE 11/11/2009

07/205.335/2009

Autorizo a participação e nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 23.265, de 11 de agosto de 2003, nos dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2009, às servidoras **MARTA COSTA DOS SANTOS**, Professor II, matrícula 11/128.430-6, e **ELIANE RODRIGUES SERIQUE DE ARAUJO**, Professor II, matrículas 12/217.869-7 e 10/200.347-3, desde que comprovem a participação na cerimônia de entrega do “Prêmio Professores do Brasil”, organizado pelo MEC, que ocorrerá na cidade de Brasília/DF.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS DO COORDENADOR

PORTARIAS E/SUBG/CRH “P” DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Decreto n.º 11.950 de 16/02/93 e Resolução SME n.º 1011 de 09/03/2009 e tendo em vista o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

n.º 1478- Processo n.º 07/042.440/2006 – **ALZEMIRA ANTUNES DE MORAES**, Merendeira, Classe Especial, matrícula 10/110.345-6
n.º 1479- Processo n.º 07/083.249/2008 – **MARIA DE FÁTIMA ROCHA DE OLIVEIRA**, Professor I (Educação Física), Licenciatura Plena, Classe F, matrícula 10/107.810-4
n.º 1480- Processo n.º 07/072.041/2009 – **MARIA JOSÉ WERNECK DE ALMEIDA**, Professor II, 2º Grau Especializado, Classe F, matrícula 10/115.734-6
n.º 1481- Processo n.º 07/042.971/2009 – **MARIA LUCIA GURJÃO ALVES RIBEIRO**, Professor I (Língua Portuguesa), Licenciatura Plena, Classe F, matrícula 10/105.536-7
n.º 1482- Processo n.º 07/031.967/2009 – **MARLENE DOS SANTOS MELO**, Professor II, Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/058.948-1
n.º 1483- Processo n.º 07/022.338/2009 – **MIRIAN LANZIERI DOS ANJOS**, Professor II, 2º Grau Especializado, Classe F, matrícula 10/107.959-9
n.º 1484- Processo n.º 07/052.078/2009 – **SANDRA MARIA AGOSTINHO DOS SANTOS**, Professor II, Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/009.875-6

APOSENTAR, nos termos da alínea “b”, do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias, abaixo citadas, com proventos proporcionais:

- na fração de 21/30 (vinte e um trinta avos):
n.º 1485 - Processo n.º 07/052.075/2009 – **NOEMIA CORDEIRO DE SOUZA**, Servente, Classe Especial, matrícula 10/155.630-7
- na fração de 23/30 (vinte e três trinta avos):
n.º 1486 - Processo n.º 07/061.525/2009 – **MARLI DE PAIVA COUTO**, Servente, Classe Especial, matrícula 10/123.178-6

APOSENTAR, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portarias abaixo citada:

n.º 1487 - Processo n.º 07/061.533/2009 – **LIGIA CARVALHO DA SILVA**, Professor II, Licenciatura Plena, Classe F, matrícula 10/100.235-1

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE APOSTILAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DO GERENTE EXPEDIENTE DE: 13/11/2009

PORTARIA "P" SME Nº 437 de 29/04/2009 PROCESSO Nº 07/090.277/2009 - DALINDA LEMOS DOS SANTOS PACIFICO, PROFESSOR II - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA:15/011.939-6. Fixo em R\$ 2.268,16 (dois mil e duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), a partir de 30/04/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.463,33. 2) 55% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 804,83.

PORTARIA "P" SME Nº 896 de 24/09/2008 PROCESSO Nº 07/083.343/2008 - ISIS DE SANTANA SEIXAS, PROFESSOR II - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/012.108-7. Fixo em R\$ 2.783,06 (dois mil e setecentos e oitenta e três reais e seis centavos), a partir de 25/09/2008 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.463,33. 2) 55% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 804,83. 3) DIR. PESSOAL - S. D-DAI 6 (ART. 205 E SEUS §§ DA LOMRJ/90) R\$ 514,90.

PORTARIA "P" SME Nº 644 de 08/06/2009 PROCESSO Nº 07/010.442/2009 - VALERIA BARROS MARTINS, PROF I - LINGUA PORTUGUESA - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/012.353-9. Fixo em R\$ 2.268,16 (dois mil e duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), a partir de 09/06/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.463,33. 2) 55% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 804,83.

PORTARIA "P" SME Nº 313 de 30/03/2009 PROCESSO Nº 07/040.794/2009 - BERNADETH LOPES RODRIGUES, PROFESSOR II - 2º GRAU ESPEC. - CL. G, MATRÍCULA: 15/012.365-3. Fixo em R\$ 1.808,17 (Hum mil e oitocentos e oito reais e dezessete centavos), a partir de 31/03/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.166,56. 2) 55% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 641,61.

PORTARIA "P" SME Nº 321 de 31/03/2009 PROCESSO Nº 07/101.803/1998 - LEILA TEOTONIO, PROFESSOR II - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/014.893-2. Fixo em R\$ 2.643,37 (dois mil e seiscentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), a partir de 01/04/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.463,33. 2) 55% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 804,83. 3) DIR. PESSOAL - S. A-DAI 4 (ART. 74, L. 94/79) R\$ 375,21.

PORTARIA "P" SME Nº 82 de 02/02/2009 PROCESSO Nº 07/200.203/2009 - LILIA DOS SANTOS SILVA, PROFESSOR II - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/016.672-8. Fixo em R\$ 2.557,76 (dois mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), a partir de 03/02/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.463,33. 2) 55% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 804,83. 3) DIR. PESSOAL - 5/8 DO S. D-DAI 5 (ART. 205 E SEUS §§ DA LOMRJ/90) R\$ 289,60.

PORTARIA "P" SME Nº 546 de 18/05/2009 PROCESSO Nº 07/082.495/2008 - ALMIR MARQUES GONÇALVES, PROF I - CIENCIAS - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/016.727-0. Fixo em R\$ 2.268,16 (dois mil e duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), a partir de 19/05/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.463,33. 2) 55% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 804,83.

PORTARIA "P" SME Nº 208 de 11/03/2009 PROCESSO Nº 07/006.755/1990 - MARIA DE LOURDES BARBOSA, PROFESSOR II - LIC. CURTA - CL. G, MATRÍCULA: 15/036.294-7. Fixo em R\$ 2.670,72 (dois mil e seiscentos e setenta reais e setenta e dois centavos), a partir de 12/03/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.306,56. 2) 65% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 849,26. 3) DIR. PESSOAL - S. D-DAI 6 (ART. 129, L. 94/79) R\$ 514,90.

PORTARIA "P" SME Nº 395 de 17/04/2009 PROCESSO Nº 07/060.103/2009 - ABGAIL NUNES MACHADO, ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA:15/059.127-1. Fixo em R\$ 3.371,13 (três mil e trezentos e setenta e um reais e treze centavos), a partir de 22/04/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.463,33. 2) 60% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 878,00. 3) DIR. PESSOAL - S. D-DAS 6 (ART. 205 E SEUS §§ DA LOMRJ/90) R\$ 1.029,80.

PORTARIA "P" SME Nº 175 de 20/02/2009 PROCESSO Nº 07/042.780/2008 - IARA REGINA DE BARCELLOS LAU, INSPETOR DE ALUNOS - CL. ESP., MATRÍCULA: 15/079.468-5. Fixo em R\$ 813,93 (oitocentos e treze reais e noventa e três centavos), a partir de 26/02/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L. 1680/91) R\$ 542,62. 2) 50% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 271,31.

PORTARIA "P" SME Nº 301 de 26/03/2009 PROCESSO Nº 07/060.008/2009 - IARA DA ROCHA, PROFESSOR II - 2º GRAU ESPEC. - CL. G, MATRÍCULA: 15/082.888-9. Fixo em R\$ 1.808,17 (Hum mil e oitocentos e oito reais e dezessete centavos), a partir de 27/3/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.166,56. 2) 55% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 641,61.

PORTARIA "P" SME Nº 899 de 30/07/2009 PROCESSO Nº 07/021.279/2009 - MARIA CANDIDA ALVES DE MENEZES, PROF I - FRANCÊS - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/086.854-7. Fixo em R\$ 2.138,72 (dois mil e cento e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), a partir de 31/07/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.407,05. 2) 50% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 731,67.

PORTARIA "P" SME Nº 497 de 08/05/2009 PROCESSO Nº 07/090.188/2009 - FATIMA DE ABREU COELHO, PROF I - MATEMATICA - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/092.384-7. Fixo em R\$ 2.195,00 (dois mil e cento e noventa e cinco reais), a partir de 11/05/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.463,33. 2) 50% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 731,67.

PORTARIA "P" SME Nº 383 de 16/04/2009 PROCESSO Nº 07/070.215/2009 - CLEBIA REGINA VEIGA NEVES, PROF I - MATEMATICA - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/094.524-6. Fixo em R\$ 2.121,83 (dois mil e cento e vinte e um reais e oitenta e três centavos), a partir de 17/04/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.463,33. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 658,50.

PORTARIA "P" SME Nº 896 de 30/07/2009 PROCESSO Nº 07/081.272/2009 - CIRLEI SANTOS DA SILVA, PROF I - LINGUA PORTUGUESA - LIC. PLENA - CL. F, MATRÍCULA: 15/104.442-9. Fixo em R\$ 2.040,22 (dois mil e quarenta reais e vinte e dois centavos), a partir de 31/07/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) R\$ 1.407,05. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 633,17.

PORTARIA "P" SME Nº 404 de 22/04/2009 PROCESSO Nº 07/080.177/2009 - IDALINA MARIAALVES DE LEMOS SANTANA, PROF I - LINGUA PORTUGUESA - LIC. PLENA - CL. F, MATRÍCULA: 15/105.671-2. Fixo em R\$ 2.040,22 (dois mil e quarenta reais e vinte e dois centavos), a partir de 24/04/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. CL. F (L. 4814/08) R\$ 1.407,05. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 633,17.

PORTARIA "P" SME Nº 889 de 29/07/2009 PROCESSO Nº 07/031.006/2009 - LUIZA DE MARILAC TAVARES, PROF I - MATEMATICA - LIC. PLENA - CL. F, MATRÍCULA: 15/106.750-3. Fixo em R\$ 1.969,87 (Hum mil e novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), a partir de 30/07/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) R\$ 1.407,05. 2) 40% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 562,82.

PORTARIA "P" SME Nº 261 de 19/03/2009 PROCESSO Nº 07/030.059/2009 - DIVA PINHEIRO CAMPELLO, PROF I - EDUCAÇÃO MUSICAL - LIC. PLENA - CL. F, MATRÍCULA: 15/107.169-5. Fixo em R\$ 2.040,22 (dois mil e quarenta reais e vinte e dois centavos), a partir de 20/03/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) R\$ 1.407,05. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 633,17.

PORTARIA "P" SME Nº 459 de 04/05/2009 PROCESSO Nº 07/080.245/2009 - ELIZABETH PY KLEM, PROF I - EDUCAÇÃO FISICA - LIC. PLENA - CL. F, MATRÍCULA: 15/107.274-3. Fixo em R\$ 1.969,87 (Hum mil e novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), a partir de 05/05/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) R\$ 1.407,05. 2) 40% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 562,82.

PORTARIA "P" SME Nº 594 de 28/05/2009 PROCESSO Nº 07/070.877/2009 - ONEIDA SPEZAPRIA CORREA, PROFESSOR II - 2º GRAU ESPEC. - CL. F, MATRÍCULA: 15/108.720-4. Fixo em R\$ 1.308,64 (Hum mil e trezentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 28/05/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) 25/30 R\$ 934,74. 2) 40% DO

VENC. (ART. 126, L. 94/79) 25/30 R\$ 373,90. 3) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

PORTARIA "P" SME Nº 906 de 31/07/2009 PROCESSO Nº 07/041.752/2009 - CLEIDE MARA DOS SANTOS LUSTOSA, PROF I - HISTORIA - LIC. PLENA - CL. F, MATRÍCULA: 15/113.029-3. Fixo em R\$ 2.040,22 (dois mil e quarenta reais e vinte e dois centavos), a partir de 03/08/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) R\$ 1.407,05. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 633,17.

PORTARIA "P" SME Nº 837 de 02/09/2008 PROCESSO Nº 07/044.683/2008 - ISIS ROSA E SILVA, PROFESSOR II - LIC. PLENA - CL. F, MATRÍCULA: 15/115.851-8. Fixo em R\$ 1.987,82 (Hum mil e novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), a partir de 03/09/2008 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) 24/30 R\$ 1.125,64. 2) 40% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 24/30 R\$ 450,26. 3) DIR. PESSOAL - 24/30 DO S. D-DAI 6 (ART. 205 E SEUS §§ DA LOMRJ/90) R\$ 411,92. 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

PORTARIA "P" SME Nº 503 de 11/05/2009 PROCESSO Nº 07/070.348/2009 - MARIA DA CONCEIÇÃO JACOVINI GOMES DE OLIVEIRA, PROFESSOR II - LIC. PLENA - CL. F, MATRÍCULA: 15/116.575-2. Fixo em R\$ 2.227,32 (dois mil e duzentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), a partir de 12/05/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) R\$ 1.407,05. 2) 40% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 562,82. 3) DIR. PESSOAL - S. D-DAI 6 (ART. 129, L. 94/79) R\$ 257,45.

PORTARIA "P" SME Nº 440 de 29/04/2009 PROCESSO Nº 07/030.748/2009 - FRANCISCA MARGARIDA DE JESUS LEITE, SERVENTE - CL. ESP., MATRÍCULA: 15/121.662-1. Fixo em R\$ 602,03 (seiscentos e dois reais e três centavos), a partir de 20/04/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L. 1680/91 C/C ART. 115, L. 94/79) 23/30 R\$ 465,00. 2) 40% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 23/30 R\$ 137,03. 3) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

PORTARIA "P" SME Nº 1206 de 19/12/2008 PROCESSO Nº 07/052.206/2007 - SOLANGE MARIA DA SILVA ALVES, PROFESSOR II - 2º GRAU ESPEC. - CL. F, MATRÍCULA: 15/136.356-3. Fixo em R\$ 2.894,4 (dois mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), a partir de 22/12/2008 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) R\$ 1.121,69. 2) 40% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 448,68. 3) DIR. PESSOAL - S. A-DAS7 (ART. 129, L. 94/79) R\$ 1.324,03.

PORTARIA "P" SME Nº 526 de 13/05/2009 PROCESSO Nº 07/201.964/2009 - CLAUDIA SIQUARA CORREA DA COSTA, PROFESSOR II - 2º GRAU ESPEC. - CL. E, MATRÍCULA: 15/150.004-0. Fixo em R\$ 841,27 (oitocentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), a partir de 14/05/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. E (L. 4814/08) 18/30 R\$ 647,13. 2) 30% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 18/30 R\$ 194,14. 3) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

PORTARIA "P" SME Nº 329 de 03/04/2009 PROCESSO Nº 07/201.258/2009 - CECILIA CONCEIÇÃO MIRANDA, PROF I - LINGUA PORTUGUESA - LIC. PLENA - CL. C, MATRÍCULA: 15/194.750-6. Fixo em R\$ 1.209,10 (Hum mil e duzentos e nove reais e dez centavos), a partir de 06/04/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. C (L. 4814/08 C/C ART. 115, L. 94/79) 10/30 R\$ 465,00. 2) 15% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 10/30 R\$ 62,54. 3) PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 22.517/02) R\$ 681,56. 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 09/11/2009
05/507.597/2009 - INDEFERIDO

PORTARIA "P" DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.
O Gerente da Gerência de Administração de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

PUBLICA:
No 829 - O aumento de Triênio de acordo com o Artigo 126 da Lei 94/79, concedido pela SMA com base na Resolução no 793 de 14/04/94, D.O. Rio de 20/04/94, correspondente a:

30% (TRINTA POR CENTO)
07/101.471/2009 - SUELI CARDOSO JACOB DA SILVA - 14/153.321-5, a partir de 04/09/2007.

40% (QUARENTA POR CENTO)
07/101.582/2009 - CLAUDIA VALERIA LOPES - 14/116.688-3, a partir de 22/10/2006;
07/041.888/2009 - MARIA DA PENHA SILVA ESTEVES - 14/112.257-1, a partir de 14/01/2007;
07/031.224/2009 - SOLANGE MAIA HESPANHOL - 14/124.935-8, a partir de 11/01/2007;
07/020.995/2009 - ZULEICA RIBEIRO DA SILVA - 14/123.757-7, a partir de 14/07/2007.

45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO)
07/100.518/2009 - CRISTINA LEONEL DIAS RAMOS-14/104043-5, a partir de 13/06/2008;
07/051.311/2009 - EDINÉIA DA SILVA ROSA - 14/110.633-5, a partir de 04/07/2009;
07/081.290/2009 - JUSSARA MARIA DE CASTRO MELLO - 14/102.452-0, a partir de 25/05/2008;
07/081.241/2009 - LUCILA MANHÃES DE CARVALHO - 14/107.857-5, a partir de 08/09/2008;
07/091.124/2009 - MARIA CARMO DO NASCIMENTO MARIANO - 14/092.847-3, a partir de 16/11/2006;
07/047.277/2008 - NILZA RIBEIRO REIS TRAJANO - 14/100.761-6, a partir de 28/04/2007.

50% (CINQUENTA POR CENTO)
07/091.003/2009 - ROSÂNGELA PEREIRA BORGES-14/092466-2, a partir de 25/01/2008;
07/091.240/2009 - SUZANA DA CONCEIÇÃO PINTO-14/104829-7, a partir de 30/01/2008.

55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO)
07/041.981/2009 - DENISE GANDARA DAU GUEDES - 14/011.722-6, a partir de 31/08/2006;
07/051.354/2009 - JUSSARA FRANCISCA DA SILVA DUTRA - 14/018.506-6, a partir de 11/05/2006;
07/081.127/2009 - MARIA LUCIA SANTORO ALCANTARA - 14/082.626-3, a partir de 18/07/2007;
07/061.019/2009 - SÔNIA MARIA DE ANDRADE - 14/084.113-0, a partir de 06/08/2007;
07/081.396/2009 - WANIA AMORIM DOS REIS - 14/083.171-9, a partir de 02/07/2007.

60% (SESENTA POR CENTO)
07/070.747/2009 - ANA MARIA DA SILVA - 14/012.083-2, a partir de 13/04/2009;
07/081.414/2009 - EDWIGES FERREIRA GOMES DE ABREU - 14/052.568-3, a partir de 24/12/2007;
07/041.426/2009 - FATIMA ENNES LIMA - 14/017.074-6, a partir de 11/04/2009;
07/031.090/2009 - MARINA CRISTINA PARAVATO MARTINS PENHA - 14/010.162-6, a partir de 11/04/2009;
07/060.615/2009 - TEREZINHA TEIXEIRA DA ROCHA - 14/009.333-6, a partir de 12/04/2009.

65% (SESENTA E CINCO POR CENTO)
07/060.774/2009 - BRAZILINA EUGÊNIA DA SILVA FARIAS - 14/060.953-7, a partir de 29/03/2009.

PORTARIA "P" DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.
O Gerente da Gerência de Administração de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
No 830 - Conceder, ao servidor relacionado, aumento de Triênio de acordo com o Artigo 126 da Lei 94/79, correspondente a :

45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO)
07/071.499/2007 - ELIZANDA DA SILVA - 14/102.630-1, a partir de 31/05/2009.

DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 13/11/2009

07/042.676/2009
MARIA DAS GRAÇAS BRITES DOS SANTOS
14/116.762-6
Tendo em vista o que consta dos processos nº.s 07/042.676/2009 e 07/043.621/2008, fica assegurado ao servidor a quem se refere o presente Ato, a contar de 27/10/2009 (data da aposentadoria), a título de Direito Pessoal, na forma do disposto nos artigos 129 da Lei no 94/79 combina-

do com o artigo 10 da Lei no 702/85 , a percepção de 4/10 (quatro décimos), do valor integral do símbolo DAI-6, referente à Função Graticada de Coordenador Pedagógico, da 4a Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

07/091.822/2009 - INDEFERIDO

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 13.11.2009

PROCESSO: 07/013806/2009 – Autorizo elaboração do 1º Termo Aditivo nº 19/2009 ao Contrato nº 07/2009, visando prorrogação por período de quatro meses, com base no Art. 57 da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e a despesa no valor de R\$ 210.420,48 (duzentos e dez mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), a favor de UNIÃO FORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, referente a serviços de vigilância desarmada, para atender as necessidades da E/SUBE/ 1ª CRE.

DESPACHOS DA COORDENADORA E DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 13/11/2009

Processo: 07/010002/2009
1) Objeto: Fornecimento de energia elétrica
2) Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/1ª CRE e LIGHT - Serviços de Eletricidade S/A
3) Fundamento: Dispensa de Licitação – Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4) Razão: Dar continuidade ao fornecimento de energia elétrica às Unidades Escolares e Sede da E/SUBE/1ª CRE.
5) Valor: R\$ 300.000,00(trezentos mil reais)
6) Autoridade: Marcia Galardo de Moraes Ribeiro
7) Ratificação: Lucia Helena dos Anjos Porto

Processo: 07/010004/2009
1) Objeto: Serviços de Água e Esgoto
2) Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/1ª CRE e CEDAE – Companhia Estadual de Águas e Esgoto
3) Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, Caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações
4) Razão: Dar continuidade aos serviços de água e esgoto às Unidades Escolares e Sede da E/SUBE/1ª CRE
5) Valor: R\$ 100.000,00(cem mil reais)
6) Autoridade: Marcia Galardo de Moraes Ribeiro
7)Ratificação: Lucia Helena dos Anjos Porto

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE 13/11/2009

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento			
Partes: PCRJ/E/SUBE/2ª CRE e:			
PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	VALOR	F.R.
07/025640/2008	E/SUBE/CRE(02.04.009)Classe em Cooperação Guararapes Cândido	5.000,00	142
07/026018/2008	E/SUBE/CRE(02.04.010)Escola Municipal Francisco Alves	4.000,00	142
07/026374/2008	E/SUBE/CRE(02.04.014)Escola Municipal Presidente Arthur da Costa e Silva	5.000,00	142
07/026388/2008	E/SUBE/CRE(02.04.014).1PET Presidente Arthur da Costa e Silva	8.000,00	142
07/025738/2008	E/SUBE/CRE(02.04.601)Creche Municipal Tia Amália	8.000,00	142
07/025729/2008	E/SUBE/CRE(02.05.004)Escola Municipal Doutor Cório Barcelos	8.000,00	142
07/025680/2008	E/SUBE/CRE(02.05.007)Escola Minicipal Penedo	7.000,00	142
07/026057/2008	E/SUBE/CRE(02.05.008)Escola Municipal Roma	8.000,00	142
07/026114/2008	E/SUBE/CRE(02.06.002) Escola Municipal Henrique Dodsworth	8.000,00	142
07/025867/2008	E/SUBE/CRE(02.06.014)Escola Especial Municipal Marly Froes Peixoto	7.770,00	142
07/026013/2008	E/SUBE/CRE(02.06.022) Escola Municipal Lúcia Miguel Pereira	7.000,00	142
07/026043/2008	E/SUBE/CRE(02.06.601)Creche Municipal Sobral Pinto	8.000,00	142
07/025817/2008	E/SUBE/CRE(02.08.004) Escola Municipal Francisco Cabrita	7.195,00	142
07/025632/2008	E/SUBE/CRE(02.08.007) Escola Municipal Barão de Itacurussá	7.990,00	142
07/026063/2008	E/SUBE/CRE(02.08.015)Classe em Cooperação Doutor Marcelo Cândia	8.000,00	142
07/025837/2008	E/SUBE/CRE(02.08.017)Escola Municipal Araújo Porto Alegre	8.000,00	142
07/025764/2008	E/SUBE/CRE(02.08.019) Escola Municipal José da Silva Araújo	5.000,00	142
07/025692/2008	E/SUBE/CRE(02.08.023)Escola Municipal Marc Ferrez	8.000,00	142
07/025752/2008	E/SUBE/CRE(02.09.002) Escola Municipal Bárbara Ottoni	8.000,00	142
07/025732/2008	E/SUBE/CRE(02.09.003)Escola Municipal Francisco de Castro	5.000,00	142
07/025694/2008	E/SUBE/CRE(02.09.008) Escola Municipal Madrid	5.000,00	142
07/026026/2008	E/SUBE/CRE(02.09.012) Escola Municipal Mário de Andrade	6.000,00	142

07/025648/2008 E/SUBE/CRE(02.09.607) Creche Municipal Solange maria Magalhães 8.000,00 142

3.Fundamento: Dispensa Licitação Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/93 e suas alterações.

4.Razão: Atendimento aos Serviços Urgentes das Unidades Escolares da E/2ª CRE

5.Natureza de Despesa: 3.3.90.39.34

6.Autorização: Maria Lúcia da Motta Mosqueira

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
ATO DA GERENTE
ORDEM DE SERVIÇO “P” E/SUBE/2ªCRE/GED
Nº 017 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo nº 07/204819/2009 autuado em 09/10/2009.

RESOLVE:
Art.1º Constituir Comissão Verificadora para Autorização de funcionamento com Educação Infantil nas modalidades de Creche e Pré-Escola.

Art.2º Integram a Comissão os servidores abaixo relacionados:
I – Angela Caser Lopes Cardoso – 10/148679-4
II – Neide Marques – 10/168094-1
III – Lucia Lília Aguiar da Silva Amaral – 10/106098-7

Art. 3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 11 de novembro de 2009 até finalização do processo, junto ao Centro Educacional MOPI Tijuca, situada na Rua Almirante Cochrane, nº 66, Tijuca.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2009

A 3ª Coordenadoria da Educação mediante o processo n º; 07/032327/2009 de acordo com o art. 589, II do RGCAF, aprovado pelo Decreto n º: 3.221, de 18/09/1981, na forma do artigo 592 deste Regulamento Geral e dos dispositivos contidos na Lei n º: 8.666, de 1993, aplicada à Empresa SEVEN SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, CNPJ n º: 07.381.233/0001-20, MULTA MORATÓRIA DE 20% no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), pelo descumprimento total das obrigações a que se sujeitou, constantes do Empenho de n º: 2009/000186 referente ao processo administrativo de origem n º: 07/030968/2009, no valor de R\$ 24.000,00 vinte e quatro mil reais), e autorizo o pagamento no Ato do recebimento da fatura.

Torno sem efeito a publicação referente ao processo nº 07/031220/04 no D.O nº161 de 12/11/2009, página 20, 3ªcoluna.

DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2009

1) Objeto : Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	FR.
07/030199/04	E/SUBE/CRE(03.13.026) Escola Municipal José Lins do Rego	7.355,00	33.90.39.34	142
07/030199/04	E/SUBE/CRE(03.13.026) Escola Municipal José Lins do Rego	7.996,00	33.90.39.63	142
07/030137/04	E/SUBE/CRE(03.13.027) Escola Municipal Jean Mermoz	7.160,00	33.90.39.34	142
07/030137/04	E/SUBE/CRE(03.13.027) Escola Municipal Jean Mermoz	7.840,00	33.90.39.63	142
07/031220/04	E/SUBE/CRE(03.28.604) Creche Municipal Comunidade do Jacarezinho	5.000,00	44.90.52.23	142

3)Fundamento: Dispensa de Licitação- Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Maria do Amparo Miranda Reis

DESPACHO DA COORDENADORA E DA ASSESSORA ADJUNTA
***/**EXPEDIENTE DE 05/11/2009**

Processo:07/031330/2006

1.Objeto : Prestação de serviço de limpeza e conservação
2.Partes: PCRJ/SME/3ªCRE e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
3.Fundamento: §1º, do Inciso II do art.65 da Lei nº8.666/93 e suas alterações
4.Razão: Redimensionamento das metragens das áreas internas e externas de 02 (duas) unidades escolares.
5.Valor estimado: R\$22.610,21(vinte e dois mil, seiscentos e dez reais e vinte e um centavos), por um período de 08 (oito) meses
6.Autoridade: Maria Francisca T.G. do Carmo

7.Ratificação: Maria do Amparo Miranda Reis
*Omitido no DO de 06/11/2009
**Republicado por ter saído com incorreção no DO de 10/11/2009

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2009

PROCESSO Nº 07/043282/2009

Autorizo a despesa no valor total de R\$ 42.817,00 (Quarenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais) a favor da empresa INVESTPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, vencedora do Pregão Eletrônico SMA/ SRP nº 14/2009, na modalidade “CARONA”.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA

PORTARIA “P” E/6ª CRE Nº 069 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009
A COORDENADORA DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor RESOLVE:
Art.1º – Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Escola desta Coordenadoria, o servidor da Unidade a seguir relacionada:

Órgão/Unidade:	Nome	Matrícula	Cargo	Função
E/SUBE/CRE (06.25.206) CIEP Anton Makarenko	Sônia Regina Vieira Coutinho	11/106.736-2	Prof. II	Diretor IV
	Jacimara Baião Vieira	12/107.373-3	Prof. II	Diretor Adjunto

Art. 2º – A designação está em conformidade com o Processo Administrativo nº 07/061.863/2008, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e nº 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria “P” nº 004 de 14 de janeiro de 2009.
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2009
DEOLINDA SILVA MONTENEGRO

E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/11/2009

Processo nº. 07/060.022/2009 - Autorizo a despesa no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e e cinquenta mil reais), a favor da CEDAE CIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO, CNPJ nº. 033.352.394/0001-04. Expediente de 13/10/2009

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento cujos responsáveis e Unidades vão abaixo identificados:

Processo 07/061.647/2009
E/SUBE/CRE (06.22.005) EM Cyro Monteiro
Rosângela Corrêa Inácio Fragoso – 11/158.163-6
Fátima Blanco Cavalcante – 12/153.643-2
Processo 07/061.826/2009
E/SUBE/CRE (06.25.020) EM Artur Azevedo
Maurinéa Pereira Fritiz – 11/146.474-2
Lúcia Francisca de Freitas – 12/154.577-1
Processo 07/06.936/2009
E/SUBE/6ªCRE (06.25.603) C M Yara do Amaral
Marilene Mª da Silva Rangel – 11/1110.857-0
Denise Elidia de Souza – 10/215.674-3

DESPACHO DA COORDENADORA E ASSESSORA
EXPEDIENTE DE 13/10/2009

Processo 07/062.117/2009

1. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de veículos
2. Partes: PCRJ/SME/6ªCRE e ANTONTONIO BERNARDO SANTANA MARQUES & CIA LTDA
3. Fundamento: Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso III da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
4. Razão: Facilitar a entrega dos materiais do Almoxarifado da E/SUBE/6ªCRE
5. Valor: R\$ 7.840,00 (sete mil , oitocentos e quarenta reais).
6. Autorização: Sidinéia de Almeida Costa
7. Ratificação: Deolinda Silva Montenegro

Processo 07/062.118/2009

1. Objeto: Prestação de Serviços
2. Partes: PCRJ/SME/6ª CRE e OCEANIC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
3. Fundamento: Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
4. Razão: Atender aos eventos da E/SUBE/6ªCRE
5. Valor: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
6. Autorização: Sidinéia de Almeida Costa
7. Ratificação: Deolinda Silva Montenegro

DESPACHO DA ASSESSORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2009

1)Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/SME 6ª CRE e

Processo	Unidade Escolar	Valor R\$	N.D.	FR
07/060.785/07	E/SUBE/CRE (06.22.008) E M Narbal Fontes	7.000,00	33.90.39.34	100
07/060.785/07	E/SUBE/CRE (06.22.008) E M Narbal Fontes	7.000,00	33.90.39.63	100
07/060.428/07	E/SUBE/CRE(06.22.027) EM Hildegardo de Noronha	4.000,00	33.90.39.34	100
07/060.804/07	E/SUBE/CRE(06.25.002) EM Firmino Costa	5.000,00	33.90.39.34	100
07/060.804/07	E/SUBE/CRE(06.25.002) EM Firmino Costa	3.500,00	33.90.39.63	100
07/060.908/07	E/SUBE/CRE(06.25.009) EM Cornélio Pena	7.000,00	33.90.39.34	100
07/060.908/07	E/SUBE/CRE(06.25.009) EM Cornélio Pena	7.000,00	33.90.39.63	100
07/060.432/07	E/SUBE/CRE(06.25.014) E M Alberto José Sampaio	7.000,00	33.90.39.34	100
07/060.432/07	E/SUBE/CRE(06.25.014) E M Alberto José Sampaio	7.000,00	33.90.39.63	100
07/060.576/07	E/SUBE/CRE(06.25.028) EM Dep. Hilton Gama	7.000,00	33.90.39.34	100
07/060.576/07	E/SUBE/CRE(06.25.028) EM Dep. Hilton Gama	7.000,00	33.90.39.63	100
07/060.916/07	E/SUBE/CRE(06.25.029) EM José Pedro Varela	7.000,00	33.90.39.34	100
07/060.916/07	E/SUBE/CRE(06.25.029) EM José Pedro Varela	7.000,00	33.90.39.63	100
07/060.921/07	E/SUBE/CRE(06.25.030.1) PET Telêmaco G. Maia	6.500,00	33.90.39.34	100
07/060.921/07	E/SUBE/CRE(06.25.030.1) PET Telêmaco G. Maia	7.500,00	33.90.39.63	100
07/060.897/07	E/SUBE/CRE(06.25.032) EM Alziro Zarur	7.000,00	33.90.39.34	100
07/060.897/07	E/SUBE/CRE(06.25.032) EM Alziro Zarur	7.500,00	33.90.39.63	100
07/060.437/07	E/SUBE/CRE(06.25.035) EM Prefeito Marcos Tamoio	5.000,00	33.90.39.34	100
07/060.437/07	E/SUBE/CRE(06.25.035) EM Prefeito Marcos Tamoio	7.000,00	33.90.39.63	100
07/060.807/07	E/SUBE/CRE(06.25.601) CM Os Sabidinhos	7.000,00	33.90.39.34	100
07/060.807/07	E/SUBE/CRE(06.25.601) CM Os Sabidinhos	2.000,00	33.90.39.63	100
07/062.217/07	E/SUBE/CRE(06.25.614) CM Simone de Beauvoir	7.000,00	33.90.39.34	100
07/062.217/07	E/SUBE/CRE(06.25.614) CM Simone de Beauvoir	7.000,00	33.90.39.63	100

3) Fundamento: Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8666 de 21/06/93, e no que couber aos Decretos Municipais nº 3221 de 18/09/81 e 20633 de 18/10/01.

4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das U.U.E.E.

5) Autorização: Sidinéia de Almeida Costa.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/11/2009

PROCESSO Nº 07/074510/2008

Com base no Artigo 57, Inciso II, combinado com o Artigo 65 Inciso I, alínea “b” da Lei nº 8666/93 e suas alterações, autorizo a despesa no valor de R\$ 25.020,00 (Vinte e cinco mil e vinte reais) a favor de KLC Transportes Locação e Comércio Ltda-EPP vencedora da licitação na modalidade de PE/SMA/SRP Nº 49/2008 .

PROCESSO Nº 07/076921/2008

Com base no Artigo 57, Inciso II, combinado com o Artigo 65 Inciso I, alínea “b” da Lei nº 8666/93 e suas alterações, autorizo a despesa no valor de R\$ 272.320,00 (Duzentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte centavos) a favor de PST Gaz Comércio e Transportes Ltda vencedora da licitação na modalidade de PP Nº 26/2008 .

DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2009.

PROCESSO Nº 07/071092/2006

Autorizo a elaboração de Termo Aditivo ao contrato nº 03/2006.

PROCESSO Nº 07/074127/2008

Autorizo a elaboração de Termo Aditivo ao contrato nº 04/2008.

PROCESSO Nº 07/076921/2008

Autorizo a elaboração de Termo Aditivo ao contrato nº 03/2009.

PROCESSO Nº 07/074510/2008

Autorizo a elaboração de Termo Aditivo ao contrato nº 01/2009.

PROCESSO Nº 07/071092/2006

Ratifico.

PROCESSO Nº 07/074127/2008

Ratifico.

DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 13/11/2009

PROCESSO Nº 07/074127/2008

Com base no § 8º, Artigo 65 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 suas alterações, autorizo a despesa no valor de R\$ 141.664,05 (Cento e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos) a favor de Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

PROCESSO Nº 07/071092/2006

Com base no § 8º, Artigo 65 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 suas alterações, autorizo a despesa no valor de R\$ 552.682,17 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos) a favor de Companhia Municipal de Limpeza Urbana _ COMLURB

SUBSECRETARIA DE ENSINO
7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
ATO DA GERENTE
ORDEN DE SERVIÇO “P” E/SUBE/7.ªCRE/GED
N.º 31 DE 12 DE SETEMBRO DE 2009

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo n.º 07/205.140/2009, autuado em 30-10-2009.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para Autorização de Implantação do Ensino Bilíngue da Educação Infantil.

Art. 2º Integram a Comissão as servidoras abaixo relacionadas:

- I – Marisa de Queiroz Camisão, matrícula 10/100019-9;
II – Adriana Carneiro Moutella, matrícula 10/136141-9;
III – Denize José Martins Alvarez, 10/172043-2.

Art. 3º A referida Comissão, sob a presidência da primeira, atuará da presente data até a finalização do processo, junto ao Colégio Alfa Cem, situado na Avenida Ayrton Senna, 2.154, com entrada suplementar pela Rua Raquel de Queiroz, s/n.º – Barra da Tijuca.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
ATO DA GERENTE
ORDEN DE SERVIÇO “P” E/SUBE/7.ªCRE/GED
N.º 32 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo n.º 07/205.141/2009, autuado em 30-10-2009.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para Autorização de Alteração de Localização e Implantação do Ensino Bilíngue da Educação Infantil.

Art. 2º Integram a Comissão as servidoras abaixo relacionadas:

- I – Adriana Carneiro Moutella, matrícula 10/136141-9;
II – Marisa de Queiroz Camisão, matrícula 10/100019-9;
III – Eliane Abreu dos Santos, 10/082553-9.

Art. 3º A referida Comissão, sob a presidência da primeira, atuará da presente data até a finalização do processo, junto ao Planeta Mágico Alfa Cem, situado na Estrada de Jacarepaguá, 6.860 – Freguesia – Jacarepaguá.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 03/11/2009(*)

07/081489/06 - Autorizo a anulação total das Notas de Empenhos números 16/2009 no valor de R\$ 1.665.062,09 (Um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil, sessenta e dois reais e nove centavos), nº 896/2009 no valor de R\$ 9.570,26 (Nove mil, quinhentos e setenta reais, vinte e seis centavos) a favor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana na fonte 107 e a emissão de empenho no mesmo valor na fonte 142.

07/080220/08 - Autorizo a anulação total da Nota de Empenho número nº 17/2009 no valor de R\$ 39.863,04 (Trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e quatro centavos) a favor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana na fonte 107 e a emissão de empenho no mesmo valor na fonte 142.

07/081915/09 - Autorizo a anulação total da Nota de Empenho número nº 844/2009 no valor de R\$ 159.848,58 (Cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) a favor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana na fonte 107 e a emissão de empenho no mesmo valor na fonte 142.

07/081861/09 - Autorizo a anulação total da Nota de Empenho número nº897/2009 no valor de R\$ 163.064,00 (Cento e sessenta três mil e sessenta e quatro reais) a favor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana na fonte 107 e a emissão de empenho no mesmo valor na fonte 142.

Processo N.º07/080220/2008- Autorizo a despesa no valor de

R\$14.949,09 (Quatorze mil, novecentos e quarenta e nove reais e nove centavos.) a favor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana.

Processo N.º07/080220/2008- Autorizo a despesa no valor de R\$15.404,04 (Quinze mil, quatrocentos e quatro reais e quatro centavos.) a favor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana.

Processo N.º07/081489/2006- Autorizo a despesa no valor de R\$548.677,44 (Quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos.) a favor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana.

Processo n.º 07/081489/2006 – Autorizo a Despesa no valor de R\$313.019,76 (Trezentos e treze mil, dezenove reais e setenta e seis centavos) a favor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana com elaboração da Minuta do Termo Aditivo.

Processo N.º07/081489/2006- Autorizo a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2006.

Processo N.º07/080220/2008- Autorizo a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato nº 02/200.

(*)Omitido do DO Rio de 04/11/2009.

DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/11/2009

Processo N.º07/084619/2008- Autorizo a despesa no valor de R\$ 42.324,60 (Quarenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) a favor da Indústria de Vassouras e Espanadores São João Ltda.

DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 13/11/2009

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2. Partes: PCRJ/SUBE/ 8ªCRE e :

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R.
07/082800/08	E/SUBE/CRE(08.17.008)Escola Municipal Frei Vicente do Salvador	8.000,00	33.90.39.63	100
07/082369/08	E/CRE(08.17.009)Escola Municipal José Maria Bello	8.000,00	33.90.39.34	100
07/082572/08	E/CRE(08.17.016)Escola Municipal Getúlio Vargas	4.000,00	33.90.39.63	100
07/082572/08	E/CRE(08.17.016)Escola Municipal Getúlio Vargas	4.000,00	33.90.39.34	100
07/082624/08	E/CRE(08.17.018)Escola Municipal Leonidas Sobrino Porto	8.000,00	33.90.39.34	100
07083492/08	E/CRE(08.17.035)Escola Municipal Mário Fernandes Pinheiro	4.000,00	33.90.39.63	100
07083492/08	E/CRE(08.17.035)Escola Municipal Mário Fernandes Pinheiro	4.000,00	33.90.39.34	100
07/081742/08	E/CRE(08.17.044)Escola Municipal Fernando Maximiliano	8.000,00	33.90.39.63	100
07/082363/08	E/CRE(08.17.050) Escola Municipal Moacyr Padilha	4.000,00	33.90.39.63	100
07/081439/08	E/CRE(08.17.053) Escola Municipal Vila do Vintém	7.600,00	33.90.39.63	100
07/081590/08	E/CRE(08.17.063) Escola Municipal Maria Quitéria	7.200,00	33.90.39.63	100
07/081809/08	E/CRE(08.17.064) Escola Municipal Marieta da Cunha Silva	5.600,00	33.90.39.34	100
07/081591/08	E/CRE(08.17.065) Escola Municipal Pablo Picasso	8.000,00	33.90.39.63	100
07/081811/08	E/CRE(08.17.068) Escola Municipal Professor Firmo	8.000,00	33.90.39.63	100
07/083087/08	E/CRE(08.17.070) Escola Municipal Roberto Simonsen	8.000,00	33.90.39.34	100
07/081592/08	E/CRE(08.17.073) Escola Municipal Norbertina de Sousa Gouveia	8.000,00	33.39.39.63	100
07/081436/08	E/CRE(08.17.501) Ciep Vila Gilberto Freire	7.400,00	33.90.39.63	100
07/081437/08	E/CRE(08.17.504) Ciep Antonio Evaristo de Moraes	7.500,00	33.90.39.63	100
07/081593/08	E/CRE(08.17.505) Ciep Antônio Julio Caetano H. Barbosa	8.000,00	33.90.39.63	100
07/082778/08	E/CRE(08.17.609) C.M Recanto Feliz	8.000,00	33.90.39.63	100
07/082778/08	E/CRE(08.17.609) C.M Recanto Feliz	8.000,00	33.90.39.34	100

3. Fundamento: Dispensa de Licitação Art. 24, Inciso II da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3221 de 18 de setembro de 1981.

4. Razão: Atendimento aos serviços urgentes da U.E.

Autoridade: Yara de Araújo Marques

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA-ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 13-11-2009

1 - Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.

2 - Partes: PCRJ/SME/SUBE/9ªCRE e:

Processo	Unidade Escolar	N.D.	Valor(R\$)	F.R.
07/091892/2002	E/9ª CRE Sede-GIN	33.90.39.34	7.300,00	100
07/091892/2002	E/9ª CRE Sede-GIN	33.90.39.63	7.900,00	100

07/090733/2005	E/SUBE/CRE (09.18.001) Escola Municipal Alba C. do Nascimento	33.90.39.34	6.000,00	142
07/090414/2005	E/SUBE/CRE (09.18.002) Escola Municipal Profª Orminda Rodrigues	33.90.39.63	8.000,00	142
07/090563/2005	E/SUBE/CRE (09.18.006) Escola Municipal Jardim Guararapes	33.90.39.63	7.800,00	142
07/090703/2005	E/SUBE/CRE (09.18.016) Escola Municipal Ubaldina Dias Jacaré	33.90.39.34	7.800,00	142
07/090703/2005	E/SUBE/CRE (09.18.016) Escola Municipal Ubaldina Dias Jacaré	33.90.39.63	8.000,00	142
07/090764/2005	E/SUBE/CRE (09.18.048) Escola Municipal Teodoro Sampaio	33.90.39.63	7.500,00	142
07/090767/2005	E/SUBE/CRE (09.18.058) Escola Municipal Almirante Frontin	33.90.39.34	7.500,00	142
07/090423/2005	E/SUBE/CRE (09.18.062)Escola Municipal Luiz Edmundo	33.90.39.34	7.500,00	142
07/090423/2005	E/SUBE/CRE (09.18.062)Escola Municipal Luiz Edmundo	33.90.39.63	8.000,00	142
07/090425/2005	E/SUBE/CRE (09.18.064) Escola Municipal Rainha Vitoria	33.90.39.34	8.000,00	142
07/090731/2005	E/SUBE/CRE (09.18.065)Escola Municipal Fernando Costa	33.90.39.34	8.000,00	142
07/091203/2005	E/SUBE/CRE (09.18.071)Escola Municipal Charles Dickens	33.90.39.34	7.500,00	142
07/091154/2005	E/SUBE/CRE (09.18.077)Escola Municipal Gastão Penalva	33.90.39.63	7.900,00	142
07/090916/2005	E/SUBE/CRE (09.18.078)Escola Municipal Alzira Araujo	33.90.39.34	7.500,00	142
07/091017/2005	E/SUBE/CRE (09.18.078).1 Pólo de Educação pelo Trabalho Alzira Araujo	33.90.39.63	8.000,00	142
07/090707/2005	E/SUBE/CRE (09.18.085)Escola Municipal Prof. Helton A. Veloso de Castro	33.90.39.63	7.500,00	142
07/090895/2005	E/SUBE/CRE (09.18.090) Escola Municipal Joari	33.90.39.34	7.500,00	100
07/090524/2005	E/SUBE/CRE (09.18.505)Ciep Anita Malfatti	33.90.39.34	8.000,00	142
07/090917/2005	E/SUBE/CRE (09.18.507) Ciep Professor Darcy Ribeiro	33.90.39.34	7.500,00	142
07/090917/2005	E/SUBE/CRE (09.18.507) Ciep Professor Darcy Ribeiro	33.90.39.63	7.500,00	142
07/090809/2005	E/SUBE/CRE (09.18.509) Ciep Nelson Mandela	33.90.39.63	8.000,00	142
07/090714/2005	E/SUBE/CRE (09.18.612) Creche Municipal Pintando o Sete	33.90.39.34	7.500,00	100
07/090896/2005	E/SUBE/CRE (09.18.613) Creche Municipal Profª Flora Santana Ferrari Braz	33.90.39.63	7.500,00	100

3- Fundamento: Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666 de 21/06/93 e suas alterações.

4 – Razão: Atendimento às necessidades urgentes da Sede e das Unidades Escolares da E/SUBE/9ªCRE.

5 – Autoridade: Líbia Marcia de Souza Lima

SUBSECRETARIA DE ENSINO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Publicado no D.O Rio nº 151 de 28/10/2009, pág. 15

Onde se lê:

PROCESSO: - 07/100173/2008

Leia-se

PROCESSO - 07/101665/2006

Onde se lê:

PROCESSO: - 07/101665/2006

Leia-se

PROCESSO - 07/100173/2008

DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2009

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

PROCESSO: 07/100487/2009

E/SUBE/CRE (10.26.021) Escola Municipal Professora Myrthes Wenzel Ana Valéria Luiz Lasneau 10/241982-8 Regina Helena Thomé de Carvalho 10/124130-6

PROCESSO: 07/103026/2009

E/SUBE/CRE (10.19.056) Escola Municipal Profª Sônia Mota Molisani Darci Cordeiro Ferreira Carvalho 11/124106-6 Sandra Rita de Oliveira Torres 12/194798-5

PROCESSO: 07/103080/2009

E/SUBE/CRE (10.19.007) Escola Municipal André Vidal de Negreiros Elenita Kelly Pacheco 11/105857-7 Carolina Lemos Telles 10/252920-4

PROCESSO: 07/103239/2009

E/SUBE/CRE (10.26.007) Escola Municipal Profª Leocádia Torres

Jarilda da Fonseca Silva Ferreira 11/101026-3
Elvira Maria da Fonseca Silva Leite 12/233214-6

PROCESSO: 07/103243/2009
E/SUBE/CRE (10.26.202) CIEP Dr. Hildebrando de Araújo Góes
Lucimar Villela da Rosa 11/151262-3
Sônia Regina de Mesquita 12/094157-5

PROCESSO: 07/103348/2009
E/SUBE/CRE (10.19.059) Escola Municipal Professor Jorge Gonçalves Farinha
Marcos Antônio Renovato de Farias 11/171672-9
Rosemary Goulart Soares 20/129610-2

PROCESSO: 07/103352/2009
E/SUBE/CRE (10.26.603) Creche Municipal Sempre Vida Colônia dos Pescadores
Maria Luiza da Conceição Gomes 11/105768-6
Adriana Gomes Ambrósio 10/195760-4

PROCESSO: 07/103381/2009
E/SUBE/CRE (10.19.210) CIEP Alberto Pasqualini
Eulália Rodrigues de Oliveira Vieira 11/089243-0
Gilza Diamantina Dutra Caruso 12/122027-6

PROCESSO: 07/103401/2009
E/SUBE/CRE (10.19.065) Escola Municipal Mário Lago
Débora Bréia Botelho 11/100531-3
Cíntia Pinto dos Santos 10/241896-0

PROCESSO: 07/103477/2009
E/SUBE/CRE (10.19.628) Creche Municipal Irinéia dos Santos Paiva
Valéria Gonçalves Cezarino 11/135748-2
Manoel Jonas Batista dos Santos 10/245237-3

PROCESSO: 07/103481/2009
E/SUBE/CRE (10.19.206) CIEP Barão de Itararé
Angela Maria Porcino da Costa Motta 11/0109639-5
Claudy Elayne de Souza Firmino 12/092349-0

PROCESSO: 07/103490/2009
E/SUBE/CRE(10.19.018) Escola Municipal Haydea Vianna Fiúza de Castro
Patrícia Gomes de Azevedo 11/207061-3
Eliane de Souza Lopes 12/106838-6

PROCESSO: 07/103495/2009
E/SUBE/CRE (10.19.011) Escola Municipal Ronald Carvalho
Cátia Aparecida de Azeredo Leite 11/018029-9
Tânia Rosa Alonso Ferreira 12/108223-9

PROCESSO: 07/103530/2009
E/SUBE/CRE (10.19.503) CIEP Doutor Nelson Hungria
Elza Maria Souza França 11/122908-7
Ângela Maria Dias Vieira 12/157704-8

DESPACHO DA COORDENADORA E ASSESSORA ADJUNTA EXPEDIENTE DE 13/11/2009

PROCESSO: 07/100173/2008
1 - Objeto: Aditivo para reajuste do Contrato E/SUBE/10ª CRE nº 03/2008.
2 - Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.
3 - Fundamento: Art. 65, II, “b” da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4 - Razão: Manutenção do equilíbrio econômico financeiro. conforme Ofício CVL/GAB nº 101/2009.
5 - Valor total: R\$ 58.073,13 (cinquenta e oito mil e setenta e três reais e treze centavos).
6 - Autorizo: Márcia Aparecida Silva de Sant’ Anna Fontoura
7 - Ratifico: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/101665/2006
1 - Objeto: Aditivo para reajuste do Contrato E/SUBE/10ª CRE nº 06/2006.
2 - Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB
3 - Fundamento: Art. 65, II, “b” da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4 - Razão: Manutenção do equilíbrio econômico financeiro em acordo com Ofício CVL/GAB nº 101/2009.
5 - Valor total: R\$ 527.175,18 (quinhentos e vinte e sete mil e cento e setenta e cinco reais e dezoito centavos).
6 - Autorizo: Márcia Aparecida Silva de Sant’ Anna Fontoura
7 - Ratifico: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/101665/2006
1 - Objeto: Apostilamento de valor em face do Reajuste de Preços pelo IPCA-E
2 - Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB
3 - Fundamento: Art. 65, § 8ª da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

4 - Razão: Reajuste de Preços anual conforme autorizado no Ofício CVL/GAB nº 101/2009.
5 - Valor total: R\$ 1.152.358,44 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
6 - Autorizo: Márcia Aparecida Silva de Sant’ Anna Fontoura
7 - Ratifico: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA EXPEDIENTE DE 13/11/2009

1 – Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2 – Partes: PCRJ/SME e:

Processo	Unidade Escolar	Código	Valor	Fonte
07/103264/2009	E/SUBE/CRE (10.19.205) CIEP Roberto Morena	33903934	7.000,00	100

3 - Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18 de setembro de 1981.
4 - Razão: Atendimento as necessidades urgentes das Unidades Administrativas.
5 - Autorização: Márcia Aparecida Silva de Sant’ Anna Fontoura

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá - Tel.: 2266-4168
Fax: 2266-4080 - E-mail:multirio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 13/11/2009

Processo nº 07/000.023/2009
1. **Objeto:**Suprimento de fundo fixo de caixa
2. **Partes:** MULTIRIO -Empresa Municipal de Multimeios Ltda e Empresa Municipal de Multimeios Ltda.-MULTIRIO
3. **Fundamento:**Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
4. **Razão:** Valor inferior ao exigido para licitação
5. **Valor:** R\$8.000,00 (oito mil reais)
7. **Ratificação:** Odaléa Cleide Alves Ramos

Processo n.º 07/000.612/2009
1. **Objeto:** Contratação de serviços artísticos.
2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Bella Eventos Produções Artísticas e Culturais Ltda.
3. **Fundamento:** Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93.
4. **Razão:** Profissional reconhecido pela mídia.
5. **Valor:** R\$ 4.789,94 (quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)
6. **Autorização:** Maria Tereza Lopes Teixeira
7. **Ratificação:** Odaléa Cleide Alves Ramos

Processo n.º 07/000.611/2009
1. **Objeto:** Contratação de serviços artísticos.
2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Fênix Produções & Eventos Ltda. .
3. **Fundamento:** Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93.
4. **Razão:** Profissional reconhecido pela mídia.
5. **Valor:** R\$ 9.579,88 (nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
6. **Autorização:** Maria Tereza Lopes Teixeira
7. **Ratificação:** Odaléa Cleide Alves Ramos

Processo n.º 07/000.614/2009
1. **Objeto:** Contratação de serviços artísticos.
2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Fênix Produções & Eventos Ltda. .
3. **Fundamento:** Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93.
4. **Razão:** Profissional reconhecido pela mídia.
5. **Valor:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
6. **Autorização:** Maria Tereza Lopes Teixeira
7. **Ratificação:** Odaléa Cleide Alves Ramos

Processo n.º 07/000.613/2009
1. **Objeto:** Contratação de serviços artísticos.
2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Bella Eventos Produções Artísticas e Culturais Ltda.
3. **Fundamento:** Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93.
4. **Razão:** Profissional reconhecido pela mídia.
5. **Valor:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
6. **Autorização:** Maria Tereza Lopes Teixeira
7. **Ratificação:** Odaléa Cleide Alves Ramos

Processo n.º 07/000.616/2009
1. **Objeto:** Contratação de serviços artísticos.
2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Fênix Produções e Eventos Ltda.
3. **Fundamento:** Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93.
4. **Razão:** Profissional reconhecido pela mídia.
5. **Valor:** R\$ 4.789,94 (quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)
6. **Autorização:** Maria Tereza Lopes Teixeira
7. **Ratificação:** Odaléa Cleide Alves Ramos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Paulo Jobim Filho**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) – 10º andar – Tel.: 2503-3350 - Fax: 2293-0574

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 03/11/2009

(*)PROCESSO Nº 05/001.200/1999
OBJETO: Ressuprimento de fundos
PARTES: Secretaria Municipal de Administração
FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21/06/1993
RAZÃO: Dispensa de Licitação
VALOR: R\$ 4.534,71 (quatro mil, quinhentos de cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos.)
AUTORIZAÇÃO: IGOR BARENBOIM
(*) OMITIDO NO DO DE 06/11/2009

EXPEDIENTE DE 10/11/2009

PROCESSO Nº 05/002.060/2008
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
PARTES: SMA E KLC TRANSPORTES LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA
FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 57 Lei Federal 8.666/93 e Decreto 19.810/2001.
RAZÃO: Prorrogação por 90 dias do Contrato SMA nº 40/2008.
VALOR: R\$ 12.510,00 (doze mil, quinhentos e dez reais).
AUTORIZAÇÃO: IGOR BARENBOIM

ATO DO SUBSECRETÁRIO PORTARIA “P” SMA Nº 018 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

Institui Pregoeiro e Equipe de Apoio, de caráter Especial, no âmbito da Coordenadoria Geral do Sistema de Infra-estrutura e Logística da Secretaria Municipal de Administração para realizar exclusivamente a licitação referente ao Registro de Preços para Prestação de Serviços de Fornecimento de Cartão Cesta de Natal para atender a diversos órgãos/ entidades da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, a ser desenvolvida no processo 05/003.276/2009.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial pela Resolução SMA Nº 1553 de 06 de Julho de 2009.

RESOLVE:

Art.1º Fica designado um Pregoeiro Titular e uma Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Coordenadoria Geral do Sistema de Infra-estrutura e Logística da Secretaria Municipal de Administração, doravante designado PREGOEIRO ESPECIAL – A/CSIL, para processar e julgar, exclusivamente a licitação referente ao Registro de Preços para Prestação de Serviços de Fornecimento de Cartão Cesta de Natal, para atender a diversos órgãos/entidades da PCRJ, sob a modalidade de Pregão, no modo Eletrônico, que terá a seguinte composição:

PREGOEIROS:

PREGOEIRO TITULAR: **Shirley Cristina da Cunha Ribeiro**
Matrícula: 11/192.192-3

PREGOEIRO SUBSTITUTO: **Carlos Eduardo Lopes da Silva**
Matrícula: 11/210.634-2

EQUIPE DE APOIO:

MEMBRO: **Cristiano Conceição de Siqueira**
Matrícula: 60/255.622-3
MEMBRO: **Iacy da Silva Assis**
Matrícula: 11/095.860-3
MEMBRO: **Sandra Regina Julião**
Matrícula: 10/124.568-7

SUPLENTES:

MEMBRO: **Virgínio Vieira Oliveira**
Matrícula: 11/248.614-0
MEMBRO: **Leticia Cruz Laranja**
Matrícula: 10/252085-6

Art. 2º Ficam os servidores, mencionados no artigo anterior, autorizados a operacionalizar em caráter excepcional o certame citado no art. 1º desta Portaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 12/11/2009

05/003.276/2009 - AUTORIZO, na forma e termos legais, a abertura de licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico, para Registro

de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, do Decreto nº 31.261 de 14 de outubro de 2009, e demais legislações pertinentes, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Fornecimento de Cartão Cesta de Natal, para atender a diversos órgãos/entidades da PCRJ, no valor estimado de R\$9.470.906,00 (Nove milhões, quatrocentos e setenta mil novecentos e seis reais).

ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/11/2009

PROCESSO Nº 05/003.387/2009 - Pelos fatos e razões aduzidas no pronunciamento do Sr. Pregoeiro Especial, aos quais me reporto e adoto como fundamentos desta decisão, recebo o recurso como impugnação ao Edital de Pregão SMA/SRP nº 0091/2009, negando-lhe, contudo o provimento, mantendo a abertura da sessão, na data e horário designados.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/11/2009

OFÍCIO S/SUBVISA Nº 1350/2009 – Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorizo **SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZONÓSES - SUBVISA**, a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 0016/2009, conforme disposto no Decreto Municipal nº 28.055, de 12/06/2007.

PROCESSO Nº 05/000.947/2009 – Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorizo aos órgãos **Imprensa da Cidade - IC, Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, Procuradoria Geral do Município – PGM, Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT, Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA, Secretaria da Copa 2014 e Rio 2016 – SERIO, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL, Secretaria Municipal de Obras – SMO, Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência-SMPD, Secretaria de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV, Secretaria Municipal de Habitação – SMH, Secretaria Especial da Ordem Pública – SEOP, Secretaria Municipal de Cultura – SMC, Coordenação de Controle Urbano - CCU**, a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 0021/2009, conforme disposto no Decreto Municipal nº 28.055, de 12/06/2007.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
ATO DA DIRETORA

PORTARIA “P” Nº 35 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009
A DIRETORA DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a Resolução SMA n.º 1.077, de 11 de novembro de 2002, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo,

Resolve:
Anular a Portaria “ P “ Nº 10 de 11 de março de 2005, publicada no Diário Oficial de 14 de março de 2005, com base na manifestação da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Geral do Subsistema de Recursos Humanos, acolhida pelo Titular desta Pasta.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
EXPEDIENTE DE 13/11/2009

Processo nº 05/002.521/2009.
TEOFILO RODRIGUES DA FONSECA FILHO, matrícula nº 14/090.643-8. Autorizo a inclusão aos proventos de aposentadoria, a contar de 20/08//2009, data da aposentadoria, a título de vantagem assegurada, nos termos do artigo 26, da Lei nº 3.789/2004, da parcela correspondente à Gratificação de Gestão de Sistemas Administrativos, instituída pela Lei nº 2377/95, no percentual de **330% (trezentos e trinta por cento)**.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA "P" N.º 1145, DE 21 DE JUNHO DE 1995.
"Apostila" - Tendo em vista o que consta do processo n.º 07/032.535/2009, fica retificada a presente Portaria, o nome da servidora, de: Teresa Cristina Barbosa Aparício, para: Teresa Cristina Barbosa Aparício.

RESOLUÇÃO "P" N.º 6154 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1987.
"Apostila" - Tendo em vista o que consta do processo n.º 07/021.981/2009, fica retificada a matrícula de: 10/106.687-2 para 10/106.637-2, da servidora Márcia Pinho Nunes, Professor I (Educação Musical).

PORTARIA "P" N.º 972 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.
O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, da competência delegada pela Portaria A/CSRH n.º 05 de 10 de abril de 2003, e à vista do que consta do processo n.º 05/003.374/2009.

RESOLVE:
Exonerar, ex-offício, nos termos da alínea "b" do inciso II do artigo 60 da Lei n.º 94/79, os servidores abaixo elencados.

Carmen Lucia Affonso da Conceição	Agente Auxiliar de Creche	10/258.385-4
Vanessa da Costa de Almeida Borges	Agente Auxiliar de Creche	10/258.394-6

PORTARIAS "P" A/CSRH/CAD DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.
O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 973 - Processo nº 05/100.946/2009 - RENATA WILNER, PROFESSOR I ARTES PLASTICAS, matrícula nº 10/170.238-0, com eficácia a contar de 12/11/2009.

Nº 974 - Processo nº 05/100.947/2009 - MARLUCE PEREIRA FIGUEIREDO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 10/243.247-4, com eficácia a contar de 12/11/2009.

Nº 975 - Processo nº 05/100.948/2009 - ANGELA MARIA ROBERTI MARTINS, PROFESSOR I HISTÓRIA, matrícula n.º 10/216.766-6, com eficácia a contar de 12/11/2009.

Nº 976 - Processo nº 05/100.949/2009 - CLAUDIO MARCIO DA SILVA BARBOSA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula n.º 10/207.569-5, com eficácia a contar de 12/11/2009.

DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/11/2009

Processo n.º 09/004.647/2009
INDEFIRO o pedido formulado por ROSEMARY ALVES RAMOS MAIA, ex-ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de enfermagem, ex-matrícula n.º 10/132.378-1, de retificação de frequência com base na regra disposta no art. 158 da Lei n.º 94/1979, vez que ocorridos mais de cinco anos entre as faltas apontadas e o pedido de retificação de frequência.

DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 13/11/2009

LÍCITAS as acumulações examinadas nos processos abaixo:

Processo: 05/700.810/2009 MARCO ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA, Professor I - Geografia, matrículas nºs 00/0944354-0 e 10/257.039-8.

Processo: 05/701.775/2009 CRISTINA TEIXEIRA, Professor I - Língua Portuguesa, matrícula nº 00/0919828-4 e Professor II, matrícula nº 10/215.502-6.

Processo: 05/701.773/2009 ROSILMA ALVES CLEMENTE SILVA, Professor I - Língua Portuguesa, matrícula nº 00/0935874-8 e Professor II, matrícula nº 10/223.071-2.

Processo: 05/701.774/2009 PALUSA CHRISTINAALBUQUERQUE LEAL, Médico - Ginecologia/Obstetrícia, matrículas nºs 17621-41 e 12/203.106-0.

Processo: 05/701.772/2009 WILSON FRANCISCO RIBEIRO VILLAS - BÔAS, Professor I - Língua Portuguesa, matrículas nºs 1872-40 e 10/064.741-2.

Processo: 05/701.591/2009 SIMONE ARANHA DA SILVA PIMENTEL, Orientador Pedagógico, matrícula nº 6912 e Professor II, matrícula nº 10/258.467-0.

Processo: 05/701.682/2009 ORLANDO GOMES LEAL, Professor I - Matemática matrículas nº 00/0251109-5 e 10/109.340-0.

Processo: 05/701.787/2009 NORMA LENI DE FREITAS, Professor II, matrículas nºs 14/057.377-4 e 10/107.282-6.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA GERÊNCIA

PORTARIAS “P” A/CSRH/CVS/GPM DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009
A GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.359 de 25.10.2007, publicada no D.O. RIO de 26.10.2007.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02(dois) anos, em funções extra-classe, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.375 - processo nº 07/101.227/2009(SME), RAQUEL DUARTE DE OLIVEIRA, Professor, matrículas 10/201.181-5 e 10/215.838-4

Readaptar, pelo prazo de 04(quatro) anos, em funções extra-classe, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.376 - processo nº 05/400.088/2002(SME), JANE CORREA JACOB, Professor I, matrícula 10/199.696-6.

Readaptar, pelo prazo de 02(dois) anos, em serviços fora do contato com o público, em local de fácil acesso e próximo a residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.377 - processo nº 05/400.192/2004(SMSDC), MARIA LUCIA AMARAL, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/175.798-8.

Readaptar, pelo prazo de 02(dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.378 - processo nº 07/202.143/2009(SME), MARTA RODRIGUES MOURA, Merendeira, matrícula 10/227.462-9.

Readaptar, pelo prazo de 04(quatro) anos, em serviços leves e internos, em local de fácil acesso, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.379 -processo nº 07/090.112/2005(SME), SONIA MARIA DA COSTA MARINHO, Servente, matrícula 10/163.006-0.

Readaptar, pelo prazo de 04(quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.380 - processo nº 07/103.133/1998(SME), ELIZABETH SANTOS DA COSTA, Merendeira, matrícula 10/103.247-3.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.381 - processo nº 05/400.189/2007(SME), DENISE GARIGLIO FERREIRA, Merendeira, matrícula 10/194.497-4.

Readaptar, pelo prazo de 04(quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.382 - processo nº 05/400.256/2007(SME) JUREMA NAVARRO GIORDANO, Merendeira, matrícula 10/231.825-1.

Readaptar, pelo prazo de 04(quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.383 - processo nº 05/400.313/2004(SME), IDEJAIR DA SILVA, Servente, matrícula 10/083.978-7.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.384 - processo nº 05/400.323/2001(SMO), FERNANDO JOSE SOUZA DA COSTA, Eletricista de Rede, matrícula 13/198.524-1.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.385 - processo nº 07/082.720/2006(SME), JANETE DE OLIVEIRA GOMES, Merendeira, matrícula 10/102.133-6.

Readaptar, pelo prazo de 04(quatro) anos, em serviços leves e internos, próximo a residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.386 - processo nº 09/161.676/2006(SMSDC), CARLOS TIMÓTEO DOS SANTOS FREIRE, Auxiliar de Controle de Endemias, sob matrícula 10/231.340-1.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.387 - processo nº 07/203.400/1998(SME), SUELI FIGUEIRA DA SILVA COUTO, Merendeira, matrícula 10/151.958-6.

DESPACHOS DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 13.11.2009

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o benefício de redução de carga horária previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

ANA CRISTINA GAZZANEO BELSITO, Médico – Clínica Médica, matrícula 10/203.104-5, processo nº 09/560.390/2009.

CLAUDIA MARIA GOMES DOS SANTOS, Professor II, matrícula 10/136.614-5, processo nº 07/071.503/2007.

MARIA DA GLÓRIA VIANA GARCIA, Agente de Administração, matrícula 10/110.996-6, processo nº 07/200.479/2002.

MARIA EUGENIA DOS SANTOS, Merendeira, matrícula 10/102.765-5, processo nº 05/009.281/91.

Indeferir o benefício de redução de carga horária, formulado por:

SILVIA LUCIA MOREIRA DA CRUZ, Merendeira, matrícula 10/244.615-1, processo nº 07/043.535/2009.



MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTANA LOPES DO NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Creche, sob matrícula 10/255.258-6, processo nº 07/010.573/2009.

Deferir o pedido de salário família triplice, nos termos do art. 140, parágrafo único, da Lei nº 94, de 14.03.79, com eficácia em 07.10.2009, formulado por:

MARIA DO CARMO FORTES FERREIRA VERGARA, Professor II, matrícula 10/109.402-8, processo nº 07/204.761/2009.

Indeferir o pedido de salário família triplice, formulado por:

SOLANGE JOSÉ REIS SANT'ANNA, Merendeira, matrícula 10/238.843-7, processo nº 07/202.946/2009.

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA "P" A/SCI Nº 221 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/022.382/2009 considerando os termos da Resolução SMA nº 879/98 e da Resolução SMA nº 896/98.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, o servidor **RENATA TONINI**, Professor II, matrícula nº 10/247.896-4, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

PORTARIA "P" A/SCI Nº 222 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições e de acordo com a Resolução SMA nº 879, de 22 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 09/620.412/2009.

RESOLVE

ESTENDER à Sétima Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, poderes para apurar 60 (Sessenta) faltas interpoladas, cometidas pelo servidor **LUIS WASHINGTON RODRIGUES**, Agente Educador, matrícula nº 10/221.326-2, apontadas no processo 07/045.665/2008 em apenso.

PORTARIA "P" Nº 220 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições conferidas pela Resolução SMA nº 942/00 e tendo em vista o que consta do processo nº 07/044.018/2009

RESOLVE

INSTAURAR inquérito administrativo para apurar abandono de emprego do servidor **VALDA ANTONIA COSTA**, Copeiro, matrícula nº 20/129.123-6, por ter perpetrado 30 (trinta) faltas consecutivas ao serviço, submetendo-o à competência da Sétima Comissão Permanente de Inquérito da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA "P" Nº 217 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições conferidas pela Resolução SMA nº 942/00 e tendo em vista o que consta do processo nº 15/002.097/2009

RESOLVE

INSTAURAR inquérito administrativo para apurar abandono de emprego do servidor **EDEZIO BARBOSA CUNHA**, Auxiliar de Serviços de Apoio, matrícula nº 20/103.909-8, por ter perpetrado 30 (trinta) faltas consecutivas ao serviço, submetendo-o à competência da Terceira Comissão Permanente de Inquérito da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Administração.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

07/061.618/2009 – Aprovo o parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência, consoante o apurado pela 7ª CPI, e decido arquivar o presente feito disciplinar por **falta de objeto**.

07/070.388/2009 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência em consonância com o apurado pela 1ª CPI, razão pela qual decido pelo arquivamento do processo administrativo disciplinar, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de, em surgindo fato novo, reabrir a instrução processual.

09/007.862/2008 – Aprovo o parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência consoante o apurado pela 4ª CPI com fulcro nos incisos II, III e VIII do artigo 1º, da Resolução SMA nº 879/98, decido:

- 1 – Convolvar as faltas interpoladas cometidas pelo servidor, **ROBERTO DOS SANTOS MITRAUD**, Médico (Clínica Médica), matrícula nº 10/225.856-4, no período de 24/04/2008 a 30/04/2008 e 06/05/2008 a 15/05/2008, em licença médica com fulcro no art. 88, da Lei nº 94/79, encaminhando à A/CSRH/CAD e A/CSRH/CPG, para as providências cabíveis;
- 2 – Transformar em definitiva a reassunção precária ocorrida em 10/09/2008;
- 3 – Justificar, tão somente, para fins disciplinares os períodos: 16/04 a 23/04/2008, de 01/05 a 05/05/2008 e de 16/05 a 09/09/2008;
- 4 – Arquivar o presente feito disciplinar.

02/000.800/2007 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência em consonância com o apurado pela 3ª CPI, razão pela qual decido pelo arquivamento do processo administrativo disciplinar, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de, em surgindo fato novo, reabrir a instrução processual.

09/580.548/2009 – De acordo. Determino o Sobrestamento do presente feito, em conformidade com o proposto pela 3ª CP I.

09/670.080/2009 – De acordo. Determino o Sobrestamento do presente feito, em conformidade com o proposto pela 7ª CP I.

(*) 07/100.055/2009 – Leia-se: ... Recomendando-se a baixa dos bens porventura inventariados.

(*) Republicado por ter saído com omissão no DO RIO 01/10/2009.

DENGUE. VAMOS COMBATER JUNTOS.



Prefeitura do Rio e você. Juntos, vamos combater a Dengue.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Fernando William Ferreira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 5º andar – Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 12/11/09 PREGÃO: 0001/2009

Processo - 08/001.434/2009- Homologo a licitação na modalidade **PRE-GÃO n.º 0001/2009** referente ao processo n.º **08/001.434/2009**, e *adju-dico* o fornecimento de botijões de gás de 13Kg e 45 Kg, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, para a empresa **PST GAZ COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA** (itens 001e 002), no valor de **R\$ R\$ 126.792,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)**

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 13/11/2009

Processo : 08/003.109/2009

NAD : 241/2009

Objeto: Contratação de Seguro para atender aos veículos da SMAS
Partes : SMAS e ITAU SEGUROS S/A

Razão: INEXIGIBILIDADE

Fundamento : Artigo 1 caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações

Valor : R\$ 15.402,86 (quinze mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e seis centavos)

Ordenador: ELIANE MUNIZ DE BRITO ABDALA ISSA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Jorge Bittar**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 4º andar – Tel.: 2293-8694 - Fax: 2293-8694

RESOLUÇÃO SMH N.º019 RIO DE JANEIRO, 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores a seguir para, sem prejuízo de suas funções normais, constituírem, destinada a analisar as propostas Técnicas do Trabalho Técnico Social – Grupos I e II:

Márcia de Moraes Coutinho
Matrícula n.º 11/175.186-6

Gabrielle Siqueira Bastos
Matrícula n.º 10/235.736-6

Eliana Ennes Emmerick de Alcântara
Matrícula n.º 10/209.722-8

COORDENADORIA DE OBRAS PORTARIA “P” N.º 052 DE 13/11/2009

O COORDENADOR DE OBRAS da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

N.º 052 – Designar Alis Galo Mendes, Engenheiro, matrícula nº 11/ 241.308-6 e Eliana Levy de Andrade, Engenheira, matrícula nº 11/ 086.037-9 como fiscais titulares; e Marco Antônio Saieg, matrícula 10/ 008.590-2 como fiscal substituto, para fiscalizarem as Obras de Reforma da Escola Municipal Paula Brito com construção de quadra coberta - Rocinha, referente ao contrato N.º 010/2009, processo n.º 07/202.606/2009, com eficácia em 11/11/2009.

SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

Secretário: **Hans FernandoRocha Dohmann**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Tel.: 2503-2024 - Fax.: 2293-4826

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMSDC Nº 1511 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre o convênio nº 56/09 – Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro - Hospital Geral e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o dever da Administração Municipal em fiscalizar o repasse de recursos SUS, em especial, aos Hospitais contratualizados;

CONSIDERANDO as diversas não conformidades do Hospital, apontadas através de relatórios da Coordenação de Supervisão e Auditoria da Superintendência de Regulação, Controle e Auditoria, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos usuários do SUS atendimento digno e de qualidade;

CONSIDERANDO os termos do ofício PJTCSCAP – nº 1715/09 do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que requisita fiscalização e avaliação para o cumprimento das recomendações estabelecidas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a relevância do atendimento dos requisitos, pelo Hospital, elencados no expediente em referência pelo Parquet Estadual;

CONSIDERANDO o risco iminente de solução de continuidade na prestação dos serviços SUS realizados pelo Hospital.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente Resolução, para que a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro - Hospital Geral, cumpra as recomendações destacadas por esta Secretaria, com base no ofício PJTCSCAP – nº 1715/ 09 do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, sob pena de suspensão de todo e qualquer repasse de verbas por parte desta SMSDC.

Parágrafo único Determinar que a Superintendência de Regulação, Controle e Auditoria notifique o Hospital, através de expediente contendo cópia integral do ofício PJTCSCAP – nº 1715/09, para o cumprimento das medidas que se fizerem necessárias para adequação do Hospital.

Art. 2º Suspende, os efeitos do convênio nº 56/09, publicado no D.O. Rio. de 23.10.09, firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro Hospital Geral, restabelecendo a forma de repasse pós-fixada, mediante apresentação de produção.

§ 1º A Coordenação de Supervisão e Auditoria, verificará o atendimento das recomendações no prazo previsto no artigo 1º, elaborando parecer conclusivo.

§ 2º Cessada a causa da suspensão, o convênio nº 56/09, retomará seu curso normal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2009
HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN

RESOLUÇÃO SMSDC Nº 1512 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com os comandos das Portarias GM/MS nº 1721 de 21 de setembro de 2005, GM/MS nº 3123 de 7 de dezembro de 2006 e Portaria SAS nº 635 de 10 de novembro de 2005, Portaria MEC/MS nº 1006 de 27 de maio de 2004 e Portaria SAS/MS nº 1702 de 17 de agosto de 2004;

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Única de Acompanhamento dos Convênios firmados entre o Município do Rio de Janeiro e os Hospitais Filantrópicos e Universitários relacionados no Art. 6º desta Resolução.

§ 1º A Comissão Única de Acompanhamento será composta pelos membros relacionados no Art. 2º, estando subordinada às recomendações e orientações estabelecidas pela Coordenação de Contratualização e Acompanhamento, da Superintendência de Regulação, Controle e Auditoria da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

§ 2º Para o acompanhamento de cada convênio serão designados, pela Coordenação de Contratualização e Acompanhamento, dentre os servidores constantes do Art. 2º desta Resolução, dois representantes que executarão, com a colaboração dos demais membros e, sob a Supervisão da Coordenação de Contratualização e Acompanhamento, as atividades elencadas no Art. 3º da presente Resolução.

I - A Comissão específica de acompanhamento, será composta ainda por dois representantes do respectivo Hospital contratualizado, por ele indicados, não gerando ônus para o Município, e exercerão o mandato de um ano, permitida a recondução por igual período.

II – Ao Conselho Municipal de Saúde, compete indicar um observador para acompanhar a execução de cada convênio, o qual terá livre acesso às reuniões bem como aos relatórios produzidos.

III – Quando se tratar de Comissão de Acompanhamento referente a convênio realizado com Hospital Universitário competirá à Secretaria Estadual de Saúde e Defesa Civil, a indicação de um membro para representá-lo.

IV – Os representantes e seus eventuais substitutos indicados nos incisos II e III deste parágrafo, deverão ter seus nomes apresentados por ofício à Coordenação de Contratualização e Acompanhamento.

Art. 2º - A Comissão Única de Acompanhamento será composta pelos seguintes servidores:

- Clarice Arkader Fragoso, mat. 10/237.762-0
- David Kestemberg, mat. 11/081745-2
- Eliane de Mattos Meira Chaves, mat. 11/149.373-3
- Henry Luis Najman, mat. 99/982776-0.
- Luciana Maria Amorim Ribeiro de Souza, mat. 10/149.794-0
- Luiz Paulo Bravo de Souza, mat.10/135.512-2
- Maria Aparecida Dias Ferraz, mat. 10/145.587-2
- Maria da Conceição Valente de Castro Pereira, mat. 10/145.603-7
- Marília de Castro Tartalho, mat. 10/239.161-3
- Nilacyr Barreto da Silva, mat.10/120.447-8

Art. 3º A Comissão Única de Acompanhamento terá por atribuição: Acompanhar e avaliar a execução do Convênio, principalmente no tocante ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo Anual; Elaborar ao final de cada trimestre, o relatório de desempenho do hospital no que se refere ao cumprimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no respectivo Plano Operacional, encaminhando-o à Coordenação de Contratualização; Elaborar seu regimento interno estabelecendo as diretrizes do trabalho em conformidade com as orientações da Coordenação de Contratualização e Acompanhamento; A Comissão deverá ter garantia de acesso a todos os documentos informativos necessários ao exercício das suas atribuições, assim como o acesso às dependências do HOSPITAL.

Art. 4º Os Hospitais ficam obrigados a fornecer à Comissão Única de Acompanhamento todas as informações e documentos necessários ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 5º O funcionamento da respectiva Comissão de Acompanhamento não impede nem substitui as atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria, em todas as suas instâncias, federal, estadual e municipal.

Art. 6º Esta Resolução aplicar-se-á aos convênios firmados com os Hospitais Filantrópicos e Hospitais Universitários com base nas normas descritas no preâmbulo desta Resolução.

Art.7º Delegar à Coordenação de Contratualização e Acompanhamento, da Superintendência de Regulação, Controle e Auditoria da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil competência para a edição de atos gerais que regulamentem as atividades da Comissão Única de Acompanhamento.

Art. 8º Eventuais divergências ocorridas entre os membros da Comissão Única de Acompanhamento, serão encaminhadas, no prazo máximo de 10 dias, à Coordenação de Contratualização e Acompanhamento, da Superintendência de Regulação, Controle e Auditoria da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil que decidirá a questão.

Art. 9º - À Coordenação de Contratualização e Acompanhamento competirá a análise e o julgamento de recursos interpostos contra os relatórios da Comissão Única de Acompanhamento.

Art. 10º - O Componente Municipal de Auditoria ficará responsável pelo envio, a Comissão Única de Acompanhamento, de relatório mensal padronizado de visita, que subsidiará a elaboração do relatório de cumprimento de metas.

Parágrafo Único: O Superintendente da Superintendência de Regulação, Controle e Auditoria estabelecerá o cronograma de entrega dos relatórios mensais.

Art. 11º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2009
HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN

RESOLUÇÕES “P” SMSDC DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nºs 24002 de 04-3-2004 e 25268 de 15-4-2005,

RESOLVE

nº 1997 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMFST nº 1417 de 27/10/2009, designar, ADELINO SÃO BENTO MACEDO, Diretor III, Símbolo DAS07, matrícula 11/225 830-9, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor II, Símbolo DAS08, código 027603, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil – Silvana de Andrade Lopes, matrícula 11/179 012-0, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto 25938 de 8/11/2005,

RESOLVE
nº 1998 - Tendo em vista o que consta do SUBHUE/HMSF nº 2964 de 29/10/2009, designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
ANEXO I DE QUE TRATAA RESOLUÇÃO “P” SMSDC Nº 1998 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

ALMOXARIFADO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
RUBENS GIAMBRONI FILHO	11/145 655-7
MARIA THEREZA VIEIRA BRANDÃO	11/091 833-4
MARCIO DE CARVALHO ESSER	11/191 779-8
LUCIANA MONTEIRO	11/223 653-7
MARIA HELENA DE OLIVEIRA SIMÕES	11/125 981-1
HIGINO CASANOVAS	10/112 639-0
DENISE RODRIGUES MEIRELLES	12/224 985-2
CÉSAR LUIZ DA SILVA VAZQUEZ	12/218 605-4
CLAUDIO FERNANDES GUERREIRO	10/209 549-5

FARMÁCIA	
SERVIDOR	MATRÍCULA
RUBENS GIAMBRONI FILHO	11/145 655-7
MARIA THEREZA VIEIRA BRANDÃO	11/091 833-4
MARCIO DE CARVALHO ESSER	11/191 779-8
LUCIANA MONTEIRO	11/223 653-7
MARIA HELENA DE OLIVEIRA SIMÕES	11/125 981-1
HIGINO CASANOVAS	10/112 639-0
DENISE RODRIGUES MEIRELLES	12/224 985-2
ANA ELISA ZAMITH GARCIA	12/126 333-4
ANDRÉA MESQUITA NETTO AZEVEDO	10/177 838-0
ELAN RODRIGUES FERREIRA	10/110 056-9

LABORATÓRIO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
RUBENS GIAMBRONI FILHO	11/145 655-7
MARIA THEREZA VIEIRA BRANDÃO	11/091 833-4
MARCIO DE CARVALHO ESSER	11/191 779-8
LUCIANA MONTEIRO	11/223 653-7
MARIA HELENA DE OLIVEIRA SIMÕES	11/125 981-1
HIGINO CASANOVAS	10/112 639-0
DENISE RODRIGUES MEIRELLES	12/224 985-2
KLEBER JUPIACY LEAL	12/125 581-9
ROSANE CHRISTINA CAMPOS DE ASSUMPTÇÃO PINHEIRO	10/087 817-3

NUTRIÇÃO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
RUBENS GIAMBRONI FILHO	11/145 655-7
MARIA THEREZA VIEIRA BRANDÃO	11/091 833-4
MARCIO DE CARVALHO ESSER	11/191 779-8
LUCIANA MONTEIRO	11/223 653-7
MARIA HELENA DE OLIVEIRA SIMÕES	11/125 981-1
HIGINO CASANOVAS	10/112 639-0
DENISE RODRIGUES MEIRELLES	12/224 985-2
MARIA DE FÁTIMA GUSMÃO TÁVORA	12/126 376-3
SOLANGE RAPOSO DA SILVA	10/126 404-3
SCHIRLEY DARDANA TEIXEIRA DOS SANTOS	10/126 425-8

EMERGÊNCIA	
SERVIDOR	MATRÍCULA
RUBENS GIAMBRONI FILHO	11/145 655-7
MARIA THEREZA VIEIRA BRANDÃO	11/091 833-4
MARCIO DE CARVALHO ESSER	11/191 779-8
LUCIANA MONTEIRO	11/223 653-7
MARIA HELENA DE OLIVEIRA SIMÕES	11/125 981-1
HIGINO CASANOVAS	10/112 639-0
DENISE RODRIGUES MEIRELLES	12/224 985-2
ANTONIO ARAUJO DA COSTA	11/177 069-2
MARIA HELENA COUTINHO ESTEVES	12/168 887-8

MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	
SERVIDOR	MATRÍCULA
RUBENS GIAMBRONI FILHO	11/145 655-7
MARIA THEREZA VIEIRA BRANDÃO	11/091 833-4
MARCIO DE CARVALHO ESSER	11/191 779-8
LUCIANA MONTEIRO	11/223 653-7
MARIA HELENA DE OLIVEIRA SIMÕES	11/125 981-1
HIGINO CASANOVAS	10/112 639-0
DENISE RODRIGUES MEIRELLES	12/224 985-2
MÁRCIA CÂMARA DE AZEREDO	12/091 813-6

nº 1999 - Tendo em vista o que consta do email da S/SUBGE/SURCA de 12/11/2009, designar os servidores relacionados em anexo, para com-

porem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, da Superintendência de Regulação, Controle e Auditoria, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
ANEXO I DE QUE TRATAA RESOLUÇÃO “P” SMSDC Nº 1999 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

SERVIÇOS PRESTADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA DA CRUZ GOMES	10/225.358-1
AIDA MIRIAM MIRANDA PEREIRA	10/142.355-7
ALESSANDRA RODRIGUES SANTIAGO	10/228.531-0
ALINE GONÇALVES LEITE DOMINGUES	10/237.732-3
ANA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES	10/173.493-8
ANGELA RENATE KRANZL CAPUTO	10/229.439-5
BELA RONAÍ	10/240.985-2
CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE CASTRO	10/171.951-7
CARMEM LUCIA TRINDADE RICARDO	10/239.162-1
CECILIA HELENA DE BREDARIOL VALENTE	10/239.368-4
CRISTHIANE DA SILVA PINTO	10/225.616-2
DEISE OLIVEIRA DE AZEVEDO	11/201.404-1
DEISE OLIVEIRA DE AZEVEDO	10/225.381-3
ELISABETH HAUA DA SILVA	10/120.464-3
ERICA EISBACH DEL CASTILLO	10/179.194-6
ERNESTO SANTANDREA	10/239.204-1
HENRIQUE LAMBERT	10/239.159-7
JOSÉ HENRIQUE LOPES GOUVEA	10/097.066-5
LUIZ MAURÍCIO LEDERMAN	10/140.309-6
MARCIA FARIA PEREIRA	11/149.610-8
MARCIA MARIA DE FREITAS VIEIRA	10/195.676-2
MARIA DE FATIMA CANTUARIA DE QUEIROZ	11/113-746-2
MARÍLIA DE CASTRO TARTALHO	10/239.161-3
MARÍLIA DE FÁTIMA CORREIA CAPELA	10/125.394-7
MARTHA REGINA DA SILVA BERTRAND	10/149.248-7
MIRIAM NASCIMENTO GONÇALVES	10/016.069-7
SANDRA FERNANDES BRUM	11/178.465-1
SIDNEY CHAVES DE SOUZA	11/126.167-6
SÔNIA MARIA PINHEIRO	10/093.082-6
SÔNIA MARIA PINHEIRO	10/134.813-5
VÂNIA LUCIA QUINTANEIRA	10/251.992-4

nº 2000 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHPM/HMON nº 1122 de 3/11/2009, designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Hospital Maternidade Oswaldo Nazareth, da Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
ANEXO I DE QUE TRATAA RESOLUÇÃO “P” SMSDC Nº 2000 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

TODOS OS CONTRATOS	
SERVIDOR	MATRÍCULA
INÊS CRISTINA DONATO DOS SANTOS	11/177 543-6
MÁRCIA CONCEIÇÃO ALVES BEZERRA	11/223 811-1
ELIZABETH DE MOURA SOARES	11/207 843-4
ROSANGELA AZEVEDO COELHO	12/218 980-1

ALMOXARIFADO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCO AURÉLIO BORGES DE FARIA	12/223 820-2
PAULO HENRIQUE ESTRELA EZEQUIEL	10/223 846-7

FARMÁCIA	
SERVIDOR	MATRÍCULA
MARIA DAMASCENO PEREIRA GUIMARÃES	12/191 488-6

HEMOTERAPIA	
SERVIDOR	MATRÍCULA
MARIA DAMASCENO PEREIRA GUIMARÃES	12/191 488-6
JUREMA FATIMA RODRIGUES PARANHOS	10/251 388-5

LABORATÓRIO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ELIANE LUNAS MACIEL DE OLIVEIRA	12/212 739-7

NUTRIÇÃO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ANGELA MARIA REIS	12/015 465-8
JACKELINE DE SOUZA AGUIAR MELLO	12/217 112-2
HORJANA CLAUDIA COUTINHO DE OLIVEIRA	10/217 083-5

ANESTESIOLOGIA	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ROSIE VIVIAN FUKNER ROSA	12/191 419-1

ENFERMAGEM	
SERVIDOR	MATRÍCULA
CLAUDIA DAMES DE ARRUDA	12/225 496-9
ANGELA MITRANO PERAZZINI DE SÁ	11/192 529-6
MARGARETH RODRIGUES MÁXIMO	12/015 465-8
DENISE DE JESUS SANTOS MORAES	12/192 370-5
	12/237 455-1

RADIOLOGIA	
SERVIDOR	MATRÍCULA
MAURO ARENÁZIO GONÇALVES JUNIOR	10/225 648-5

COOPERATIVA	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ANGELA MITRANO PERAZZINI DE SÁ	11/192 529-6
ANGELA MARIA REIS	12/015 465-8
TELMA SOARES DE OLIVEIRA DUTEL HILÁRIO	11/130 242-4
CINTIA BENTO DA SILVA	12/223 833-5
PATRÍCIA BARROS MAIA	12/198 837-7

MANUTENÇÃO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
INÊS CRISTINA DONATO DOS SANTOS	11/177 543-6
MÁRCIA CONCEIÇÃO ALVES BEZERRA	11/223 811-1
ELIZABETH DE MOURA SOARES	11/207 843-4

nº 2001 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMFST nº 1432 de 29/10/2009, designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
ANEXO I DE QUE TRATAA RESOLUÇÃO “P” SMSDC Nº 2001 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

SERVIDOR	MATRÍCULA
SILVANA DE ANDRADE LOPES	11/179 012-0
ADELINO SÃO BENTO MACEDO	11/225 830-9
JULIO CESAR DE ARAÚJO BARBOZA	11/174 276-6
MARISE LAGO MEDEIROS	11/166 732-8
ELIANE VASCONCELLOS VILLAR	12/246 290-1
CARMEN LÚCIA LOUZADA HERZOG	12/142 861-4
SABRINA SANTORO GOMES LEITÃO CAMPOS	12/224 485-3
PATRÍCIA CARVALHO CARNEIRO DE PAULA	12/215 204-9
MARIA CAROLINA SCHNEIDER	12/215 090-2
EDUARDO ANTONIO ALVES DE ABREU	10/227 246-6
VALÉRIA SICILIANO	12/217 086-8
VALDEK OLIVEIRA DIAS	12/126 802-8
MARIA EUCI DE PAIVA BRANDÃO CORRÊA	10/160 335-6
ELANE GOMES DE BRITO PROTELA	12/239 224-9
REGINA FERREIRA DO NASCIMENTO	10/227 965-1
PATRÍCIA OLGA SOUZA SERGIO	12/179 009-6
MARCELO DIAS DA SILVA BOGOSSIAN	12/125 501-7
IVAN MARCOS DA SILVA	12/225 628-7
SERGIO GRAÇA COUTO DO VALLE	12/227 311-8
ANDERSON DA SILVA ABRAHÃO	10/173 607-3

nº 2002 - Tendo em vista o que consta do SUBHUE/SIM/IMNS nº 941 de 28/10/2009, designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, da Superintendência de Institutos Municipais, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
ANEXO I DE QUE TRATAA RESOLUÇÃO “P” SMSDC Nº 2002 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

ALMOXARIFADO FARMÁCIA SDP CONCESSIONÁRIAS	
SERVIDOR	MATRÍCULA
KATIA REGINA FRAZÃO VAZ PIMENTEL	12/191 306-0
MARLINE LORENTZ DE SOUZA	10/223 643-8
ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA FERREIRA	10/215 127-2
ROGÉRIO RODRIGUES	11/215 084-5
SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO MARÇAL	10/096 526-9
MARCUS VINICIUS CABRAL LOPES	10/209 550-3
LEONARDO ARAÚJO DE SOUZA	11/225 736-8
ÉRICA PONTES E SILVA	10/202 409-9

nº 2003 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SIM/IMNS nº 954 de 28/10/2009, designar os servidores relacionados em anexo, como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 0097/2007, firmado com a empresa Qualidade Total Operadora de Recursos Humanos Ltda., cabendo a essas a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto 25.938, de 8 de novembro de 2005, alterado através do Decreto 27.020 de 13/9/2006.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

ANEXO I DE QUE TRATAA RESOLUÇÃO "P" SMSDC Nº 2003 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

FISCAIS		
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
ROGÉRIO RODRIGUES	Diretor II, do S/SUBHUE/SIM/IMNS	11/215 084-5
SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO MARÇAL	Enfermeiro, do S/SUBHUE/ SIM/IMNS	10/096 526-9
MARLINE LORENTZ DE SOUZA	Agente de Administração, do S/SUBHUE/SIM/IMNS	10/223 643-8

SUBSTITUTOS DOS FISCAIS		
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
LEONARDO ARAÚJO DE SOUZA	Diretor III, do Departamento Assistencial, do /SUBHUE/SIM/ IMNS	11/225 736-8
KATIA REGINA FRAZÃO VAZ PIMENTEL	Chefe I, do Serviço de Farmácia, do S/SUBHUE/SIM/IMNS	12/191 306-0
ERIKA PONTES E SILVA	Psicólogo, do S/SUBHUE/SIM/ IMNS	10/202 409-9

nº 2004 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SIM/IMNS nº 952 de 28/10/2009, designar os servidores relacionados em anexo, como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 890/2007, firmado com a Empresa CNS - Nacional de Serviços Ltda. (Limpeza e conservação das unidades), cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto 25.938, de 8 de novembro de 2005, alterado através do Decreto 27.020 de 13/9/2006.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

ANEXO I DE QUE TRATAA RESOLUÇÃO "P" SMSDC Nº 2004 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

FISCAIS		
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
ROGÉRIO RODRIGUES	Diretor II, do S/SUBHUE/SIM/IMNS	11/215 084-5
SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO MARÇAL	Enfermeiro, do S/SUBHUE/ SIM/IMNS	10/096 526-9
MARLINE LORENTZ DE SOUZA	Agente de Administração, do S/SUBHUE/SIM/IMNS	10/223 643-8

SUBSTITUTOS DOS FISCAIS		
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
LEONARDO ARAÚJO DE SOUZA	Diretor III, do Departamento Assistencial, do /SUBHUE/SIM/ IMNS	11/225 736-8
KATIA REGINA FRAZÃO VAZ PIMENTEL	Chefe I, do Serviço de Farmácia, do S/SUBHUE/SIM/IMNS	12/191 306-0
ERIKA PONTES E SILVA	Psicólogo, do S/SUBHUE/SIM/ IMNS	10/202 409-9

nº 2005 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SIM/IMNS nº 942 de 28/10/2009, designar os servidores relacionados em anexo, como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 1409/2007, firmado com a Empresa Padre da Posse Restaurante Ltda., cabendo a essas a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto 25.938, de 8 de novembro de 2005, de 8 de novembro de 2005, alterado através do Decreto 27.020 de 13/9/2006.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

ANEXO I DE QUE TRATAA RESOLUÇÃO "P" SMSDC Nº 2005 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

FISCAIS		
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
ROGÉRIO RODRIGUES	Diretor II, do S/SUBHUE/SIM/IMNS	11/215 084-5
MARLINE LORENTZ DE SOUZA	Agente de Administração, do S/SUBHUE/SIM/IMNS	10/223 643-8
ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA FERREIRA	Nutricionista, do S/ SUBHUE/SIM/ IMNS	10/215 127-2

SUBSTITUTOS DOS FISCAIS		
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
LEONARDO ARAÚJO DE SOUZA	Diretor III, do Departamento Assistencial, do /SUBHUE/SIM/ IMNS	11/225 736-8
KATIA REGINA FRAZÃO VAZ PIMENTEL	Chefe I, do Serviço de Farmácia, do S/SUBHUE/SIM/IMNS	12/191 306-0
SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO MARÇAL	Enfermeiro, do S/SUBHUE/ SIM/IMNS	10/096 526-9

nº 2006 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SIM/IMNS nº 955 de 28/10/2009, designar os servidores relacionados em anexo, como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 1421/2008, firmado com a Empresa Confederal Rio Vigilância Ltda., cabendo a essas a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto 25.938, de 8 de novembro de 2005, de 8 de novembro de 2005, alterado através do Decreto 27.020 de 13/9/2006.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

ANEXO I DE QUE TRATAA RESOLUÇÃO "P" SMSDC Nº 2006 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

FISCAIS		
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
ROGÉRIO RODRIGUES	Diretor II, do S/SUBHUE/SIM/IMNS	11/215 084-5
SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO MARÇAL	Enfermeiro, do S/SUBHUE/ SIM/IMNS	10/096 526-9
MARLINE LORENTZ DE SOUZA	Agente de Administração, do S/SUBHUE/SIM/IMNS	10/223 643-8

SUBSTITUTOS DOS FISCAIS		
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
LEONARDO ARAÚJO DE SOUZA	Diretor III, do Departamento Assistencial, do /SUBHUE/SIM/ IMNS	11/225 736-8
KATIA REGINA FRAZÃO VAZ PIMENTEL	Chefe I, do Serviço de Farmácia, do S/SUBHUE/SIM/IMNS	12/191 306-0
ERIKA PONTES E SILVA	Psicólogo, do S/SUBHUE/SIM/ IMNS	10/202 409-9

nº 2007 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SIM/IMNS nº 953 de 28/10/2009, designar os servidores relacionados em anexo, como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 1515/2007, firmado com a Empresa Tecnocoop Sistemas Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Processamento de Dados Ltda., cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto 25.938, de 8 de novembro de 2005, alterado através do Decreto 27.020 de 13/9/2006.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

ANEXO I DE QUE TRATAA RESOLUÇÃO "P" SMSDC Nº 2007 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

FISCAIS		
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
ROGÉRIO RODRIGUES	Diretor II, do S/SUBHUE/SIM/IMNS	11/215 084-5
SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO MARÇAL	Enfermeiro, do S/SUBHUE/ SIM/IMNS	10/096 526-9
MARLINE LORENTZ DE SOUZA	Agente de Administração, do S/SUBHUE/SIM/IMNS	10/223 643-8

SUBSTITUTOS DOS FISCAIS		
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
LEONARDO ARAÚJO DE SOUZA	Diretor III, do Departamento Assistencial, do /SUBHUE/SIM/ IMNS	11/225 736-8
KATIA REGINA FRAZÃO VAZ PIMENTEL	Chefe I, do Serviço de Farmácia, do S/SUBHUE/SIM/IMNS	12/191 306-0

ERIKA PONTES E SILVA	Psicólogo, do S/SUBHUE/SIM/ IMNS	10/202 409-9
----------------------	----------------------------------	--------------

nº 2008 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SIM/IMNS nº 951 de 28/10/2009, designar os servidores relacionados em anexo, como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 1551/2008, firmado com a empresa Lavanderia Pinguim do Rio Ltda., cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto 25.938, de 8 de novembro de 2005, alterado através do Decreto 27.020 de 13/9/2006.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

ANEXO I DE QUE TRATAA RESOLUÇÃO "P" SMSDC Nº 2008 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

FISCAIS		
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
ROGÉRIO RODRIGUES	Diretor II, do S/SUBHUE/SIM/IMNS	11/215 084-5
SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO MARÇAL	Enfermeiro, do S/SUBHUE/ SIM/IMNS	10/096 526-9
MARLINE LORENTZ DE SOUZA	Agente de Administração, do S/SUBHUE/SIM/IMNS	10/223 643-8

SUBSTITUTOS DOS FISCAIS		
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
LEONARDO ARAÚJO DE SOUZA	Diretor III, do Departamento Assistencial, do /SUBHUE/SIM/ IMNS	11/225 736-8
KATIA REGINA FRAZÃO VAZ PIMENTEL	Chefe I, do Serviço de Farmácia, do S/SUBHUE/SIM/IMNS	12/191 306-0
ERIKA PONTES E SILVA	Psicólogo, do S/SUBHUE/SIM/ IMNS	10/202 409-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 2009 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMFST nº 1433 de 29/10/2009, designar os servidores relacionados em anexo, como responsáveis pela fiscalização dos Contratos do S/SUBHUE/SHGE/HMFST, firmado com as empresas, observando-se o Decreto 25.938, de 8 de novembro de 2005.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

ANEXO I DE QUE TRATAA RESOLUÇÃO "P" SMSDC Nº 2009 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

EMPRESA		Nº DO CONTRATO
PROLAV SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA		469/2009
OBJETO DO PROCESSO		PROCESSO
LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES		09/006 848/2008
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
	MARIA EUCI DE PAIVA BRANDÃO CORRÊA	10/160 335-6
	IVAN MARCOS DA SILVA	12/225 628-7
SUBSTITUTO DO FISCAL		
EMPRESA		Nº DO CONTRATO
CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA		049/2008
OBJETO DO PROCESSO		PROCESSO
RECEPÇÃO		09/015 636/2007
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
	ELIZABETE PEREIRA SILVA	12/126 869-7
	IVAN MARCOS DA SILVA	12/225 628-7
SUBSTITUTO DO FISCAL		
EMPRESA		Nº DO CONTRATO
BIOXXI SERV. ESTERILIZAÇÃO LTDA		458/2008
OBJETO DO PROCESSO		PROCESSO
ESTERILIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO E ARTIGOS HOSPITALARES		09/002 674/2008
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
	SONIA REGINA FERREIRA	10/228 509-6
	MARISE LAGO MEDEIROS	11/166 732-8
SUBSTITUTO DO FISCAL		
EMPRESA		Nº DO CONTRATO
QUALIDADE TOTAL OPERADORA DE RECURSOS HUMANOS		0097/2007
OBJETO DO PROCESSO		PROCESSO
PORTARIA		09/016 416/2006
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
	ELIZABETE PEREIRA SILVA	12/126 869-7
	IVAN MARCOS DA SILVA	12/225 628-7
SUBSTITUTO DO FISCAL		
EMPRESA		Nº DO CONTRATO
UTN – UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E COMÉRCIO LDA		843/2007
OBJETO DO PROCESSO		PROCESSO
HEMODIÁLISE		09/012 248/2006
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
	ANA CLAUDIA FONTES SOLIVA	12/214 816-1

SUBSTITUTO DO FISCAL	MARCIA LUCIA DA SILVA CABRAL	12/232 854-0
EMPRESA		Nº DO CONTRATO
VIGO CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA		893/2007
OBJETO DO PROCESSO		PROCESSO
LIMPEZA		0/005 507/2006
	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	MARCIA LUCIA DA SILVA CABRAL	12/232 854-0
SUBSTITUTO DO FISCAL	IVAN MARCOS DA SILVA	12/225 628-7
EMPRESA		Nº DO CONTRATO
CASA DE RADIOLOGISTA CENTRO BRASILEIRO ELETRO-MÉDICO LTDA		1212/2007
OBJETO DO PROCESSO		PROCESSO
MANUTENÇÃO DE PROCESSADORA GLUNZ & JENSEN		09/012 920/2007
	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	ELIANE VASCONCELLOS VILLAR	12/246 290-1
SUBSTITUTO DO FISCAL	JULIO CESAR DE ARAÚJO BARBOZA	11/174 276-6
EMPRESA		Nº DO CONTRATO
SAPRA LAUNDEUR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA S/C LTDA		1187/2007
OBJETO DO PROCESSO		PROCESSO
DOSÍMETROS		09/010 701/2007
	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	ELIANE VASCONCELLOS VILLAR	12/246 290-1
SUBSTITUTO DO FISCAL	JULIO CESAR DE ARAÚJO BARBOZA	11/174 276-6
EMPRESA		Nº DO CONTRATO
BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA		09/012 696/2008
OBJETO DO PROCESSO		PROCESSO
VIGILÂNCIA		1424/2008
	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	IVAN MARCOS DA SILVA	12/225 628-7
SUBSTITUTO DO FISCAL	ADELINO SÃO BENTO MACEDO	11/225 830-9
EMPRESA		Nº DO CONTRATO
DENJUD – REFEIÇÕES COLETIVAS, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA		1411/2008
OBJETO DO PROCESSO		PROCESSO
ALIMENTAÇÃO		09/008 905/2008
	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	VALÉRIA SICILIANO	12/217 086-8
SUBSTITUTO DO FISCAL	JULIO CESAR DE ARAÚJO BARBOZA	11/174 276-6
EMPRESA		Nº DO CONTRATO
CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS		1438/2007
OBJETO DO PROCESSO		PROCESSO
PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS		09/003 035/2007
	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	VALDEK OLIVEIRA DIAS	12/126 802-8
SUBSTITUTO DO FISCAL	JULIO CESAR DE ARAÚJO BARBOZA	11/174 276-6
EMPRESA		Nº DO CONTRATO
STTR IND. E COMÉRCIO LTDA		1475/2007
OBJETO DO PROCESSO		PROCESSO
MANUTENÇÃO DE APARELHOS OTALMOLOGICOS		09/009 415/2007
	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	ELIANE VASCONCELLOS VILLAR	12/246 290-1
SUBSTITUTO DO FISCAL	ADELINO SÃO BENTO MACEDO	11/225 830-9

EMPRESA		Nº DO CONTRATO
MEDSYSTEM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERFVIÇOS HOSPITALARES LTDA-ME		235/2008
OBJETO DO PROCESSO		PROCESSO
MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO		09/015 138/2007
	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	VALDEK OLIVEIRA DIAS	12/126 802-8
SUBSTITUTO DO FISCAL	PATRÍCIA OLGA SOUZA SERGIO	12/179 009-6
EMPRESA		Nº DO CONTRATO
SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTÍFICO LTDA		359/2008
OBJETO DO PROCESSO		PROCESSO
MANUTENÇÃO DE MICROSCÓPIOS		09/015 138/2007
	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	VALDEK OLIVEIRA DIAS	12/126 802-8
SUBSTITUTO DO FISCAL	JULIO CESAR DE ARAÚJO BARBOZA	11/174 276-6
EMPRESA		Nº DO CONTRATO
SERVIÇO DE IMAGEM FLUMINENSE ASSIST. TÉCNICA RADIOLÓGICA LTDA		769/2008
OBJETO DO PROCESSO		PROCESSO
MANUTENÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X VMI		09/0054 063/2008
	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	ELIANE VASCONCELLOS VILLAR	12/246 290-1
SUBSTITUTO DO FISCAL	JULIO CESAR DE ARAÚJO BARBOZA	11/174 276-6
EMPRESA		Nº DO CONTRATO
BIO CARE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA		792/2008
OBJETO DO PROCESSO		PROCESSO
MANUTENÇÃO NOS RESPIRADORES INTER-5		09/010 147/2008
	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	ELANE GOMES DE BRITO PORTELA	12/239 224-9
SUBSTITUTO DO FISCAL	MARISE LAGO MEDEIROS	11/166 732-8
EMPRESA		Nº DO CONTRATO
STTR IND. E COMÉRCIO LTDA		1333/2008
OBJETO DO PROCESSO		PROCESSO
MANUTENÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X CRX		09/008 829/2008
	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	ELIANE VASCONCELLOS VILLAR	12/246 290-1
SUBSTITUTO DO FISCAL	JULIO CESAR DE ARAÚJO BARBOZA	11/174 276-6
EMPRESA		Nº DO CONTRATO
RIO TAK COM. REPRES. DE MAT. CIRÚRGICO LTDA		1502/2007
OBJETO DO PROCESSO		PROCESSO
MANUTENÇÃO DE APAR. DE ANESTESIA TAKAOKA		09/013 292/2007
	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	CARMEN LÚCIA LOUZADA HERZOG	12/142 861-4
SUBSTITUTO DO FISCAL	REGINA FERREIRA DO NASCIMENTO	10/227 965-1
EMPRESA		Nº DO CONTRATO
AIR LIQUIDE LTDA		1041/2007
OBJETO DO PROCESSO		PROCESSO
FORECIMENTO DE GASES MEDICINAIS		09/011 799/2006
	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	ANDERSON DA SILVA ABRAHÃO	10/173 607-3
SUBSTITUTO DO FISCAL	IVAN MARCOS DA SILVA	12/225 628-7



nº 2010 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMAF nº 523 de 29/10/2009, designar os servidores relacionados em anexo, como responsáveis pela fiscalização dos Contratos do S/SUBHUE/HMAF, firmado com as empresas, observando-se o Decreto 25.938, de 8 de novembro de 2005.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL		
ANEXO I DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO “P” SMSDC Nº 2010 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.		
EMPRESA	Nº DO CONTRATO	
AIR LIQUÍDE Brasil Ltda.	1041/2007	
OBJETO DO PROCESSO	PROCESSO	
Fornecimento de gases Medicinais.	09/011 799/2006	
	SERVIDOR	MATRÍCULA
	ALOÍSIO LUCIANO CANDIDO	10/107 356-8
FISCAL		
	ISAURA MARIA ANDRADE DE FARIA	11/100 891-1
SUBSTITUTO DO FISCAL		
EMPRESA	Nº DO CONTRATO	
BEST Vigilância e Segurança Ltda.	1424/2008	
OBJETO DO PROCESSO	PROCESSO	
Prestação de serviços de segurança e vigilância desarmada	09/012 696/2008	
	SERVIDOR	MATRÍCULA
	ISAURA MARIA ANDRADE DE FARIA	11/100 891-1
FISCAL		
SUBSTITUTO DO FISCAL		
EMPRESA	Nº DO CONTRATO	
BIOCARE Material Médico Hospitalar Ltda.	792/2008	
OBJETO DO PROCESSO	PROCESSO	
Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca INTERMED.	09/010 147/2008	
	SERVIDOR	MATRÍCULA
	CÉLIA REGINA FERREIRA MAGDALENO	12/131 886-4
FISCAL		
	ALOÍSIO LUCIANO CANDIDO	10/107 356-8
SUBSTITUTO DO FISCAL		
EMPRESA	Nº DO CONTRATO	
BIOXXI Serviços de Esterilização Ltda.	792/2008	
OBJETO DO PROCESSO	PROCESSO	
Esterilização, reesterilização e processamento de artigos hospitalares por Óxido de Etileno	09/002 674/2008	
	SERVIDOR	MATRÍCULA
	CÉLIA REGINA FERREIRA MAGDALENO	12/131 886-4
FISCAL		
	ELIANE BARRETO DOS SANTOS COUTINHO	12/56 187-7
SUBSTITUTO DO FISCAL		
EMPRESA	Nº DO CONTRATO	
CASA DO RADIOLOGISTA Centro Brasileiro de Eletro Médicos Ltda	1212/2007	
OBJETO DO PROCESSO	PROCESSO	
Manutenção preventiva e corretiva da processadora de filmes de raios X da marca GLUNZ & JANSEN	09/012 920/2007	
	SERVIDOR	MATRÍCULA
	ELIZABETH REGINA CARDOSO DA COSTA	12/166 074-5
FISCAL		
	ALOÍSIO LUCIANO CANDIDO	10/107 356-8
SUBSTITUTO DO FISCAL		
EMPRESA	Nº DO CONTRATO	
CASA DO RADIOLOGISTA Centro Brasileiro de Eletro Médicos Ltda.	1206/2007	
OBJETO DO PROCESSO	PROCESSO	
Manutenção preventiva e corretiva da processadora de filmes de raios X da marca MACROTEC.	09/010 410/2007	
	SERVIDOR	MATRÍCULA
	ELIZABETH REGINA CARDOSO DA COSTA	12/166 074-5
FISCAL		
	ALOÍSIO LUCIANO CANDIDO	10/107 356-8
SUBSTITUTO DO FISCAL		
EMPRESA	Nº DO CONTRATO	
CNS - Nacional de Serviços Ltda	049/2008	
OBJETO DO PROCESSO	PROCESSO	
Prestação de serviços de recepção	09/015 363/2007	
	SERVIDOR	MATRÍCULA
	ISAURA MARIA ANDRADE DE FARIA	11/100 891-1
FISCAL		
SUBSTITUTO DO FISCAL		

EMPRESA	Nº DO CONTRATO	
CONTROL LAB Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda	1438/2007	
OBJETO DO PROCESSO	PROCESSO	
Prestação de serviços de controle de qualidade - PELM, dos laboratórios da Unidade	09/003 035/2007	
	SERVIDOR	MATRÍCULA
	SANDRA REGINA SOUZA DO AMARAL	12/126 629-5
FISCAL		
	CLEIDE NADJA PEREIRA CAMPOS	10/191 118-9
SUBSTITUTO DO FISCAL		
EMPRESA	Nº DO CONTRATO	
DENJUD Refeições Ltda.	1411/2008	
OBJETO DO PROCESSO	PROCESSO	
Prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições para a Unidade	09/008 905/2008	
	SERVIDOR	MATRÍCULA
	MARIA AUGUSTA NUNES BARTHOLO	12/006 140-8
FISCAL		
	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	12/189 159-7
SUBSTITUTO DO FISCAL		
EMPRESA	Nº DO CONTRATO	
ENGECLIN MEDSYSTEM Comércio, Manutenção e Serviços Hospitalares Ltda. - ME	235/2008	
OBJETO DO PROCESSO	PROCESSO	
Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de labora	09/15 138/2007	
	SERVIDOR	MATRÍCULA
	SANDRA REGINA SOUZA DO AMARAL	12/126 629-5
FISCAL		
	CLEIDE NADJA PEREIRA CAMPOS	10/191 118-9
SUBSTITUTO DO FISCAL		
EMPRESA	Nº DO CONTRATO	
GANRIO Apoio Nutricional GANUTRE Ltda	693/2008	
OBJETO DO PROCESSO	PROCESSO	
<i>OBJETO DO PROCESSO</i>		
Fornecimento de solução nutritiva parenteral	09/001 131/2008	
	SERVIDOR	MATRÍCULA
	ANA CLAUDIA MASSIMILIANI	12/178 580-7
FISCAL		
	ALZIRA RODRIGUES BONISOLO	12/177 986-7
SUBSTITUTO DO FISCAL		
EMPRESA	Nº DO CONTRATO	
GARDENIA AZUL Rio Tech Service Ltda.	1301/2007	
OBJETO DO PROCESSO	PROCESSO	
Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca FANEM	09/012 521/2007	
	SERVIDOR	MATRÍCULA
	CÉLIA REGINA FERREIRA MAGDALENO	12/131 886-4
FISCAL		
	ALOÍSIO LUCIANO CANDIDO	10/107 356-8
SUBSTITUTO DO FISCAL		
EMPRESA	Nº DO CONTRATO	
QUALIDADE TOTAL - Serviços de Limpeza e Conservação Ltda	704/008	
OBJETO DO PROCESSO	PROCESSO	
Prestação de serviços de apoio administrativo e operacional (Digitação do GIL).	0/002 673/2008	
	SERVIDOR	MATRÍCULA
	PATRICIA SANTOS BARBASTEFANO	11/225 446-4
FISCAL		
	ROSANGELA GALVÃO DE LIMA	1/197 207-4
SUBSTITUTO DO FISCAL		
EMPRESA	Nº DO CONTRATO	
RIOTAK Comércio e Representações de Material Cirúrgico Ltda.	1502/2007	
OBJETO DO PROCESSO	PROCESSO	
Manutenção preventiva e corretiva de um aparelho de anestesia da marca TAKAOKA	09/013 292/2007	
	SERVIDOR	MATRÍCULA
	ROBERTO LÍDIO VAZ DE OLIVEIRA	12/070 524-4
FISCAL		
	GLAUCIO DE MORAES PAULA	11/225 807-7
SUBSTITUTO DO FISCAL		
EMPRESA	Nº DO CONTRATO	
SAPRA LANDAUER Serviços de Assessoria e Proteção Radiológica S/C Ltda	1187/2007	

OBJETO DO PROCESSO		PROCESSO
Dosimetria individual e ambiental das radiações		09/010 701/2007
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
	ELIZABETH REGINA CARDOSO DA COSTA	12/166 074-5
SUBSTITUTO DO FISCAL	ISAURA MARIA ANDRADE DE FARIA	11/100 891-1
EMPRESA		Nº DO CONTRATO
SEGMÉDICA Material Hospitalar Ltda		0024/2009
OBJETO DO PROCESSO		PROCESSO
Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de anestesia da marca NARCOSUL.		09/012 877/2008
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
	ROBERTO LÍDIO VAZ DE OLIVEIRA	12/070 524-4
SUBSTITUTO DO FISCAL	GLAUCIO DE MORAES PAULA	11/225 807-7
EMPRESA		Nº DO CONTRATO
SPECTRU Instrumental Científico Ltda.		359/2008
OBJETO DO PROCESSO		PROCESSO
Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de laboratório.		09/015 138/2007
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
	SANDRA REGINA SOUZA DO AMARAL	12/126 629-5
SUBSTITUTO DO FISCAL	CLEIDE NADJA PEREIRA CAMPOS	10/191 118-9
EMPRESA		Nº DO CONTRATO
STTR Indústria e Comércio Ltda		1333/2008
OBJETO DO PROCESSO		PROCESSO
Manutenção preventiva e corretiva do aparelho de raios X da marca CRX.		09/008 829/2008
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
	ELIZABETH REGINA CARDOSO DA COSTA	12/166 074-5
SUBSTITUTO DO FISCAL	ALOÍSIO LUCIANO CANDIDO	10/107 356-8
EMPRESA		Nº DO CONTRATO
TX Comércio de Produtos Médicos Ltda.		1082/2007
OBJETO DO PROCESSO		PROCESSO
Manutenção preventiva e corretiva do aparelho de raios X da marca SALGADO HERMANN		09/01 900/2007
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
	ELIZABETH REGINA CARDOSO DA COSTA	12/166 074-5
SUBSTITUTO DO FISCAL	ALOÍSIO LUCIANO CANDIDO	10/107 356-8
EMPRESA		Nº DO CONTRATO
VIGO Central de Serviços Ltda.		893/2007
OBJETO DO PROCESSO		PROCESSO
Prestação de serviços de limpeza e conservação da Unidade		09/005 507/2006
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
	ISAURA MARIA ANDRADE DE FARIA	11/100 891-1
SUBSTITUTO DO FISCAL	MARCIA CRISTIANE BARBOSA DE SOUZA	12/163 311-4
EMPRESA		Nº DO CONTRATO
PROLAV Serviços Técnicos Ltda		469/2009
OBJETO DO PROCESSO		PROCESSO
Lavagem de roupas hospitalares processadas, com fornecimento de produtos, materiais, mão-de-obra e transporte necessários ao desempenho das atividades.		09/006 848/2008
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
	ISAURA MARIA ANDRADE DE FARIA	11/100 891-1
SUBSTITUTO DO FISCAL	ROSANGELA NAZÁRIO COSTA DA SILVA	10/2227 244-1
EMPRESA		Nº DO CONTRATO
CBS – Médico Científica Comércio e Representação Ltda.		329/2009
OBJETO DO PROCESSO		PROCESSO
Aquisição de indicadores biológicos, classe 6515.		09/013 522/2008

	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	ELIANE BARRETO DOS SANTOS COUTINHO	12/156 187-7
SUBSTITUTO DO FISCAL		
EMPRESA		Nº DO CONTRATO
DIAMED Latino América S. A.		947/2008
OBJETO DO PROCESSO		PROCESSO
Aquisição de materiais para Hemoterapia Automatizada com Cessão de Equipamentos		09/670 28/2007
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
	VIVIANI DE LOURDES ROSA PESSOA	12/226 337-5
SUBSTITUTO DO FISCAL	GUSTAVO DA ROSA RODRIGUES	10/174 801-1
EMPRESA		Nº DO CONTRATO
FRESENIUS HEMOCARE Brasil Ltda.		1048/208
OBJETO DO PROCESSO		PROCESSO
Aquisição de materiais para Hemoterapia Automatizada com Cessão de Equipamentos.		09/670 284/2007
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
	VIVIANI DE LOURDES ROSA PESSOA	12/226 337-5
SUBSTITUTO DO FISCAL	GUSTAVO DA ROSA RODRIGUES	10/174 801-1
EMPRESA		Nº DO CONTRATO
PROCARE Comércio de produtos Hospitalares Ltda.		997/2008
OBJETO DO PROCESSO		PROCESSO
Aquisição de materiais para Hemoterapia Automatizada com Cessão de Equipamentos.		09/670 24/2007
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
	VIVIANI DE LOURDES ROSA PESSOA	12/226 337-5
SUBSTITUTO DO FISCAL	GUSTAVO DA ROSA RODRIGUES	10/174 801-1
EMPRESA		Nº DO CONTRATO
FDA - Comércio e Distribuição de Produtos Científicos L		27/2009
OBJETO DO PROCESSO		PROCESSO
Aquisição de materiais de consumo específicos para Patologia Automatizada com Cessão de Equipamentos.		09/670 076/2008
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
	SANDRA REGINA SOUZA DO AMARAL	12/126 629-5
SUBSTITUTO DO FISCAL	CLEIDE NADJA PEREIRA CAMPOS	10/191 118-9
EMPRESA		Nº DO CONTRATO
AFLV Comércio e Distribuição de Produtos para Laboratório Ltda.		273/2009
OBJETO DO PROCESSO		PROCESSO
Aquisição de materiais de consumo específicos para Patologia Automatizada com Cessão de Equipamentos.		09/670 076/2008
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
	SANDRA REGINA SOUZA DO AMARAL	12/126 629-5
SUBSTITUTO DO FISCAL	CLEIDE NADJA PEREIRA CAMPOS	10/191 118-9
EMPRESA		Nº DO CONTRATO
LABINBRAZ Comercial Ltda.		219/2009
OBJETO DO PROCESSO		PROCESSO
Aquisição de materiais de consumo específicos para Patologia Automatizada com Cessão de Equipamentos.		09/670 076/2008
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
	SANDRA REGINA SOUZA DO AMARAL	12/126 629-5
SUBSTITUTO DO FISCAL	CLEIDE NADJA PEREIRA CAMPOS	10/191 118-9
EMPRESA		Nº DO CONTRATO
UNIVERSAL ACM DIAGNÓSTICA Comércio e Representações Ltda.		178/2009
OBJETO DO PROCESSO		PROCESSO
Aquisição de materiais de consumo específicos para Patologia Automatizada com Cessão de Equipamentos.		0/670 076/2008
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
	SANDRA REGINA SOUZA DO AMARAL	12/126 629-5
SUBSTITUTO DO FISCAL	CLEIDE NADJA PEREIRA CAMPOS	10/191 118-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto "P" nº 30344 de 1/1/2009,

RESOLVE

nº - 2011 - Tendo em vista o que consta Ofício S/SUBG/CGP/CPRS nº 67 de 29/10/2009, dispensar TÂNIA RAQUEL DA CRUZ ASSUNÇÃO, Cirurgião Dentista, matrícula 12/148 699-2, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026044, do Serviço de Apoio Técnico e Diagnóstico, da Divisão de Atenção Integral à Saúde, da Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho, da Coordenadoria de Saúde da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº - 2012 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP3./P-AAP nº 321 de 14/10/2009, dispensar CARLOS ALBERTO DA SILVA, Trabalhador, matrícula 12/097 682-9, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 025852, da Seção de Infraestrutura e Logística, da Divisão de Gestão Administrativa, da Policlínica Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria de Saúde da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº - 2013 - Dispensar, com validade a partir de 10/9/2009, ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS, Médico, matrícula 10/125 038-0, de 10/9/2009, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026697, da Divisão de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº - 2014 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP3.1/P-MCRP nº 319 de 1/10/2009, dispensar, com validade a partir de 1/10/2009, LIANA MARA PANTOJA VASCONCELLOS, Médico, matrícula 12/ 178 573-2, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026088, do Serviço de Pediatria, Divisão de Atenção Integral à Saúde, da Policlínica Maria Cristina Roma Paugartten, da Coordenadoria de Saúde da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº - 2015 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP3.1/ PS-JBS nº 211 de 1/10/2009, dispensar, com validade a partir de 1/10/ 2009, MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DE CARVALHO, Cirurgião Dentista, matrícula 12/126 268-2, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 019143, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, Posto de Saúde Dr. José Breves dos Santos, da Coordenadoria de Saúde da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº - 2016 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/605 586/2009, dispensar, com validade a partir de 16/10/2009, ADELAIDE BRAZ BE-ZERRA GRAÇA, Enfermeiro, matrícula 12/148 792-5, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027166, da Seção de Enfermagem, do Posto de Saúde Renato Rocco, da Coordenadoria de Saúde da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº - 2017 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/605 585/2009, designar ADELAIDE BRAZ BEZERRA GRAÇA, Enfermeiro, matrícula 10/148 792-5, para exercer, com validade a partir de 16/10/2009, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027186, da Seção de Enfermagem, do Posto de Saúde Dr. Eduardo Araújo Vilhena Leite, da Coordenadoria de Saúde da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº - 2018 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/SPS/INAD nº 254 de 20/10/2009, designar CARLA CORTE REAL DO NASCIMEN-TO MAGARÃO, Nutricionista, matrícula 10/237 965-9, para exercer, com validade a partir de 20/10/2009, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 031776, do Instituto de Nutrição Annes Dias, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº - 2019 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP3.1/ PS-JBS nº 212 de 2/10/2009, designar KÁTIA SOBRINHO CARVALHO DE CASTRO, Enfermeiro, matrícula 10/217 133-8, para exercer, com validade a partir de 1/10/2009, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 019143, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, Posto de Saúde Dr. José Breves dos Santos, da Coordenadoria de Saúde da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº - 2020 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CPRS nº 67 de 29/10/2009, dispensar TÂNIA RAQUEL DA CRUZ ASSUNÇÃO, Cirurgião Dentista, matrícula 12/148 699-2, da função gratificada de

Chefe II, Símbolo DAI05, código 026044, do Serviço de Apoio Técnico e Diagnóstico, da Divisão de Atenção Integral à Saúde, da Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho, da Coordenadoria de Saúde da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº - 2021 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/647 003/2009, dispensar, com validade a partir de 21/10/2009, VIVIANE SANTOS STEPHENS, Agente de Administração, matrícula 12/198 150-5, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 25872, da Divisão de Atenção Integral à Saúde, da Policlínica Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria de Saúde da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº - 2022 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/605 580/2009, designar ADNA DOS SANTOS SÁ, Enfermeiro, matrícula 10/212 422-0, para exercer, com validade a partir de 16/10/2009, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027166, da Seção de Enfermagem, do Posto de Saúde Renato Rocco, da Coordenadoria de Saúde da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº - 2023 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP5.1/ PS-EPOL nº 141 de 29/9/2009, dispensar EDELZA MARIA DOS SAN-TOS, Enfermeiro, matrícula 12/132 816-0, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011565, da Seção de Enfermagem, do Posto de Saúde Dr. Eithel Pinheiro de Oliveira Lima, da Coordenadoria de Saúde da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº - 2024 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP5.1/ PS-EPOL nº 141 de 29/9/2009, designar EDELZA MARIA DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 10/132 816-0, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 011564, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Posto de Saúde Dr. Eithel Pinheiro de Oliveira Lima, da Coordenadoria de Saúde da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº - 2025 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG nº 538 de 15/ 10/2009, designar HELILDMAR DE MATTOS WINTER, Agente de Admi-nistração, matrícula 10/226 103-0, para exercer, com validade a partir de 1/10/2009, a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 011994, da Divisão de Medicamentos, do Departamento de Suprimento, da Coordenação de Apoio Logístico, da Coordenadoria de Infraestrutura, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº - 2026 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMJ nº 1076 de 29/10/2009, designar ANDREA DUARTE, Enfermeiro, matrícula 10/225 318-5, para exercer, com validade a partir de 30/9/2009, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026544, da Divisão de Enfermagem, do Coordenação Médico-assistencial, do Hos-pital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº - 2027 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP5.1/ PS-EPOL nº 151 de 13/10/2009, dispensar, com validade a partir de 7/ 10/2009, MARCELO MATIAS BENTO, Agente de Administração, matrícula 12/238 605-0, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011563, da Seção de Gestão Administrativa, do Posto de Saúde Dr. Eithel Pinheiro de Oliveira Lima, da Coordenadoria de Saúde da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

nº - 2028 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP5.1/ PS-EPOL nº 151 de 13/10/2009, designar ANDREIA ATILA DUARTE DA SILVA, Agente de Administração, matrícula 10/212 773-6, para exercer, com validade a partir de 7/10/2009, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011563, da Seção de Gestão Administrativa, do Posto de Saúde Dr. Eithel Pinheiro de Oliveira Lima, da Coordenadoria de Saúde da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

***RESOLUÇÕES "P" SMSDC DE 12 DE OUTUBRO DE 2009**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, consideran-do o Decreto 25938 de 8/11/2005,

RESOLVE

nº 1993 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 382 de 11/ 11/2009, designar os servidores relacionados em anexo, para compo-rem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Muni-cipal de Saúde e Defesa Civil.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
ANEXO I DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO "P" SMSDC Nº 1993 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

SIGLA	NOME	MATRÍCULA
S/SUBPAV	BETINA DUROVNI	11/160.621-9
	ANA MARIA RAPOSO MORAES	12/067.843-3
	MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA DOS REIS	12/252.485-8
S/SUBPAV/SPS	MÁRCIA REGINA CARODO TORRES	11/114.090-4
	VIVIANE MANSO CASTELLO BRANCO	11/125.536-3
	LOUISE MARA SANTOS DA SILVA	11/146.003-9
S/SUBPAV/SAP	CARLOS DOS SANTOS SILVA	11/140.670-1
	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FRANÇA	11/094.279-7
	PEDRO GILBERTO ALVES DE LIMA	11/161.272-0
S/SUBPAV/SAP	FLAVIO SÁ GAMEIRO	11/019.616-2
	ALEXANDRE TEIXEIRA TRINO	11/229.158-1
	CARLA MOURA CAZELLI	11/133.855-7
S/SUBPAV/SAP	ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO	11/159.891-1
	PAULO CESAR DE ALMEIDA MATTOS	11/083.940-7
	DILMA CUPTI DE MEDEIROS	11/207.003-5
S/SUBPAV/SAP	MARIA DE FATIMA GONÇALVES ENES	11/164.263-6
	'MARTHA ANDRADE VILELA E SILVA	11/159.875-4
	GERMANA PERISSE DE ABREU	11/176.242-6
S/SUBPAV/SAP	MARIA CRISTINA NASCIMENTO BARROS	11/098.310-6
	HELENE FRANGAKIS DE AMORIM	11/191.341-7
	NURIMAR SALGADO PIETRZAK MAGARO	11/149.620-7
S/SUBPAV/SAP	LORNA CARSTENS	11/159.482-9
	ELIZABETH CRISTINA COELHO SOARES	10/216.631-2
	LILIAN DE MELLO LAURIA	11/125.299-8
S/SUBPAV/SAP	RACHEL TEBALDI TARDIN	11/125.472-1
	CLAUDIA RAMOS MARQUES DA ROCHA	11/130.219-9
	ANA LUISA ROCHA MALLET	11/179.906-3
S/SUBPAV/SAP	GUIDA SILVA VASCONCELOS	11/225.748-3
	ELISETTE CASOTTI	11/134.662-6
	ELISETTE CASOTTI	11/168.866-2
S/SUBPAV/SAP	CARLA BIANCA TEIXEIRA NUNES	11/168.993-4
	ALEXANDER GARCIA DE ARAUJO RAMALHO	11/228.696-1
	ALEXANDER GARCIA DE ARAUJO RAMALHO	11/228.696-1

(*) Republicado por incorreção no D.O. RIO de 13/11/2009.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13.11.2009

OFÍCIO S/GAB/APOIO-1 N. 1088 de 10.11.2009
Autorizo a Substituição de : Rosângela Sant'Anna Bonifácio, matr. 57/ 189961-6 por Bruno Soares Miranda, matr. 11/223674-3.

RETIFICAÇÃO

D. O. Rio de 23.10.2009 - Pág. 23 - 1ª coluna.
Onde se lê: Ofício S/GAB/APOIO-1 N. 1022 de 19.10.2009.
Leia-se: Ofício S/GAB/APOIO-1 N. 1038 de 19.10.2009.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09.11.2009

09/006049/2009 - OFÍCIO S/SUBGE/SURCA nº 419/2009
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 77.473,72 (setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), referente aos processos nº 09/004838/2008 e 09/008274/2008 relacionados na Resolução "P" SMSDC nº 1355 de 17.08.2009, objeto do processo nº 09/ 004304/2009, onde consta o relatório de conclusão.

EXPEDIENTE DE 11.11.2009

09/001312/2009 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 673.205,04 (seiscentos e setenta e três mil, duzentos e cinco reais e quatro centavos), referente aos processos do exercício corrente, relacionados em ANEXO.

09/073466/2009	Medicalcoop	R\$ 2.181,88
09/316575/2009	Medicalcoop	R\$ 7.514,99
09/356378/2009	Medicalcoop	R\$ 945,48
09/361089/2009	Medicalcoop	R\$ 234.589,87
09/380529/2009	Medicalcoop	R\$ 267.732,13
09/073274/2009	Medicalcoop	R\$ 3.030,20
09/073371/2009	Medicalcoop	R\$ 6.060,40
09/100855/2009	Confederal	R\$ 325,68
09/100819/2009	Confederal	R\$ 271,48
09/180388/2009	Confederal	R\$ 261,19
09/205184/2009	Confederal	R\$ 783,57
09/380173/2009	Confederal	R\$ 1.113,33
09/289027/2009	Qualidade Total	R\$ 3.313,57
09/288938/2009	Qualidade Total	R\$ 4.418,09
09/101469/2009	Qualidade Total	R\$ 4.575,00
09/101722/2009	Qualidade Total	R\$ 4.575,00
09/073257/2009	IPEÓLEO	R\$ 784,00
09/273808/2009	IPEÓLEO	R\$ 6.360,00
09/273876/2009	IPEÓLEO	R\$ 6.360,00
09/264035/2009	IPEÓLEO	R\$ 784,00
09/353999/2009	IPEÓLEO	R\$ 14.000,00
09/073135/2009	LHM	R\$ 40.390,87
09/073173/2009	LHM	R\$ 62.834,31
	TOTAL	R\$ 673.205,04

09/002128/2009 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 44/2009

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	63.800,00

09/004183/2009 - REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS nº 1030-S/2009
Torno sem efeito o despacho exarado às fls. 135 do processo 09/004183/2009, publicado na página 23 do D.O.Rio de 31.07.2009.

EXPEDIENTE DE 12.11.2009

09/010046/2008 - HBS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
De acordo com o pronunciamento da S/SUBG/CIN, AUTORIZO a prorrogação do período de vigência do contrato nº 19/2009, para prestação de serviços de vigilância e segurança desarmada nas unidades: CMS Waldyr Franco, PS Prof. Masao Goto, CAP-5.1 e UMAMP Silvío Barbosa, mantido com HBS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., na forma do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98., publicada no D.O.U. de 28.05.98, Decreto Municipal nº 19.810 de 23.04.2001 e Decreto nº 25.240/2005 de 13.04.2005, pelo período de 01.02.2010, com cláusula rescisória até a conclusão do novo processo licitatório.

09/005984/2009 - SOLICITAÇÃO DE DESPESA 2214/09
RATIFICO a Dispensa de Licitação de acordo com o inciso IV do Artigo 24 c/c com o artigo 26 da Lei 8666/93 alterado pela Lei 8883/94 e pela Lei 9648/98, adjudicando aquisição de uniformes para agentes de endemias, objeto do processo 09/005984/09, às empresas MAV Comércio e Confeccções Ltda no valor total de R\$ 281.000,90 (duzentos e oitenta e um mil, e noventa centavos) e Comercial Feruma Ltda no valor total de R\$ 1.004.747,05 (um milhão, quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), perfazendo o total do processo de R\$ 1.285.747,95 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais noventa e cinco centavos).

EXPEDIENTE DE 13.11.2009

09/003920/2008 - MIDAS MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA
De acordo com o pronunciamento da S/SUBG/AEO, AUTORIZO a prorrogação do período de vigência do contrato nº 201/2008 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial no Hospital Maternidade Oswaldo Nazareth CAP-1.0 mantido com MIDAS MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, publicada no D.O.U. de 28.05.98, Decreto Municipal nº 19.810 de 23.04.2001 e Decreto nº 25.240/2005 de 13.04.2005, pelo período de 06 (seis) meses.

09/012696/2008 - HBS VIGIL. E SEGURANÇA LTDA E OUTROS
de acordo com o pronunciamento da S/SUBG/CIN, AUTORIZO a prorrogação dos períodos de vigência dos contratos nºs 1420/08, 1422/08, 1424/08 e 004/09, para prestação de serviços de vigilância desarmada em diversas unidades da SMSDC, mantidos com HBS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., MAX SEGURANÇA MÁXIMA LTDA., BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. e HOPEVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., na forma do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94 e pela Lei 9648/98, publicada no D.O. U. de 28.05.98, Decreto Municipal nº 19.810 de 23.04.2001 e Decreto nº 25.240/2005, pelo período de 03(três) meses, com cláusula rescisória, tão logo seja concluído o novo processo licitatório, a partir de 01.12.2009 a 28.02.2010 (empresas: HBS, MAX E BEST) e pelo período de 02.01.2010 a 28.02.2010, com cláusula rescisória, tão logo seja concluído o novo processo licitatório (empresa: HOPVIG).

09/072966/2009 - HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA..
Face ao pronunciamento da Subgerência de Contratos, IMPONHO a empresa HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ 19.570.720/0003-82 a penalidade de MULTA no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da Nota Fiscal nº 004771, referente ao processo instrutivo 09/014188/2008, com base no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/072967/2009 - SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
Face ao pronunciamento da Subgerência de Contratos, IMPONHO a empresa SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 61.068.755/0001-12, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor da Nota Fiscal nº 0004827, referente ao processo instrutivo 09/006150/08, com base no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/072972/2009 - SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
Face ao pronunciamento da Subgerência de Contratos, IMPONHO a empresa SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 61.068.755/0001-12, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 320,10 (trezentos e vinte reais e dez centvos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da Nota Fiscal nº 0004772, referente ao processo instrutivo 09/006150/08, com base no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/073129/2009 - SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
Face ao pronunciamento da Subgerência de Contratos, IMPONHO a

empresa SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 61.068.755/0001-12, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.924,72 (um mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor da Nota Fiscal nº 0004928 e 0004953, referente ao processo instrutivo 09/014188/08, com base no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/170819/2009 - HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA..
Face ao pronunciamento da Subgerência de Contratos, IMPONHO a empresa HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ 19.570.720/0003-82 a penalidade de MULTA no valor de R\$ 157,85 (cento e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) correspondente a 5%(cinco por cento) do valor da Nota Fiscal nº 0008138, referente ao processo instrutivo 09/550082/2008, com base no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/171129/2009 - HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA..
Face ao pronunciamento da Subgerência de Contratos, IMPONHO a empresa HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ 19.570.720/0003-82 a penalidade de MULTA no valor de R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da Nota Fiscal nº 008713, referente ao processo instrutivo 09/550082/2008, com base no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/273696/2009 - LABORATÓRIO NEO QUIM. COM. IND. LTDA.
Face ao pronunciamento da Subgerência de Contratos, IMPONHO a empresa LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA., CNPJ 29.785.870/000-03 a penalidade de MULTA no valor de R\$ 71.19 (setenta e um reais e dezenove centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal nº 0030768, referente ao processo instrutivo 09/630094/2008, com base no artigo 589 inciso III do RGCAF.

09/273698/2009 - HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA..
Face ao pronunciamento da Subgerência de Contratos, IMPONHO a empresa HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ 19.570.720/0003-82 a penalidade de MULTA no valor de R\$ 32,78 (trinta e dois reais e setenta e oito centavos) correspondente a 10%(dez por cento) do valor da Nota Fiscal nº 0012698, referente ao processo instrutivo 09/630094/08, com base no artigo 589, inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 30.10.2009

*Processo nº.: 09/003551/2009 - NAD nº 1772/2009
1.OBJETO: Contratação de profissionais para prestação de serviços de saúde em diversas unidades da SMSDC.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e FUNDAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E DE RADIODIFUSÃO ROMULO ARANTES
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 21.952.036,62 (vinte e um milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, trinta e seis reais e sessenta e dois centavos)
6.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Rodrigues da Costa
7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider
* Omitido no D.O RIO de 03.11.2009

EXPEDIENTE DE 11.11.2009

*Processo nº.: 09/072665/2009 - NAD nº 1807/2009
1.OBJETO: Ajuste de contas ref. à contratação de postos de informação móvel utilizados em ações de esclarecimento à população sobre a Gripe A - H1N1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e CENTRO DE CIDADANIA CIDADE MARAVILHOSA - CCCM
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 61.560,00 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Rodrigues da Costa
7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider

*Processo nº.: 09/071295/2009 - NAD nº 1806/2009
1.OBJETO: Ajuste de contas ref. a despesas de aluguel do Pam Antonio Ribeiro Netto.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e FERNANDO ZEFERINO ALVES
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 40.778,85 (quarenta mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)
6.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Rodrigues da Costa
7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider
* Omitido no D.O RIO de 12.11.2009

EXPEDIENTE DE 13.11.2009

Processo nº.: 09/356366/2009 - NAD nº 1823/2009
1.OBJETO: Ajuste de contas ref. à prestação de serviços de saúde em diversas unidades da sms.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e MEDICALCOOP – COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 5.227,21 (cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos)
6.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Rodrigues da Costa
7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider

Processo nº.: 09/346249/2009 - NAD nº 1821/2009
1.OBJETO: Ajuste de contas ref. à prestação de serviços de saúde em diversas unidades da sms.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e MEDICALCOOP – COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 137.119,40 (cento e trinta e sete mil, cento e dezenove reais e quarenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Rodrigues da Costa
7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider

Processo nº.: 09/073217/2009 - NAD nº 1822/2009
1.OBJETO: Ajuste de contas ref. à prestação de serviços de saúde em diversas unidades da sms.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e MEDICALCOOP – COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 285.346,66 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
6.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Rodrigues da Costa
7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider

Processo nº.: 09/141002/2009 - NAD nº 1824/2009
1.OBJETO: Ajuste de contas ref. à prestação de serviços de saúde em diversas unidades da sms.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e MEDICALCOOP – COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 95.696,23 (noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos)
6.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Rodrigues da Costa
7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 03.11.2009

*Processo nº.: 09/010410/2007 - NAD nº 1787/2009
1.OBJETO: Prorrogação ref. à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de processadoras, marca Macrotec, pertencentes a diversas unidades da sms.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e CASA DO RADIOLOGISTA CENTRO BRASILEIRO ELETRO MÉDICOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista representante exclusivo.
5.VALOR: R\$ 60.287,40 (sessenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Joaquim do Amaral Filho
7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider
* Omitido no D.O RIO de 04.11.2009

EXPEDIENTE DE 11.11.2009

*Processo nº.: 09/000774/2009 - NAD nº 1812/2009
1.OBJETO: Ressuprimento de Fundos.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 38.962,68 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
6.AUTORIZADO POR: Joaquim do Amaral Filho

7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider

* Omitido no D.O RIO de 12.11.2009

EXPEDIENTE DE 12.11.2009

*Processo nº: 09/060022/2009 - NAD nº 1820/2009

1.OBJETO: Prestação de serviço de condução de veículos.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDSA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02

4.RAZÃO: PREGÃO nº 048/2009

5.VALOR: R\$ 98.841,60 (noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

6.AUTORIZADO POR: Joaquim do Amaral Filho

*Processo nº.: 09/005934/2009 - NAD nº 1816/2009

1.OBJETO: Prestação de serviço de reprodução gráfica.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.

4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista empresa com exclusividade no Município.

5.VALOR: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)

6.AUTORIZADO POR: Joaquim do Amaral Filho

7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider

*Processo nº.: 09/005937/2009 - NAD nº 1817/2009

1.OBJETO: Prestação de serviço de material gráfico.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.

4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista empresa com exclusividade no Município.

5.VALOR: R\$ 3.502,48 (três mil, quinhentos e dois reais e quarenta e oito centavos)

6.AUTORIZADO POR: Joaquim do Amaral Filho

7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider

* Omitido no D.O RIO de 13.11.2009

EXPEDIENTE DE 13.11.2009

Processo nº: 09/006112/2009 - NAD nº 1826/2009

1.OBJETO: Locação de 02 (dois) ônibus com ar condicionado para transporte de servidores que participarão da inauguração da Clínica da Família Olímpia Esteves.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e EXPRESSO CRUZEIRO DO SUL LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.

4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.

5.VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

6.AUTORIZADO POR: Joaquim do Amaral Filho

RETIFICAÇÃO

D.O Rio de 13.11.2009

09/005330/2009 - NAD nº 1790/2009 - Expediente de 03.11.2009

Onde se lê: 5.VALOR: R\$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais)

Leia-se: 5.VALOR: R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DO COORDENADOR

**PORTARIAS “P” S/SUBG/CGP DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 3045 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CPRS nº 67 de 29/10/2009, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, TÂNIA RAQUEL DA CRUZ ASSUNÇÃO, Cirurgião Dentista, matrícula 10/148 699-2, da Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho, para a Coordenadoria de Saúde da AP5.1 (Clínica da Família Olímpia Esteves), ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3046 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CPRS nº 68 de 29/10/2009, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, ALINE BARBOSA E SOUZA, Enfermeiro, matrícula 10/237 597-0, da Coordenadoria de Saúde da AP4 (Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo), para a Coordenadoria de Saúde da AP5.1 (Clínica da Família Olímpia Esteves),

ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3047 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CPRS nº 68 de 29/10/2009, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, ELANE CUNHA DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 10/195 603-6, do Posto da Saúde Buá Boanerges Borges da Fonseca, para a Coordenadoria de Saúde da AP5.1 (Clínica da Família Olímpia Esteves), ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3048 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP3.3 nº 1878 de 11/10/2009, remover, com validade a partir de 9/11/2009, EDILÉIA MAGALHÃES FIGUEIRA, Agente de Administração, matrícula 10/089 609-2, da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria de Saúde da AP3.3), a fim de ter exercício no Posto de Saúde Alice Tibiriçá, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tornando sem efeito a Portaria “P” S/SUBG/CGP nº 3020 de 5 de novembro de 2009.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/11/2009

Processo 09/581.914/2008 – Autorizo a anulação total da Nota de Empenho nº 2009/244 no valor de R\$ 369,00.

HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 10/11/2009.

Processo nº.: 09/660945/2009 NAD N° 321

1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico

2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e VIC MED DA TIJUCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II, Lei 8.666 de junho/2003 e suas alterações.

4. RAZÃO: Dispensa de licitação

5. VALOR: R\$ 4.510,75 (QUATRO MIL,QUINHENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

6. AUTORIZADO POR: Juçara Azamor Guimarães.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 12/11/2009

Processo nº: 09/700.816/2009 NAD n.º 346/2009

1-OBJETO: Aquisição de materiais para escritório e expediente.

2-PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e **MEGA PAPEL 2010 COM. DE PAPÉIS MAT. DE INF. E SERV. LTDA – ME.**

3-FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993, com alterações pela Lei 8883/1994 de 08/06/1994

4-RAZÃO: Dispensa de licitação tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação

5-VALOR: R\$ 4.810,40 (Quatro mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos).

6-AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes

Omitido no DO Rio 12/11/2009.

EXPEDIENTE DE 12/11/2009

Processo nº: 09/700.823/2009 NAD n.º 348/2009

1-OBJETO: Aquisição de tubos endotraqueais.

2-PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e **BARRIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

3-FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993, com alterações pela Lei 8883/1994 de 08/06/1994

4-RAZÃO: Dispensa de licitação tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação

5-VALOR: R\$ 2.352,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

6-AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes

Omitido no DO Rio 12/11/2009.

EXPEDIENTE DE 12/11/2009

Processo nº: 09/700.811/2009 NAD n.º 347/2009

7-OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIGA CLIPS DE TITÂNIO.

8-PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e **HEALTH CARE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA.**

9-FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993, com alterações pela Lei 8883/1994 de 08/06/1994.

10-RAZÃO: Dispensa de licitação (emergencial).

11-VALOR: R\$ 17.774,80 (Dezesseite mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

12-AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes.

13-RATIFICADO POR: Flávio Tannure.

*Omitido no D.O. Rio 12/11/2009.

Processo nº. 09/700611/2009 – NAD Nº 347/2009.

RATIFICO a dispensa de licitação de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8666/93 alterado pela Lei nº 9648/98, adjudicando aquisição de Material Médico Cirúrgico em caráter emergencial no valor de R\$ 17.774,80 (Dezesseite mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), em favor da firma **HEALTH CARE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHO DA DIRETORA
Expediente de 13/11/2009

Processo n.º: 09/575.174/2009 - NAD n.º 385/2009

1. OBJETO: Aquisição de imunoglobulina humana em caráter emergencial.

2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BAXTER HOSPITALAR LTDA.

3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e com alterações pela Lei n.º 8883/94, de 08/06/94.

4. RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.

5. VALOR: R\$ 21.875,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

6. AUTORIZADO POR: Paulo Roberto da Silva Peres.

7. RATIFICAÇÃO: Vera Lucia Queiroz Bomfim.

09/575.174/2009 – BAXTER HOSPITALAR LTDA.

RATIFICO a dispensa de licitação em caráter emergencial de acordo com o inciso IV do artigo 24 c/c com o artigo 26 da lei n.º 8.666/93 alterado pela lei n.º 9648/98, objeto do processo 09/575.174/2009 adjudicando aquisição de medicamentos em caráter emergencial, a favor das empresas BAXTER HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 21.875,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para o Hospital Municipal Jesus.

Processo n.º: 09/575.302/2009 - NAD n.º 386 a 388/2009

1. OBJETO: Aquisição de Fios Cirurgicos.

2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BARRIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ARBC ATACADISTA e HEALTH CARE COM. DE MAT. MEDICO CIR. E HOSPITALAR LTDA

3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.

4. RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.

5. VALOR: R\$ 4.364,53 (quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e três centavos)

6. AUTORIZADO POR: Paulo Roberto da Silva Peres.

Processo n.º: 09/575.303/2009 - NAD n.º 389/2009

1. OBJETO: Aquisição de Cartuchos para Impressoras.

2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e RB 185 PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.

4. RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.

5. VALOR: R\$ 2.295,52 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e dois centavos)

6. AUTORIZADO POR: Paulo Roberto da Silva Peres.

Processo n.º: 09/575.304/2009 - NAD n.º 390/2009

1. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.

2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e RB 185 PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.

4. RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.

5. VALOR: R\$ 2.748,16 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos)

6. AUTORIZADO POR: Paulo Roberto da Silva Peres.

Processo n.º: 09/575.305/2009 - NAD n.º 391/2009

1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirurgico.

2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e TARGA LTDA

3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.

4. RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.

5. VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)

6. AUTORIZADO POR: Paulo Roberto da Silva Peres.

09/575.066/2008 – Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho conforme informações abaixo:

Nota de Emp.	Valor	Favorecido
2009/000183	R\$ 6.290,00	MED BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2009/000280	R\$ 9.435,00	MED BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2009/000183	R\$ 24.248,20	MED BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

SUPERINTENDÊNCIA DE MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHO DA COORDENADORA MÉDICO-ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 12.11.09

*Processo nº: 09/525000/2009 - NAD nº 330/2009.
1. OBJETO: RESSUPRIMENTO DE FUNDOS.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Maternidade Fernando Magalhães.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput, da Lei 8666/1993 de 21/06/1993, com suas alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4. RAZÃO: Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5. VALOR TOTAL: R\$ 25.388,59 (vinte e cinco mil e trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).
6. AUTORIZADO POR: Maria Elizabeth Doimo Zurita.
7. RATIFICADO POR: Carmen Athayde dos Santos

*Processo nº: 09/525031/2009 - NAD nº 331/2009 e 332/2009.
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico – 1º Grupo
2. PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e DELTA X COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA E MAXICOR PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR TOTAL: R\$ 43.784,40 (quarenta e três mil e setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: Maria Elizabeth Doimo Zurita.

*Processo nº: 09/525069/2008 - NAD nº 333/2009 e 334/2009.
1. OBJETO: Aquisição de Material de Laboratório – Patologia Manual.
2. PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e AFLV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E MAXICOR PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR TOTAL: R\$ 1.327,80 (hum mil e trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: Maria Elizabeth Doimo Zurita.

*Processo nº: 09/525090/2009 - NAD nº 335/2009 à 338/2009.
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico – 2º Grupo
2. PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e BARRIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E MAXICOR PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR TOTAL: R\$ 73.388,40 (setenta e três mil e trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: Maria Elizabeth Doimo Zurita.

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHO DA COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 13/11/2009.

*Processo nº: 09/550079/2009 - NAD nº 522 a 530/2009.
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico-Cirúrgico
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIRÚRG. E HOSP. LTDA, NEVE IND. E COMÉRCIO DE PROD. CIRÚRGICOS LTDA, INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, LIMPATEX RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, MAXICOR PRODUTOS MÉDICOS LTDA, BARRIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CREMER S/A, GRANDESC MAT. HOSP LTDA e BIOTÉXIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da Lei nº 10.520 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão Presencial
5. VALOR: R\$ R\$ 5.687.140,80 (cinco milhões e seiscentos e oitenta e sete mil e cento e quarenta reais e oitenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: Rosângela Sant'Anna Bonifácio.
* Omitido no D. O de 12/11/2009.

EXPEDIENTE DE 13/11/2009.

*Processo nº: 09/550193/2009 - NAD nº 531 a 534/2009.
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico-Cirúrgico

2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO REPRES. LTDA, EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, BARRIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e MAXICOR PRODUTOS MÉDICOS LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da Lei nº 10.520 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão Presencial
5. VALOR: R\$ 187.213,80 (cento e oitenta e sete mil e duzentos e treze reais e oitenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: Rosângela Sant'Anna Bonifácio.
* Omitido no D. O de 12/11/2009.

EXPEDIENTE DE 13/11/2009.

*Processo nº: 09/550079/2009 - NAD nº 535 a 536/2009.
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico-Cirúrgico
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DELTA X MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR e BIG COMERCIAL LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da Lei nº 10.520 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão Presencial
5. VALOR: R\$ R\$ 762.720,00 (setecentos e sessenta e dois mil e setecentos e vinte reais).
6. AUTORIZADO POR: Rosângela Sant'Anna Bonifácio.
* Omitido no D. O de 13/11/2009.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretária: **Jandira Feghali**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 3º andar – Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12.11.2009

Processo nº 12/001.344/2009 – Homologo como frustrado o resultado do Pregão nº 16/2009.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTES DE 13/11/2009

Processo 12/001628/2009
1- OBJETO: Serviços diversos de serralheria nas Bibliotecas Populares Municipais Max Feffer e Carlos Drumond de Andrade
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E NIT PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA
3- FUNDAMENTO: Artigo 24 – Inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/1993
4- RAZÃO: Valor inferior aos 10% previstos para licitação na modalidade Convite
5- VALOR: R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
6- AUTORIDADE: RANDAL FARAH DE OLIVEIRA LEÃO

Processo 12/002531/2009
1- OBJETO: Serviços artísticos para confecção de 7(sete) estudos decorativos de autoria do artista plástico Leandro Vieira
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E AMIRON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.
3- FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93
4- RAZÃO: Serviços prestados por profissionais de arte e cultura
5- VALOR: R\$ 5.330,00 (cinco mil, trezentos e trinta reais)
6- AUTORIDADE: RANDAL FARAH DE OLIVEIRA LEÃO
7- RATIFICAÇÃO: JANDIRA FEGHALI

Processo 12/002656/2009
1- OBJETO: Serviços de serralherias e pinturas com reforma geral no Teatro Guignol da Tijuca
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E AMIRON NIT PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.
3- FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
4- RAZÃO: Valor inferior aos 10% previstos na modalidade Convite
5- VALOR: R\$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais)
6- AUTORIDADE: RANDAL FARAH DE OLIVEIRA LEÃO

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Fone.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13.11.2009

Processo Instrutivo: 12/500.241/2009.
Objeto: Produção do filme “Malu de bicicleta”
Partes: Riofilme e Tambellini Filmes e Produções Audiovisuais Ltda
Fundamento: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
Razão: Inexigibilidade – inviabilidade de licitação.
Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Autorizado: Estela Aranha - Diretora Administrativa e Financeira.
Ratificado: Sergio Henrique Sá Leitão Filho - Diretor Presidente.

Processo Instrutivo: 12/500.241/2009.
Objeto: Despesas de comercialização do filme “Malu de bicicleta”
Partes: Riofilme e Tambellini Filmes e Produções Audiovisuais Ltda
Fundamento: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
Razão: Inexigibilidade – inviabilidade de licitação.
Valor: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Autorizado: Estela Aranha - Diretora Administrativa e Financeira.
Ratificado: Sergio Henrique Sá Leitão Filho - Diretor Presidente.

Processo Instrutivo: 12/500.199/2009.
Objeto: Despesas de comercialização do filme “Do Começo ao Fim”
Partes: Riofilme e Lama Filmes Ltda
Fundamento: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
Razão: Inexigibilidade – inviabilidade de licitação.
Valor: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Autorizado: Estela Aranha - Diretora Administrativa e Financeira.
Ratificado: Sergio Henrique Sá Leitão Filho - Diretor Presidente.

Processo Instrutivo: 12/500.190/2009.
Objeto: Despesas de comercialização do filme “Histórias de Amor duram apenas 90 minutos”
Partes: Riofilme e Tipos e Tempos Produções Ltda
Fundamento: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
Razão: Inexigibilidade – inviabilidade de licitação.
Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais)
Autorizado: Estela Aranha - Diretora Administrativa e Financeira.
Ratificado: Sergio Henrique Sá Leitão Filho - Diretor Presidente.

Processo Instrutivo: 12/500.217/2009.
Objeto: Produção do filme “Anjos da Lapa”
Partes: Riofilme e Filme Mais Ltda
Fundamento: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
Razão: Inexigibilidade – inviabilidade de licitação.
Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais)
Autorizado: Estela Aranha - Diretora Administrativa e Financeira.
Ratificado: Sergio Henrique Sá Leitão Filho - Diretor Presidente.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2274-0096/Fax: 2239-6927
E-mail: planetario@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 13/11/2009

Tomada de Preços nº **04/2009** – Processo: **12/600.274/2009**
Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitação, às fls. 393, e aprovo o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços. Autorizo a despesa no valor global de R\$ 598.622,40 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) e adjudico a Empresa EMPRESA IGUAÇU DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA para a realização dos serviços de apoio técnico e administrativo, para atendimento, de forma indireta e contínua, às atividades acessórias da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no exercício de suas funções.

Convite nº **03/2009** – Processo: **12/600.374/2009**
Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitação, às fls. 165, e aprovo o resultado da licitação na modalidade Convite. Autorizo a despesa no valor global de R\$ 14.870,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta reais) e adjudico a Empresa JC MANANCIAL CONSTRUTORA LTDA a prestação do serviço de manutenção e reparo corretivos necessários à substituição dos montantes do gradil externo.

**Geleia. O acento sai,
mas o sabor continua.**

Fique atento.
Não se usa mais acento agudo nos ditongos abertos “êi” e “ôi” das palavras paroxítonas (palavras que têm acento tônico na penúltima sílaba).
Veja como ficou:
geleia, plateia, heroico.



SECRETARIA DE URBANISMO

Secretário: **Sergio Rabaca Moreira Dias**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - Tel.: 2503-2848 - Fax: 2273-6096

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA Expediente de 13/11/2009

PROCESSO: 02/000.011/2009

1-OBJETO: Pagamento de despesas com diárias.

2-PARTES: Secretaria Municipal de Urbanismo

3-FUNDAMENTO: Não sujeito.

4- VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

5-AUTORIDADE: MARIA MADALENA SAINT MARTIN DE ASTÁCIO -
MAT: 11/081.237-0

PROCESSO: 02/000.008/2009

1-OBJETO: Desconto de contribuição previdenciária.

2-PARTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e INSS - Instituto Nacional de Seguro Social

3-FUNDAMENTO: Não sujeito.

4- VALOR: R\$ 380,01 (trezentos e oitenta reais e um centavo)

5-AUTORIDADE: MARIA MADALENA SAINT MARTIN DE ASTÁCIO -
MAT: 11/081.237-0

PROCESSO: 02/000.425/2009

1-OBJETO: Reconhecimento de Dívida.

2-PARTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Companhia Estadual de Água e Esgoto - CEDAE

3-FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

4- RAZÃO: Inexigível para licitação.

5- VALOR: R\$ 8.484,03 (oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e tres centavos).

6-AUTORIDADE: MARIA MADALENA SAINT MARTIN DE ASTÁCIO –
MAT: 11/081.237-0

7- RATIFICADOR: SÉRGIO MOREIRA DIAS – MAT: 60.252.272-0

PROCESSO: 02/002.195/2009

1-OBJETO: Prestação de serviços para preparação e apresentação de palestra em evento de fechamento da segunda etapa do Projeto de Estudos Urbanos realizados para a Cidade do Rio de Janeiro – Plano Agache pela professora Angela Moulim Simões Penalva Santos.

2-PARTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Angela Moulim Simões Penalva Santos.

3-FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

4- RAZÃO: Inexigível para licitação.

5- VALOR: R\$ 633,35 (seiscentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

6-AUTORIDADE: MARIA MADALENA SAINT MARTIN DE ASTÁCIO –
MAT: 11/081.237-0

7- RATIFICADOR: SÉRGIO MOREIRA DIAS – MAT: 60.252.272-0

PROCESSO: 02/002.195/2009

1-OBJETO: Prestação de serviços para preparação e apresentação de palestra em evento de fechamento da segunda etapa do Projeto de Estudos Urbanos realizados para a Cidade do Rio de Janeiro – Plano Agache pela professora Vera Lucia Ferreira Motta Rezende.

2-PARTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Vera Lucia Ferreira Motta Rezende.

3-FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

4- RAZÃO: Inexigível para licitação.

5- VALOR: R\$ 633,35 (seiscentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

6-AUTORIDADE: MARIA MADALENA SAINT MARTIN DE ASTÁCIO –
MAT: 11/081.237-0

7- RATIFICADOR: SÉRGIO MOREIRA DIAS – MAT: 60.252.272-0

PROCESSO: 02/002.195/2009

1-OBJETO: Prestação de serviços para preparação e apresentação de palestra em evento de fechamento da segunda etapa do Projeto de Estudos Urbanos realizados para a Cidade do Rio de Janeiro – Plano Agache pelo professor Mauro Kleiman.

2-PARTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Mauro Kleiman.

3-FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

4- RAZÃO: Inexigível para licitação.

5- VALOR: R\$ 633,35 (seiscentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

6-AUTORIDADE: MARIA MADALENA SAINT MARTIN DE ASTÁCIO –
MAT: 11/081.237-0

7- RATIFICADOR: SÉRGIO MOREIRA DIAS – MAT: 60.252.272-0

PROCESSO: 02/001.912/08

1-OBJETO: Acréscimo no quantitativo do objeto contratado para mais

02 (dois) veículos, totalizando o quantitativo de 24 (vinte e quatro) veículos, e a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses.

2-PARTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Truck Transportadora Ltda.

3-FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (pregão).

4- VALOR: R\$ 582.854,40 (quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

5-AUTORIDADE: MARIA MADALENA SAINT MARTIN DE ASTÁCIO -
MAT. 11/081.237-0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBGERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA SUBGERENTE Expediente de 13/11/09

Averbe-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, o tempo de serviço prestado em atividades de caráter privado por **Valeria Magiano Hazan, Arquiteto**, matrícula nº **10/242.509-8**, no período de **01.07.87 a 16.05.05**, no total de **2871** dias. Processo nº **02/002.492/2009**, (requerimento datado de **11.11.09**).

Averbe-se, o tempo de serviço prestado por **Luiz Roberto Arueira da Silva, Engenheiro Civil**, matrícula n.º **10/156.526-6**, correspondente aos períodos de **01.01.78 a 31.10.82, 01.05.83 a 31.12.84, 01.01.85 a 30.06.86 e 01.07.86 a 30.06.88**, em atividades de caráter privado, no total de **3650** dias, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei n.º 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, desprezando os seguintes períodos :

a) De 01.07.88 a 30.11.88, por ser concomitante com o tempo já averbado.

b) De 02.01.89 a 11.12.90, por constar averbado nesta Prefeitura.

Processo n.º **02/005.278/92**, (requerimento datado em **11.11.09**).

CENTRO ARQUIVÍSTICO SISTEMA MUNICIPAL DE DOCUMENTAÇÃO Expediente de 13/11/2009

O Centro Arquivístico da Secretaria Municipal de Urbanismo (Órgão / Agente do SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS), de acordo com a Tabela de Temporalidade divulgada na Resolução SMU 767 de 20 de fevereiro de 2008, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará por reciclagem, a partir do 30º dia subsequente a esta publicação, não havendo manifestação em contrário, os documentos com prazos de retenção prescritos, de acordo com a Tabela de Temporalidade Documental, aprovada em Ato Normativo e o que consta no processo nº 02/002.198/2007 . Os interessados podem requerer a permanência de documentos em arquivos, mediante petição dirigida ao Senhor Secretário Municipal de Urbanismo, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo. ESPÉCIE DOCUMENTAL: PROCESSO
02/000476/2000 Largo dos Leões, 30/601
02/000990/1997 Rua Taylor 1015
02/000931/1996 Rua Paula Freitas,32/1012
02/310681/2004 Av Epitácio Pessoa, 40/101
02/275776/2004 Rua Marriz e Barros, 554 lojas A e B
02/275690/2004 Rua Paula Brito, 431/102
023058492004 Rua Santa Clara,313/401
02/275777/2004 Rua Mariz e Barros, 318-B
02/300789/2004 Rua do Ouvidor 108
02/305571/2004 Rua Prado Junior,290
02/305915/2004 Rua Santa Clara,98
02/320286/2004 Rua Curupaiti,272/101 e 201
02/360223/2004 Rua Leopoldo Gotuzzo, 135
02/310270/2004 Rua Tubira,8
02/285546/2004 Rua Firmino da Silva, 148
02/305097/2004 Rua Belfort Roxo,307/1202
02/315061/2004Rua Maturaca,393
02/310408/2004 Rua Jardim Botânico,114
02/315012/2004 Rua Japuanga,68
02/305007/2004 Rua Pinheiro machado,65
02/285473/2004 Rua “E” nº 100 atualAlfredo Ceschiatti escultor
02/325131/2004 Rua Marques de Muritiba 792
02/305 652/2004 Rua Ferreira Viana, 36
02/305698/2004 Rua Santa Clara, 313/404
02/305743/2004 Rua Djalma Ulrich, 49/402
02/275567/2004 Rua Barão de Iguatemi,63
02/360155/2004 Rua Mandacaru, 306
02/275452/2004 Rua Barão de São Francisco, 177
02/310341/2004 Rua Sambaiba,564
02/310466/2004 Rua Barão da Torre,546
02/001939/2004 Rua Faria Braga,17/401
02/280326/2004 Rua Ibia,341 fds
02/305221/2004 Rua Gago Coutinho, 60/502
02/305311/2004 Rua do Russel,496
02/285012/2004 Rua Edgard Werneck,77, bloco 02/casa 102
02/310436/2004 Rua Visconde de Pirajá,330/314
02/330173/2004 Rua Hanibal Porto, 501 lote 01
02/275401/2004 Rua Silva Pinto 134

02/320512/2004 Rua Domingos Freire,35/202

02/305625/2004 Rua Barão de Lucena,124

02/320515/2004 Rua Paes de Andrade,8

02/325134/2004 Rua manuel Pereira da Costa, 28 casa 1/201

02/275475/2004 Av Maracanã 585/501

02/300504/1999 Rua Ambrosina, 42

02/325621/1999 Rua do matoso, 171

02/290997/2005 AV Sernambetiba,3500

02/340453/1999 Estrada Velha da Pavuna,198 fds/201

02/330053/2001 Rua Russel 724

02/002792/1999 Rua do Senado,311 sobreloja 212

02/326202/1999 Rua do Senado,311 cob 01

02/004231/1994 Rua Correa Dutra, 55/102

02/004014/1999 Rua Paulo de Camargo, 177

02/310332/1995 Rua Raul Pompeia, 141

02/311413/1995 Rua Raul Pompeia, 141

02/315448/2004 Rua Irani, 232

02/315446/2004 Rua Irani, 232

02/280359/2004 Estrada do Portela, 126

02/290209/2004 Rua Marituba,399

02/290272/2004 Av Ayrton Senna 2150 Bloco K

02/315447/2004 Rua Irani 232

02/275048/2004 Rua Rosa e Silva 163/403

02/305739/2004 Rua Gustavo Sampaio, 542/303

02/320637/2004 Rua Carlos Costa,58

02/003319/1999 Rua Marco Polo,237

02/345790/1998 Rua Intendente Cunha Menezes 68

02/330929/1998 Rua pedro Américo,276

02/325464/1999 Rua São Januário, 551/ 101-201

02/004176/1999 Rua Porema, 135

02/280731/2007 aV dos Italianos, 06 casa 03

02/280776/2007 Rua Iguaíba, 85

02/285636/2006,Rua Bricio de Abreu 85

02/310433/2003 Av Nelson Cardoso, lote 09 da Qda. 24-A

02/310756/2003 AV SE da Qda 45/50

02/285497/2004 Av Nelson Cardoso lote 09 da Qda 24-A

02/285448/2007 Rua Pioneiras, 49

02/280819/2007 Rua Domingos Lopes 369, c/9-A

02/280818/2007 Rua Domingos Lopes 369, c/9-A

02/002065/1996 Av Suburbana 9051

02/370770/2004 Rua Eunice Gondin,48

02331587/1998 Rua Siqueira Campos143 lojas, 153,154,155,156-2º Pavimento

02/003719/1999 Estrada das Canoas,401

02/305441/1999 Travessa dos Cardosos,127-A

02/325009/1999ª Rua Rodrigues Alves Pier Mauá

02/310333/1997 Rua Sebastião de Lacerda,43

02/330470/1998 Rua Padro Junior,160/1008

02/326434/1999 Rua Monte Alegre, 62/04

02/325059/2000 Avn Prefeito Olímpio de Melo,1511gr 302

02/325034/2000 Rua Figueira de Melo, 376 loja A e B

02/285590/2006 Estrada do Guerenguê, 881

02/335139/2000-R. Artur Araripe, 110

02/330077/1998-Av. N.S. Copacabana, 911

02/345480/2000-R. Lins de Vasconcelos, 511 e 511-A

02/335725/1998-R. Timóteo da Costa, 120

02/002481/1999-R. Senador Vergueiro, 218/506

02/003680/1999-R. São Clemente, 259 A

02/004357/1996-R. Tomaz Gonzaga, 14 c-2

02/001031/1999-R. Senador Vergueiro, 123

02/000460/1999-Henrique Monteiro S. Porto

02/000340/1999-Av. N.S. Copacabana, 80

07/102728/1973-Av. Atlântica, 1936/1001

02/326085/1998-R Leopoldo Froes, 114

02/003413/1999-Trav. Horácio, 125

02/003283/1999-Av. N.S. De Copacabana, 749

02/003406/1999-R. Toneleiros, 180

02/330455/1999-R. Sorocaba, 493/401

02/007743/1997-R. Almt. Alexandrino, 767

02/326160/1998-R. Monte Alegre, 86/ c-01

02/331487/1998-R. S. Clara, 313

02/337171/1994-R. Licinio Cardoso, 416

02/003269/1998-R. Teofilo Otoni, 44

02/330658/1998-R. Bento Lisboa, 76/206

02/340681/1999-R. Bosucesso, 40

02/320431/2006-R. Conego Tobias, 127

02/001971/1999-R. Prudente de Moraes, 1008

02/003312/2002-R. Araucaria, 114

02/005248/1998-Ladeira da Gloria, 26 c-04

02/275147/2005-R. Des. Isidro, 114/201

02/002932/1996-Av.Oswaldo Cruz, 115

02/007749/1997-R. Uruguai, 380/709

02/003663/1999-Estr. Do Capenha

02/001853/1995-R. Espírito Santo Cardoso, 547/103 c-5

02/002764/1999-R. Dr. Satamini,135

02/325854/1998-R. Chaves de Faria, 541

02/325025/1999-R. Joaquim Silva, 36/202

02/326257/1999-R. Riachuelo, 265/704

02/301098/1999-R. Mal. Jofre, 134/104
02/300068/2001-R. Cotingo, 63/201
02/300399/1999-R. Bambui, 23
02/330053/2006-Av. Monsenhor Felix, 1059, R. A -BI-1/601
02/000181/1997-R. Moncorvo Filho, 46/301
02/316188/1994-R. Republica do Peru, 416
02/335230/2000-R. Cupertino Durão, 105
02/005149/1997-R. Capuri, 1471
02/001498/1999-R. Tirol, 861/304 BI-4
02/003617/1999-Av. Brasil, 1857
02/002996/1999-Estr. Do Soberbo, 499 1 e 2º pav.
02/003058/1999-R. Maestro Francisco Braga,
02/002994/1993-R. Clóvis Salgado, 465
02/330684/2005-R. Tejupá, 25
02/335391/1998-R. Alexandre Stockler, 270
02/006315/1997-R. Otávio Corrêa, 241/401
02/002849/1996-Av. Princesa Isabel, 300/202
02/335147/1999-R. Aristides Espinola, 59/103 e 104
02/285696/2005-Estr. Do Timboáçu, It-01
02/321116/2005-R. Dias da Cruz, 320 e 304-A
02/305914/2005-R. Muniz Barreto, 628
02/335268/1999-Av. Ataúlfo de Paiva, 528/302
02/003187/1999-Trav. Coroata, 50
02/326190/1999-R. Conde de Leopoldina, 439
02/002980/1999-R. Magno Martins,162
02/001209/1999-R. Espadarte, 174 BI-18
02/003510/1999-R. Bolivar, 129
02/002433/1999-R. Conde de Bonfim, 402
02/002726/1999-R. Paulo Antunes Ribeiro, 115/302
02/003664/1998-R. Jamaica, 440/201 fds
02/003237/1999-R. Republica do Peru, 35 cob
02/003571/1999-R. Gal. Polidoro
02/001140/1995-R. Sem. Vergueiro,
02/310395/1995-Av. N.S. Copacabana, 308/510
02/002906/1998-R. Senador Vergueiro, 228
02/311079/1997-R. Das Laranjeiras, 466/809
02/301024/1999-R. Antonio Basilio, 96
02/325958/1999-R. Almt. Alexandrino, 1772
02/301107/1999-Prç. Hilda, 7/101 e 502
02/000381/1999-R. Uruguiaia, 240
02/300278/1999-R. Benevenuto Berna, 20
02/002634/1998-R. Cmt. Vertgueiro da Cruz, 380
02/28593/2005-Estr. Do Calhariz, 155
02/290261/2006-Av. Belizário Leite de Andrade, 406
02/000096/1999-R. Dr. Garnier, 720
02/350260/2001-R. Auvernia, 70/101
02/340059/2001-Av. Antenor Navarro, 165
02/331085/2001-R. Almt. Tamandaré, 41
02/335657/2001-R. Sergio Porto, 127
02/350355/2001-R. Sebastião Sampaio, 52
02/300308/2001-R. São Francisco Xavier, 478/1401
02/340604/2003-Av. Itaoca, 26
02/355048/2003-Av. Ten. Rebelo, 531/304
02/355055/2003-R. Hélio Jacovazzo, 80
02/335074/2003-Av. Padre Leonel Franca, 150/301
02/345381/2003-R. Bernadino de Campos, 101
02/346080/2003-R. Eulina Ribeiro, 13
02/330817/2003-R. Guimarães Natal, 25 fds
02/310841/2003-R. Felix Crame, 84
02/301302/2003-R. Justiniano da Rocha, 227/502
02/301383/2003-R. Conde de Bonfim, 1328
02/325348/2003-Av. Almt. Barroso, 91 A e B
02/325411/2003-Av. Presidente Vargas, 487 box 2012
02/310138/2003-Estr. Do Tindiba, 3363
02/325756/2003-R. Da Quitanda, 30
02/300687/2003-R. Indaiaçu, 31 c-2
02/345998/2003-R. Adriano, 73
02/331582/2003-R. Bento Lisboa, 36
02/346046/2003-R. Braulio Muniz, 96
02/346020/2003-R. Glaziou, 141/102
02/325602/2003-Av. Franklin Roosevelt, 23/605
02/340142/2003-R. São Bertolomeu, 564
02/300011/.2003-R. Thomaz Coelho, 68 c-IV
02/315535/2003-R. Cel. Eurico de Souza Gomes Filho, 541
02/340310/2003-R. Grussai, 665
02/306286/2004-R. Machado de Assis, 65 Ljs.A/B e C
02/340974/2003-Estr. Do Quitungo, 424
02/341001/2003-R. Iriguati, 211 fds
02/345965/2003-R. Dois de Fevereiro, 1114/101, 201
02/306426/2004-Ladeira dos Tabajaras, 306/301
02/000391/1997-R. Domingues Pires, 171-A
02/355926/1997-R. Artur Masrinho, 225
02/315688/1997-R. Gilberto Cardoso, 300
02/310655/2002-R. Michael Faraday, 07
02305876/2006-Trav. Micaragua, 74
02/275963/2006-R. Paula Brito, 611/108
02/290144/2006-Av. Sobral Pinto, 1855/1406
02/275977/2006-R. Senador Muniz Freire, 18

02/290237/2006-Av. Lúcio Costa, 3360 BI-6
02/311106/1996-R. Alice,1476
02/325517/1998-R. Moreira Pinto, 144 c-04
02/300150/1999-R. Sanatório, 75/101
02/285630/2005-Estr. Meringuava, 1155
02/305395/2006-Av. N. S. Copacabana, 911/101 e 201 fds
02/306092/2006- Av. N. S. Copacabana, 861
02/275602/2005-R. Major Ávila, 455/608
02/275768/2005- R. Major Ávila, 455/608
02/316181/2005-R. Joel Nunes, qd. EF BI-19/401
02/315842/2005-Av. Nova York, 88 c-19
02/305637/2006- Av. N. S. Copacabana, 363 cob. 01
02/305607/2006- Av. N. S. Copacabana,1285 Lj. A/B
02/285501/2006-Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1000
02/285520/2007-Estr. do Guerengué, 2059
02/305108/2007-Prç. Serzendelo Correia, 15 ISI-404
02/330641/2007-Av. Vicente de Carvalho, 1086- R. F/201 BI-C
02/320804/2007-R. Raul Cardoso, 12 C-1
02/330410/2007-R. Sol. Elias dos Santos, 138
02/002522/2007-Av. Pres. Vargas, 1001
02/320461/2007-R. Miguel Cardoso, 34
02/0011602007-Av. das Américas, Lt-04 PA. 41783
02/315199/2007-R. Pesqueira, 103 e 115
02/335375/1999-R. Alexandre Ferreira, 374/301
02/370110/2007-Av. 2, It-24 qd-2
02/315843/2003-Estr. do Itanhangá, 2785
02/005842/1996-Lts. 2,3,4 Qd- A PAL 30114
02/007009/1996-Av. Cesário de Melo, 273 R. 23/501 c-01
02/001823/1996-R. do Império
02/001704/1997-R. Melbourne, 63 e 63^
02/002793/1997-R. Artur Rios, 991
02/002218/1997-R. Artur Rios, 195/102
02/002629/1997-R. Geraldo dos Santos, 30
02/001146/1997-R. Eduardo Nadruz, 782
02/002347/1997-R. Soldado Abilio Fernandes, 04
02/002535/1997-R. Prof. Paulo Ribeiro,
02/002055/1997-Av. Eng. Gastão Rangel Beco Pedro da Silva, 06
02/002468/1997-R. Mario Carpenter, 185/101 BI-92
02/002292/1997-Av. Sernambetiba,
02/001639/1997-R. Almt. Guilherme, 366
02/002367/1997-R. Luiz Beltrão, 1385
02/006991/1996-R. Paranabi, 150
02/002879/1996-R. Joaquim Monteiro, 375
02/005075/1996-R. Gustavo de Andrade, 61
02/002302/1997-R. Muniz Barreto, 730
02/001779/1997-R. Olívia Ribeiro, 557
02/001780/1997-R. Maravilha, 764
02/310142/1998-R. Freijó, 227
02/000749/1997-R. Libia, 45
02/001370/1997-R.; Gal. Cristóvão Barcelos, 280/101
02/001702/1997-R. Francisco de Souza, 164
02/330973/1998-Av. São Sebastião, 38/301
02/300463/1998-R. Santo Afonso, 320-A
02/001663/1997-R. Outeiro Santos, 940
02/002009/1997-R. Nunes Viana, 275
02/000251/1997-R. Pintor Marques Jr, 354
02/000311/1997-Estr. dos Bandeirantes.
02/001548/1997-R. Palas, 332 C-4
02/300327/1997-R. Miguel Couto, 130 e 132
02/000350/1997-R. Murundu, 574
02/000389/1997-Estr. Timbo, 317
02/000838/1997-R. Potiguara, 617
02/000249/1997-R. Pintor Marques jr. 354 –A
02/000250/1997- R. Pintor Marques jr. 354 fds
02/000383/1997-R. São Januário, 596
02/001536/1997-R. Projetada Rangel, 8
02/003790/1997-R. Piratuba, 797
02/002680/1997-R. Henrique Braga, 814
02/330035/2005-R. José Lourenço, 91/101/201 e 91 fds
02/370825/2004-Estr. dos Bandeirantes, 16171
02/370251/2003-Avn. Gilka Machado, 100
02/360082/2005-R. Waldemar Coelho, 485
02/305939/1998-R. Dona Clara, 216
02/296160/2004-R. Soldado Pedro Laurindo Filho, 55
02/335872/2001-R. Peri, 16 c-1
02/331670/1999-R. Gal. Cristóvão Barcelos, 89
02/001805/2002-Av. Cesário de Melo, 5580
02/290021/2006-Av. das Américas, 1245/2709
02/305396/2006-Av. N.S. Copacabana, 245
02/335968/2000-R. Farme de Amoedo, 87
02/305598/2006- Av. N.S. Copacabana, 73
02/330718/2006-R. da Inspiração, 19/302
02/335970/2003-R. João Lira, 32/202
02/330759/2000-R. Miguel Lemos, 99
02/003307/1998-R. Pereira da Rocha
02/370773/2005-R. Jorge Yunes, 340
02/370254/2005-R. Luciano Gallet, 95
02/355100/1998-R. Alaor, 149fds c-05

02/315824/1999-Estr. dos Bandeirantes, 28135
02/315232/2005-R. Leopoldina Rego, 542/510
02/330737/2005-R. Samin, 111 fds
02/330015/2006-R. Embaíba, 465
02/336136/1999-Av. Epitácio Pessoa, 800
02/326608/1999-R. Estácio de Sá, 150
02/285972/2005-R. das Cravinas, 179
02/311301/1999-Estr. do Capenha, s/n
02/300794/1998-R. Hadock Lobo, 145/802
02/002193/1998-R. Agripina Guimarães, It-04 qd-D
02/325651/1998-Av. Presidente Vargas, 1697
02/370101/2001-R. Agapanto, 190
02/331312/2000-R. Siqueira Campos, 230
02/300754/2004-R. da Quitanda, 47/49
02/370062/1999-Estr. dos Bandeirantes, 28506
02/315124/1998-Av. Sernambetiba, 15500
02/365236/1998-R. Soldado Walter de Souza, Lts. 1,2,3,13,14,15 qd- 11
02/316397/1998-R. 3, 150
02/315087/1998-Av. Afonso de Taunay, 628/102
02/315123/1998-Av. Sernambetiba, 4666 cob. 04
02/365354/1998-Trav. Marlene, 2
02/331291/1998-R. Bambina, 53
02/002219/1999-R. Gauianú, 145
02/355259/1999-R. Padre Albuquerque, 379
02/285511/2005-R. Rio Sangrador, 214
02/285171/2005-R. Carlos Palut, 426
02/360034/2005-R. Bernardo de Vasconcelos, 713
02/305107/2005-Av. São Sebastião, 132
02/305043/2005-R. Benjamin Constant, 20/401
02/305239/2004-R. Dias da Rocha, 71
02/365303/1998-R. Triunfante, It-1 qd-K
02/350907/1997-R. Eziquiel Freire, 129205/6
02/006462/1996-R. Gal. Savaget, 160 fds
02/335408/1998-R. Maquês de São Vicente, 324/202
02/335807/1998-R. Joana Angélica, 25/502
02/345306/1999-R. Eneas Galvão, 184
02/305908/2005-R. Marquês de Abrantes, 96
02/305865/2005-Prç. Serzedelo Correia, 17
02/002254/2005-R. Min. Tavares de Lira,
02/365300/1998-Estr. Velha do Piaí, 224
02/315839/2005-R. Gonzaga Duque, 632 c-02
02/315989/2005-R. N.S. das Graças, 936 fds
02/315554/2005-R. Plínio Barreto, 31
02/320818/2005-R. Gentil de Araujo, 11
02/320459/2005-R. Monsenhor Jerônimo, 282
02/316119/2005-R. Oliveira Melo, 224 e 224 fds
02/365302/1998-R. Cel. Moura Dias, 07
02/365301/1998-Trav. Dos Irmãos, 35
02/365298/1998-R. 14, It-05 qd-28
02/365317/1998-Trav. Miguel Machado, 4 c-2
02/335413/1998-R. Prudente de Moraes, 371/102
02/316078/1998-Av. das Américas, c/ Alfredo Baltazar da Silveira
02/335668/1998-R. Martagão gesteira
02/335284/2000-R. Carlos Goes, 37/701
02/311527/1997-R. Francisco Sá, 105 e 105/102
02/330485/1999-Av. Atlântica , s/n
02/350086/2002-R. Rodésia, 74
02/370198/2000-Av. Canal, It-02 qd-07
02/326061/1998-R. Aristides Lobo, 196 cob.
02/365333/1998-R. Vieira Ravasco, 1043 c-02
02/365343/1998-Av. Cesário de Melo, 146
02/365304/1998-R. João XXIII, cond. Atlântida
02/365271/1998-R. Um, 11
02/316735/1993-R. Domingos Ferreira, 168/104
02/330018/2005-R. Argélia, 100
02/295737/2004-Av. Cesário de Melo, 2635
02/295736/2004- Av. Cesário de Melo,2623
02/306047/1998-R. Marapé, 347
02/310153/2000-Estr. da Soca, 645
02/310413/1999-R. Andre Rocha, 800, 1785 D e 1851
02/331443/1999-Av. Atlântica, 4240 Ljj., 214
02/276055/2004-R. D. Zulmira, 88
02/001587/2004-Avn. N. S. de Copacabana, 928
02/275928/2004-R. Hipólito da Costa, 70/202
02/330396/2004-R. Tenente Lassance, 132
02/005010/1996-R. Raimundo Correa, 34
02/004084/1998-R. José Linhares, 47
02/315437/2003-Av. Belisário Leite de Andrade Neto, 391
02/003621/1994-R. Bulhões de Carvalho, 355
02/330812/2001-R. Álvaro Ramos, 569/102
02/330157/2001-R. Prof. Ortiz Monteiro, 40
02/345289/2002-R. Glaziou, 110 c-2
02/335297/2001-R. Visconde de Pirajá, 646
02/276119/2004-R. Uruguai, 539
02/330373/2001-R. Barata Ribeiro, 208
02/001076/2001-Praia do Flamengo, 268
02/001077/2001- Praia do Flamengo,244
02/275469/2004-R. Dr. Andrade Moreira, 115

02/285666/2004-R. Candido Benicio, 2935
02/320606/2004-R. Joaquim Méier, 426
02/300278/2001-R. Mariz e Barros, 906
02/000287/2000-R. São Clemente, 107
02/305390/2004-R. Álvaro Ramos, 309 c-6
02/002868/2004-R. Pereira Nunes, 232
02/002433/2000-R. Álvaro Ramos, 309 C-VI /202
02/300827/2000-R. Delgado de Carvalho, 29
02/305522/2004-R. Julio de Castilhos, 40/802
02/305929/2004-R. Cinco de Julho, 176
02/280405/2004-R. Dagmar da Fonseca, 33
02/320709/2004-R. Visconde de Tocantins, 37 C-11/201
02/310347/2004-Prç. Atualpa, 104 C-01
02/330627/2001-R. Dona Mariana, 172/202
02/341053/1999-R. Jornalista Geraldo Rocha, 375/303
02/305271/2004-R. Dias da Rocha, 39/503
02/305829/2004-Ladeira dos Tabajaras, 94
02/325067/2004-R. Monsenhor Magaldi, 401
02/305844/2004-R. Tavares Bastos, 21 C-5
02/300063/2004-R. Monsenhor Manoel Gomes, 92
02/320558/2004-R. Dedo de Deus, 28
02/305796/2004-R. Dias da Rocha, 31-A
02/002420/2002-R. Projetada E, 100/1907
02/335219/2001-R. Francisco Otaviano, 92
02/341463/2000-R. Sebastião Bach, 81
02/335152/2001-R. Br. Da Torre, 510
02/330755/2002-R. Paulino Fernandes, 29
02/330674/2002-Av. Atlântica, 974-A
02/295921/2005-Estr. Brant Hora, 24
02/001943/2000-R. Sargento Ferreira, 52
02/000496/2000-R. Gal. Dionisio, 24
02/325434/2002-R. Fonseca Teles, 27
02/360272/2002-R. Falcão da Frota, R. B entr. 8 qd-8/302
02/305746/2002-R. Luiz Bicalho, 171
02/345249/2002-Trav. Borges, 34
02/340030/2002-Av. Meriti, 880
02/355472/2002-R. Inacia Gertrudes, 313
02/350372/2002-R. Solano da Cunha, 50
02/320470/2002-Estr. Santa Eugênia, s/n, sítio 49
02/345413/2003-R. Joaquim Martins, 138
02/340878/2000-Estr. Eng. Da Pedra, 1209 Lj-B
02/320845/2003-Estr. da Posse, 1032
02/280232/2006-R. Igaratá, 601
02/286088/2006-R. Retiro dos Artistas, 510
02/320706/2006-R. Antonio Vargas, 203
02/370186/2006-R. Lúcia de Castro Silva, 165
02/315147/2006-R. Joel Nunes, 16/104
02/320848/2006-R. José dos Reis, 811/323 BI-31
02/320805/2006-R. José dos Reis, 21/104
02/285867/2006-R. Paulo Emilio Gomes, 494
02/330699/2006-R. Roquelandia, 337/201
02/285896/2006-R. Antonio Cordeiro, 123/207 BI-03
02/370314/2006-R. Claude Monet, 700
02/315831/2006-Av. Meriti, 3723
02/315612/2006-R. Montevideu, 1094
02/315100/2006-R. do Milho, 44
02/320174/2006-R. Roberto Carnaval, 72/302
02/370185/2006-R. Lúcia de Castro Silva, 165
02/370461/2006-R. Gal Orlando Geisel, 363
02/320473/2005-R. Carolina Santos, 183/101 e 201
02/370302/2005-Estr. Boca do Mato, 302
02/320198/2005-R. Torres Sobrinho, 63/402
02/305449/2005-R. Bulhões de Carvalho, 537 cob.01
02/305957/2005-R.Buarque de Macedo, 48/603
02/310820/2006-R. Pio Correa, 92/306 BI-1
02/310398/2005-R. Marquês de São Vicente, 68
02/306141/2005-Praia de Botafogo, 528/402 BI-C
02/3200845/2005-R. Rio Grande do Sul, 62 c-4
02/370449/2005-Estr. dos Bandeirantes, 14000
02/320554/2005-R. Silva Xavier, 200/101
02/321167/2005-R. Santos Titara, 45/131 BI- D
02/321166/2005-R. Santos Titara, 45/140 BI-E
02/285949/2005-Av. Canal do Rio Caçambe, 510
02/300455/2002-R. Prof. Gabizo, 128/101 C-3
02/370187/2002-Av. das Américas, 13100
02/360198/1999-R. Andorra, 36
02/340786/2001-Praia de Inhaúma, 73
02/340416/2001-R. Macapuri, 172
02/355434/2001-R. Segundo Costa Neto, 140-A
02/311088/1996-Av. Atlântica, 1230/1201
02/316484/1994-R. Bulhões de Carvalho, 355
02/350300/2003-R. Alasca, 165
02/330005/2003-R. Guilhermina Guinle, 296/506
02/305594/2003-R. Sanatório, 575 Lj-A
02/001255/2003-R. Leocadia, 17
02/365174/2003-R. Gal. Estilac Leal, 32
02/360267/2003-R. B, 29 /302
02/360302/2003-R. Mal. Falcão da Frota, 355

02/345873/2000-R. Curupaiti, 374 fds
02/306180/2004-R. Correa Dutra, 56
02/300999/2002-R. Itabaiana, 8

COORDENADORIA GERAL DE ORIENTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA Despacho do Coordenador Expediente de 12/11/2009	
06/362243/1985 - JOSE GUEDES DE FARIA Compareça para Esclarecimentos	
02/265603/2009 - JOSÉ DUARTE MENEZES Compareça para Esclarecimentos	
02/265769/2009 - PASTOR AMARANTES Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/0533/2009	
02/265718/2009 - CLEIDE DA SILVA DUQUE ESTRADA Passe-se Alvará	
02/265417/2008 - IVANETE FERREIRA GUTERRES Pode habitar	
02/265083/2008 - MARIO LUIZ DA SILVA MOREIRA Pode habitar	
02/265516/2009 - MÁRCIA CRISTINA MESQUITA E ADELINA FIGUEIREDO VILHA Pode habitar	
02/265437/2008 - REGINALDO FORTES DA SILVA Pode habitar	
02/265513/2009 - ISABEL DA SILVA OLIVEIRA E SEVERINO INÁCIO FILHO Pode habitar	
02/265515/2009 - ANTÔNIO LUIZ ALVES FEITOSA E MARLUCE DA SILVA Pode habitar	
Expediente de 13/11/2009	
02/265735/2009 - EVANDRO Extraída Notificação número 40/0371/2009	
02/265757/2009 - MAURINA Extraída Notificação número 40/0372/2009	
02/265764/2009 - SR. RESPONSÁVEL Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/0534/2009	
02/265650/2008 - EDMILSON FRANCISCO Pode habitar	
02/265656/2008 - JOÃO GERALDO DA SILVA Pode habitar	
02/265649/2008 - JORGE FERREIRA DA SILVA Pode habitar	
02/265654/2008 - MARIA JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA Pode habitar	
GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO Despacho do Gerente Expediente de 12/11/2009	
02/330512/2009 - MULTIVIDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Compareça para Esclarecimentos	
COORDENADORIA GERAL DO PARCELAMENTO E DAS EDIFICAÇÕES Despacho do Coordenador Expediente de 12/11/2009	
02/003003/2001 - COND. DOS EMPREEND. DO CENTRO EMP. ENGENHO D'ÁGUA Compareça para Esclarecimentos	
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS Despacho do Coordenador Expediente de 12/11/2009	
02/270052/2009 - Pasquale Vanzillotta e Outros Cumpra as Exigências Atender completa e integralmente as seguintes exigências de 17/09/2009: 1; 2 ; 3; 4b; 6 (b, c, d, e, f, h, j, l).	
Deverá atender ainda: 1. Indicar exaustão mecânica no banheiro de funcionário e WC do	

alojamento na garagem;
2. Atender item 2.3.8.3 do Anexo II do Dec. 10426/91 quanto à proporção de vagas presas;
3. Compatibilizar representação de escada enclausurada do térreo com tipo considerando pé direito e observando atendimento ao item 2.3.2.2e do Anexo II do Dec 10426/91; atender Art. 189 do Dec. 897/76 (COSCIP) quanto às características do duto de ventilação da escada;
4. Revisar cortes;
5. Apresentar legenda de esquadrias nas plantas observando atendimento ao item 2.2.3 do Anexo II do Dec 10426/91;
6. Apresentar todas as declarações e termos de responsabilidade na Planta de Situação em atendimento ao parágrafo 2º do Art. 3º do Dec. 31165/09.

02/371056/2008 - MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências 1,2,4,6,8,10,11,12,13,14,15,16 e 17 de 05/02/09:
e mais:
1- Na situação: esclarecer área do nível + 8,40m diferente da computada na projeção e computar área da marquise, trecho que não está em balanço na taxa de ocupação, observando a taxa de ocupação máxima permitida para o local pelo Dec. 3046/81; indicar nº de vagas exigidas e suprimidas; indicar níveis; indicar e cotar projeção do nível + 3,40m; cotar projeção do acréscimo e rampas;
2- Apresentar corte transversal, indicando perfil natural do terreno;
3- Nível + 3,40m atender largura mínima na circulação de 9,30m (item 2.3.1.2 do Dec. 10426/91) e retirar pilares que ocupam parte das vagas (item 2.3.7.6 do Dec. 10426/91);
4- Nível + 8,40m cotar circulação junto à escada rolante e junto à loja B 227D, observando largura mínma;
5- Nível + 13,40m, retirar ventilação do escritório 1 (3097,60m²) para parede do hall e casa de máquinas exaustão da aparte existente e compatibilizar os níveis desta com planta baixa aprovada em 06/11/07;corrigir nomenclatura de escritório para sala e numerá-la sequencialmente
6- Nível + 17,15m deverá indicar ocupação existente do trecho no setor B e retirar pilares de apoio do pergulado que deverá ser cotado e figurado corretamente;

02/285491/2004 - MARCELO ZEITOUNE E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Projetar reservatório de retardo e apresentar termo de acordo com a Res. SMG/SMO/SMU 01/05;
2- Apresentar declaração de acessibilidade atualizada de acordo com o Dec. 22.705/03 e indicar elevador de deficientes;
3- Apresentar ART do PREO;

02/270057/2008 - JOÃO MARQUES MACHADO FILHO E OUTRO
Cumpra as Exigências
1) Indicar na planta de situação: edícula, compatibilizar cota do bloco 1 com plantas do pavimento tipo; garantir atendimento ao afastamento das divisas no Bloco 1; retificar nº de vagas exigidas (87);
2) retificar indicação: PV no lugar de PVI;
3) atender correta e/ou integralmente ao decr. 22705/03;
4) atender ao item 2.3.11.1 do decr. 10426/91 (vestiários);
5) atender ao item 2.4.6 do decr. 10426/91 (caixa postal);
6) atender corretamente à Lei 1218/88 (dimensão da sala do apt. de porteiro);
7) atender ao item 2.3.8.2B do decr. 10426/91 (faixa de circulação de veículos - vagas 2 e 20);
8) cotar vagas observando o atendimento ao item 2.3.8.2 do decr. 10426/91; garantir em nota o atendimento ao item 2.3.8.1A do decr. 10426/91;
9) revisar cortes e compatibilizar localização dos cortes nas diversas plantas;
10) até a licença, deverá juntar:
a) declaração do estado de obras (PREO);
b) certidão negativa de tributos municipais;
c) ART da nova PRPA;
d) declarações assinadas pela nova PRPA;
e) planta de situação visada pela SMAC compatível com o o projeto apresentado.

02/270013/2009 - CONSTRUTORA CALPER LTDA.
Cumpra as Exigências
Cumprir correta e integralmente a exigência 12e (quadro de controle de comércio) de 13/04/2009.

Obs.: Observar o informado em 19/06/2009.

02/295321/2009 - ANDRÉ DA SILVA NEVES
Cumpra as Exigências

1-Na planta de situação:
-Retificar cálculo da ATE permitida atendendo ao § único do artº 44 da (área máxima para ATE = 30000,00m²) e retirando a influência de ZR-2 de acordo com o disposto no artº 25 ambos da Lei Complementar Nº 72/04;

-Retificar ATE e ATC da cobertura e total;
-Retirar faixa de influência de ZR-2 indicada na planta de situação;
-Cotar lotes indicando as novas dimensões projetadas e os raios;
-Indicar as vagas localizadas no acesso, cotando-as de acordo com o item 2.3.8.2-A do Decreto Nº 10426/91 e cotar área de recreação infantil;
-Retificar comprimento da via interna, cotar largura do passeio em ambos os lados da via, indicar raios de terminação da via e de concordância desta com o logradouro, de acordo com o disposto no artº 52 da LC Nº 72/04;
-Retirar varanda projetada no afastamento mínimo frontal e dar 2,50m entre o peitoril da varanda e a divisa do lote (Bl. 1);
2-No subsolo:
-Retificar comprimento das rampas de auto no subsolo;
-Garantir pé-direito mínimo de 2,20m livre de qualquer elemento estrutural;
3-Projetar pelo menos um banho de uso comum adaptado e acesso para pessoa com deficiência física a todos os pavimentos da edificação existente;
4-Dar 3,00m para afastamento da fachada voltada para Estrada do Lameirão na cobertura do Bloco 08 (inciso II artº 24 da LC Nº 72/04);
5-Docmentos:
-Juntar projeto com a marcação da faixa marginal de proteção visado pelo INEA;
-Juntar Licença Municipal Ambiental;
-Juntar Licença de demolição de acordo com o Decreto Nº 21421/02;
-Juntar parecer técnico e projeto visado pela CET-RIO;
-Juntar DPE Secretaria Municipal de Obras;
-Juntar DPA da CEDAE;
-Juntar de possibilidade e condições de esgotamento pluvial da área (via Interna);
-Juntar declaração da natureza e tipo de pavimentação da via interna para acesso de veículos;
-Juntar declaração de possibilidade e condições de remoção do lixo domiciliar;
-Juntar ART do PREO e PRPA.
Após a publicação o processo será submetido a U/CGPU para definição do recuo existente.

02/270032/2009 - Carlos Augusto de Souza Teixeira

Cumpra as Exigências

Permanece a exigência 6g de 23/06/09: declaração relativa ao bota-fora art. 6º da REs. SMAC/SMU 05/98 (modelo 2 do anexo II e comprovação de propriedade);
Permanece a exigência de 09/10/09: declaração relativa ao Dec. 21.421/02 (demolição) para o imóvel junto e antes do nº 57.

02/270070/2009 - CHL XLIX INCORPORAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

1)Na Planta de Situação
1.1.Indicar cotas da escritura e local bem como indicar lote 1 do Pal 45314 ao lado dos N 71 e 73.
1.2. Cotar reentrâncias da lâmina e indicar a sacada dos fundos.
1.3. Na memória descritiva indicar cálculo da A.T.E. permitido , ocupação permitida(70%),indicar RN do logradouro e do projetado; calculo detalhado da área computável na A.T.E. do Pavto.de Acesso, lâmina dos Pavtos. Tipo e 10 Pavto.; atender integralmente ao Dec. 16721 de 05/06/98 (documento único); apresentar demonstrativo de área do terreno e da ATE.
2)Pavto, Acesso.
2.1. Cotar a distância da escada ao pilar bem como do elevador ao pilar garantindo 2.50m de circulação.
2.2. Indicar cota de soleira, cotar o embasamento e o afastamento frontal do embasamento, indicar rebaixo do meio-fio(Dec. 24384 de 08/07/2004).
2.4. Projetar cx. Postal, medidores de gás(se for o caso neste Pavto.)
2.5. Indicar 2 vagas livres para loja(item 2.3.7.3.b Dec. 10426) e representar corretamente os reservatórios de retardo e inferior.
3)Jirau
3.1.Indicar o vazio do jirau, trocar indicação de “ área descoberta” por “vazio” no fundo do terreno.
3.2. Atender a 50% da área útil do estacionamento.
4)Pavtos. Residenciais
4.1. Indicar ventilação mecânica em todos os banheiros servidos por este dispositivo e indicar área das sacadas separadamente das varandas.
5) Apresentar as seguintes declarações na Planta de Situação
- rio, valas e canais
- bota fora(art.6),árvores(art.7) da Resol. Conj. SMU/SMAC nº05/98
- atendimento ao Dec. 10426/91
- atendimento ao Dec. 22705(acessibilidade)
- termo de responsabilidade emitido pelo proprietário,PRPA,PREO, relativo ao atendimento à Resol. conjunta SMG/SMO/SMU N 01/05 (reserv. retenção águas pluviais)
6)Documentação para a licença.
liberação da CET-RIO
DPE CEDAE
ART. PRPA
licença da demolição

Expediente de 13/11/2009

02/306427/2008 - COMPANHIA INDUSTRIAL DE GRANDES HOTEIS

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA HABITACIONAL

Despacho do Coordenador

Expediente de 03/11/2009

02/002276/2009 - BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S/A
Cumpra as Exigências

1.Apresentar Planta de Situação e Planta de localização do empreendimento com a representação do equipamento urbano e comercio existentes no entorno também em meio digital (com indicação do Norte e pelo menos um vértice com coordenadas geográficas no sistema Datum SAD 69).
2.Apresentar Quadros de Escola relativo aos empreendimentos envolvidos no desmembramento do Lote 1 do PAL 46.971.
3.Apresentar planta do desmembramento proposto para o lote 01 do PAL 46.971, de forma a comprovar as dimensões do lote proposto.
4.Esclarecer localização da área destinada à horta / pomar (art.5º do Dec. 30.912/2009).
5.Apresentar demonstrativo do calculo da ATE e da área dos blocos.
6.Comprovar atendimento do Dec. 24.384/04 - rebaixamento de meio-fio
7.Apresentar demonstrativo da área de recreação sem a utilização da área de afastamento frontal
8.Projetar as unidades no pavimento térreo destinadas a idosos e deficientes, conforme art. 4º do Dec. 30.912/09.
9.Apresentar DPA / DPE.
10.Apresentar projeto visado e licenciamento ambiental.
11.Apresentar Declaração referente ao Dec. 22.705/2003 (acessibilidade).
12.Apresentar Declaração referente ao Anexo I do Dec. 10426/91

Observação: Conforme despacho do representante da SMAC, na Comissão criada pelo Dec. 30.260/09, há processo de desativação de industria junto ao INEA (Industria de Vidros Nadir Figueiredo) No processo já autuado na SMAC não há informação relativa a existencia de contaminação no local. Será avaliada a possibilidade de emissão de LMS, o que acontecerá se for comprovada a não contaminação do solo. Caso haja contaminação, será emitida LMP e posteriormente LMI

Expediente de 09/11/2009

02/002404/2008 - MVR Engenharia e Participações S/A

Cumpra as Exigências

Compareça o requerente para ciencia do pronunciamento da U/CGPU

Expediente de 10/11/2009

02/330686/2006 - JORGE VOGEL

Cumpra as Exigências

Preliminarmente apresente Papeleta de Enquadramento fornecida pela SMH e demais documentos relacionados no paragrafo 2º do art. 1º do Dec. 30.912/09

02/295291/2009 - JULIO CESAR FRANCA

Passe-se Alvará

Expediente de 11/11/2009

02/330369/2009 - ELIANA LEITAO ZARONI

Cumpra as Exigências

Compareça para ciencia - o empreendimento está localizado dentro da área do Distrito Industrial da Fazenda Botafogo, em desacordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 2º da LC 97/09

02/002265/2009 - MRV Engenharia e Participações SA

Cumpra as Exigências

1.Juntar parecer e projeto vidado pela Geo-Rio, relativo às obras estabilizantes;
2.Comprovar o atendimento ao art. 7º, da Resolução nº 728/07, ou colocar nota de urbanização conforme anexo 1b, e juntar DPA, DPE e Declaração de possibilidade de drenagem pluvial, em atendimento ao § 3º, art. 485, da LOM;
3.Indicar no carimbo do projeto o nº do processo.

02/296066/2009 - CYRELA CUZCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1.Juntar petição em nome do proprietário ou apresentar certidão do RI em nome do requerente, assinada pelo seu representante legal;
2.Juntar procuração com fins específicos e firma reconhecida em cartório;
3.Apresentar projeto atendendo ao PAA 97 DER (recuo), bem como cotar a largura da Estrada do Mendanha conforme o mesmo;
4.Rever área e cotas do lote projetado, bem como Quadro de Áreas, face o PAA 97 DER;
5.Juntar cópia do PAA 97 DER (fls 3) com o imóvel locado, devidamente assinada e carimbada pelo autor do projeto;
6.Apresentar projeto atendendo a Resolução nº 728/07, quanto à parte gráfica e cromática;

7.Retirar parênteses da categoria do lote projetado;
8.Indicar a área do lote primitivo, em amarelo e entre parênteses;
9.Representar Quadro de Áreas conforme anexo III, da Resolução nº 728/07;
10.Projetar lote destinado a equipamento urbano comunitário público com forma retangular atendendo ao art. 54, da LC nº 72/04;
11.Indicar no alinhamento do logradouro o termo “PAA 97 DER (fls. 3)”;
12.Apor no projeto planta de situação, conforme inciso I, do art. 4º, da Resolução nº 728/07;
13.Corrigir no carimbo do projeto, o número do processo;
14.Juntar cópia da documentação do autor do projeto;
15.Juntar plantas visadas e Licença Ambiental Municipal, emitida pela SMAC.

Observação: Conforme despacho da representante da Rio Águas na Comissão constituída pelo Dec. 30260/09, a demarcação das FNA’s poderá ser substituída pelo projeto de greide e galerias em aprovação na Rio Águas.

Expediente de 12/11/2009

02/001233/2009 - ROBERTO PEREIRA EISENLOHR

Cumpra as Exigências

Restam ser atendidas as seguintes exigências datadas de 01/10/2009 : C, F, G, e H.

OBS: Até o início das obras deverá:

1. De acordo com o disposto no art. 15 do Decr. nº 30.912/09, ser licenciada a via interna, devendo ser apresentada para tal a documentação relativa ao art. 131 do RZ do Decr. nº 322/76;
2. Termo de compromisso de urbanização do logradouro;
3. Parecer e projeto visado pela CET-RIO.
Deverá também atender à área útil mínima das unidades, de acordo com o disposto no art. 1º do Decr. nº 31.084/09.
- Cabe Termo de Recuo e PAL de desmembramento.

02/002232/2009 - JOAO FORTES ENGENHARIA

Cumpra as Exigências

Compareça o requerente para ciencia do despacho de 11/11/2009 da Sra Coordenadora no processo 02/002228/2009

02/002233/2009 - JOAO FORTES ENGENHARIA

Cumpra as Exigências

Compareça o requerente para ciencia do despacho de 11/11/2009 da Sra Coordenadora no processo 02/002228/2009

02/002234/2009 - JOAO FORTES ENGENHARIA

Cumpra as Exigências

Compareça o requerente para ciencia do despacho de 11/11/2009 da Sra Coordenadora no processo 02/002228/2009

02/002229/2009 - JOAO FORTES ENGENHARIA

Cumpra as Exigências

Compareça o requerente para ciencia do despacho de 11/11/2009 da Sra Coordenadora no processo 02/002228/2009

02/002230/2009 - JOAO FORTES ENGENHARIA

Cumpra as Exigências

Compareça o requerente para ciencia do despacho de 11/11/2009 da Sra Coordenadora no processo 02/002228/2009

02/002231/2009 - JOAO FORTES ENGENHARIA

Cumpra as Exigências

Compareça o requerente para ciencia do despacho de 11/11/2009 da Sra Coordenadora no processo 02/002228/2009

02/315840/2007 - YOLANDA AGUIAR DE LIMA E OUTROS

Passe-se Alvará

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL

Despacho do Gerente

Expediente de 12/11/2009

02/002483/2009 - MIGUEL DA SILVA SOUZA

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 281/09

02/002483/2009 - MIGUEL DA SILVA SOUZA

Cumpra as Exigências

Atender o Laudo La m nº 281/09, no prazo de 30 (trinta) dias, referente ao imóvel situado à Rua Ceará, no 80.

02/002277/2007 - G.R.E.S. IMPERATRIZ LEOPOLDINENSE

Cumpra as Exigências

Regularizar o processo e apresentar DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, acompanhada da respectiva Anotação de

Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável, habilitado e registrado no CREA/RJ, conforme o Decreto n.º 27663 de 09/03/2007, ou realizar sua respectiva demolição, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/001922/2007 - LUIZ COELHO BESSA BORGES
Extraído o Auto de Infração número 502114

02/000167/2004 - LIA DA CONCEIÇÃO SARMENTO
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - 1 E 2

Despacho do Gerente
Expediente de 10/11/2009

02/305081/2008 - M^ª. DO PERPÉTUO SOCORRO DOS REIS MATIAS
Cancelo o Auto de Infração 151687

02/270155/2008 - Galwan Construtora e Incorporadora Ltda
Compareça para Ciência O novo profissional deverá comparecer com documentação do CREA/RJ e ART, após, assinar as plantas

02/306338/2009 - MARION ALBERTI

Cumpra as Exigências

Inicialmente:

- 1) Apresentar planta de situação de acordo com as medidas do terreno constantes no RI; quadro de áreas completo; e Termo de Responsabilidade assinado pelo PRPA e Proprietário;
 - 2) Esclarecer e solucionar ventilação do Banheiro.
- Sujeito a reexame.

02/306359/2009 - ENÉAS MARTINS NOGUEIRA

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 22/0149/2009

02/306362/2009 - COND. DO EDIFÍCIO 10 DE MARÇO

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 22/0150/2009

02/306376/2009 - BEATRIZ AREZA

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 22/0151/2009

02/306377/2009 - BEATRIZ AREZA

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 22/0152/2009

02/330591/2001 - PAULO DE PAULA P. SCHETTINO

Ficam aceitas as obras

02/306044/2009 - MARIA HELENA CANESIN

Mantenho a Exigência

02/000088/2009 - LUCIANO CARNEIRO OLIVEIRA BASTOS

Mantenho o Auto de Infração 164851

02/270039/2006 - SPE ASSIS BUENO 30 INCORPORACÕES LTDA.

Passe-se Alvará

02/305868/2008 - Pinheiro Guimarães Empreendimentos Imobiliários

Passe-se Alvará

Expediente de 11/11/2009

02/305941/2007 - AZZURRA PARIS VEÍCULOS LTDA.

Cumpra as Exigências

Deverá atender INICIALMENTE:

- 1- Esclarecer divergência entre o endereço do requerido – nº 316, do projeto apresentado – nº 316A e 316B, do RI – nº 316A, 316B e 318 e do PAL 38.235 – nº 316, 316A, 316B;
- 2- Rever título e também corrigindo o endereço;
- 3- Retirar a indicação de letreiro nas fachadas;
- 4-Na situação deverá indicar o PAA 5.502, a linha do afastamento frontal – 3,00m e medida do logradouro;
- 5- Rever e completar o quadro de áreas considerando a área do terreno de acordo com o PAL 38.235 e compatibilizando com as áreas informadas como existentes e ainda separar as áreas descobertas de cada pavimento;
- 6-Rever o cálculo da área descoberta na entrada da edificação;
- 7- Esclarecer e compatibilizar o quadro de áreas com a informação de existência de acréscimo de jirau e as cores convencionais no projeto apresentado;
- 8-Apresentar o projeto de maneira a diferenciar a representação gráfica das modificações e acréscimos a serem executados;
- 9-Esclarecer a interligação com a Rua Real Grandeza 301, 301A e 303 e que está também em análise através do proc. 02/305942/07;
- 10-Definir a utilização do terraço descoberto ao nível do 2º pavimento;
- 11- Comprovar a legalidade da ocupação do afastamento frontal e da marquise sobre passeio.

02/270004/2007 - GAFISA S/A.

Cumpra as Exigências

- 1) Completar documentação de restrições de 1ª laje - projeto de exaustão mecânica visado pelo GEM;
- 2) Comprovar pagamento de DARM Complementar.

02/306271/2008 - ASTÓRIA PALACE HOTEL LTDA.

Ficam aceitas as obras

02/330724/1999 - ROBERTO SUAREZ MARTINES

Ficam aceitas as obras

02/305941/2007 - AZZURRA PARIS VEÍCULOS LTDA.

Indeferido o que requer

02/331605/1999 - SOCIEDADE BRASILIENSE DE BELAS LETRAS E CIÊNCIAS

Indeferido o que requer

02/306242/2009 - PAULA BARBOSA RIBEIRO DIAS

Indeferido o que requer

02/270044/2007 - PS7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Passe-se Alvará

Expediente de 12/11/2009

02/305002/2008 - HOTEL RIAZOR LTDA.

Compareça para Ciência do despacho de indeferimento do IPHAN.

02/306271/2009 - COND. DO ED. CHAMONIX

Repres. pela Sra. Simone Vasconcellos de Azevedo

Compareça para Esclarecimentos

02/305156/2008 - JM e AM Empreend. e Participações S/A.

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar o projeto em escala mínima de 1:100;
- 2- Rever e completar o quadro de áreas;
- 3- Projetar vagas de acordo com o quadro VII do RZ Dec. 322/76 e garantir altura mínima de 2,20m para a áreas do estacionamento;
- 4-Rever cotas, níveis, áreas;
- 5- Grafar corretamente “telhado” e não “cobertura”, projetar telha e acesso compatível com a utilização;
- 6-Cotar e rever dimensões do PVI;
- 7- Definir a utilização de todos os compartimentos e inclusive o uso do jirau;
- 8-Rever e caracterizar o jirau de modo a grafar a ocupação e retirando o acesso através de elevador;
- 9- Juntar DPE CEDAE, ART PRPA, projeto visado pela CET-RIO, licença de demolição.

02/306060/2008 - ELZA GERI DA SILVA PRADO

Cumpra as Exigências

Requerer a legalização em processo próprio, juntando projeto e a devida documentação.

02/306387/2008 - TEREZA NELMA FERNANDES

Cumpra as Exigências

Apresentar planta baixa e de cortes, da área da varanda, com o fechamento na cor convencional.

02/305955/2009 - BANCO DO BRASIL S. A.

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar cópia da ART paga do PREO.

02/306327/2009 - Cyrela Paraná Empreendimentos Imobiliários Ltda

Cumpra as Exigências

O requerente deverá assinar as plantas;
Juntar documentação do PREO (cópias da Carteira do CREA, da anuidade paga e da ART).

02/305836/2007 - MARCELO CALEFFI SPERB

Cumpra as Exigências

- 1) Deverá o PREO comparecer para assinar o projeto aprovado em 31/01/08;
- 2) Deverá o PREO apresentar cópia da ART paga;
- 3) Esclarecer a fase das obras, face a declaração às fls. 18;
- 4) Apresentar cópia do IPTU 2008 pago.

02/306013/2009 - La Fiducia Gastronomia e Entretenimento Ltda.

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar o nada a opor da CET-RIO.

02/306102/2009 - WILLIAN SHELTON BALLOU

Indeferido o que requer

02/305772/2008 - BANCO ABN AMRO REAL S/A.

Passe-se Alvará

02/306322/2009 - COND. DO EDIFÍCIO PENA BRILHANTE

- Repres. pelo Sr. Moisés Baum

Passe-se Alvará

02/305140/2009 - JOSÉ LUÍS MUNIN MONTOIRO

Passe-se Alvará

02/331298/2001 - ANTONIO ORLANDO DE OLIVEIRA D. LOPES

Passe-se Alvará

02/305774/2009 - 19 DE FEVEREIRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES ITDA.

Passe-se Alvará

1º SUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Despacho do Gerente

Expediente de 05/11/2009

02/310720/2009 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PINHEIRAL Rep pelo

síndico- Sergio Paulo Beuttenmuller

Passe-se Alvará

02/310469/2009 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PRAIA LEBLON

Passe-se Alvará

02/335536/2001 - CARIBBEAN TRIANGLE CORP

Pode habitar

Expediente de 06/11/2009

02/310438/2008 - MARIA GABRIELA DE MELLO MACHADO DA SILVA
Compareça para Ciência do Art. 2º (inciso V - parágrafo 3º) da Lei Complementar nº 99/2009.

02/310678/2006 - JARDIM ESCOLA STOCKLER LTDA.

Cumpra as Exigências

Apresentar projeto completo, de acordo com as normas técnicas, utilizando as cores convencionais em relação ao último PA.

02/270094/2007 - Antonio Carlos Romeiras de Lemos e outros

Cumpra as Exigências

atenda a exigencia 2 de 16.10.2009, juntar PAL de remembramento/desmembramento.

02/310050/2006 - COMPANHIA AMÉRICA FABRIL

Extraído o Auto de Infração número 503635

02/310653/2008 - UBIRACI CORREA

Extraído o Auto de Infração número 503634

02/311128/2008 - SAMUEL CHADRYCKI

Ficam aceitas as obras

02/311019/2008 - CADIZ - Empreendimentos e Participações Ltda

Ficam aceitas as obras

02/311018/2008 - CADIZ - Empreendimentos e Participações Ltda

Ficam aceitas as obras

02/310474/2008 - MARILIA PÊRA DA GRACA MELLO

Passe-se Alvará

02/310789/2009 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MIRANTE JARDIM

BOTÂNICO

Passe-se Alvará

02/335557/2003 - LUIS NUNO DA COSTA RESENDE

Processo Perempto

Expediente de 09/11/2009

02/310975/2008 - SPE MARQUES DE SÃO VICENTE 2 INCORPORAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Apresentar procuração atualizada.

02/310710/2009 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO YARA

Cumpra as Exigências

Para a concessão da licença de obras, o requerente deverá:

- 1 - Juntar cópia da identidade do síndico do Condomínio;

02/310287/2005 - MEGA GINASTICA LTDA.

Cumpra as Exigências

Para a concessão da aceitação, deverá ser agendada previamente, vistoria ao local com o Eng. André - Tels.: 2274-4098 / 2239-8941.

02/310686/2009 - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES B D M L PISON LTDA

Cumpra as Exigências

O requerente deverá:

- 1- Apresentar RGI do imóvel;
- 2- Apresentar PREO que deverá assinar as pranchas do projeto;
- 3- Juntar ART e CREA do PRPA e PREO;
- 4- Corrigir quadro de áreas;
- 5- Atender a taxa de ocupação de 50% do Dec 8321/88;
- 6- Atender ao art. 7º da RES. SMU/SMAC 05/98;
- 7- Apresentar as declarações da RES SMU/SMAC 05/98;
- 8- Atender a área permeável mínima de 50% da área livre do lote da RES

SMU/SMAC 05/98;
9- Completar cotas das plantas e dos cortes do projeto;
10- Juntar PAL 13.906;
11- Cotar curvas de nível;
12- Marcar vagas;
13- Apresentar corte esclarecendo a altura do elevador;
14- Esclarecer a ventilação de todos os cômodos, principalmente os banheiros;
15- Projetar caixa d'água;
16 - Indicar cortes nas plantas;
17- Informar altura total nos diferentes trechos da edificação;
18- Esclarecer a necessidade da casa de máquinas do elevador;
19- Corrigir cotas da fachada;
20- Atender ao art. 9º, 3 do Dec.9321/88 projetando até 3 pavimentos superpostos.

02/310796/2009 - ANA LUIZA GOUVEA F. DE MELLO
Cumpra as Exigências
datadas em 06.11.2009.

02/336015/2001 - MARCIA PIRES FERREIRA
Extraído o Auto de Infração número 503637

02/310451/2004 - GERSON FRANCISCO DOS SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 503638

02/310459/2004 - DANIELA LIMA
Extraído o Auto de Infração número 503639

02/310458/2004 - JORGE MANUEL DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 503636

02/335190/2003 - WBMG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Pode habitar

02/335884/2002 - AUREA RIEDLINGER DE MAGALHÃES
Processo Perempto

Expediente de 10/11/2009
02/310922/2009 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO CESAR REP POR JAEI GUIMARÃES MARTINS
Compareça para Esclarecimentos

02/310896/2009 - RICARDO PIERI NUNES
Cumpra as Exigências
O requerente deve comprovar o vínculo com os processos.

02/310597/2009 - CONDOMINIO EDIFICIO L'ERMITAGE
Cumpra as Exigências
1- Indicar PAA 3645 e os lotes lindeiros.
2- Cotar passeio e afastamento frontal.
3- Esclarecer elementos retangulares indicados sob o gradil e retirar preenchimento da projeção da varanda.
4- Apresentar documento do Condomínio autorizando a obra.
5- Apresentar PREO para a licença.

02/310666/2009 - NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA.
Cumpra as Exigências
Atender integralmente o Dec. 19260/00.

02/310217/2005 - TEXACO BRASIL LTDA.
Cumpra as Exigências
1- Juntar RGI e espelho do IPTU
2- Compatibilizar quadro de areas com ultimo PA
3- Retirar vagas do afastamento frontal
4- Substituir 1 jogo das pranchas nº 02 e 03 (pranchas juntadas referente a outro endereço) e juntar mais 1 copia da planta de esgoto, aguas pluviais e aguas oleosas.

02/310182/2009 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BENJAMIN
Cumpra as Exigências
Cumpra as exigências.

1-Rever Carimbo
2-Apresentar projeto de acordo com RGI.
3-Indicar PAA corretamente na planta de situação.

02/310836/2009 - MATILDE SERRANO COSTA CASTILHO
Cumpra as Exigências
Cumpra integralmente as exigências de 21/10/2009.

02/310607/2009 - MARCELO RICART NACIF
Cumpra as Exigências
Cumpra integralmente as exigências 1 e 2 de 27/08/2009.

02/310038/2004 - GUILHERME NOGUEIRA DE CASTRO
Extraído o Auto de Infração número 503640

02/310667/2009 - ALCIDES DUTRA FILHO
Extraído o Auto de Infração número 503641

02/310921/2009 - ROSEMARY MENDES CRUZ
Indeferido o que requer

02/310348/2009 - LUIZ ANTONIO DE SAMPAIO SANTOS
Indeferido o que requer

02/310790/2009 - SUPERMERCADO ZONA SUL S/A
Passe-se Alvará

Expediente de 11/11/2009
02/310529/2009 - CLEBER EXPEDITO PEREIRA
Cumpra as Exigências
O novo PREO deverá apresentar declaração do estado da obra.

02/335032/2000 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DO SHOPPING CENTER DA GAVEA
Cumpra as Exigências
1. Indicar todas as cotas.
2. Indicar corretamente as cores convencionais,
3. Rever os cortes.

02/310806/2009 - ELAINE DE PAULA PALMER
Indeferido o que requer

Expediente de 12/11/2009
02/310631/2009 - SAWASDEE FM BAR E RESTAURANTE LTDA EPP
Compareça para Ciência do informado pelo Sr Gerente

02/310412/2009 - CÉSAR RAMEIRO VIANNA JÚNIOR
Extraído o Auto de Infração número 503643

02/310411/2009 - CELSO DAVID BALACIANO
Extraído o Auto de Infração número 503642

02/310701/2008 - MARIA PAULA DE BULHOES CARVALHO
Ficam aceitas as obras

02/310869/2009 - -STELLA KRANZ -
Indeferido o que requer

02/310868/2009 - -STELLA KRANZ -
Indeferido o que requer

Expediente de 13/11/2009
02/310060/2005 - ELAINE DE PAULA PALMER
Extraído o Auto de Infração número 503644

02/310660/2007 - PEDRO AKOS LITSEK
Ficam aceitas as obras

02/335146/2000 - EDUARDO LIMA DE CASTRO JR.
Ficam aceitas as obras

02/315771/1995 - HERMÍNIA INÁ DE SALES
Ficam aceitas as obras

02/310401/2008 - BARRIL 1800 BAR E RESTAURANTE LTDA
Passe-se Alvará

02/335013/1999 - JOSÉ SANTANA CRUZ
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 3
Despacho do Gerente
Expediente de 23/10/2009

02/321282/2008 - LILIAN MARIA DA SILVA AZEVEDO
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar existente com um pavimento passando a ter dois pavimentos, pelos favores do Dec. 9218/90.

Expediente de 04/11/2009
02/320980/2009 - PESSALO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Ficam aceitas as obras de demolição de prédio residencial unifamiliar de um pavimento.

Expediente de 11/11/2009
02/321001/2007 - RODRIGO CAMPOS COSTA
Compareça para Ciência .

02/320469/2009 - CHL DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S/A
Compareça para Ciência da retificação da licença concedida e retificada da licença nº 23/0290/2009 A.

02/321401/2008 - GERSON LUIZ CARDOZO E OUTRO
Cumpra as Exigências
: Comprove a legalidade dos imóveis como existentes.

02/320979/2007 - PEDRO SALOMÃO KALIL
Cumpra as Exigências
1. Juntar cópia da ART devidamente preenchida e trazer o original ppara que a cópia possa ser autenticada;
2. Juntar cópia dos documentos do CREA do novo PREO.

02/320646/2005 - ANTONIO FEITOSA XAVIER
Cumpra as Exigências
O responsável deverá comparecer para receber esclarecimentos no que se refere ao RGI.

02/321159/2009 - LUIZ SERGIO COUTO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Preliminarmente deverá juntar RGI atualizado (últimos 6 meses);
2. Juntar cópia completa do IPTU (falta a parte com a área, idade do imóvel, etc).

02/320987/2008 -ARAÚJO LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Ficam aceitas as obras

02/270039/2007 - SORIEDEM INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
Passe-se Alvará

Expediente de 12/11/2009
02/345342/2003 - TEIXEIRA E MUNERON EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA
Compareça para Ciência .

02/345224/2003 - AFONSO SILVA CARVALHO
Compareça para Esclarecimentos

02/320585/2009 - THIAGO SHINJI KATISHIMA GOMES
Cumpra as Exigências
: Face as novas plantas juntadas, o requerente não cumpriu todas as exigências feitas no despacha de 13/07/09, faltando os itens 1 e 8. Além disso, o requerente deverá:
1. Marcar reservatório inferior na planta;
2. Esclarecer divergência entre cotas e o desenho;
3. Corrigir quadro de área útil.

02/320894/2009 - LUIZ CARLOS FAILDE DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1. Alterar metrgem do afastamento frontal para 3:00 metros;
2. Deverá processar o recuo para o habite-se;
3. Anexar com pedido de permissão de uso de portão de correr, a título precário, em área de recuo;
4. O termo de responsabilidade na planta de situação, deverá ser assinado pelo proprietário e pelo PREO/PRPA;
5. Deverá constar em planta, além da metragem que consta no RGI, a metragem do terreno remanescente face a existência do recuo;
6. Deverá abrir um processo de legalização de demolição, visto que no RGI anexado consta"..prédio e respectivo terreno ...";
7. O banheiro para os cadeirantes deverá ser projetado em outro local, visto que no local projetado atualmente, o mesmo ocupa a faixa de circulação dos carros que deverá ser de 5 metros;
8. As vagas e circulação deverão estar demarcadas no local;
9. O armário 3 ocupa a faixa de circulação dos carros, deverá ser projetado em outro local;
10. Não poderá haver vagas no afastamento frontal;
11. Acesso para pedestre deverá ser cotado;
12. Retirar a marcação da vaga de número 21 visto que para ventilação do escritório e dos vestiários será necessário uma área para ventilação dos mesmos;
13. Os banheiros para o público e cadeirantes, deverão ventilar para o exterior;
14. Cotar os compartimentos dos fundos do lote e colocar as referências de nível na situação e na planta baixa;
15. O quadro de áreas deverá ser retificado.

02/320991/2004 - RITA DE CASSIA DE AZEVEDO
Cumpra as Exigências
1. Corrigir título da planta juntada;
2. Corrigir quadro de áreas de acordo com o projeto aprovado em 18/08/06;
3. Assinar plantas juntadas;
4. Juntar declaração de concessionárias;
5. Juntar certidão negativa de tributos municipais.

02/321007/2009 - W Torres Residencial S/A
Cumpra as Exigências
1. Cotar as quatro dimensões do perímetro do recuo a saer processado;
2. Escrever o nº do PAA 5783 ao longo do novo alinhamento;
3. Grafar a área do recuo na planta (junto ao recuo);
4. Escrever na divisa lateral esquerda do lote a cota total do terreno (60,00) e a cota do remanescente (54:00).

02/320866/2009 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LAGO AZUL
Cumpra as Exigências
1. Atenda integralmente o exigido em16/09/09;
2. Apresentar novo profissional responsável pela obra.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 02/12/2009 o prazo da Resolução SMTR Nº 1931, de 25 de setembro de 2009, que tem como objetivo o desenvolvimento de modelo de requerimento único para solicitação de serviços relativos a transportes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DESPACHO DO SECRETARIO
EXPEDIENTE DE 13/11/2009**

03/004.291/2009 – AUTORIZO a adesão à licitação corporativa, na modalidade PREGÃO PRESÊNCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 022 /2009, do agrupamento nº 657/2009, realizada pela Secretaria Municipal de Administração - SMA, no valor estimado de R\$ 52.044,64 (cinquenta e dois mil, quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), cujo o objeto refere-se ao serviço de agenciamento de viagens, para atender aos Órgãos da PCRJ.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 12/11/2009**

03/003.187/2007 – AUTORIZO o cancelamento parcial da NAD nº 2007/0319 no valor de R\$ 146.655,60 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

**COORDENADORIA DE VISTORIA E LICENCIAMENTO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12-11.09**

03/22.005.205/09 - “AUTORIZO a empresa AGDN MARKETING E INTERNET LTDA-ME registro nº 15 a utilizar o engenho luminoso apresentado à fls.03 à 06, para veicular publicidade em Táxi, devendo atender o disposto no Art. 3º. 4º e 8º da Resolução SMTR nº 1783, de 05-06-09”.

**GERENCIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 13.11.09**

03/04/005.555/09-03/04/005.561/09-03/04/005.563/09-03/04/005.564/09-03/04/005.567/09-03/21/005.869/09-03/22/008.653/09-03/32/005.588/09-03/32/005.589/09-03/32/005.590/09-03/32/005.591/09-03/32/005.592/09-03/32/005.593/09-03/32/005.594/09-03/32/005.597/09-03/33/018.012/09-03/33/018.013/09-03/33/018.014/09-03/33/018.015/09-03/33/018.016/09-03/33/018.017/09-03/33/018.018/09-03/51/001.404/09-03/51/001.045/09. “Defiro a permuta com base no parecer supra”.

**GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 13-11-09**

03/33/016.943/09 – 03/33/016.263/09 – 03/33/004.438/09 03/51/001.362/09 – 03/33/016.950/09 – 03/21/005.876/09 “Defiro a permuta com base no parecer da GTC/TEC.”

**COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.675
Em 12 de novembro de 2009**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO EM VIA DO BAIRRO LEME PARA REALIZAÇÃO DE "MUTIRÃO DE LIMPEZA"

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no OFÍCIO nº 317/2009 da Gerência de Áreas Verdes da COMLURB, de 10/11/09,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição de meia pista de rolamento de trânsito da Rua Gustavo Sampaio, a partir das 6h, da seguinte forma:

I 16/11/09 Trecho entre as Ruas Princesa Isabel e Rua Anchieta;
II 18/11/09 Trecho entre as Ruas Anchieta e Rua Aurelino Leal;
III 20/11/09 Trecho entre as Ruas Aurelino Leal e Rua Martim Afonso;

Art. 2º Proibir o estacionamento na rua Gustavo Sampaio nos dias e trechos descritos no Art 1º e no horário compreendido entre 4h e 17h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previs-

tos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários que tratam o Artigo 1º revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por incorreção no D.O. Rio de 13 de novembro de 2009.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.681
Em 13 de novembro de 2009**

REVOGAA PORTARIA TR/SUB/CRV Nº 25.925, DE 04 DE MARÇO DE 2004.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo 03/33/016.742/2009,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3.3,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUB/CRV nº 25.925 de 04 de março de 2004, que regulamenta estacionamento proibido no bairro Bento Ribeiro

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.682
Em 13 de novembro de 2009**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO PARCIAL AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CRAVAÇÃO DE ESTACAS DOS BLOCOS DA NOVA PASSARELA DA OBRA DO METRO RIO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/n da Carioca Engenharia , de 30/10/09,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição de 01,50 m da faixa de rolamento do lado esquerdo do sentido de tráfego da Avenida Presidente Vargas, pista central junto ao canal do mangue, no sentido Z. Norte Centro, no trecho entre o Viaduto dos Pracinhos e a projeção da Rua Pinto de Azevedo, do dia 17 de novembro de 2009 até o dia 17 de dezembro de 2009, das 05h às11h e das 16h às 22h.

Art. 2º Autorizar a interdição de 01,50 m da faixa de rolamento do lado esquerdo do sentido de tráfego da Avenida Presidente Vargas, pista central junto ao canal do mangue, no sentido Centro Z. Norte, no trecho entre o Viaduto dos Marinheiros e a projeção da Rua Pinto de Azevedo, do dia 17 de novembro de 2009 ao dia 17 de dezembro de 2009, das 05h às 06h e das 15h às 22h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade nos dias e horários acima mencionados, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.683
Em 13 de novembro de 2009**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO E SÃO CRISTÓVÃO PARA "MONTAGEM DA PRÉ LAJE E CONCRETAGEM DE TABULEIRO DA PONTE EM ARCO DA OBRA DO METRO RIO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/n da Carioca Engenharia , de 09/11/09,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição da pista central da Avenida Francisco Bicalho, sentido RodoviáriaCentro, no trecho a partir da primeira agulha após o Viaduto do Gasômetro que permite o acesso da pista central para a lateral (situada na altura da Fábrica de Asfalto da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro), até o acesso do Viaduto dos Pracinhos, permanecendo aberta a agulha de acesso do viaduto para os veículos provenientes da pista lateral da Avenida Francisco Bicalho, nos dias 17, 18, 24 e 25 de novembro de 2009, das 23h às 05h do dia subsequente;

Art. 2º Autorizar a interdição das duas pontes situadas na Avenida Francisco Bicalho, sobre o Canal do Mangue, sob o Viaduto Paulo de Souza Reis e na altura da Fábrica de Asfalto da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, nos dias 17, 18, 24 e 25 de novembro de 2009, das 23h às 05h do dia subsequente;

Art. 3º Autorizar a interdição da pista central da Avenida Francisco Bicalho, sentido CentroRodoviária, a partir do acesso provisório construído no canteiro central, na altura da Bica da CEDAE, que permite o acesso da pista central para a lateral, (junto à projeção do Viaduto dos Marinheiros), até a primeira agulha após a projeção da ponte ferroviária, essa, que permite o acesso da pista lateral para a central, nos dias 19, 20, 26 e 27 de novembro de 2009, das 23h às 05h do dia subsequente;

Art. 4º Autorizar a interdição da pista lateral da Avenida Francisco Bicalho, sentido CentroRodoviária, a partir do acesso provisório construído no canteiro central, na altura da Bica da CEDAE, que permite o acesso da pista lateral para a central, (junto à projeção do Viaduto dos Marinheiros), até a segunda agulha após a projeção da ponte ferroviária, essa, que permite o acesso da pista central para a lateral, nos dias 18, 19, 22, 25 e 26 de novembro de 2009, das 23h às 05h do dia subsequente;

Art. 5º Autorizar a interdição das duas pontes situadas na Avenida Francisco Bicalho, sobre o Canal do Mangue, na projeção da Rua Elpídio Boamorte, a partir de 00h do dia 17 de novembro até as 24h do dia 02 de dezembro de 2009.

Art. 6º Autorizar a interdição da pista lateral da Avenida Francisco Bicalho, sentido RodoviáriaCentro, no trecho a partir da interseção com a Avenida Francisco Eugênio até o Trevo das Forças Armadas (acesso ao Viaduto dos Pracinhos e à Avenida Paulo de Frontin), nos dias 17, 18, 21, 23 e 24 de novembro de 2009, das 23h às 05h do dia subsequente.

Art. 7º Autorizar a interdição da pista lateral da Avenida Francisco Eugênio, sentido Bairro de São CristóvãoCentro, no trecho a partir do início da referida pista até a interseção da pista lateral da Avenida Francisco Bicalho, nos dias 17, 18, 21, 23 e 24 de novembro de 2009, das 23h às 05h do dia subsequente.

Art. 8º As interdições que tratam os Artigos 6º e 7º, os veículos oriundos da Avenida Francisco Bicalho, sentido RodoviáriaCentro em direção à Zona Norte e Túnel Rebouças serão desviados pela Avenida Presidente Vargas, agulha de acesso para a pista lateral em frente ao Prédio dos Correios, Rua Carmo Neto, Av. Salvador de Sá, Rua Estácio de Sá, Av. João Paulo I e Avenida Paulo de Frontin.

Art. 9º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 10º Com exceção da interdição mencionada no Art. 5º, não será permitido a interdição simultânea de 02 pistas da Avenida Francisco Bicalho.

Art. 11º A presente Portaria terá validade para os dias e horários acima mencionados, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.684
Em 13 de novembro de 2009**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS, EM MEIA PISTA, EM VIA DO BAIRRO DE BANGU PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO ELEITORAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Consulta Prévia de Evento nº 889, datada de 12 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 5.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na faixa direita de rolamento da Rua Santa Cecília, no trecho compreendido entre a Rua Doze de Fevereiro e a Rua Silva Cardoso.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º. A presente portaria terá validade para o dia 16 de novembro de 2009, no horário das 9h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.685
Em 13 de novembro de 2009

AUTORIZA A INTERDIÇÃO PARCIAL AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS, EM VIA DO BAIRRO DE MAGALHÃES BASTOS, PARA REPARO NA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Ofício O/SUBRIOAGUAS/CGOM Nº143/09, de 11/11/09.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 5.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição da faixa de rolamento da direita da Estrada da Água Branca, sentido Magalhães BastosRealengo, no trecho compreendido entre a Rua Araújo Ribeiro e a Rua Monsarás.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art.2º. Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente portaria terá validade entre as 8h do dia 16 de novembro de 2009 às 24h do dia 29 de novembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.686
Em 13 de novembro de 2009

REGULAMENTA O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BENTO RIBEIRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo 03/33/016.742/2009;

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3.3,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 47 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Abílio os Santos, no trecho compreendido entre a Rua Aílson Simões e a Rua Aquiles Brasil, ambos os lados da via.

Art. 2º A presente Portaria terá validade a partir da data da publicação com a instalação da sinalização implantada, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.687
Em 13 de novembro de 2009

REGULAMENTAAS ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIA DO BAIRRO PENHA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIA TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/001.183/2003;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/CRT 3.2;

R E S O L V E :

Art. 1º Regularizar as ondulações transversais, tipo I, na Rua Santa Camila Pia, da seguinte forma:

I A 20 metros do alinhamento da via com a Rua Santa Engrácia;

II Em frente à edificação nº 81;

III Em frente à edificação nº 131;

IV A 26,40 metros do alinhamento da via com a Rua Comandante Vergueiro a Cruz;

V Em frente ao poste Light nº. 14478/30.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 20 km/h, conforme o disposto na Resolução nº 39, de 21 de maio de 1998 do CONTRAN.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor com a implantação das ondulações transversais e da instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.688
Em 13 de novembro de 2009

REGULAMENTA A ONDULAÇÃO TRANSVERSAL EM VIA DO BAIRRO VIGÁRIO GERAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIA TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 10/322.757/1999;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/CRT 3.2;

R E S O L V E :

Art. 1º Regularizar a ondulação transversal, tipo II, na Praça Córsega, na direção do poste light existente em frente a edificação nº 45.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 30 km/h, conforme o disposto na Resolução nº 39, de 21 de maio de 1998 do CONTRAN.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor com a implantação das ondulações transversais e da instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.689
Em 13 de novembro de 2009

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "EXERCÍCIO DE SIMULAÇÃO DE INCÊNDIO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta do Banco do Brasil, de 03/11/09,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Lélío Gama no dia 17 de novembro de 2009, das 15h às 15h40min.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados aos estacionamentos existentes e a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia e horário acima mencionados, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1690
Em 13 de novembro de 2009

PERMITE A RESERVA DE VAGAS PARA O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/n da Rede Globo de Televisão, de 11/11/09,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Permitir a reserva de vagas para o estacionamento de veículos da produção na Rua Júlio Otoni, junto às edificações de nº 518 e 556, ao longo, no sentido da via, proibindose o estacionamento do lado oposto no mesmo trecho, nos dias 16 e 17 de novembro de 2009, das 16h até as 01h do dia subsequente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade nos dias e horários acima mencionados, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.691
Em 11 de novembro de 2009.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DO ALTO DA BOA VISTA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NO REVESTIMENTO DA VIA..

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 2 e 95 do Código de Transito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no email datado de 11/11/2009 da 7ª G.C;

CONSIDERANDO o parecer da CET / CRT AP 2.2.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a interdição de uma faixa de rolamento, sentido Tijuca, no dia 17 de novembro de 2009, das 9h às 15h, na Estrada de Furnas, próximo ao nº 3.800.

Art. 2º. Esta autorização só será válida se O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor para a data e horários constantes no Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.:2226-5566

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” nº 135 CET-RIO, 13 de novembro de 2009.

A DIRETORA-PRESIDENTE da Companhia de Engenharia de Tráfego no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar **ANGÉLICA SILVA GÔES**, Subgerente da Subgerência de Almoxarifado da Gerência de Infraestrutura e Logística da Diretoria de Administração e Finanças , Matrícula nº 45/1.551.285-2, **MARIA DE FÁTIMA DE BARROS GONÇALVES**, Agente Administrativo da Gerência de Infraestrutura e Logística da Diretoria de Administração e Finanças , Matrícula nº 40/1.551.278-5, **RENATO MOTTA E SILVA MALUHY**, Engenheiro da Gerência de Infraestrutura e Logística da Diretoria de Administração e Finanças, Matrícula nº 40/1.550.709-1, para integrarem equipe, com vistas aos procedimentos inventariação dos bens de consumo, referente ao encerramento do presente exercício, de acordo com o estabelecido pela Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro ,nas datas de 16,17 e 18 de dezembro de 2009.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Secretário:Francisco Manoel de Carvalho
Av. Alfredo Baltazar da Silveira, nº 335 - Recreio dos Bandeirantes
Tel: 2497-4446 - 2497-4839

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24/09/2009

(*)Processo 15/001.729/2009 – Aprovo o Termo de Referência de fls. 02 e segs., relativo a prestação de serviço de manutenção, limpeza e tratamento de 01 (uma) piscina de adulto e 01 (uma) infantil, no Parque das Vizinhanças Dias Gomes (Deodoro), pelo período de 12 (doze) meses; **Autorizo** a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, do agrupamento nº 1192/2009, no valor total estimado de **R\$ 478.800,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais)**, cujo objeto refere-se a prestação de serviços de manutenção, limpeza e tratamento de 01 (uma) piscina de adulto e 01 (uma) infantil, nas dependências do Parque das Vizinhanças Dias Gomes (Deodoro), pelo período de 12 (doze) meses.
(*) Omitido do D.O Rio nº131 de 25/09/2009.

DESPACHO DO SECRETÁRIO * Expediente do dia 11/11/09

Processo: 15/001.038.09 – HOMOLOGO o resultado da licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº PR 05/09**, referente a Prestação de serviço de **MANUTENÇÃO, LIMPEZA E TRATAMENTO DE 01 (UMA) PISCINA DA SMEL**, que foi adjudicado pela Pregoeira da SMEL, no valor total de **R\$ 61.020,00** (Sessenta e um mil e vinte reais) à Empresa **BIOSERVICE PROPOSTAS AMBIENTAIS LTDA- ME**, de acordo com o quadro final de julgamento, cuja despesa ocorrerá a conta do Programa de Trabalho 25.01.27.122.0001.2002 e Código de Despesa

3.3.90.39.04,com a conseqüente emissão da NAD e da Nota de Empenho, dando como válidos os trabalhos efetuados pela Pregoeira e equipe de apoio no processo em epígrafe.

DESPACHO DA DIRETORA (Resolução SMEL nº 484 de 11/05/2009) EXPEDIENTE 12/11/2009

Processo 15000.750/2006 - Autorizo a celebração do termo aditivo visando a prorrogação do Contrato nº 005/2007, celebrado com a empresa PROEN PROJETOS E ENGENHARIA COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA., por doze meses, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das Vilas Olímpicas Carlos Castilho (Alemão), da Maré, da Gamboa, Clara Nunes (Acari) e da sede da SMEL no Recreio dos Bandeirantes.

Processo 15/001.345/2008 - **Autorizo** a celebração do termo aditivo visando a prorrogação do Contrato nº 001/2009, celebrado com a empresa **SEVEN SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA.**, por doze meses, cujo objeto é a prestação de serviços de **vigilância e segurança desarmada nas dependências da sede da SMEL.**

Processo 15/001.316/2008 - **Autorizo** a celebração do termo aditivo visando a prorrogação do Contrato nº 005/2009, celebrado com a empresa **STAR 5 SERVICE COMÉRCIO COSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME.**, por doze meses, cujo objeto é a prestação de serviços de **limpeza, higiene e conservação com fornecimento de materiais e equipamentos necessários nas dependências do Parque das Vizinhanças Dias Gomes - Deodoro.**

Processo 15/001.086/2008 - **Autorizo** a celebração do termo aditivo visando a prorrogação do Contrato nº 004/2009, celebrado com a empresa **WATERSERVICE PROJETOS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, por doze meses, cujo objeto é a prestação de serviços de **operação e manutenção do sistema de tratamento de esgoto sanitário do Centro Esportivo Miécimo da Silva – CEMS.**

Processo 15/001.285/2008 - **Autorizo** a celebração do termo aditivo visando a prorrogação do Contrato nº 006/2009, celebrado com a empresa **TIGER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, por doze meses, cujo objeto é a prestação de serviços de **vigilância e segurança desarmada nas dependências no GREIP da Penha.**

15/000.108/2006 - **Autorizo** a celebração do termo aditivo visando a prorrogação do Contrato nº 012/2006, celebrado com a empresa **BSS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, por doze meses, cujo objeto é a prestação de serviços de **vigilância e segurança desarmada para a Vila Olímpica de Vila Kennedy.**

Processo 15/002.252/2005 - **Autorizo** a celebração do termo aditivo visando a prorrogação do Contrato nº 006/2006, celebrado com a empresa **WATERSERVICE PROJETOS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, por doze meses, cujo objeto é a prestação de serviços de **manutenção, limpeza e tratamento da piscina semi-olímpica, da Vila Olímpica** Jornalista Ary de Carvalho (Vila Kennedy).

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: Carlos Alberto Vieira Muniz
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 12º andar – Tel.: 2503-2977 / 2503-2283
Fax: 293-3484 -

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/11/09

14/000.164/2005 – MA/CDA
Autorizo a celebração de Termo Aditivo de Prazo.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DO DIA 11 / 11 / 09

PROCESSO: 14/000.355/07(*)
OBJETO: 1º termo aditivo de prorrogação do serviço de conservação e limpeza de áreas verdes e de uso público do Parque Natural Municipal do Mendanha SMAC e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
PARTES:
FUNDAMENTO: Art. 23, Inciso I, “b” da Lei 8.666/93 e suas alterações
RAZÃO : Tomada de Preços nº. TP002/2008 de 13/02/2008
VALOR: R\$113.700,00 (cento e treze mil e setecentos reais)
AUTORIZAÇÃO: ALTAMIRANDO FERNANDES MORAES
(*)Omitido no D.O. Rio do dia 13/11/09

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11/11/2009

PROCESSO 14/001.656/2006 : AUTORIZO Lavratura do 4º Termo Aditivo de prorrogação por 12meses do prazo de vigência do Contrato nº 30/ 2007, no valor de R\$ 24.240,00, cujo objeto é **“Prestação de serviços de Telefonia Móvel”**,com a empresa **CLARO S. A.**, com fulcro no art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

EXPEDIENTE DO DIA 12 / 11 / 09

PROCESSO: 14/000432/09
OBJETO: Atualização do inventário da emissão de gases de efeito estufa na Cidade do Rio de Janeiro
PARTES: SMAC e FUNDAÇÃO COPPETEC CENTRO DE TECNOLOGIA
FUNDAMENTO: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações
RAZÃO : Inexigibilidade de Licitação - Contratação de Serviço Técnico
VALOR: R\$445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil)
AUTORIZAÇÃO: ALTAMIRANDO FERNANDES MORAES
RATIFICAÇÃO: CARLOS ALBERTO MUNIZ

EXPEDIENTE DO DIA 12 / 11 / 09

PROCESSO: 14/001186/09
OBJETO: Confeccção de pins
PARTES: SMAC e GRAZIBRINDES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações
RAZÃO : Dispensa de Licitação - valor inferior ao limite de licitação
VALOR: R\$1.450,00 (mil, quatrocentos e cinquenta reais)
AUTORIZAÇÃO: ALTAMIRANDO FERNANDES MORAES

EXPEDIENTE DO DIA 13/11/09

PROCESSO: 14/001070/09
OBJETO: Serviço de reforma da área ocupada pela SMAC
PARTES: SMAC e PLANUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
FUNDAMENTO: Art. 23, Inciso I, “b” da Lei 8.666/93 e suas alterações
RAZÃO : Tomada de Preços nº 0001/2009 de 11/11/09
VALOR: R\$501.448,88 (quinhentos e hum mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
AUTORIZAÇÃO: ALTAMIRANDO FERNANDES MORAES

COORDENADORIA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PORTARIA MA/CRA Nº 001 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

Estabelece os padrões e características das mudas a serem fornecidas à SMAC para atendimento ao disposto na Resolução Conjunta SMAC/SMU nº 14 de 30 de outubro de 2009.

O COORDENADOR DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMAC nº 14 de 30 de outubro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o padrão das mudas a serem fornecidas para atendimento ao Decreto nº 31.180 de 30 de setembro de 2009, regulamentado pela Resolução Conjunta SMAC/SMU nº14 de 30 de outubro de 2009, conforme previsto na Resolução SMAC nº 463 de 06 de novembro de 2009.

Art. 2º. As espécies indicadas para fornecimento são as constantes do Anexo Único.

§ 1º. As espécies estão relacionadas pelo nome científico em virtude de existir uma grande variedade de denominações regionais para os nomes populares.

§ 2º. Poderão ser aceitas espécies não descritas na referida lista, desde que sejam arbóreas, nativas da Mata Atlântica, de ocorrência registrada para o estado do Rio de Janeiro e previamente aprovadas pela Coordenadoria de Recuperação e Conservação Ambiental (MA/CRA).
Art. 3º. As mudas devem possuir altura do fuste entre 120 cm e 150 cm, considerada a distancia medida a partir do coleto até a base da copa, que deve estar adequadamente formada, com diâmetro compatível com a altura, estando descartadas mudas visivelmente estioladas, com sinais de imaturidade.
Art. 4º. As mudas devem estar em perfeitas condições fitossanitárias, sem apresentar sinais de pragas e doenças ou sinais recentes de ataques por insetos, fungos ou quaisquer outros patógenos;

Parágrafo Único. Os técnicos responsáveis pela recepção das mudas poderão solicitar a substituição das mudas que não apresentarem as características especificadas no *caput* deste artigo.

Art. 5º. Os recipientes deverão conter o volume mínimo de substrato de 9 litros, possuindo a altura mínima de 30 cm.
Art. 6º. O substrato devera possuir boa drenagem e estruturação, de forma a permitir o adequado desenvolvimento do sistema radicular da

PROCESSO Nº 14/303.029/2009 - AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 18/09**, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, para o **“FORNECIMENTO DE DESJEJUM PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS”** pertencente a classe 2201750001, correndo a despesa pelo Programa de Trabalho nº 2441.18.122.0001.4052, Natureza de Despesa 3.3.90.30.24 e Fonte de Recurso 100, com estimativa máxima de R\$ 72.732,00 (setenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais), para o período de 12 meses.

PROCESSO Nº 14/303.060/2009 - AUTORIZO a dispensa de licitação com base no Inciso II, Artigo 24 da Lei nº 8.666.93 e suas alterações, no valor de R\$ 7.932,20 (sete mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos) tendo como base o Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a favor da empresa Horizonte Verde Comercial e Agrícola e Pecuária Ltda, para alimentação dos animais que vivem no Campo de Santana - Centro - Rio de Janeiro.

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

Secretário: **Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello**
Praça Pio X, 119 - 10º andar - Tel.: 2217-7575 (geral) / 2217-7501 (gabinete)

RESOLUÇÃO “P” N.º 005 DE 13 NOVEMBRO DE 2009

O Secretário Especial de Turismo do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, **AMÉLIA MACHADO ANTUNES**, matrícula 10/148.834-5 e **CLAUDIO CESAR FERREIRA**, matrícula 256.215-5, como responsável e co-responsável pela conta do Sistema Descentralizado de Pagamento – SDP em nome da Secretaria Especial de Turismo, em substituição a anterior, conforme estabelece Ofício CG/ADG nº 256/2009.

Art. 2º – A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Omitido do D.O de 28/10/2009

Processo 18/000.059/2009 – Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Secretaria Especial de Turismo, gestores **MIRIAM D’ÁVILA CAVALCANTI** e **AMÉLIA MACHADO ANTUNES** referente ao período de 29/12/2008 a 06/08/2009.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Praça Pio X, 119 - 9º andar - sala 901 - Tel.:2271-7000/ Fax: 2531-1872

DESPACHOS DO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO EXPEDIENTE 13.11.2009

PROCESSO 12/400.794/2009

- 1- Objeto: Adiantamento.
- 2- Partes: RIOTUR S/A e VALERIA DOS SANTOS PORTO LELES.
- 3- Fundamentos: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
- 4- Razão: Dispensa.
- 5- Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- 6- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

PROCESSO 12/400.696/2008

Cancelamento parcial do empenho 2009/000092 no valor de R\$ 1.265,00 (hum mil, duzentos e sessenta e cinco reais), bem como, o cancelamento parcial da NAD 2008/000811, no mesmo valor.

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 12/400.495/2007

Publicado no Diário Oficial nº 135 do dia 01.10.2009, página 33 coluna 03.

ONDE SE LÊ: 3- Fundamentos: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. LEIA-SE: 3- Fundamentos: Art. 1, inciso caput, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA ESPECIAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretária: **Cristiane Brasil**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 5º andar SI 571 - Tel.: 2503-2801
2503-4183 Fax: 2503-3711

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/11/2009

Processo nº **28/000.373/2009** - Aprovo a prestação de contas do mês de **junho/09** no valor de **R\$ 554.775,36** (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos). **do convênio nº 04/2008**, com o **Espaço Cultural Dom Pixote**, referente à execução do **projeto Longevidade**, conforme despacho exarado às fls.579

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Luiz Gonzaga da Costa LeiteR**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 3º andar, sala 348, Cidade Nova
Rio de Janeiro - RJ Cep: 20211-110
Telefones: (21) 2273-2816 - 2292-6516 E-mail: sepda@pcrj.rj.gov.br

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPDA “P” N.º 45 DE 13 NOVEMBRO DE 2009.
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições legais, em especial que lhe confere o artigo 5º da Normas Regedoras da Sindicância Administrativa aprovadas pelo Decreto nº 4.784, de 12/11/1984.

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Sindicância para apurar irregularidade objeto do processo nº 27/000.253/2009, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta e sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:
Leonardo Fischer Peçanha – matrícula 60/255.711-4
Carlos Augusto dos Reis – matrícula 11/199.023-3
Alceu Cardoso – matrícula 60/256.981-2

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD

Respondendo pelo expediente: **Isabel Cristina Pessoa Gimenes**
Av. Presidente Vargas, 1997 - 2º andar

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMPD “P” N.º 58 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o disposto no Decreto “P” n.º 982 de 04 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução “P” N.º 13, de 27 de janeiro de 2009, publicada no D. O Rio de 05 de fevereiro de 2009.

RESOLUÇÃO SMPD “P” N.º 59 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o disposto no Decreto “P” n.º 982 de 04 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Delegar, **LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA, Assessor I, matr. 21/247.769-3**, as atribuições relativas à Chefia de Gabinete da Secretaria, sem prejuízo de suas funções, conforme discriminação abaixo:

- Promover a integração das ações Técnica e Administrativas da Secretaria;
- Assistir ao Secretário no desempenho de suas atribuições, na direção, coordenação e gestão estratégica da Secretaria;
- Responsabilizar-se pelo cumprimento de prazos e pelo apoio imediato à Secretaria, nas atividades internas, com público em geral e com outras organizações;
- Controlar as correspondências recebidas e expedidas pelo Gabinete da Secretaria;
- Supervisionar o preparo do expediente da Secretaria;
- Coordenar, supervisionar e analisar o preparo do expediente para o Secretário;
- Promover o controle de todos os expedientes e contatos externos do Gabinete;
- Elaborar as sínteses necessárias às decisões da Secretaria sobre matéria tratada pelos órgãos competentes;
- Participar, promover o apoio e as providências de coordenação das reuniões do Gabinete do Secretário;
- Supervisionar a elaboração do relatório de atividades em prestação anual de contas.

RESOLUÇÃO SMPD “P” N.º 60 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o disposto no Decreto “P” n.º 982 de 04 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Designar, com validade de 01/09/2009, Eliana Lobo do carmo, Musico-teapeuta, Matrícula n.º 21/247.725-5, Elizabeth Jabour Murad, Professor I, Matrícula n.º 11/113.124-2 e Luiz Carlos Lima da Silva, Técnico de Planejamento, Matrícula n.º 21/247.769-3, para comporem a comissão de fiscalização do convênio n.º 025/2009, celebrado entre a Secretaria da Pessoa com Deficiência e a Ong SOLAZER – O clube dos Expcionais que tem como objeto **“IMPLEMENTAÇÃO DO PROGAMA DE DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO INTEGRADO**, processo instrutivo n.º 29/000.078/2009.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SMPD EXPEDIENTE DE 13/11/2009

PROCESSO 08/500.247/2007 – reconheço a dívida no valor de R\$ 62.486,13 (sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e treze centavos) em favor da entidade CENTRAL DE OPORTUNIDADES, referente aos serviços prestados no Programa de Reabilitação Social Baseado na Comunidade, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA integrante do processo instrutivo acima referido, no período de 20 de setembro de 2009 a 31 de outubro de 2009.

Processo 29/000.770/2009

- 1.**Objeto:** Aquisição de contentores de lixo para unidade de Vila Isabel
2. **Partes:** SMPD e House Bor Artefatos de Borracha LTDA
3. **Dispositivo:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações(Dispensa)
4. **Razão:** Artigo 24 inciso II
5. **Valor:** R\$ 2.080,00(dois mil e oitenta reais)
6. **Autorização:** Isabel Gimenes

Processo 29/000.883/2009

- 1.**Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva de 03 câmaras frigoríficas da unidade de Vila Isabel com fornecimento total de peças.
2. **Partes:** SMPD e Mais Frio Serviços de Refrigeração LTDA
3. **Dispositivo:** Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)
4. **Razão:** Artigo 24 inciso II
5. **Valor:** R\$ 5.880,00(cinco mil oitocentos e oitenta reais)
6. **Autorização:** Isabel Gimenes

Processo 29/000.884/2009

- 1.**Objeto:** Serviço de tratamento químico preventivo da água do sistema de refrigeração do prédio do CIAD
2. **Partes:** SMPD e Kronus Comércio de Equipamento Hidráulico LTDA ME
3. **Dispositivo:** Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)
4. **Razão:** Artigo 24 inciso II
5. **Valor:** R\$ 2.880,00(dois mil oitocentos e oitenta reais)
6. **Autorização:** Isabel Gimenes

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014 E RIO 2016

Secretário: **Ruy Cezar Miranda Reis**

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11/11/2009

PROCESSO: 24/000.097/2009
OBJETO: Serviços reprográficos
PARTES: SERIO – Supercópias Bureau e Serviços Ltda.
RAZÃO: Dispensa de licitação
FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações
VALOR: R\$ 7.593,00
AUTORIZADO: Secretário Especial da Copa 2014 e Rio 2016

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Vinicius Costa Rocha Viana**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 14º andar – Tel.: 2503-2905 - Fax.: 2293-1648

ATO DO CONTROLADOR GERAL RESOLUÇÃO CGM N.º 934, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a competência, instauração e organização de processos de Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a competência da Controladoria Geral do Município, como órgão central do Sistema Integrado de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Contabilidade e Auditoria, para orientar e expedir atos normativos concernentes ao controle interno e à apuração de denúncias

formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em quaisquer dos órgãos ou entidades da administração e que acarretem danos aos cofres municipais; e

CONSIDERANDO que o administrador público municipal tem o dever de adotar medidas para ressarcimento do dano causado aos cofres municipais, independente da atuação da CGM,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação de dano e obtenção do ressarcimento diante das seguintes situações:

I - omissão do dever de prestar contas;

II - não comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Município mediante convênio, contrato de repasse ou instrumento congênere;

III - não aprovação de prestação de contas;

IV - não cumprimento do objeto conveniado;

V - ocorrência de desfalque, alcance, desvio ou desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos;

VI - prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano à administração pública municipal;

VII - outras irregularidades praticadas que resultem em dano à administração pública municipal.

Art. 2º Para os fins desta regulamentação, considera-se:

I - Sindicância – procedimento investigativo em que se busca elucidação de fatos ou irregularidades, indicando as circunstâncias em que esses ocorreram e suas consequências nas esferas administrativa, civil e penal; a identificação do autor ou responsável, demonstrando como foi sua participação; a quantificação do dano; e propostas de melhoria do serviço público, para que se evite nova ocorrência das irregularidades apuradas;

II - Processo Administrativo Disciplinar – meio de apuração e punição de faltas graves dos servidores públicos e demais pessoas sujeitas ao regime funcional, em que se deve assegurar ampla defesa ao acusado, podendo ser precedido ou não da Sindicância;

III - Prestação de Contas – procedimento pelo qual, dentro dos prazos fixados em lei, regulamento, instrução ou instrumento de pactuação, o responsável está obrigado, por iniciativa pessoal, a comprovar, ante o órgão ou entidade competente, a conformidade dos procedimentos, obediência legal, utilização e controle dos recursos públicos que lhe foram atribuídos, entregues ou confiados;

IV - Tomada de Contas – ato de gestão e controle que busca levantar dados, informações e documentos sobre situações sujeitas à prestação de contas, que não tenham sido apresentadas ou que, quando apresentadas, não comprovada regular aplicação de recursos;

V - Tomada de Contas Especial – processo que objetiva confirmar os fatos apurados, os responsáveis e a quantificação do dano causado aos cofres municipais, visando ao seu imediato ressarcimento.

Art. 3º A instauração e organização dos trabalhos de Sindicância encontram-se regulamentadas no Decreto nº 4.784, de 12/11/1984, sendo de responsabilidade dos dirigentes dos órgãos e entidades, após obterem conhecimento da apuração realizada, tomar as providências cabíveis para recuperação das perdas e quanto à adoção de controles preventivos para coibir situações similares.

§ 1º Quando constatada irregularidade ou falta disciplinar grave de servidor público, o titular do órgão ou entidade, após consulta à Assessoria Jurídica ou Procuradoria, aplicará a pena disciplinar cabível, se esta for de sua competência, ou encaminhará o processo contendo o relatório e a documentação comprobatória à Secretaria Municipal de Administração para abertura de Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 23, §§1º e 2º, do Decreto nº 4.784 de 12/11/1984.

§ 2º Após esgotadas as medidas administrativas internas, e não tendo sido obtido o ressarcimento dos danos apurados em sindicância, além do previsto no §1º deste artigo, o titular do órgão ou entidade deverá encaminhar à Controladoria Geral do Município para realização de Tomada de Contas Especial, processo administrativo contendo, além da cópia do processo de sindicância, os seguintes documentos:

I - ficha de qualificação do responsável, com indicação do nome, CPF, endereço completo residencial e profissional, telefone, cargo, função, matrícula (quando servidor), período de gestão;

II - demonstrativo financeiro do débito com indicação do valor original, origem e data da ocorrência, parcelas recolhidas e respectivas datas de recolhimento;

III – expedientes de cobrança do débito remetidos ao responsável;
IV - outros documentos que possam elucidar questão específica tratada.

Art. 4º Os casos previstos na legislação ou objeto de pactuação em Termos de Convênio ou Outros Instrumentos, sujeitos à Prestação de Contas, deverão submeter-se à análise técnica e posterior aprovação da autoridade competente do órgão ou entidade concedente dos recursos.

Art. 5º A falta de Prestação de Contas, nos casos exigidos, ou a não aprovação de Prestação de Contas, por falta de comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, e que não tenham sido sanados no prazo determinado, estarão sujeitos à Tomada de Contas.

§ 1º Na hipótese da ocorrência de qualquer das situações citadas no caput, o procedimento de instauração da Tomada de Contas deverá ser precedido de providências saneadoras por parte do órgão ou entidade concedente dos recursos e da notificação do responsável, assinalando-se prazo de no máximo 30 (trinta) dias para que este apresente a Prestação de Contas ou recolha o valor do débito imputado, atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, nos termos pactuados ou previstos em legislação municipal, bem como as justificativas e alegações de defesa julgadas necessárias.

§ 2º Quando as situações previstas na *caput* deste artigo se referirem a servidor público municipal, deverão ser seguidos os procedimentos estabelecidos no art.3º.

§ 3º A Tomada de Contas referida na *caput* é de responsabilidade do respectivo órgão ou entidade concedente dos recursos ou ao qual se deveria prestar contas.

§ 4º A organização do processo de Tomada de Contas deverá incluir:

I - ato de designação da Comissão ou do Tomador de Contas;

II - cópia do Termo de Convênio ou outro instrumento congênere;

III - demonstrativo financeiro dos repasses de recursos e das prestações de contas apresentadas e aprovadas, contendo os respectivos números de processo;

IV - ficha de qualificação do responsável com indicação do nome, CPF, endereço completo residencial e profissional, telefone, cargo, função, matrícula (quando servidor), período de gestão;

V - demonstrativo financeiro de apuração do débito, com indicação de: valor original, origem e data da ocorrência; e parcelas comprovadas ou recolhidas e respectivas datas;

VI – expedientes de cobrança do débito remetidos ao responsável;

VII - relatório de Tomada de Contas;

VIII - outros documentos que possam elucidar questão específica tratada.

§ 5º Depois de esgotadas as medidas administrativas internas para ressarcimento por danos financeiros apurados em Tomada de Contas, e não tendo sido obtido o ressarcimento dos danos apurados, o titular do órgão ou entidade deverá encaminhar o processo administrativo à Controladoria Geral do Município para realização de Tomada de Contas Especial.
Art. 6º A Controladoria Geral do Município procederá Tomada de Contas Especial nas situações previstas no art. 1º, dentre outras exigidas em lei, depois de esgotadas as medidas administrativas internas por parte dos órgãos ou entidades, sem obtenção do ressarcimento pretendido, e respeitado o custo x benefício da ação de controle.

§ 1º Entende-se por medidas administrativas internas a realização de Sindicância ou Tomada de Contas no âmbito do órgão ou entidade e cobranças de débito remetidas ao responsável.

§ 2º. O custo x benefício da realização de Tomada de Contas Especial será avaliado pela Controladoria Geral com base no valor do ressarcimento pleiteado em relação ao custo da alocação de pessoal.

§ 3º. Independente da realização de Tomada de Contas Especial, o órgão ou entidade deverá providenciar as cobranças para o ressarcimento, realizar as sanções administrativas que julgar convenientes à situação e, quando couber, providenciar o registro no sistema FINCON.

§ 4º. Quando o valor do dano atualizado for inferior ao custo previsto no §2º deste artigo, a Tomada de Contas Especial e o respectivo Certificado de Auditoria serão baseados, exclusivamente, no resultado da Sindicância Administrativa ou Tomada de Contas enviada pelo órgão ou entidade.

Art. 7º O processo de Tomada de Contas Especial não será instaurado nas seguintes situações, exceto se por determinação do Controlador Geral do Município:

I - quando não houver indicação do responsável pelo dano ou quando esse valor não estiver quantificado, devendo neste caso o processo ser encaminhado ao órgão ou entidade para as apurações devidas;
II - substituição a procedimentos disciplinares destinados a apurar infrações administrativas;

III - para obter ressarcimento de valores pagos indevidamente a servidores;

IV - nos casos de prejuízo causado por terceiros, por descumprimento de cláusula contratual legitimamente acordada, exceto quando verificado ato ilícito decorrente de ação ou omissão de agente público;

V - após transcorridos 10 (dez) anos desde o fato gerador, sem prejuízo de apuração da responsabilidade daqueles que tiverem dado causa ao atraso;

VI - quando houver o recolhimento do débito no âmbito interno ou a apresentação e a aprovação da Prestação de Contas.

Art. 8º O Controlador Geral pode instaurar Tomada de Contas Especial, a qualquer tempo, independentemente das medidas administrativas adotadas.

Art. 9º A instauração da Sindicância, da Tomada de Contas e da Tomada de Contas Especial se dará pela designação da comissão ou de servidor e a respectiva publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 10. A Tomada de Contas Especial terá como escopo de análise os apontamentos ou achados realizados pelos órgãos ou entidades na Sindicância ou Tomada de Contas, conforme arts. 3º, §2º e 5º, §4º.

§ 1º . Na análise da sindicância administrativa ou da tomada de contas encaminhada pelo órgão/entidade municipal, a Controladoria Geral deverá observar se a apuração foi realizada adequadamente, se foram ouvidos todos os agentes envolvidos e se na conclusão foram identificados prejuízo para o Município, o autor da ação ou omissão e o valor envolvido.

§ 2º . Se na análise referida no parágrafo anterior a Controladoria entender que não foram tomados os procedimentos necessários para a apuração correta do fato ou que sejam cabíveis maiores esclarecimentos, devolverá o processo administrativo ao órgão ou entidade para que as dúvidas sejam sanadas e os procedimentos corrigidos.

Art. 11. Integrarão o processo de Tomada de Contas Especial:

I - ato de designação da Comissão ou do servidor para realização de Tomada de Contas Especial;

II - cópia do Termo de Convênio, Contrato ou outros instrumentos nos quais se baseie a análise;

III - demonstrativo financeiro dos repasses de recursos e das prestações de contas apresentadas e aprovadas, contendo os respectivos números de processo (quando se tratar de convênios ou instrumentos congêneres que exijam prestação de contas);

IV - ficha de qualificação do responsável, com indicação do nome, CPF, endereço completo residencial e profissional, telefone, cargo, função, matrícula (quando servidor), período de gestão;
V - demonstrativo financeiro de apuração do débito, com indicação de: valor original, origem e data da ocorrência; e parcelas comprovadas ou recolhidas e respectivas datas;

VII - relatório de Tomada de Contas Especial, que incluirá informações e trará manifestação acerca dos seguintes quesitos:

a) indicação circunstanciada das providências adotadas pela autoridade administrativa competente, inclusive quanto a expedientes de cobrança de débito remetidos ao responsável;
b) adequada apuração dos fatos, com indicação das normas ou regulamentos eventualmente infringidos;
c) correta identificação do responsável;
d) precisa quantificação do dano e das parcelas eventualmente recolhidas;
e) identificação da autoridade administrativa responsável pela ausência de adoção das providências previstas nos arts. 3º, 4º e 5º, quando for o caso;

VIII - Certificado de Auditoria emitido pela Auditoria Geral;

IX - cópia do relatório de Sindicância ou de Tomada de Contas, acompanhado de cópia dos documentos que caracterizam a responsabilidade apurada;

X - cópia das notificações de cobrança expedidas;

XI - outros elementos que contribuam para caracterização do dano e da responsabilidade.

Art. 12. As diligências recebidas do Tribunal de Contas do Município quanto à solicitação de abertura de Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial deverão ser objeto de apuração prévia pelos órgãos e entidades, mediante Sindicância ou Tomada de Contas, nos termos dos artigos 3º e 5º da presente Resolução.

§ 1º Após a conclusão da Sindicância ou Tomada de Contas pelos órgãos ou entidades, referente à solicitação do Tribunal de Contas do Município, estando identificado o responsável e quantificado o dano, o processo será encaminhado à Controladoria Geral do Município para as avaliações pertinentes e, se for o caso, realização da Tomada de Contas Especial.

§ 2º Quando o somatório dos diversos débitos de um mesmo responsável perante um mesmo órgão ou entidade exceder o custo previsto no parágrafo segundo do artigo 6º, a Controladoria Geral do Município procederá à consolidação para análise em um único processo de Tomada de Contas Especial.

Art. 13. Após as apurações em Sindicância, Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial, mensurado o dano e identificado o responsável e não tendo sido obtido o ressarcimento, o dirigente do órgão da Administração Direta deverá encaminhar o processo à Contadoria Geral da Controladoria Geral com a finalidade de que seja registrado contabilmente o ativo.

§ 1º A Ficha de Qualificação do Responsável e o Demonstrativo Financeiro de Apuração do Débito, que farão parte do processo, serão os documentos hábeis para o registro contábil do ativo.

§ 2º No caso da Administração Indireta, o dirigente da entidade ou a direção financeira deverá proceder junto à contabilidade da entidade o devido registro do ativo.

Art. 14. Fica revogada a Resolução CGM Nº 864, de 14 de novembro de 2008.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SUBCONTROLADORIA DE INTEGRAÇÃO DE CONTROLES
ATO DO SUBCONTROLADOR
PORTARIA CG/SIC Nº 12, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Divulga treinamento de usuários do Sistema de Informações Gerenciais - SIG

O SUBCONTROLADOR DE INTEGRAÇÃO DE CONTROLES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 889, de 4 de fevereiro de 2009, que determinou à Subcontroladoria de Integração de Controles providenciar a realização das capacitações sobre temas relativos ao controle interno; e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda para capacitação dos Analistas de Planejamento e Orçamento no sistema SIG;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os eventos programados com vistas a treinar os Analistas de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal da Fazenda no Sistema de Informações Gerenciais – SIG, orientando quanto ao entendimento dos conceitos e utilização da ferramenta nos módulos contábil, favorecido, réplica e add-in.

Art. 2º Os treinamentos ocorrerão no Laboratório de Informática da Secretaria Municipal de Fazenda – Rua Afonso Cavalcanti, 455, **Prédio Anexo**, 6º andar, “ala A” – sala 607 - Cidade Nova, conforme turmas discriminadas a seguir:

	QTE. DE TURMAS	DATAS	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA POR TURMA	LOCAL
Módulo Contábil, Módulo Réplica Fincon e Excel add-in (acesso aos dados da base do sistema)	1	1ª turma: 17/11;	Manhã e Tarde 9:00 às 13:00h e 14:00 às 18:00h	8 horas	CASS Anexo 6º andar sala 607
EXCEL ADDIN	4	2ª turma: 18/11;	9:00 às 13:00h	4 horas	
		3ª turma: 18/11;	14:00 às 18:00h	4 horas	
		4ª turma: 24/11;	9:00 às 13:00h	4 horas	
		5ª turma: 24/11;	14:00 às 18:00h	4 horas	

Art. 3º Os Analistas de Planejamento e Orçamento serão indicados à Coordenadoria de Orientação e Aperfeiçoamento de Controles Internos - CG/SIC/CCI pela Superintendência de Orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 1º Serão oferecidas 80 vagas no total, distribuídas nas 5 turmas relacionadas no quadro apresentado no artigo 2º.

§ 2º O servidor participante receberá, por *e-mail*, os dados relativos à sua participação.

Art. 4º Este treinamento será ministrado pela Subcontroladoria de Integração de Controles da CGM, através da Coordenadoria de Análise e Informações Gerenciais, com apoio da Coordenadoria de Orientação e Aperfeiçoamento de Controles Internos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Fernando Santos Dionísio**
Travessa do Ouvidor, 4 – CentroTel.: 3083-8383

**DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 12-11-2009**

PROCESSO Nº 11/001.580/09 - Autorizo a celebração de Contrato Múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos entre a Prefeitura do Rio de Janeiro, na pessoa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro PGM-RJ e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, por 06 (seis) meses, no valor total estimado de R\$ 1.200.000,00, com fundamento no caput, do artigo 25, da Lei 8.666/93.

**DESPACHO DA SUBPROCURADORA-GERAL
EXPEDIENTE DE 12-11-2009**

Processo: 11/000.246/09
Objeto: Aquisição de copos descartáveis
Partes: Fundo Especial da PGM e **JULICA MATERIAL E PRODUTOS PRO LAR EPP**
Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93
Razão: Reposição de estoque.
ND: 3.3.90.30.03
Valor: R\$ 7.998,60 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)
Autorização: **KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA**

**CENTRO DE ESTUDOS
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 12-11-2009**

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO PG/CA/GRH Nº 144/09 - Declaro, em decorrência do pedido formalizado, rescindido o Termo de Compromisso nº 245/2007 firmado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** e **ROSEANE RANGEL DE ARAUJO**, a contar de 29-10-2009.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO PG/CA/GRH Nº 146/09 - Declaro, em decorrência do pedido formalizado, rescindido o Termo de Compromisso nº 045/2009 firmado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** e **JULIANO CARVALHO VASCONCELLOS**, a contar de 06-10-2009.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO PG/CA/GRH Nº 150/09 - Declaro, em decorrência do pedido formalizado, rescindido o Termo de Compromisso nº 274/2007 firmado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** e **CLARISSA CEZARIO DA CUNHA**, a contar de 03-11-2009.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 – Tel.: (21) 3824-3600 - Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTES DE 12 E 13.11.2009**

Processo nº 40/4446/09

- a) OBJETO: Serviços
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e METROPOL VIAGENS E TURISMO LTDA
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da lei nº 8666/93 e alterações posteriores
e) VALOR: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais)
f) AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

Processo nº 40/4451/09

- a) OBJETO: Locação de equipamentos
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e MARJAN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da lei nº 8666/93 e alterações posteriores
e) VALOR: R\$ 2.405,00 (dois mil, quatrocentos e cinco reais)
f) AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

Processo nº 40/4466/09

- a) OBJETO: Material de consumo
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e GANESHA PRATA COMERCIO DE BRINDES LTDA
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da lei nº 8666/93 e alterações posteriores
e) VALOR: R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais)
f) AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/11/2009**

Processo nº 40/004.402/2009

Assunto: Pedido de cópia de inteiro teor de processo
Requerente: **H.B. Cavalcanti e Mazzillo Advogados**
COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Com base no parecer de fls.03/05 da douta Assessoria Jurídica, **DEFIRO** o pedido de fls.02, quanto à obtenção de cópia de inteiro teor do processo nº 40/001.240/2009, de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República e artigo 167 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, junto à Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal de Contas, localizada no 7º andar do prédio da Rua Santa Luzia nº 732, no horário das 9:00 às 17:00 horas.

Não separe os superamigos.

Fique atento.
Quando o prefixo termina por **consoante**, não se usa o **hífen** se o segundo vocábulo começar por **vogal**.
Veja como ficou: superaquecimento, hiperinflação, superexigente.





AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2009

PROCESSO Nº: 07/030.714/2009

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2009

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFª VERA SABACK SAMPAIO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 163.915,20 (cento e sessenta e três mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos).

DATA: 30 de novembro de 2009.

HORÁRIO: 10:30 horas.

LOCAL: Rua Afonso Cavalcanti nº 455/15 º andar/sala 1512, Cidade Nova/ RJ.

1. O Edital e seus anexos estarão disponíveis junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Casa Civil, no endereço acima, das 10:00 às 13:00 horas, nos dias úteis e em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a realização do certame, mediante CD-RW/650MB/74MIN.

2. Estarão também disponíveis através do site www.rio.rj.gov.br, no qual será obtida a íntegra do Edital.

3. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail comissaogbp@pcrj.rj.gov.br e telefones (21)2503-2620 ou (21) 2503-4215 (Fax).

4. Não se fará necessária a apresentação de cadastro e/ou carimbo da empresa para a retirada do Edital e seus Anexos.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 26/2009

PROCESSO Nº: 15/000.408/2009

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2009

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA NO AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET.

VALOR ESTIMADO: R\$ 524.377,44 (quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

DATA: 27 de novembro de 2009.

HORÁRIO: 10:30 horas.

LOCAL: Rua Afonso Cavalcanti nº 455/15 º andar/sala 1512, Cidade Nova/ RJ.

1. O Edital e seus anexos estarão disponíveis junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Casa Civil, no endereço acima, das 10:00 às 13:00 horas, nos dias úteis e em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a realização do certame, mediante CD-RW/650MB/74MIN.

2. Estarão também disponíveis através do site www.rio.rj.gov.br, no qual será obtida a íntegra do Edital.

3. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail comissaogbp@pcrj.rj.gov.br e telefones (21)2503-2620 ou (21) 2503-4215 (Fax).

4. Não se fará necessária a apresentação de cadastro e/ou carimbo da empresa para a retirada do Edital e seus Anexos.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 34/2009

PROCESSO Nº: 15/000.408/2009

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2009

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA NA VILA OLÍMPICA DE SANTA CRUZ (OSCAR SCHMIDT)

VALOR ESTIMADO: R\$ 390.374,76 (trezentos e noventa mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

DATA: 27 de novembro de 2009.

HORÁRIO: 14:30 horas.

LOCAL: Rua Afonso Cavalcanti nº 455/15 º andar/sala 1512, Cidade Nova/ RJ.

1. O Edital e seus anexos estarão disponíveis junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Casa Civil, no endereço acima, das 10:00 às 13:00 horas, nos dias úteis e em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a realização do certame, mediante CD-RW/650MB/74MIN.

2. Estarão também disponíveis através do site www.rio.rj.gov.br, no qual será obtida a íntegra do Edital.

3. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail comissaogbp@pcrj.rj.gov.br e telefones (21)2503-2620 ou (21) 2503-4215 (Fax).

4. Não se fará necessária a apresentação de cadastro e/ou carimbo da empresa para a retirada do Edital e seus Anexos.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 39/2009

PROCESSO Nº: 08/001.294/2009

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2009

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA NO CENTRO DE ACOLOHIMENTO AYRTON SENNA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 87.396,24 (oitenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).

DATA: 30 de novembro de 2009.

HORÁRIO: 14:30 horas.

LOCAL: Rua Afonso Cavalcanti nº 455/15 º andar/sala 1512, Cidade Nova/ RJ.

1. O Edital e seus anexos estarão disponíveis junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Casa Civil, no endereço acima, das 10:00 às 13:00 horas, nos dias úteis e em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a realização do certame, mediante CD-RW/650MB/74MIN.

2. Estarão também disponíveis através do site www.rio.rj.gov.br, no qual será obtida a íntegra do Edital.

3. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail comissaogbp@pcrj.rj.gov.br e telefones (21)2503-2620 ou (21) 2503-4215 (Fax).

4. Não se fará necessária a apresentação de cadastro e/ou carimbo da empresa para a retirada do Edital e seus Anexos.

Aviso de licitação

Processo: 01/004125/2009

MODALIDADE: PREGÃO Presencial n.º 0040/2009

TIPO de licitação: Menor Preço Global

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE CENTRAL DE TELE-ATENDIMENTO RECEPTIVO E ATIVO PARA A PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Valor estimado: R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais)

Data: 30/11/2009

Horário: 10:30h

Local: RUA AFONSO CAVALCANTI Nº 455 - BLOCO I - SALA 1512 - CIDADE NOVA

1. O Edital e seus anexos estarão disponíveis junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Casa Civil, no endereço acima, das 10:00 às 13:00 horas, nos dias úteis e em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a realização do certame, mediante CD-RW/650MB/74MIN.

2. Estarão também disponíveis através do site www.rio.rj.gov.br, no qual será obtida a íntegra do Edital.

3. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail comissaogbp@pcrj.rj.gov.br e telefones (21)2503-2620 ou (21) 2503-4215 (Fax).

4. Não se fará necessária a apresentação de cadastro e/ou carimbo da empresa para a retirada do Edital e seus Anexos.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB. COMUNICADO

Comlurb é responsável pela poda de árvores das escolas municipais A partir deste mês, a Comlurb passa a ser responsável pelo manejo de árvores das 1022 escolas municipais do Rio que possuem esses vegetais em suas áreas externas. Pelo convênio assinado entre a empresa e a Secretaria Municipal de Educação, serão podadas 468 árvores por mês, e a meta é que 11.236 árvores sejam podadas no prazo de dois anos.

Os trabalhos começaram pela vistoria nas árvores de todas as escolas, para identificar casos que ofereçam risco de acidentes, que terão prioridade nas providências a serem tomadas. Vinte e um novos veículos da Comlurb, que funcionam desde o mês passado em dois turnos, no reforço da poda de árvores da cidade, servirão de apoio aos garis no trato das árvores escolares.

A Comlurb passou a desempenhar o serviço de manejo da arborização urbana em 2008. A medida buscou a economia de recursos e aumento da produtividade, já que o trabalho de conservação e capina em áreas verdes já era feito pela empresa.

Os serviços de poda, realizados pela Companhia apenas em logradouros públicos, pode ser solicitado pelo Teleatendimento 2204-9999, das 6 às 22 horas, de segunda-feira a sábado. Em áreas particulares, a poda é de responsabilidade do cidadão, que deve solicitar orientação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PRESIDÊNCIA – PRE COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL EXPEDIENTE DE 13/11/2009

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2009 DATA:26/11/2009 às 10:00hs

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARRA CHATA, BARRA REDONDA E TUBO PRETO.

PROCESSO: 01/506.859/2009

Valor total estimado R\$ 4.360,84

PORTAL: www.rio.rj.gov.br e www.caixa.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: Nos endereços do site acima ou na R. Major Ávila, 358, Tijuca – Comissão de Licitação de 2a. a 6a. feira de 09:00 às 16:00 h, tel: (21) 2214-7044/45/46/48, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2009 DATA:26/11/2009 às 15:00hs

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA GALVANIZADA E ARAME GALVANIZADO.

PROCESSO: 01/507.328/2009

Valor total estimado R\$ 55.140,00

PORTAL: www.rio.rj.gov.br e www.caixa.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: Nos endereços do site acima ou na R. Major Ávila, 358, Tijuca – Comissão de Licitação de 2a. a 6a. feira de 09:00 às 16:00 h, tel: (21) 2214-7044/45/46/48, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

PRESIDÊNCIA - PRE COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL EXPEDIENTE DE 12/11/2009

PROCESSO: 01/507.153/09

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/09

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO AOS EMPREGADOS (E SEUS DEPENDENTES, NO CASO DE PLANO DE SAÚDE) DA COMLURB, DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO QUE OPERE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.656/98 (DISPÕE SOBRE PLANOS E SEGURO PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE) E REALIZE A GESTÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO – NR 7 – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL).

ERRATA Nº 01

No Edital:

Nos subitens:

1.1 - Incluir anexo I – **Minuta de Contrato**, no texto: ... e nos Anexos ... ;

1.5.1 – Excluir este subitem;

10.1 letra b) - Onde se lê "... , nos moldes do anexo VIII", leia-se "... , nos moldes do anexo XII";

10.1.1 – **Incluir: (B.4)** Prestação da garantia de proposta, nos termos do inciso III do artigo 31 da Lei nº 8.666/93, equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor total estimado para a contratação, devendo ser apresentada, impreterivelmente, em até 24 (vinte e quatro) horas da data definitiva para recebimento e abertura dos envelopes, em uma das modalidades previstas no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93 (observando-se as disposições do Decreto Municipal nº 26.244/06 e seu Anexo, em caso de fiança bancária). Esta garantia será restituída às licitantes no momento da adjudicação do objeto da contratação à licitante vencedora.

(F) DOCUMENTO ADICIONAL

(F.1) – Declaração de inexistência de fato superveniente, em cumprimento ao §2º do art. 32 da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme o modelo apresentado no Anexo XII, no caso de apresentação de certificado de registro cadastral (v. **Item 12.4**).

11.1 – Onde se lê : "... subitem 13.6", leia-se: "... subitem **12.6**"

12.6 – Onde se lê : "... modelo contido no Anexo "B", leia-se: "... modelo contido no Anexo **XIII**,

14.2 - Onde se lê : "... apresentada no Anexo "B", leia-se: "... apresentada no Anexo **XIII**,

19.1 – Onde se lê: 18.1, leia-se: **17.1**;

18.2, leia-se: **17.2**;

20.3, leia-se: **19.3**;

19.4 – Onde se lê: 20.3.1, 20.3.4 e 20.3.5, leia-se: **19.3.1, 19.3.4 e 19.3.5**;

Onde se lê: 20.3.2 e 20.3.3, leia-se: **19.3.2 e 19.3.3**,

19.5 – Onde se lê: 20.3.4 e 20.3.5, leia-se: **19.3.4 e 19.3.5**;

Não considerar a observação " ..., conforme recomendação do Ofício TCMRJ/GPA/SES/074/04246/2005, de 16/11/05.",

19.6 – Onde se lê: 20.3.4 e 20.3.5, leia-se: **19.3.4 e 19.3.5**;

21 – Onde se lê o item 21 e seus subitens 21.1, 21.2, 21.3, 21.4, 21.5 e 21.6, leia-se: **20, 20.1, 20.2, 20.3, 20.4, 20.5 e 20.6**,

22 - Onde se lê o item 22 e seus subitens 22.1, leia-se: **21 e 21.1**,

Incluir o item 22 – DISPOSIÇÕES GERAIS,

22.02 – Alterar para **22.01**,

22.03 – Alterar para **22.02**.

Na Minuta de Contrato: CLÁUSULA PRIMEIRA-DA LEGISLAÇÃO, substituir pela seguinte redação:

"Este Contrato se rege por toda legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como integrante do presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal nº 8.666/93, pela Lei Federal nº 9.656/98, pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19.12.80, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 1, de 13.09.90, e pelo Regulamento Geral do Código supra citado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18.09.81, e suas alterações, pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como pelos preceitos de direito público e pelas regras constantes do edital de Concorrência, das especificações do serviço, pela Proposta da **CONTRATADA** e pelas disposições deste contrato. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes ainda que não expressamente transcritas neste instrumento."

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICADO

PREGÃO Nº 0010/2009

Processo Nº 01.300.319/2009

A Comissão Permanente de Licitação torna público e comunica aos interessados o resultado do pregão em epígrafe, declarando vencedora a empresa **DIFUSOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de **R\$81.990,00**.

SECRETARIA ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEOP Nº 007/2009

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se implementar medidas de aperfeiçoamento da fiscalização do comércio ambulante no trecho das areias da orla marítima definidos neste, em absoluta consonância com as normas reguladoras de ordenamento urbano – em especial o constante do Capítulo V, do Título II, do Regulamento 2, da Consolidação das Posturas Municipais, aprovado pelo Decreto nº 29.881,

de 18 de setembro de 2008 que é o de organizar e controlar as atividades econômicas nesses espaços da Cidade; considerando as normas de proteção ambiental para a utilização das praias municipais, constantes do Regulamento 18 do mesmo ato normativo; e levando-se em conta o atendimento aos princípios da oportunidade, conveniência, legalidade, defesa do interesse público, impessoalidade e isonomia, vem pelo presente Edital **CONVOCAR** a todos que exercem o **COMÉRCIO AMBULANTE EM PONTO FIXO (BARRACAS) NAS AREIAS DA PRAIA DE RAMOS E NO ENTORNO DO PISCINÃO DE RAMOS**, a comparecer no local, dias e horários estabelecidos no presente Edital, para inscreverem-se no **Cadastro Único do Comércio Ambulante – CUCA** da Coordenação de Licenciamento e Fiscalização e, assim, poderem participar do processo de seleção para obtenção de autorizações para o exercício da atividade econômica.

1 – DO OBJETIVO

O presente Edital visa prioritariamente:

- levantar e analisar as condições atuais de funcionamento do comércio ambulante em ponto fixo (barraca) nas areias da Praia de Ramos e no entorno do Piscinão de Ramos, através do recadastramento dos comerciantes ambulantes que exercem essa atividade econômica no local;
- diagnosticar a situação de regularidade das autorizações anterior e possivelmente concedidas a esses comerciantes ambulantes e cancelar aquelas comprovadamente irregulares ou que não atendam mais à legislação vigente;
- inserir os dados dos comerciantes ambulantes efetivamente cadastrados no Cadastro Único do Comércio Ambulante – CUCA, com vistas à emissão de novas autorizações e ao ordenamento e controle dessa atividade econômica; e
- após o recadastramento, apurar saldo quantitativo remanescente e disponível, para viabilizar, se for o caso, novo ato convocatório para a seleção de interessados, através do processo de cadastramento para a obtenção de autorização.

2 – DAS CONDIÇÕES

2.1 – Da Praia

A Praia de Ramos a que se refere o presente Edital de Convocação, localizada na orla da Baía de Guanabara, incluindo a área de entorno do denominado “Piscinão de Ramos”, é o local onde se permitirá a instalação de barracas em pontos fixos.

2.2 – Do Comércio Ambulante na Praia de Ramos

2.2.1 – Das Normas Gerais

2.2.1.1 – O comércio ambulante na Praia de Ramos é a atividade profissional temporária exercida por pessoa física. Não se considera comerciante ambulante aquele que exerce a atividade em condições que caracterizem a existência de vínculo empregatício com fornecedor de mercadoria comercializada ou de serviço prestado.

2.2.1.2 – A atividade econômica nas areias da Praia de Ramos e no entorno do Piscinão, ocorre apenas em locais e formas previamente autorizados pelo Poder Público.

2.2.1.3 – O exercício da atividade de comércio ambulante de praia é permitido nos seguintes horários: a partir das 7h (sete horas) para o início das atividades e até as 20h (vinte horas) para o seu encerramento. No horário oficial de verão, o encerramento se estenderá até as 21h (vinte e uma horas).

2.2.1.4 – É proibido, em qualquer hipótese, ao comerciante ambulante alugar, vender ou repassar a terceiros, o seu direito de exercer a atividade econômica, sob pena de cassação da autorização para o uso da área pública.

2.2.1.5 – São proibidos a delimitação, o cercamento ou a reserva de qualquer área na praia fora dos limites autorizados pela municipalidade.

2.2.1.6 – O comerciante ambulante deverá providenciar, diariamente, o desmonte e a retirada integral de sua barraca e demais equipamentos, sendo vedada a permanência ou guarda de barracas, mercadorias e demais equipamentos na areia das praias, fora dos horários de funcionamento indicados permitidos.

2.2.1.7 – É proibida, na forma da legislação vigente, utilizar área pública ou veículo estacionado ao longo da orla marítima, como ponto de apoio ou de depósito de mercadorias e de equipamentos, em qualquer período ou horário.

2.2.1.8 – É expressamente vedada à utilização nas areias das praias de recipientes de vidro, de cilindros ou botijões de gás, churrasqueiras, fornos, aparelhos elétricos ou eletrônicos ou similares.

2.2.1.9 – É vedado o fabrico ou cocção de alimentos no local, como churrasquinhos, queijos, salgados e congêneres.

2.2.2 – Do Comércio Ambulante em Módulo Padronizado de Serviço (Barraca)

2.2.2.1 – O exercício da atividade econômica em ponto fixo se dá através do uso de barraca (Módulo Padronizado de Serviço), equipamentos e apetrechos, com características específicas, definidas e permitidas pela municipalidade, em regulamento próprio.

2.2.2.2 – Do Assentamento

Assentamento é o local (ponto fixo) onde o comerciante ambulante pode exercer a atividade econômica permitida pelo Poder Público. Cabe unicamente à municipalidade estabelecer os locais autorizados para cada assentamento.

2.2.2.3 – Dos Produtos com Comercialização Permitida.

Nos pontos fixos serão comercializados apenas produtos autorizados pela autoridade competente, a saber: cerveja em lata; refrigerante e água mineral em lata ou plástico; água de coco industrializada; caipirinha industrializada; sucos e refrescos industrializados e embalados; sanduíches prontos e embalados; biscoitos; batata frita industrializada; e sorvetes embalados.

2.2.2.4 - É tolerada a instalação junto à barraca, de guarda sóis e cadeiras, nas quantidades definidas e permitidas pela municipalidade, em regulamento próprio.

2.3 - Do Comerciante Ambulante da Praia de Ramos

2.3.1 - O comerciante ambulante da Praia de Ramos que trabalha em ponto fixo, ou simplesmente barraqueiro de praia a que se refere o presente Edital, é a pessoa física que exerce essa atividade por sua conta e risco, em barracas padronizadas (ponto fixo) e demais equipamentos e apetrechos, definidos previamente pela autoridade competente, onde se pretenda comercializar bebidas, gêneros alimentícios prontos para o consumo imediato e demais mercadorias autorizadas, como também, onde se pretenda oferecer serviços, tudo em consonância com as normas estabelecidas para este fim pela municipalidade.

2.3.2 – Ao comerciante ambulante de praia em barraca com ponto fixo é permitido requerer o registro de 1 (um) auxiliar, cujos dados figurará na autorização e quem poderá representá-lo no momento de qualquer ação fiscal.

2.3.3 - Os comerciantes ambulantes e seus auxiliares deverão apresentar-se trajados com o uniforme aprovado pelo Poder Público, e em perfeitas condições de higiene e asseio. O modelo dos uniformes será definido pela municipalidade em regulamento próprio.

2.4 – Do Cadastro Único do Comércio Ambulante – CUCA

O Cadastro Único do Comércio Ambulante – CUCA da Coordenação de Licenciamento e Fiscalização, é o sistema de informações, cadastro e controle de todo o comércio ambulante na Cidade do Rio de Janeiro e de onde são geradas e emitidas todas as autorizações relativas a essa atividade econômica.

2.5 – Da Autorização

2.5.1 – O comércio ambulante exercido em pontos fixos nas areias da Praia de Ramos e no entorno do Piscinão só é permitido àquele que possua autorização legal concedida pelo Poder Público Municipal.

2.5.2 – A autorização que possibilita a atuação legal do comércio ambulante é o documento oficial emitido a título precário pela municipalidade. Sua concessão, obedece aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, podendo, a qualquer tempo, ser revogada à juízo da autoridade competente, sempre que ocorrer motivo superveniente que justifique tal ato.

2.5.3 – Apenas uma autorização pode ser concedida por pessoa física, sendo ela pessoal e intransferível, e destinada para um único e determinado ponto fixo.

2.5.4 – Para cada comerciante ambulante da Praia de Ramos, será emitida pela municipalidade uma autorização em modelo próprio.

2.5.5 – Na autorização constarão, obrigatoriamente e no mínimo, os seguintes dados:

- número de inscrição no CUCA;
- número do processo administrativo;
- nomes do comerciante ambulante e de seu auxiliar;
- números de identidade e CPF do comerciante ambulante e de seu auxiliar;
- fotos do comerciante ambulante e de seu auxiliar;
- identificação do local de instalação do ponto fixo;
- relação dos equipamentos e apetrechos autorizados para o exercício da atividade;
- relação dos produtos comercializados e dos serviços que estará autorizado a fornecer; e
- Número da Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização correspondente ao local de assentamento da barraca.

2.6 – Números de autorizações

O número total de autorizações para o exercício do comércio ambulante em pontos fixos nas areias da Praia de Ramos, bem como no entorno do Piscinão, será definido e informado através de publicação no D.O. RIO pelo Comitê de Qualificação Ambiental da Orla Marítima, em data anterior ao encerramento da presente Convocação.

2.7 – Recadastramento

2.7.1 – O recadastramento é obrigatório para todo o comerciante ambulante que pretenda continuar exercendo suas atividades nas areias da Praia de Ramos e no entorno do Piscinão.

2.7.2 – O processo de recadastramento avaliará a situação legal do comerciante ambulante em exercício da atividade no local.

2.7.3 - O processo de recadastramento analisará, também, a situação de regularidade das autorizações que possam ter sido anteriormente concedidas aos comerciantes ambulantes e cancelará aquelas comprovadamente irregulares ou que não atendam mais à legislação vigente.

2.7.4 – Para o recadastramento o comerciante ambulante deverá comparecer **pessoalmente** nos prazos e local definidos, respectivamente, nos itens 4 e 5 do presente Edital, munido da documentação relacionada no item 6 do mesmo.

2.7.5 – No recadastramento se pretende:

- Identificar e selecionar os comerciantes ambulantes que estejam em atividade no local;
- atualizar os dados do comércio ambulante no Cadastro Único do Comércio Ambulante – CUCA, com vistas à emissão das autorizações;

c) cancelar as possíveis autorizações existentes, comprovadamente irregulares ou que não atendam mais à legislação em vigor; e

d) definir, se for o caso, saldo quantitativo numérico de autorizações disponíveis, para a fase posterior de cadastramento de novos interessados em exercer a atividade de comerciante ambulante na Praia de Ramos e no entorno do Piscinão.

2.7.6 – A participação no recadastramento ensinará na abertura de processo administrativo, onde serão realizadas as devidas análises técnicas referentes: (a) à regularidade do processo de autorização anteriormente concedida; e (b) aos documentos apresentados, sendo certo que o requerimento de recadastramento poderá receber propositura de deferimento ou indeferimento, por parte da autoridade pública, que encaminhará parecer consubstanciado ao Secretário Especial da Ordem Pública, com vistas à decisão final.

2.8 – Cadastramento

2.8.1 – As inscrições para o cadastramento de novos interessados em exercer o comércio ambulante nas areias da Praia de Ramos e no entorno do Piscinão de Ramos, poderão ser abertas depois de encerrada a fase de recadastramento dos atuais comerciantes ambulantes, se apurada a existência de saldo remanescente de vagas. Para tanto, Edital de Convocação específico será, tempestivamente, publicado pelo Poder Público.

2.8.2. – Havendo vagas para o exercício em pontos fixos, novos interessados, pessoas físicas maiores de 18 anos, poderão inscrever-se no processo de cadastramento.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 – A inscrição é gratuita, sendo permitida apenas uma por interessado, e em nenhuma hipótese, ou em qualquer tempo, representará garantia ou permissão para exercer, ou permanecer exercendo, legalmente a atividade de comércio ambulante na Praia de Ramos e no entorno do Piscinão, sendo certo, que apenas após o encerramento de todo o processo, e com a emissão da respectiva autorização, tal situação se dará legalmente.

3.2 – A inscrição não é garantia de obtenção, de manutenção e /ou do direito de exercício do comerciante ambulante. Os locais de pontos fixos (assentamentos) para instalação e funcionamento de barracas serão definidos exclusivamente pela municipalidade.

3.3 – A inscrição é obrigatória para todos os que pretendam permanecer no exercício da atividade, sendo certo, que todo ambulante que não atender os termos da presente Convocação, terá sua autorização cancelada automaticamente.

3.4 – Para requerer sua inscrição, a presença do comerciante ambulante é obrigatória, sendo expressamente vedada sua representação por terceiros, mesmo que através de procuração.

3.5 – O comerciante ambulante deverá comparecer **pessoalmente** nos prazos e local estabelecidos, respectivamente, nos itens 4 e 5 do presente Edital, no horário de 10h00min às 16h00min e apresentar a documentação relacionada no item 6 da presente Convocação.

3.6 – É obrigatório ao comerciante ambulante apresentar, juntamente com seus documentos, cópia das documentações relativas ao seu auxiliar, quando houver e se for o caso, cujo nome constará da autorização. Não é necessário o comparecimento pessoal do auxiliar, nem da apresentação dos seus documentos originais (apenas cópia), no ato do requerimento da inscrição.

3.7 – Poderá inscrever-se todo o interessado que possa comprovar que exerce regularmente a atividade na Praia de Ramos e no entorno do Piscinão, podendo ser aceito como comprovante da autorização, se houver, a guia de TUAP emitida em nome do interessado, devidamente paga referente a exercícios anteriores.

3.8. – Na eventualidade do interessado possuir qualquer tipo de autorização concedida pela municipalidade, a mesma deverá ser apresentada no ato do pedido de recadastramento.

3.9 – No ato da inscrição para o recadastramento, o ambulante deverá declarar, obrigatoriamente:

- se é portador de necessidades especiais;
- se é egresso do sistema penitenciário;
- se possui filhos menores de 18 anos;
- há quanto tempo exerce a atividade de comércio ambulante na Praia de Ramos ou no entorno do Piscinão; e
- Se possui residência fixa no Município do Rio de Janeiro.

3.10 – Para fins de comprovação da veracidade das declarações indicadas nas alíneas (a), (b), (c), (d) e (e) constantes do item 3.9 poderá ser exigido do interessado pela autoridade municipal, a qualquer tempo, documentos comprobatórios das mesmas. Na eventualidade de se verificar que o interessado faltou com a verdade em suas declarações, sua inscrição poderá ser cancelada de ofício.

3.11. É vedada a inscrição no recadastramento de qualquer interessado em nome de terceiros.

4 – DOS PRAZOS

4.1 – Prazos de inscrição

4.1.1 – Período de inscrições (de 07 a 22 de dezembro de 2009)

4.1.1.1 - De 07 a 14/12 – Grupo 1 – nascidos nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho.

4.1.1.2 - De 15 a 22/12 – Grupo 2 - nascidos nos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro.

4.1.2 – Divulgação da seleção (dia 12 de janeiro de 2010)

Publicação dos nomes dos ambulantes preliminarmente recadastrados.
4.1.3 – Prazo recursal (de 13 a 19 de janeiro de 2010)
Início do prazo recursal de cinco dias em relação às decisões de proferidas.
4.1.4 – Análise dos recursos (de 21 a 25 de janeiro de 2010)
Período para apreciação dos recursos.
4.1.5 – Divulgação da lista final (dia 27 de janeiro de 2010)
Publicação final dos nomes dos ambulantes recadastrados.
4.2 – Início do Prazo de entrega das autorizações (dia 28 de janeiro de 2010)
Início da entrega de todas as autorizações.

5 – DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

Nos prazos estipulados no presente Edital, no horário das 10h00min às 16h00min, as inscrições deverão ser realizadas na 10ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização (10ª IRLF), da Coordenação de Licenciamento e Fiscalização, sito à Rua Uranos, 1.230, Ramos.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

6.1 – Para realizar a inscrição no recadastramento, o comerciante ambulante deverá apresentar o original e cópia dos seus documentos, mais cópia dos documentos de seu auxiliar (se houver), conforme abaixo discriminado:
a) Identidade;
b) CPF; e
c) comprovante de residência no Município do Rio de Janeiro, na forma de conta de luz, gás ou água (caso a conta não esteja em nome do ambulante autorizado, apresentará a conta referente à residência, acompanhada da declaração do titular da conta de que o ambulante reside em sua companhia).
6.2 – Em complemento aos documentos acima indicados, o comerciante ambulante deverá no ato da inscrição apresentar também, o original e cópia de documentos comprobatórios de que realmente exerce regularmente a atividade no local.

7 – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (PONTUAÇÃO)

Os critérios que definirão a classificação dos interessados são aqueles estabelecidos na Lei 1.876/92.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O atendimento a presente Convocação, através da inscrição para o recadastramento, importará na anuência expressa dos interessados aos termos do presente Edital.
8.2 – Caso ocorra empate de pontuação no recadastramento, terá prioridade aquele mais idoso, como critério a ser utilizado para o desempate.
8.3 – A constatação de apresentação de qualquer documento irregular determinará o cancelamento do recadastramento do interessado.
8.4 – Os interessados cujos pedidos de recadastramento sejam indeferidos, ficarão impedidos de exercer a atividade econômica de comércio ambulante na Praia de Ramos e no entrono do Piscinão.
8.5 – Os interessados, que não consigam se recadastrar, poderão participar, se porventura desejarem, do novo ato convocatório para o cadastramento, mencionado no presente Edital.
8.6 – Ao final de todo o processo de recadastramento, se o efetivo total de comerciantes ambulantes de pontos fixos ou de exercício itinerante recadastrados for superior ao quantitativo total de autorizações disponíveis, o efetivo remanescente, não autorizado, permanecerá no banco de dados da CLF, para futuras autorizações nos casos de vacância.
8.7 - A ordem da futura convocação do efetivo remanescente, mencionado no item anterior, obedecerá à ordem de pontuação obtida pelos comerciantes ambulantes no recadastramento.
8.8 – O Cadastro Único do Comércio Ambulante (CUCA) é o sistema de controle de toda a atividade de comércio ambulante na Cidade do Rio de Janeiro. Apenas uma inscrição no CUCA é permitida por pessoa física, seja para atividades exercidas nos logradouros públicos ou nas areias das praias.
8.9 – Caso seja constatada a multiplicidade de inscrições no CUCA de uma mesma pessoa física, a municipalidade considerará como válido apenas o primeiro pedido de inscrição, desconsiderando como válidos todos os demais pedidos.
8.10 – O não comparecimento do comerciante ambulante nos prazos, local e horário estabelecidos neste Edital será considerado e entendido pela Administração Municipal, como ato de desistência unilateral e do seu desinteresse em exercer ou de permanecer exercendo a atividade econômica na Praia de Ramos e no entorno do Piscinão.
8.11 – Com o intuito de oferecer capacitação adequada ao exercício da atividade econômica nas areias da Praia de Ramos e do Piscinão, que vise instruir o comerciante ambulante e seu auxiliar sobre noções básicas para o manuseio seguro e adequado de alimentos e bebidas e sobre as normas de convívio social atinentes às posturas municipais, a Secretaria Especial da Ordem Pública (SEOP) programará junto com outros órgãos municipais, o Curso Básico para o Comércio Ambulante de Praia.
8.12 – O Curso Básico para o Comércio Ambulante de Praia, ministrado de forma integrada, será obrigatório e condicionante a todo aquele que venha obter o recadastramento para o comércio ambulante nas areias da Praia de Ramos e no entorno do Piscinão.
8.13 – O Município poderá, a qualquer tempo, abrir processo de seleção pública para dar exclusividade, nas areias da Praia de Ramos e no entorno do Piscinão de Ramos, para a comercialização de marcas e de produtos de empresas de bebidas, alimentos e de serviços de pagamen-

tos eletrônicos, entre outros. A concessão visará, prioritariamente, obrigar as empresas vencedoras do certame a assumir custos e responsabilidades inerentes à logística necessária ao exercício da atividade de comércio ambulante e à preservação do meio ambiente na orla.
8.14 – A concessão de exclusividade mencionada no item anterior sujeitará os comerciantes ambulantes a seguirem as normas e os ditames da mesma.
8.15 – Condições e obrigações complementares não previstos neste Edital de Convocação poderão, a qualquer tempo, ser exigidos pelo Poder Público, com vistas ao ordenamento do comércio ambulante na Praia de Ramos e no entorno do Piscinão.
8.16 – A fiscalização da atividade econômica do comércio ambulante se dará através dos órgãos subordinados ou vinculados à Secretaria Especial da Ordem Pública, a quem cabe zelar pelo ordenamento urbano, no limite de suas competências.
8.17 – Será admitida a alteração do calendário somente por interesse público ou força maior, a critério do Secretário Especial da Ordem Pública.
8.18 – Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão decididos pela autoridade pública competente da SEOP, com delegação expressa do Secretário Especial da Ordem Pública para esta finalidade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEOP Nº 006/2009 RECADASTRAMENTO DO COMÉRCIO AMBULANTE SEM PONTO FIXO (TIRACOLO) NAS AREIAS DAS PRAIAS (Publicado no D.O Rio de 01º de setembro de 2009)

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais; considerando o Edital de Convocação SEOP nº 006/2009, publicado no D.O. RIO de 01º/09/2009, que versa sobre o recadastramento do comércio ambulante sem ponto fixo nas areias das praias (“TIRACOLO”); vem pelo presente **PUBLICAR** lista preliminar de ambulantes itinerantes aptos a participarem do processo classificatório.

5ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização
(Praias: Leme e Copacabana)

ABINALDO APARECIDO DOS SANTOS SILVA	41196582009	BONIFACIA DA SILVA SOARES	41986692009
ADAILTON DA COSTA PEREIRA	41985322009	BRAULINO DE ALVARENGA	41986752009
ADALBERTO MARTINS DE CARVALHO	41986442009	BRAZ FERREIRA DA SILVA	41986802009
ADAUTO RAMOS SOBRINHO	41983292009	BRAZ OSCAR SANTOS DE LIMA	41983262009
ADEILTON DOS SANTOS LIMA	41984892009	CARLOS ACIOLI DA SILVA	41986862009
ADELINO DE SOUSA BELARMINO	41985242009	CARLOS ALBERTO COSTA DE JESUS	41986152009
ADEMILDE NAPOLEAO SILVESTRE	41983532009	CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO	41985932009
ADENIVA CARDOSO DA PAZ SANTOS	41984082009	CARLOS ANTONIO ROSA	41984622009
ADILSON GONÇALVES DA SILVA	41985952009	CARLOS EDUARDO PALHA ESTEVES	41983072009
ADILSON MACIEL CORREIA PINHEIRO	41985582009	CARLOS HENRIQUE COSTA BARBOSA	41983362009
ADJAIME DOS SANTOS	41986502009	CARLOS ROBERIO FERNANDES DA SILVA	41983002009
ADONIRAN SOUZA DE JESUS	41984732009	CECILIA FERNANDES DE BARROS	41985482009
ADRIANE DA SILVA BARBOSA	41983182009	CELSO RENATO FELICIANO VIEIRA	41985022009
ADRIANO LIMA DA SILVA	41986832009	CICERA ROSA MOREIRA	41985412009
ADRIANO LUIS PEREIRA	41983472009	CICERO RODRIGUES DA SILVA	41986392009
ADRIANO TAVEIRA DOS SANTOS	41984352009	CLAUDIO CESAR LEITE LIMA	41987222009
AGNALDO ALVES PASSOS	41982822009	CLAUDIO FERREIRA DE LIMA	41985782009
AGNALDO TIMOTIO SANTOS DE ARAUJO	41986242009	CLAUDIO VENTURA	41983452009
AGUINALDO ANTONIO NETO	41983822009	CLAUDIO VIEIRA DE FREITAS	41982662009
ALEX SANDRO JARDIM RIBEIRO	41984502009	COSME DOS SANTOS CORREA	41987052009
ALEXANDRE BATISTA DA SILVA	41985572009	CRISTIANO DE JESUS COSTA	41986462009
ALEXANDRE CRISTINO DA SILVA	41984022009	DAMIAO DE OLIVEIRA NUNES	41983542009
ALEXANDRE LIMA DE SOUZA FERREIRA	41986942009	DANIEL CARDOSO DE LIMA	41986332009
ALOISIO DE SOUZA	41986712009	DAVID ARISTIDES IMBIRIBA	41986182009
ALOISIO NASCIMENTO GOMES	41982802009	DAVID PEREIRA DE MELO	41984372009
ALVARO ANTUNES	41985152009	DEMERVAL SILVA DOS SANTOS	41985972009
ALZIRA LOTTI OLMEDO	41985662009	DENILSON PEREIRA GUEDES	41983092009
AMARO JOSE DE LIRA	41985252009	DILMA GONÇALVES DA SILVA	41986312009
AMARO LUIZ MENDES	41982992009	DIMITRI WESLEY HERINGER DE ASSIS	41984252009
AMILTON SILVA MARINHO	41984972009	DINEA PEIXOTO GOMES	41984452009
ANA LUCIA EVANGELISTA	41984672009	EDGAR SOARES DE OLIVEIRA	41986232009
ANATALINO OLIVEIRA SANTOS	41983062009	EDICARLOS SOUZA NETO	41983162009
ANDERSON BAZILIO	41987022009	EDITE CORDEIRO DA SILVA SAMPAIO	41985332009
ANIZIO SILVA DA ROCHA	41987252009	EDIVALDO JOSE DA SILVA	41984342009
ANSELMO DOS SANTOS MEDEIROS	41986672009	EDSON GONZAGA DA COSTA	41986682009
ANTONIO CARLOS DE JESUS LEITAO	41986782009	EDUARDO DE RIBAMAR SANTOS MARTINS	41985372009
ANTONIO CARLOS DE MELLO SANT'ANNA	41987062009	EDUARDO SOUZA SANTOS	41985512009
ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA SILVA	41984872009	EDVANIA FERREIRA RAFAEL	41985112009
ANTONIO CARLOS PINTO DA SILVA	41985362009	ELIAS DE JESUS PAIXAO	41985842009
ANTONIO COSTA DOS SANTOS	41985632009	ELISVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	41983402009
ANTONIO DONIZETE DA COSTA	41985182009	ENOQUE MATIAS	41986142009
ANTONIO FARIAS SOBRINHO	41984592009	ERLI ROCHA MARINHO	41984882009
ANTONIO FERNANDES DA SILVA	41983022009	ERNANI DE JESUS	41985592009
ANTONIO FRANCISCO SICILIANO	41982832009	EVERALDO DOS SANTOS	41983682009
ANTONIO MAURO OLIVEIRA DE SOUSA	41986652009	EXPEDITO RIBEIRO ALVES	41986472009
ANTONIO ROSA E SILVA FILHO	41983352009	FABIO MOREIRA DE FREITAS	41982852009
ANTONIO SOUZA DE JESUS	41986132009	FABIO SANTOS NASCIMENTO SANTANA	41985032009
ARISVELTON SOUZA DE JESUS	41984922009	FABRICIO MARTINS DA SILVA	41984412009
ARNALDO RIBEIRO DA SILVA	41982922009	FERNANDO DO CARMO REIS	41982652009
AUGUSTO VICENTE DE ASSIS	41984242009	FLAVIO JOSE DA SILVA	41984132009
BENEDITO MIRANDA DA SILVA	41985102009	FLAVIO JOSE FERREIRA	41985922009
BENEDITO NASCIMENTO PASSOS	41985532009	FLAVIO LUCIO PEREIRA DA SILVA	41986092009
BENONI HOLANDA PEREIRA	41983502009	FLORIANO PENEDO LOPES DE AQUINO	41983692009
		FRANCISCO ALVES DA SILVA	41984852009
		FRANCISCO ALVES PEREIRA	41986302009
		FRANCISCO BANDEIRA DA SILVA	41984652009
		FRANCISCO CLERISTON OLIVEIRA TAVARES	41983622009
		FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA GALDINO	41983442009
		FRANCISCO MARCELINO DE SOUZA	41985872009
		FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	41984792009
		GABRIEL MARCOS GONÇALVES	41983012009
		GELSON BENEDITO GUSMAO	41987182009
		GELSON PAULO	41986582009
		GENEY DOS SANTOS SOUZA	41984432009
		GENIVAL CAETANO DE BRITO	41982672009
		GENIVAL MORAIS DE SOUSA	41986222009
		GERALDO AUGUSTO DA PAIXAO	41986742009
		GERALDO SERGIO DOS SANTOS	41983492009
		GERONYMO MOREIRA DE SOUZA FILHO	41987002009
		GILBERTO GARCIA MALHEIROS	41986972009
		GILBERTO LIMA DA SILVA	41987152009
		GILMACIO GOMES DE JESUS	41983112009
		GILMAR MATOS DOS SANTOS	41986052009
		GILSON MARIANO DA SILVA	41987102009
		GILSON MIGUEL DOS SANTOS	41986512009
		GILSON NOVAES DOS SANTOS	41986162009
		GILVAN CARDOSO DA PAZ SANTOS	41983102009
		GILVAN GOMES DE JESUS	41985612009
		GILZENIA SANTOS DE QUEIROZ	41986032009
		GLEDSON BARBOSA LIMA	41985502009
		GLORIA SOARES	41984832009
		GORKI CHOQUEHUANCA SINCH	41984192009
		GUILLERMO MARTINEZ COLLAHUA	41985072009
		HAMILTON DANIEL DE MATTOS	41985192009
		HANNE EDUARDO DE OLIVEIRA	41982912009
		HELENO CANDIDO	41984272009
		HUMBERTO RODRIGUES DE PONTES	41986622009
		ILSON ANTONIO ROSA	41982692009

IRACILDA SANCHES GOES	41985002009	LUCIVALDO PAULO DE SOUZA	41985962009	RAIMUNDO CLEMENTINO DE MEDEIROS	41985392009
ISAIAS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	41986402009	LUIS CLAUDIO DOS REIS	41986212009	RAIMUNDO RAPOSO DE SOUZA	41983192009
ISAEQUEU LOPES CARDOSO	41984962009	LUIZ ALBERTO MEIRELES DE OLIVEIRA	41985302009	REGINALDO DO ESPIRITO SANTO SOUZA	41986072009
ISMAEL MOREIRA DOS SANTOS	41984692009	LUIZ ALVES BEZERRA	41985672009	RENILSON EVANGELISTA DOS SANTOS	41986122009
IVANILDO RAMOS DE FARIAS	41986532009	LUIZ CARLOS DA SILVA	41985492009	RICARDO MACHADO SILVA	41986642009
JACINTHO DE ALMEIDA CASTRO FILHO	41983142009	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	41985472009	RILDO POCAS DE LIMA	41986882009
JACIR ALVES VIEIRA FILHO	41985652009	LUIZ CLAUDIO CORDEIRO FERREIRA	41983052009	RILZA MATOS DOS SANTOS	41983962009
JACOB FERREIRA DA COSTA	41986412009	LUIZ CLAUDIO DORNELAS PEIXOTO	41984222009	RINALDO JOSE FERREIRA	41987092009
JANE FERREIRA	41987012009	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA	41983212009	ROBERTO CALDAS QUEIROZ	41986902009
JANIO BARBOSA DE OLIVEIRA	41985752009	LUIZ MIRANDA DE SOUZA	41986372009	ROBERTO CARLOS FREITAS CASTRO	41986852009
JERUSO DOS SANTOS	41985342009	LUIZ SOARES DA SILVA	41982622009	ROBERTO DA SILVA SOARES	41985822099
JOANA BRITO SILVA	41984482009	LUZINETE ALVES BESERRA	41985352009	ROBERTO DE PAULA GOMES	41986812009
JOANA CIPRIANO MEIRELES DA SILVA	41984212009	MACIEL BERNARDINO DA SILVA	41985792009	ROBERTO LOPES DE ALMEIDA	41986892009
JOANA FIGUEREDO DE MATOS	41983952009	MANOEL DE JESUS SANTOS	41986822009	ROBERTO LUIS PEREIRA DALTRO	41985762009
JOAO BATISTA DA SILVA	41987242009	MANOEL FEITOSA SOBRINHO	41982762009	ROBERTO XAVIER DO NASCIMENTO	41985892009
JOAO BATISTA DOS SANTOS	41985402009	MANOEL HONORATO SABINO	41985682009	ROBSON CARVALHO DOS SANTOS	41984472009
JOAO BATISTA SOUZA	41985062009	MANOEL NATALINO MUNIZ	41986452009	ROBSON DA SILVA	41986292009
JOAO CARLOS DE SOUSA	41986062009	MANUEL BANDEIRA DA SILVA	41984642009	ROBSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO BRAZ	41984662009
JOAO CARLOS VITORIANO	41978952009	MANUEL HERNAN BEJAR DEGLANE	41982782009	ROBSON RODRIGUES BERCOT	41984742009
JOAO DA PAZ SILVA	41984262009	MARCELO DOS SANTOS CARDOSO	41985522009	ROLANDO ALFREDO A ALARCON VASQUEZ	41987122009
JOAO GOMES DOS SANTOS	41984682009	MARCELO HENRIQUE MONCAVO FONSECA SARAIVA	41983312009	ROMANA AIDES MEDINA DA SILVA	41983042009
JOAO PEDRO DA SILVA	41984292009	MARCELO ROMERO OTERO	41982932009	RONALDO DE OLIVEIRA GUSTAVO	41986562009
JOAO PEREIRA CAVALCANTE	41985442009	MARCIA CRISTINA GADELHA DA SILVA	41987212009	ROQUE TENORIO DOS SANTOS	41986002009
JOAO RODRIGUES NETO	41986362009	MARCIO ANTONIO CALDAS BATISTA	41986772009	SEBASTIAO DIONIZIO DE BARROS FILHO	41984312009
JOAO SILVA	41984322009	MARCIO MARCAL DOS SANTOS	41984812009	SEBASTIAO URSULINO SOARES	41985832009
JOAO XAVIER DE LIMA	41986282009	MARCO ANTONIO AMANTEA CASTRO	41984992009	SERGIO RENATO SANGENITO LOURO	41985092009
JOAQUIM CARDOSO DOS SANTOS	41984072009	MARCOS ANTONIO BATISTA DA SILVA	41984632009	SEVERINO AMARAL DE ARAUJO	41987132009
JOEL MARCELO DA SILVA	41987162009	MARCOS ANTONIO SANT'ANNA	41987042009	SEVERINO ANTONIO DO ESPAÇO	41982602009
JOEZER DA SILVA	41986352009	MARCOS VINICIUS MORAES	41987032009	SEVERINO JOSE URSULINO	41986592009
JORGE DE SOUZA COSTA	41983932009	MARIA ANGELICA COTIAS E SILVA	41983342009	SEVERINO MANOEL TAVARES	41983762009
JORGE GABRIEL FERREIRA	41986192009	MARIA AUGUSTA CHAVES BENVINDO	41984912009	SILVANEIDE SANTOS DA PAZ	41983982009
JORGE GOMES SOARES	41986112009	MARIA DA LUZ GREGORIO	41984422009	SILVIO SANTOS NASCIMENTO	41985772009
JORGE LUIS DA SILVA	41982972009	MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO	41986482009	SILVIO SIQUEIRA DOS SANTOS	41986612009
JORGE LUIZ DA SILVA	41987142009	MARIA DE FATIMA FRANCISCO	41983742009	SIMIAO GOMES DA PAIXAO	41984102009
JOSE AGUSTIN FERNANDEZ BARREIRO	41984542009	MARIA DE JESUS COSTA SOUZA	41983902009	SOLANGE FERNANDES DA SILVA	41985422009
JOSE AIRTON RODRIGUES DE SOUZA	41984562009	MARIA DO CARMO GONÇALVES DA SILVA	41983872009	UBIRAJARA BATISTA DE SOUZA	41986992009
JOSE AMERICO MIRANDA	41985312009	MARIA DO CARMO SILVA DE ARAUJO	41986872009	ULBER WILMER CASTRO CHAVEZ	41985132009
JOSE ATAILTO BARBOSA CAMPOS	41986722009	MARIA JOSE DE LUCENA	41983152009	VALDECI MACEDO DIAS	41984782009
JOSE BERNARDO CORREIA	41985622009	MARIA RODRIGUES DE PONTES	41986632009	VALDECK ANDRELINO	41985542009
JOSE CARLOS FILHO	41985902009	MARIA SONIA DOS SANTOS	41983772009	VALDEMAR GOMES DE SOUZA	41985562209
JOSE CORDEIRO DA SILVA	41983302009	MARIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO	41984062009	VALDEMIR VILAS BOAS PACHECO	41983082009
JOSE DE OLIVEIRA DIAS	41983752009	MARIO BERNARDINO DA SILVA	41987272009	VALDIR DE SOUZA ESPINDOLA	41987082009
JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS SILVA	41987172009	MARIO DE OLIVEIRA	41984162009	VANIR PINTO DA SILVA	41983482009
JOSE DOS REIS GONÇALVES	41983842009	MARIO PRAZERES AROXA	41986322009	VICENTE CELESTINO DA SILVA FILHO	41985552009
JOSE ERALDO DOS SANTOS	41985692009	MAURILIO CARVALHO DE MEDEIROS	41986262009	VICENTE DE PAULO FURTADO RODRIGUES	41986962009
JOSE GOMES DE OLIVEIRA	41982962009	MAURINO DOS SANTOS RODRIGUES	41983382009	VIRGILIO BATISTA DA SILVA	41985912009
JOSE GOMES DE SOUZA	41984712009	MAURO DE FREITAS	41984172009	WAGNER CONRADO PAIVA	41984982009
JOSE GOMES NEVES	41983812009	MILTON AMARO	41982702009	WALTER ANTONIO TEODORO DE JESUS	41985712009
JOSE HONORIO PEREIRA FILHO	41983992009	MILTON BAIA DE CASTRO	41986082009	WALTER DA SILVA FILHO	41985942009
JOSE IVO DA SILVA	41984332009	MILTON MARIANO COSTA JUNIOR	41984202009	WANDERLEY RODRIGUES	41985452009
JOSE JOAO DA SILVA	41984362009	MOHAMED KAMEL OSMAN	41986252009	WILMA FERNANDES DA SILVA	41985882009
JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	41986272009	NEI FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	41986932009	WILSON CARMO DOS SANTOS	41984122009
JOSE JUSTO DOS SANTOS	41985742009	NEIMAR DA SILVA	41986492009	ZIETE MATOS DOS SANTOS	41986042009
JOSE LEVINO DE CARVALHO NETO	41986012009	NEIR FERREIRA DOS SANTOS	41982612009		
JOSE LINALDO DE LIMA	41987192009	NELCY CACIQUE MENDES	41986522009		
JOSE LUCIANO NETO	41985382009	NELIO LEAL OLIVEIRA	41983802009		
JOSE LUIZ CANDIDO SOUZA	41983832009	NEWTON DA SILVA CERQUEIRA	41982842009		
JOSE LUIZ FILHO	41985812009	NICANOR GONÇALVES DE OLIVEIRA	41986422009		
JOSE LUIZ FONSECA GUIZZI	41986172009	NILDO SILVESTRE DA SILVA	41984392009		
JOSE MANOEL TEIXEIRA DA SILVA	41986382009	NILZA PEREIRA	41983202009		
JOSE MAURICIO TOBIAS LUCIANO	41987232009	NORMA SUELY DE SOUZA MENDES	41984182009		
JOSE NILTON DA SILVA	41982982009	ODAILSON DOS SANTOS RIOS	41983882009		
JOSE NILTON MARTINS DOS SANTOS	41984402009	ODETE CARDOSO LIMA DA SILVA	41986552009		
JOSE PANTA DA SILVA	41985202009	OLGA INACIO AQUINO	41982952009		
JOSE ROBERTO JESUS CALMON	41985982009	ORIZETE DUARTE DA CRUZ	41982732009		
JOSE SANTANA VIEIRA DOS SANTOS	41986732009	OSMAR DE MOURA	41984492009		
JOSE VALDEMIR BARROS ARAUJO	41985802009	OSMAR FRANCISCO DA SILVA	41986952009		
JOSE VALDENIR ARAUJO DA SILVA	41986912009	OSMARIO CARDOSO DOS SANTOS OLIVEIRA	41985432009		
JOSEFA DA SILVA LIMA	41985722009	OTILIA JACINTO DA SILVA	41986602009		
JOSELITO JOANINO DE CAMPOS	41986542009	OTRIDES DE JESUS PAIXAO	41984752009		
JOSEMAR CRISPIM DA SILVA	41987282009	OVIDIO DE JESUS PAIXAO	41983892009		
JOSEVALDO FERNANDES DA SILVA	41983462009	PAULO ALVES DE SOUZA	41986762009		
JOSIANALDO RODRIGUES DA SILVA	41985462009	PAULO CESAR DE SOUZA SPNOLA	41984802009		
JOSIELMA DE MACEDO DANTAS	41983372009	PAULO CESAR MEIRELES RIBEIRO	41986792009		
JOSMAEL SANTOS DA SILVA	41987202009	PAULO DOS SANTOS	41987262009		
JOVAN MANHAES PESSANHA	41985012009	PAULO NEY GREGORIO	41986202009		
JOVENTINO FIGUEIREDO CARNEIRO	41986572009	PAULO PAULINO DOS SANTOS	41985862009		
JOZELITO EZEQUIEL DE ALMEIDA	41986662009	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA	41983732009		
JULIO BARRETO DE FARIA	41983172009	PAULO ROBERTO AVILA ILHA	41986702009		
JURACY FERREIRA DA SILVA	41981982009	PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVA	41983852009		
JURANDYR ALEXANDRE PEREIRA	41985732009	PAULO ROBERTO TEIXEIRA	41985852009		
LAUDIVAN CARDOSO BORBA	41986922009	PAULO RODRIGUES DA SILVA	41985702009		
LEINERI DOS SANTOS	41983272009	PAULO SERGIO GOMES DA SILVA	41985602009		
LENI MARIA BARRETO DE ALMEIDA	41986432009	PAULO SERGIO SILVA DA ROCHA	41984052009		
LEONARDO CORREA CHAGAS	41986102009	PEDRO GOMES DOS SANTOS	41986342009		
LEONARDO LUIZ ALVES DE SOUZA	41987112009	PEDRO PAULO MATIAS DE SOUSA	41982862009		
LOURIVAL JOSE DE SANTANA	41983562009	RAFAEL ALMEIDA DOS SANTOS	41983702009		
LUCIANO PEREIRA DE LUCENA	41984462009	RAIMUNDO BATISTA SOUSA OLIVEIRA	41986022009		

Nomes de ambulantes sem ponto fixo, republicados por terem sido omitidos da edição do D.O. RIO em 13/11/2009

6ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização
(Praias: Arpoador, Ipanema, Leblon e São Conrado)
JOSÉ CARLOS DE LIMA 42089462009

7ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização
(Praias: Barra da Tijuca, Reserva, Recreio dos Bandeirantes, Pontal e Macumba – parte)
ADILSON DA SILVA 41192142009
ALFREDO ABRANTES NETO 42239042009

NOTA: Conforme estipulado no Edital de Convocação SEOP 006/2009, fica aberto aos interessados prazo recursal até 19/11/2009.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 25/001.292/2009
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 008/2009.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS pertencentes à(s) classe(s) 7310.95010-18, 4110.95009-00, 4110.95001-45, 7310.95007-12, 7310.95012-80 e 7310.95025-02 (Equipamentos Eletrodomésticos/Ele-troindustriais),
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.
VALOR ESTIMADO: R\$ 13.686,71.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27/11/2009 – 10:00 horas.
1 – O(s) Edital(is) poderá(ão) ser retirados no endereço e horários abaixo, mediante a apresentação do Carimbo de CNPJ da empresa e Disquetes 3-1/2 (Virgem)/CDRom ou através do endereço: no link “Compras-Rio” no site da Prefeitura do Rio: <http://www.rio.rj.gov.br>.
2 – Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se à Av. Afonso Cavalcanti, 455 – 7º Andar – Sala 742, Centro, Rio de Janeiro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, ou através do telefone 2503.2063.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 25/001.350/2009
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 009/2009.
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS pertencentes à classe 4120.95001-71 (CONDICIONADORES DE AR SPLIT)
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.
VALOR ESTIMADO: R\$ 86.400,00
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30/11/2009 – 10:00 horas.
1 – O(s) Edital(is) poderá(ão) ser retirados no endereço e horários abaixo, mediante a apresentação do Carimbo de CNPJ da empresa e Disquetes 3-1/2 (Virgem)/CDRom **ou** através do endereço: no link “Compras-Rio” no site da Prefeitura do Rio: <http://www.rio.rj.gov.br>.
2 – Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se à Av. Afonso Cavalcanti, 455 – 7º Andar – Sala 742, Centro, Rio de Janeiro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, ou através do telefone 2503.2063.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 25/001.347/2009
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 010/2009.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS pertencentes à(s) classe(s) 7730.95002-39, 6710.950001-14 e 7440.950009-88 (ELETROELETRÔNICOS: TV EM CORES TELA PLANA 20 POLEGADAS, FILMADORA DIGITAL E CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL),
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.423,20.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 01/12/2009 – 10:00 horas.
1 – O(s) Edital(is) poderá(ão) ser retirados no endereço e horários abaixo, mediante a apresentação do Carimbo de CNPJ da empresa e Disquetes 3-1/2 (Virgem)/CDRom **ou** através do endereço: no link “Compras-Rio” no site da Prefeitura do Rio: <http://www.rio.rj.gov.br>.
2 – Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se à Av. Afonso Cavalcanti, 455 – 7º Andar – Sala 742, Centro, Rio de Janeiro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, ou através do telefone 2503.2063.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 25/001.349/2009
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 011/2009.
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS pertencentes à(s) classe (s) 7105 - 7110 – 5640 (Mobilário),
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.
VALOR ESTIMADO: R\$ 216.865,25.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02/12/2009 – 10:00 horas.
1 – O(s) Edital(is) poderá(ão) ser retirados no endereço e horários abaixo, mediante a apresentação do Carimbo de CNPJ da empresa e Disquetes 3-1/2 (Virgem)/CDRom **ou** através do endereço: no link “Compras-Rio” no site da Prefeitura do Rio: <http://www.rio.rj.gov.br>.
2 – Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se à Av. Afonso Cavalcanti, 455 – 7º Andar – Sala 742, Centro, Rio de Janeiro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, ou através do telefone 2503.2063.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	
DIVISÃO DE PUBLICIDADE	
NOTIFICAÇÕES EMITIDAS	
Foram emitidas as seguintes notificações:	
Número da Notificação	Empresa
0322/2009	Viabrás Participações Empreendimentos e Representações e Publicidade Ltda
0324/2009	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
1495/2009	Carioca Painéis Publicidade e Propaganda Ltda
1496/2009	Satélite Painéis Rio Ltda
1497/2009	Carioca Painéis Publicidade e Propaganda Ltda
1498/2009	Pro-View Promoções e Marketing Ltda

EMPRESA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA S/A - GUARDA MUNICIPAL COMUNICADO
Guarda Municipal inicia coleta seletiva na sede da Instituição
A Guarda Municipal do Rio de Janeiro inicia na próxima segunda-feira, dia 16, às 14h, a coleta seletiva de materiais recicláveis na sede da GM-Rio (Av. Pedro II, 111), em São Cristóvão. A iniciativa da GM-Rio é um exemplo de consciência e atitude a favor da preservação ambiental.

Para a triagem do lixo produzido na Instituição, a GM-Rio construiu um depósito em sua sede, onde os materiais são separados e armazenados. Nos primeiros seis meses do programa, a cooperativa Cooper Angel irá retirar, uma vez por semana, os materiais recicláveis gerados por guardas municipais e funcionários administrativos.

Além da coleta, a Guarda Municipal realizará palestras para conscientizar o público interno sobre a importância da coleta seletiva para o Meio Ambiente e para demonstrar o resultado da reciclagem no aspecto socioeconômico.

SECRETARIA DE FAZENDA

COMUNICADO

Campanha para Doação de Medula Óssea na Prefeitura
Torne-se um possível doador de medula óssea. Participe no dia 17 da palestra informativa, tire suas dúvidas e no dia 1º contribua com apenas 4 ml de sangue
Com apenas 4 ml de sangue você pode fazer parte do Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME). É um simples ato de solidariedade e cidadania que pode salvar vidas. Quem precisa de transplante de medula óssea tem apenas 25% de possibilidade de encontrar na família doadores compatíveis. Geralmente eles estão entre irmãos do mesmo pai e da mesma mãe. Quando isso não é possível, é preciso procurar um doador compatível no REDOME.

Este banco de dados precisa de voluntários. Para fazer parte deste grupo de doadores, a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro realizará no próximo dia 17 de novembro, terça-feira, às 14h, uma palestra informativa sobre todo o procedimento da Doação de Medula Óssea. A palestra acontecerá no auditório do CASS (Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova) com a equipe do HEMORIO.

No dia 1º de dezembro será o DIA DA DOAÇÃO. Neste dia, funcionários do HEMORIO estarão no Espaço do Servidor, ao lado do prédio anexo, das 9h às 16h, para inscrever os doadores. O servidor-solidário terá apenas que dar seus dados pessoais e uma mostra de 4 ml de sangue.

O HEMORIO faz um exame chamado tipagem de HLA que verifica a possibilidade de um transplante ser compatível. Feita esta análise, o potencial doador é chamado para fazer exames confirmatórios. Caso a compatibilidade seja confirmada, o candidato é avaliado por um clínico e recebe todas as informações necessárias. Depois de todo este procedimento, o voluntário decide se realmente quer fazer a doação.

Todas as pessoas na faixa etária dos 18 aos 55 anos e que tenham boa saúde podem ser voluntárias.
Maiores informações - Tes.: 2503-3758 - 2503-3235

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E SOBRE TAXAS
2ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
E D I T A L
O Gerente III da 2ª Gerência de Fiscalização do ISS faz ciente à empresa OLIVEIRA & SALLES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., estabelecida na Avenida das Américas, nº 3333, sala 213, Barra da Tijuca, Inscrição Municipal 333.423-6, que foi emitida a Intimação nº 44329 em 12/11/2009 determinando a apresentação no dia 23/11/2009, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, anexo, 2º sobreloja, sala 300, os seguintes documentos:

1. Guias de Pagamentos do ISS;
2. Registros de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;
3. Registro de Apuração do ISS.

Fiscal de Rendas: Antonio Luiz Rocha Filho.
Matrícula: 10/145.976-7.

O contribuinte não foi localizado para assinar o referido Termo de Intimação referente à Ficha de Campo nº 02.123.09 e a Ação Fiscal prossegue.

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS INTER-VIVOS cancela a guia n.º **1416847** (protocolo n.º **1282959**) paga em **09/10/2009** no valor de **R\$ 2.472,62** para que a receita seja apropriada à guia n.º **1424670** (protocolo **1194385**), nos termos do processo **04/324.882/2009** de transposição de pagamento.

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS INTER-VIVOS - I.T.B.I. RELAÇÃO DAS GUIAS PAGAS EM 04/11/09 PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.M., DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 18, DO DECRETO Nº 8376, DE 27/02/1989. VALORES ARRECADADOS EM REAIS							
Nº GUIA	INSC.IMOB.	NOME DO ADQUIRENTE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	VALOR ARREC.			
1330095	0394636-5	CARLA DOS SANTOS LIMA REZENDE	RUA ENGEN HAROLDO CAVALCANTI, 00265 - APT 101		1416298	3038005-9	MARCELO MELLO BEZERRA E S/M
1388450	0000000-0	CRISTIANE MACHADO DE MORAES	** Reposicao **	1.476,83	1416607	0288513-5	RUA PEREIRA DE ALMEIDA, 00007 - APT 910
1397434	0416379-6	CARLOS JOSE GUILHOME E S/M	RUA LUIZ BELTRAO, 01635 - CASA 02	3.100,59	1416627	0709690-2	JORGE IVO BEZERRA DE MENESES
1397435	0416379-6	GILBERTO BITTENCOURT DE OLIVEIRA E S/M	RUA LUIZ BELTRAO, 01635 - CASA 03	3.100,59	1416676	2052734-7	RUA ZENITILDES ALVES MEIRA, 00000 - LT 6 QD 3 PA 20489
1403307	0107442-6	CELSO JOSE DA COSTA	RUA EUCLIDES DA CUNHA, 00255 - BL 2 APT 1210	2.438,86	1416898	0000000-0	MARISE SILVA FERRER E OUTROS
1410103	0643555-6	MARIA JOSE BORGES DOS SANTOS	RUA VISC DE ABAETE, 00114 - APT 301	2.000,00	1417160	3038038-0	RUA ROBERTO OSWALDO CRUZ, 00192
1413642	0697447-1	MARLY DE JESUS GONCALVES	RUA FREI PEDRO SINZIG, 00000 - LOTE 9 QUADRA Z	1.098,17	1417180	1224306-9	LINA MARTINS TAMARINDO
1413794	0373512-3	EDMAR MOURA DE ARAUJO E OUTRA	RUA ANTONIO CANEDO, 00030 - C 1	1.640,00	1417282	0174168-5	AVN HILDEBRANDO DE ARAUJO GOES, 00055 - BLOCO II APT 704
1414355	3003969-7	ADERITO ABEL GOMES	RUA AROAZES, 00600 - APT 202	7.033,93	1417688	3048960-3	SIMONE RAMOS DA SILVA LEAL E OUTRO
1416033	2992243-2	FLAVIA GRACIE	RUA PROF MOTTA MAIA, 00415 - APT 202	7.150,13	1417684	3048960-3	** Reposicao **
1416102	0360893-2	ANTONIA HERLY SOARES DE BRITO E S/M	RUA QUEIROZ JUNIOR LT 50, 00000 - FR CORRES APT 101	2.682,40	1417684	3048960-3	PATRICIA CORREA KLEIN
1416176	3032861-1	PAULO JORGE DURANTE FERREIRA E S/M	AVN CHRISOSTOMO PIMENTEL OLIVEIRA, 01933 - CAS 25 APT 101	2.248,17	1418456	2038230-5	RUA PEREIRA DE ALMEIDA, 00007 - APT 1303
1416221	1981521-6	GRAZIELLI MASSAFERA	RUA JACOB NISSENBAUM, 00012 - LOT 09 PAL 43506 QDR 07	33.335,18	1417352	1871395-8	OPX PARTICIPACOES E ADM. LTDA -EPP
1416254	1975926-5	TANIA DUARTE FREIRE	RUA JOSE BONIFACIO, 00820 - APTO. 204	3.300,00	1417282	0174168-5	PRC OLAVO BILAC, 00028 - SALA 0505
					1417285	1915844-3	ROGER CARDOSO PIRES DA ROSA
					1417352	1871395-8	RUA VISC DE PIRAJA, 00169 - APT202
					1417438	3038995-1	MANOEL JOSE DOS SANTOS E S/M
					1417683	3048960-3	RUA FRANCISCO MENESCAL, 00011 - CASA 1
					1417684	3048960-3	FLAVIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR
					1418574	1452036-5	AVN EIXO METR ESTE-OESTE, 01515 - BL 6 APT 1710
					1418865	0742084-7	ANA MENDONCA DE MODENA
					1418894	2964558-7	RUA CLOVIS SALGADO PAL 17906, 00100 - APT 208
							CARLOS ALBERTO CARDOSO LEITE E S/M
							AVN DAS AMERICAS, 03500 - BLOCO 1 SALA 211
							CARLOS ALBERTO CARDOSO LEITE E S/M
							AVN DAS AMERICAS, 03500 - BLC 01 SALA 212
							DEBORAH WERNECK PENNA B DE CARVALHO
							RUA ITUVERAVA, 00532 - BLOCO 2 APT 103
							DEBORA KATIA DE CARVALHO SILVA
							RUA PADRE ROMA, 00269 - APT 304
							JULIANA SOARES GOMES CANEDO E OUTRO
							RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 00367 - APT 402
							ALEX HEINRICK FRANCA REIN E S/M
							AVN GUILHERME DE ALMEIDA, 00551 - APT 201

1419086	1125876-1	PAULO CESAR DO ESPIRITO SANTOS RUA DOMINGOS LOPES, 00671 - APT 410	1.080,00	1420472	2039910-1	EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS RUA MARECHAL HUGO PENASCO ALVIM, 00370 - BLOCO 6 APT 201	4.772,23
1419142	3055106-3	TATIANA COSTA LOBO ASSUMPCAO RUA C PAA 11663/PAL 45187, 00000 - LOT 1 PAL 45187 QDR 6	238,94	1420519	0035936-4	RAFAEL DIAS ABUGEBER RUA F PAL 28783, 00000 - LOTEAM.-000028783 Q- L-0103	1.400,00
1419164	1126280-5	LUZICLEIDE DOS SANTOS PECANHA RUA SAO FRANCISCO XAVIER, 00681 - BL B APT 201	2.128,50	1420521	0070385-0	JOSE LUIZ JORGE ABBES RUA DOMINGOS FERREIRA, 00033 - APT 803	11.000,00
1419200	3028359-2	REMY ANTONIOLI E S/M RUA ALFREDO CESCHIATTI, 00105 - BLC 2 APT 1101	4.800,00	1420553	2990424-0	MARCIA CORREA SANTIAGO DE JESUS E S/M AVN BRAZ DE PINA, 01153 - APT 101	4.090,71
1419243	1182028-9	WALTER MESSIAS DE FREITAS PRC TIRADENTES, 00060 - SALA 0202	866,41	1420609	0462889-7	CLAUDIA LUCIA DE SOUZA ALVES RUA BARATA RIBEIRO, 00105 - SAL 806	2.600,00
1419276	0002820-9	PAULO AFFONSO GALEAO RUA MAIRINK VEIGA, 00011 - SALA 0405	1.178,60	1420620	0674073-2	CLAUDIA ELLER SILVEIRA DOS SANTOS E OUTROS RUA SA FERREIRA, 00152 - APT 503	3.600,00
1419387	3056067-6	RENATA EIRAS BORGES DA FONSECA E S/M RUA JACARANDAS DA PENINSULA, 00300 - APT 906 BL 5	5.867,39	1420634	3079113-1	JOSE ANTONIO DIAS DINIZ COSTA AVN MALIBU, 00045 - APT 903 BLC 1	25.700,00
1419416	3077705-6	RICARDO DO CARMO BASTOS RUA CESAR LATTES, 00560 - BLC 1 APT 1004	17.099,30	1420653	3112200-5	SONIA SANTANA DE OLIVEIRA AVN MALIBU, 00260 - APT 404 BLC 02	10.258,01
1419420	0223268-4	NADIA SILVA MARTINS RUA ARISTIDES CAIRE, 00280 - BL 1 AP206	4.132,00	1420668	2995088-8	ERIC ANTUNES SOLIGO E SUA MULHER RUA ALVARO RAMOS, 00185 - APTO 0305	8.500,00
1419425	3110608-1	CARVALHO HOSKEN S/A ENG E CONSTRUCOES RUA MARIO AGOSTINELLI, 00055 - APT 0705 BLC 1	6.569,39	1420670	1793082-7	ELAINE DA SILVA MARQUES RUA DOUTOR NOGUCHI, 00228 - APT 201	1.440,00
1419512	1294695-0	MARIA AUXILIADORA DA SILVA COSTA RUA JOAQUIM PALHARES, 00267 - APT 513	1.900,00	1420693	3074783-6	ANDERSON CERQUEIRA COSSICH RUA ENGEN FRANCELINO MOTA, 00715 - CAS 3	3.600,00
1419513	0692758-6	EMANUELE DE FREITAS MAGALHAES RUA JOAO VICENTE, 00131 - APT 201 CAS 3	1.500,00	1420737	0650804-8	RICARDO ALVES GONCALVES SRV J PLT 51 55 12915, 06100 - BL 9 APT 608	2.138,81
1419579	1790380-8	MARIA JOSE MOURA GUTIERRRZ Y SACK AVN PRCA ISABEL, 00500 - AP 715	4.811,04	1420738	0650804-8	SILAS DA SILVA NEVES E S/M SRV J PLT 51 55 12915, 06100 - BL 11 APT 203	1.808,42
1419598	1392726-4	DJANIRA SANT'ANNA LAPA PRC SECA, 00044 - APT 702	1.600,00	1420739	0650804-8	SILAS DA SILVA NEVES E S/M SRV J PLT 51 55 12915, 06100 - BL 11 APT 304	1.808,42
1419633	2037289-2	LISE CRISTINA BARBEDO ALVES FERREIRA AVN GASTAO SENGES, 00327 - APTO 2101	18.003,49	1420741	0650804-8	FLAVIA DE OLIVEIRA LEMOS SRV J PLT 51 55 12915, 06100 - BL 10 APT 608	2.138,81
1419649	0339704-9	ERIKA RODRIGUES COELHO VAZ RUA CARLOS DE LAET, 00031 - APT 304	5.599,54	1420781	1798151-5	RICARDO LUIZ DE AGUIAR AMENDOLA RUA DOS INVALIDOS, 00171 - VAGA 506	263,45
1419661	0017097-7	FERNANDO ANTONIO CHAGAS RUA ALMTE TAMANDARE, 00066 - SALA 0738	2.400,00	1420872	0388141-4	ANDERSON DA SILVA MARTINS RUA JOAO BARBALHO, 00049 - CA8A 6	2.160,00
1419727	1679847-2	ELZA RIBEIRO MARTINS ALMEIDA RUA J PAL 38679, 00150 - LOTE 27 - PAL 38679	6.344,30	1420938	2005750-1	VALERIA REGINA DE OLIVEIRA RUA JOAO BARROS MOREIRA, 00031 - APT. 202	10.368,70
1419758	0277108-7	MARIA HELENA SILVA RUA GUILHERMINA GUINLE, 00018 - APTO 0801	6.400,00	1420951	0404644-7	ROGERIO DE SOUZA WERNECK DA SILVEIRA E S/M RUA MONSEN MANOEL GOMES, 00102 -	6.302,84
1419781	1477973-0	NILTON KATAYAMA BRAGA E S/M RUA ASSIS REPUBLICANO, 00000 - LOTEAM.-000034653 Q- L-0002	1.971,82	1420954	0022644-9	ROGERIO DE SOUZA WERNECK DA SILVEIRA RUA MONSEN MANOEL GOMES, 00102 - 6ALPAO A	5.762,21
1419833	1696005-6	CARLOS ROCHA CYPRIANO AVN AYRTON SENNA, 00270 - BLC 2 APT 1901	8.169,58	1420956	0022645-6	ROGERIO DE SOUZA WERNECK DA SILVEIRA RUA MONSEN MANOEL GOMES, 00102 - 6ALPAO B	7.288,35
1419846	3006576-7	KELLY CHRISTINE DE OLIVEIRA FERREIRA RUA SANTA CLARA, 00272 - APT 504	10.790,04	1420969	3060245-2	OLIVIA DE JESUS NOGUEIRA OLIVEIRAS E S/M RUA ALICE TIBIRICA, 00311 - APT 301 BLC 3 PRD 1155 SUP V.C	4.000,00
1419867	0689877-9	PATRICIA DE SOUSA BEZERRA AVN N/S DE COPACABANA, 00542 - APT604	3.800,00	1420993	1900822-6	MONIZE CRISTINA DE JESUS LOWNDES E OUTRA RUA PINTO TELES, 00614 - BLOCO 2 APTO 205	1.980,00
1419923	3105937-1	SOLANGE PERES CORREA RUA CEL PAULO MALTA REZENDE, 00180 - APT 1802 BLC 01	5.904,80	1421091	1597431-4	NORMA CARDOSO ROZA E S/M RUA DA TRANQUILIDADE, 00035	4.400,00
1419948	3111858-1	MARCO ANTONIO ROSA VIEIRA E S/M RUA FRANCISCA SALES, 00053 - APT 204	5.040,00	1421125	3087194-1	PAULO MAURICIO SIQUEIRA DE BRITTO ETR DO RIO MORTO, 00095 - APT 0106 BLC 1	1.457,73
1419986	0648165-9	RUTH BUCARD DO NASCIMENTO RUA JOSE BONIFACIO, 00931 - APT 204	2.500,00	1421129	1167512-1	EVANDRO DE SOUZA VIANNA E S/M RUA EDUARDO CESAR MACHADO, 00191 -	1.860,00
1420033	2050972-5	AGNUS DEI INCORPORACOES LTDA ESTRADA SANTA MAURA, 01060 - APT 907 BL 02(FR CORRESP)	1.007,99	1421136	0122323-9	FERNANDO OCTAVIO MARTINS ALVES RUA FREDERICO EYER, 00199 -	40.000,00
1420034	2050972-5	AGNUS DEI INCORPORACOES LTDA ESTRADA SANTA MAURA, 01060 - BL 02 APT 515(FR CORRESP)	1.007,99	1421146	1896342-1	JORGE LUIS PEREIRA DA CRUZ E S/M RUA JORN HENRIQUE CORDEIRO, 00070 - BLOCO 1 APTO 207	5.368,06
1420040	1990875-5	ELIETE DOS SANTOS MELLO E S/M ETR DO PRE, 01380 - BLC 09 APT 301	400,17	1421159	0000243-6	ANDREA CRISTINA FERREIRA DE ANDRADE RUA NAUTICA, 00061 - APT 104	1.500,00
1420042	2050972-5	AGNUS DEI INCORPORACOES LTDA ESTRADA SANTA MAURA, 01060 - APT 909 BL 02(FR CORRESP)	1.007,99	1421165	2024144-4	VALCIR MARIO BRAZIEL DE MELLO E S/M RUA JACE, 00359 - BLOCO 2 APTO. 108	1.460,48
1420043	2050972-5	AGNUS DEI INCORPORACOES LTDA ESTRADA SANTA MAURA, 01060 - APT 716 BL 02(FR CORRESP)	1.007,99	1421167	0132649-5	AVELINO ALVES DE SOUSA RUA PROF GABIZO, 00271 -	4.500,00
1420044	0995178-1	ANDRAS FULOP E S/M AVN ALMTE BARROSO, 00063 - SALA 0210	771,09	1421196	1262303-9	EUNICE BRASILEIRO PONTES RUA CONDE DE AZAMBUJA, 00459 - APT 204	1.700,00
1420049	1871413-9	GIOVANNI CONTE E S/M AVN EIXO METR ESTE-OESTE DO PAL 33.816, 01500 - BL 4 APT 606	2.996,63	1421201	0688698-0	ROSEMARY COELHO FRANCA DE OLIVEIRA RUA PAULA FREITAS, 00019 - APT 1001	10.000,00
1420114	0107442-6	CELSO JOSE DA COSTA RUA EUCLIDES DA CUNHA, 00255 - BL 2 APT 1201	1.733,17	1421210	3115216-8	ROSANGELA SANTOS DELOGO E S/M RUA JOAQUIM MEIER, 00771 - APT 103 BLC 1	5.193,17
1420171	1663183-0	MARK GORDON GUARANA DAVIS PRC ADV HELENO CLAUDIO FRAGOSO, 00000 - LT 1 QDR 3 PA 38021	97,18	1421220	3123601-1	ELIANE CAETANO MARTINEZ RUA ARAGUAIA, 01606 - APT 201	4.337,50
1420172	1663178-0	MARK GORDON GUARANA DAVIS RUA MTO JOSE SIQUEIRA, 00081	97,18	1421238	1543533-2	EDUARDO FIGUEIRA RUAATI, 00000 - LOTEAM.-000035082 Q- L-0005	2.200,00
1420173	1663178-0	MARIA JOSE DE BELLO COSTA E S/M RUA MTO JOSE SIQUEIRA, 00081	97,18	1421246	1420536-3	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE GUSMAO E S/M RUA PAULA FREITAS, 00099 - APT 801	11.366,00
1420174	1663183-0	MARIA JOSE DE BELLO COSTA E S/M PRC ADV HELENO CLAUDIO FRAGOSO, 00000 - LT 1 QDR 3 PA 38021	97,18	1421258	0290811-9	CLAUDIA ALMEIDA DA SILVA AVN AUGUSTO SEVERO, 00156 - APT 804	2.300,00
1420178	0758541-7	ROSELY NAVARRO PEREIRA DA CUNHA RUA RONALD DE CARVALHO, 00265 - APT 402	6.000,00	1421271	3024530-2	MAURICIO PAES BARRETO PIZARRO DRUMMOND E S/M AVN LUCIO COSTA, 04000 - BLC 3 APT 305	22.000,00
1420226	2959708-5	ANTONIO VICENTE RIBEIRO DE MORAES E OUTRA RUA OSWALDO LUSSAC, 00160 - APT 302 BLC 1	1.250,37	1421305	1865530-8	WALDEMAR LULA DE FARIAS FILHO RUA DA MATRIZ, 00050 - APTO 0501	2.104,73
1420259	1313527-2	CARLOS FELIPE GUIMARAES LODI E S/M RUA CUPERTINO DURAO, 00219 - BLC A APT 401	13.600,00	1421306	1865530-8	WALDEMAR LULA DE FARIAS FILHO RUA DA MATRIZ, 00050 - APTO 0501	2.125,77
1420341	3110967-1	MARCO AURELIO DO AMARAL MENDES E S/M RUA MARIO FAUSTINO, 00218 - APT 102	6.600,00	1421355	1942027-2	DOUGLAS DOS SANTOS MUNIZ RUA LAPLACE, 00145 - APTO 302	2.500,00
1420370	3056890-1	CARLOS ALBERTO VIEIRA JUNIOR E S/M RUA ALMTE GUILHEM, 00421 - LOT 01 PAL 46123	30.820,00	1421360	3030094-1	ANA LUCIA TELES DE SOUSA VARGES RUA DINA SFAT, 00135 - CASA 2	17.528,37
1420466	0556768-0	ACACIO FABIANO ALVES AVN ATLANTICA, 01212 - APT 902	12.365,78	1421380	0606309-3	ROSEMIRA DE LIMA GOMES ETR DOS TEIXEIRAS, 00000 - QD 107 LT 1 PA 14353	160,00

1421402	2066800-0	RENATA DOS SANTOS MARINHO RUA CRISTOVAO COLOMBO, 00314 - APART. 305	2.400,00	1421868	0602582-9	FLAVIO LUIZ CARVALHO PINTO RUA ALAN KARDEC, 00050 - C 34	3.000,00
1421403	1711552-8	VANESSA DE LIMA MATIAS E OUTRO RUA PLINIO BARRETO, 00052 - APTO 102	1.425,51	1421885	0364925-8	SIMONE COSTA DA MATTA XAVIER RUA SAPOPEMBA, 00405 - C 13	1.166,32
1421408	0464817-6	RENATO TORRES DE M. DA C. VASCONCELLOS RUA IMPZ LEOPOLDINA, 00008 - SALA 1305	526,16	1421887	1636264-2	ROSA OLIVEIRA DE SOUSA AVN RIO BRANCO, 00181 - SALA 1502	2.454,43
1421409	3061892-0	CESAR AUGUSTO FONSECA DE ABREU RUA SERGIO CAMARGO, 00100 - APT 705 BLC 02	285,40	1421905	2960986-4	EPITACIO TAVARES DE OLIVEIRA ETR DOS BANDEIRANTES, 14000 - LOJ	1.000,00
1421410	3111326-9	LUIZ MIGUEL PIRES JUNIOR AVN OLOF PALME, 00505 - APT 505 BLC 02	49,42	1421919	0070784-4	MARCELO DA COSTA AMARAL E OUTROS RUA PAULA BARROS, 00073 - APT 304	2.500,00
1421419	0288561-4	DOURIVAL SEVERO VIA SERV 6 PAL 20489, 00000 - LT 4 QD 7 PA 2O489	1.474,27	1421932	1421453-0	MARIA CRISTINA LIRIO GURGEL ETR DE JACAREPAGUA, 02390 - .	8.737,38
1421425	2978033-5	ANTONIO DE SOUZA DUARTE E S/M RUA BASILIO DE BRITO, 00183 - BL 2 APT 106	4.462,28	1421936	2049164-3	ANTONIO CORREIA VALERIO RUA RICARDO SEABRA, 00150 - CASA 02 (LT 35 QD B PAL 34988)	5.857,80
1421431	2006091-9	RAFAEL DOS SANTOS TELLES RUA OUREM, 00240 - CASA 4	2.688,53	1421944	1592954-0	VANIA CARDOSO DA SILVA DE CARVALHO AVN MANUEL CALDEIRA DE ALVARENGA, 00007 - APT 404 BLC 4	1.500,00
1421456	3009776-0	JORGE DA SILVA BARBOSA E OUTRA RUA MACABU, 00119 - CAS 5	1.031,17	1421976	0367121-1	SONIA MARIA PINHO BORGES SILVA RUA BARAO DE COTEGIPE, 00230 - APT2O2	2.600,00
1421464	0796831-6	ARMANDO MARTINS JUNIOR RUA JOSE HIGINO, 00405 - APT 502	4.600,00	1421999	1627537-2	MARILENA MAURO VIANNA RUA RENATO MEIRA LIMA, 00052 - APTO 0101	2.800,00
1421477	0798069-1	ISABELA OLIVEIRA VITAL RUA IZIDRO DE FIGUEIREDO, 00031 - APT 108	2.015,80	1422006	0279258-8	LUIS HENRIQUE ERICHSEN HUGEN GODOI RUA LADISLAU NETO, 00019 - APT 1O2	3.000,00
1421482	0163983-0	SERGIO DE CARVALHO CASAES RUA FIGUEIREDO DE MAGALHAES, 00442 - APT 5O2	2.800,00	1422017	1478873-1	NICOLLE AVELLAR DA SILVA SANTOS DE PAULA E S/M RUA MANOEL DE ARAUJO, 00221 - APT 301	2.800,00
1421485	0883055-6	CARLOS JACINTO DOS SANTOS MENDONCA RUA DUVIVIER, 00046 - APT502	9.824,57	1422032	1194049-1	ENILZA DE SOUZA GOMES RUA EMILIA SAMPAIO, 00035 - APT 103	2.100,00
1421492	0355378-1	MARIO JORGE DE FREITAS CARDOSO E S/M RUA SANTA CLARA, 00403 - APT 1OO5	3.864,03	1422046	1279851-8	ALMIT DA COSTA RODRIGUES E S/M RUA JEQUIRICA, 00932 - APT 102	1.037,37
1421494	3017592-1	FERNANDO JOSE DOMINGOS LUIZ JUNIOR E OUTRA RUA JOAQUIM PINHEIRO, 00205 - BLC 2 APT 302	3.200,00	1422057	1649224-1	CARLOS HENRIQUE REBOUCAS VILLALVILLA LAI E S/M RUA SAO JOAO, 00027 - APT 203	1.900,00
1421502	0907055-8	ARIOSVALDA DOROTEA AMADO RUA SANTA CLARA, 00086 - APT 904	4.500,00	1422063	0493225-7	LUZIA DE FATIMA BERNARDO DOS RAMOS RUA ANGELO GILS, 00115 -	900,00
1421520	0156949-0	EDUARDO AUGUSTO DA SILVA E S/M RUA DAS LARANJEIRAS, 00083 - APT 3O4	8.400,00	1422075	2023999-2	MARIA RODRIGUES FALCAO DE OLIVEIRA RUA BARAO DE BANANAL, 00059 - APT 209	1.503,31
1421522	3072389-4	ANDRE LUIS RAMOS E OUTROS RUA ODILON MARTINS DE ANDRADE, 00542 - APT 103	4.377,60	1422080	0320117-5	ISIDRO PAGE FERNANDEZ RUA ANDRE PINTO, 00067 -	4.157,86
1421542	0501142-4	LUIS FLAVIO RODRIGUES GOMES E S/M RUA CURIMATA, 00073 -	4.116,48	1422081	1943166-7	MARCUS VINICIUS DE SOUZA PAVAN E S/M AVN AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, 00397 - APT 1207	8.600,00
1421549	1357262-3	RONALDO PACHECO DO AMARAL E S/M RUA GUILHERMINA, 00081 - APT 101	1.520,00	1422089	1833426-8	MIRIAN DRUMOND VIDIGAL TOTTA E S/M RUA BARAO DO BOM RETIRO, 01583 - AP 301	1.983,89
1421551	0132680-0	PATRICIA DE SOUZA FERREIRA RUA PROF GABIZO, 00012 -	2.887,75	1422105	1520358-1	IVAN DOS SANTOS FILHO E S/M RUA JAMIL NASSER, 00056 - AFRANIO RODRIGUES 12 (SUPLEM)	6.284,44
1421593	1145331-3	SENIRA CONCEICAO LEITE TORRES RUA SANTO AMARO, 00156 - APT 201	3.000,00	1422114	3116242-3	LEDA DA SILVA TORRES RUA JORN HENRIQUE CORDEIRO, 00350 - APT 1403	5.308,20
1421596	2986044-2	GENI MILECH E S/M RUA PRUDENTE DE MORAIS, 00729 - APT 404	8.000,00	1422116	0550272-9	IZA DE SALLES CASTRO FREAZA RUA JOAQUIM NABUCO, 00050 - APT 901	10.178,13
1421609	1275460-2	SEBASTIAO NUNES LIMA RUA JOAO PIZARRO, 00176 - FDS C 1	584,83	1422121	0901352-5	SANDRO HENRIQUE MARIANO DE SOUZA AVN MERITI, 00411 - APT 105	1.740,00
1421617	1137022-8	DAVI MARQUES DA SILVA RUA CASTILHO DALTRO, 00067 - FD8 APT 101	1.656,87	1422148	0654225-2	ERICA MONTENEGRO RUA RONALD DE CARVALHO, 00250 - APT 5O2	2.240,00
1421627	0905061-8	LEANDRO SHIGUERU ETIYATARU GONCA-VES RUA DEPUT SOARES FILHO, 00034 - APT 406	5.000,00	1422152	3087174-3	ELAINE LEANDRO DOS SANTOS AVN EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, 02510 - APT 602 BLC 04	2.935,99
1421631	0584387-5	FLAVIO SANTOS DE PAULO E OUTRA RUA CARD DOM SEBASTIAO LEME, 00149 - APT 8 301	2.520,00	1422154	0000000-0	BRUNO AGUIAR FIGUEIRA CRESPO E OUTROS ** Reposicao **	221,39
1421638	1154582-9	LEONARDO SANTOS DE BRITO ALVES E OUTRA RUA LAURO MULLER, 00096 - APT 911	6.110,38	1422243	0320226-4	PAULO JOSE CANSANCAO RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 00244 - AP 205	5.688,00
1421644	1403243-7	JULIA MORENO MATTOSINHO E OUTRA ETR DA GAVEA, 00847 - APT 1601	5.232,15	1422244	1603714-5	YARA LIMA DE MAGALHAES FARINHAS RUA CONDE DE BONFIM, 00850 - BLC 2 APT 1007	3.029,10
1421646	1985544-4	RENATO RIBEIRO ROCHA E S/M AVN GRANDE CANAL, 01100 - BLC 02 APT 1605	4.800,00	1422246	2963317-9	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA ETR DO BANANAL, 00395 - APT 302 BL 02	5.291,12
1421647	1246925-0	NELSON GONCALVES E S/M AVN MERITI, 00976 - APT 201	2.900,00	1422247	0022823-9	NEUSA FATIMA DIAS CAMARGOS AVN BRASIL, 12055 - APT 101 BLC 4	900,00
1421659	0572955-3	MARIA ADAI ALMEIDA PRC TABATINGA, 00004	880,82	1422248	0011505-5	ELSO DOS SANTOS GOMES RUA DO SENADO, 00311 - APT 606	181,42
1421683	0407218-7	MAURO BENEDITO GUARALDO SECCO RUA MARQ DE OLINDA, 00038 - APT 906 BL 01	12.172,93	1422250	0626347-9	ANDRE DE ALEMAR RODRIGUES RUA JORDAO, 01190	290,00
1421700	1897702-5	MARLEI FELICIANO RUA PAISSANDU, 00351 - APTO 203	10.000,00	1422251	0658378-5	NOELI TURLE DA SILVA E S/M RUA CANDIDO MENDES, 00164 - APT2O2	4.201,00
1421701	2051835-3	MARLEI FELICIANO AVN DJALMA RIBEIRO, 00025 - BLC 02 APTO 1601	3.500,00	1422264	0903283-0	VANIETE CHAGAS DA SILVA RUA RAIMUNDO CORREA, 00060 - APT 303	5.200,00
1421762	0000000-0	ARLINDO FACIOLI ** Ext.Condominio **	47,93	1422296	0682074-0	MARIA MARLENE DE SOUZA E S/M RUA RIACHUELO, 00414 - APTO 0501	61,79
1421763	1696893-5	MARIO AUGUSTO SANTORO E S/M RUA JOSE FONTES ROMERO, 00242 - APTO 503	19.430,23	1422303	1199670-9	MONICA FERNANDES DA SILVA BRANDAO E S/M RUA ENGEN FRANCELINO MOTA, 00153 - FDS.	330,00
1421766	3051771-8	LUCIANA SOARES CIRNE BASTOS RUA DOUTOR CESAR CARTEL VILLELA, 00503 - L6 QD C PAL 45960 FR CASA 02	5.603,77	1422308	1389053-8	FABIANO DIAS BITTENCOURT DE OLIVEIRA RUA SENAD VERGUEIRO, 00170 - APTO 1606	9.200,00
1421796	3033103-7	RONIELITON PEREIRA SANTOS E S/M AVN GASTAO SENGES, 00395 - APT 2112	9.281,05	1422316	0498789-7	GILBERTO CAMPOS MIRANDA NETO RUA SALOA, 00000 - 8 N JARD1M PEDRA6O8O	1.595,03
1421808	1993222-7	FRANCESCO AMENDOLA AVN ALFREDO BALTHAZAR SILVEIRA, 00289 - APT 705 BL 02	4.709,44	1422325	2961263-7	CARLOS ANTONIO BATISTA PEREIRA RUA MARQ DE JACAREPAGUA, 00360 - APT 106	2.632,46
1421810	2965757-4	ANDRE LUIZ SENA NOGUEIRA AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 03000 - APT 808 BLC 3	4.015,89	1422343	3106044-5	CLAUDIO TEIXEIRA REGO RUA CEL PAULO MALTA REZENDE, 00180 - APT 1407 BLC 01	5.129,00
1421861	0489021-6	PAULO ROBERTO FARIA DE ANDRADE RUA DOIS DE DEZEMBRO, 00058 - APT 7O7	2.286,11	1422358	1239783-2	YASMIN FIGUEIRA CABRAL MACEDO RUA PROF COSTA RIBEIRO, 00143 - APT 301	1.329,34
1421863	3115413-1	TAISSA BERTINO DE ANDRADE RUA ARAGUAIA, 01042 - APT 501	3.583,07	1422363	1239780-8	ADRIANE MARIA DE QUEIROZ FIGUEIRA RUA PROF COSTA RIBEIRO, 00143 - APT 201	1.329,34
1421865	1577547-1	ALBERTO DE OLIVEIRA PINTO RUA CRISOLIA, 00339 - FDS	1.500,00	1422368	0015058-1	ROGERIO CARLOS STODUTO RUA SENAD DANTAS, 00075 - 8AL 2110	1.244,24

1422380	1209377-9	BARBARA DUARTE FERNANDES DE OLIVEIRA CID E S/M RUA REGINALDO PARDELHA, 00101 - APT 401	1.660,00	1422714	3062438-1	GELSOMINA CAVALIERE NENCETTI RUA COMEND BASTOS, 00503 - APT 102	3.526,65
1422381	1606086-5	VALDECI RIBEIRO DA COSTA TRV DA PROSPERIDADE, 00049 - APT 504	2.600,00	1422715	2988536-5	ALEKSANDRE TORRES MAXIMIANO RUA GEMINIANO GOIS, 01037 - APT 301 BLC II	2.460,00
1422385	1617275-1	ANA CLARA SOARES E S/M RUA MONTEVIDEO, 01101 - APT 506 BLC 2	1.800,00	1422730	1642231-3	FABIANA DUARTE DE MESQUITA RUA MINIST GABRIEL DE PIZA, 00337 - BLC-005 APT0 0401	1.231,17
1422387	1992053-7	CECILIA DE CASSIA DE AZEREDO GERMANO E OUTRA RUA DAS AZALEAS, 00346 - APT 504	4.400,00	1422731	0338461-7	ELISANGELA DE OLIVEIRA SANTOS RUA MESTRE DARCY DO JONGO, 00041 -	800,00
1422393	1612997-5	JANICE BARBOSA DA CUNHA RUA JORGE RUDGE, 00089 - BLC 1 APT 1003	3.500,00	1422734	1165263-3	MARIO ALVES FONTENELE E S/M RUA ALMEIDA REIS, 00037 - FD8 APT 102	754,00
1422397	0935096-8	ERIKA DINIZ COSTA AVN MINIST EDGARD ROMERO, 00562 - APT 101	1.280,00	1422749	1697539-3	MARIA LUIZA DE SANTANA RUA CORACAO DE MARIA, 00392 - APT 108	3.092,38
1422402	2992191-3	CATIA ALVES VIEIRA E S/M RUA PROF HENRIQUE COSTA, 00264 - APT 506	3.000,00	1422752	1573624-2	ALESSANDRA NOGUEIRA MORGADO RUA PROF BOSCOLI, 00022 - APT 101	1.480,00
1422408	0661843-3	OSMAR LATTUCA RUA CONSTANTE RAMOS, 00131 - APT 110	3.200,00	1422758	1819343-3	FELIPE FERREIRA DOS SANTOS AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 03333 - BLOCO 03 APT0 104	8.000,00
1422415	1803686-3	JULIO CESAR DOS SANTOS E S/M RUA ROCHA PITA, 00092 - APT0 303	2.492,83	1422759	2079442-6	ETELVINA PEREIRA DE ALMEIDA E S/M RUA DEPUT SOARES FILHO, 00243 - APART. 502	6.800,00
1422417	0381745-9	ANTONIO JOSE ITABAIANA NICACIO RUA DA CONCEICAO, 00105 - SALA 2001	1.640,00	1422767	1536403-7	MONICA LETTIERI ALBUQUERQUE RUA GONZAGA BASTOS, 00227 - APT 703 C 01 VG DE GARAGEM	6.200,00
1422429	3055307-7	MARLON ALEXANDRE GEMINO LIMA DA ROCHA RUA ALBANO DE CARVALHO, 00071 - APT 102	7.060,00	1422788	0567414-8	LINDINAURA MARINHO DE SENA ROSA AVN N/S DE COPACABANA, 00583 - APT404	3.776,91
1422441	0276484-3	GUILHERME BASTOS FERREIRA RUA BARAO DE MESQUITA, 00595 - APT 403	2.000,00	1422795	0270423-7	JOSE NICOLAU ABICALAF AVN N/S DE COPACABANA, 00610 - APT411	1.220,36
1422451	1928923-0	ANTONIO DE ASSUNCAO LEITE E S/M RUA NEY ARMANDO MEZIAT, 00070 - APT 202	11.913,55	1422798	1966301-2	NILSON BARBOSA CARDIA E S/M RUA BARAO DE ITAIPU, 00041 - APT 405	4.240,00
1422453	0763455-3	SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA ETR DA CACUIA, 00196 - APT 101	23.000,00	1422799	1648463-6	JOSEFA FRANCISCA RAMOS E S/M RUA SALOMAO FILHO, 00128 - BLOCO 1 APT 108	1.409,97
1422470	0895821-7	ALCIDES ALVES SANTOS E OUTROS RUA ANTONIO JOAO, 00000 - L8N 1A70M EP R BULHOE8 MARC1AL	370,36	1422819	3106257-3	EDUARDO JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR E OUTRA RUA CEL PAULO MALTA REZENDE, 00180 - APT 805 BLC 02	5.050,09
1422484	0571561-0	CAMILLE CONCEICAO CORDEIRO RUA EDUARDO SANTOS, 00146 - APT 302	2.400,00	1422869	3031789-5	ANDRE LOPES DA SILVA RUA DEBUSSY, 00085 - BLC 1 APT 401	1.160,00
1422489	0055469-1	JONATHAN HAZAN BOGOROTTY RUA DA ASSEMBLEIA, 00068 - VA6A NA 6ARA6EM	931,39	1422889	3109662-1	SILVANA EDITH DE SOUZA RUA CARMO DO CAJURU, 00128 - APT 110	2.912,83
1422493	3034615-9	SIMONE RIBEIRO RUA MARIO COVAS JUNIOR, 00100 - APT 1001	5.723,44	1422924	0706089-0	SAYEG ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA RUA SANTA CLARA, 00033 - 8 804	1.061,52
1422507	0766845-2	MARCIO VINICIUS MACHADO RIBEIRO RUA GUINEZA, 00130 - FD8 APT 401	856,47	1422925	0706090-8	SAYEG ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA RUA SANTA CLARA, 00033 - 8 805	1.061,52
1422512	0766843-7	MARCIO VINICIUS MACHADO RIBEIRO RUA GUINEZA, 00130 - FD8 APT 301	856,47	1422926	0706091-6	SAYEG ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA RUA SANTA CLARA, 00033 - SALA 806	1.061,52
1422519	1529727-8	ROSELY CALAZA LUKSENBURG RUA CARLOS DE VASCONCELOS, 00076 - APT 108	5.100,00	1422927	0706095-7	SAYEG ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA RUA SANTA CLARA, 00033 - 8 810	1.061,52
1422524	3068267-8	PRISCILA VARELA AROUCA ETR MERINGUAVA, 00836 - CAS 2	2.560,00	1422928	0706096-5	SAYEG ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA RUA SANTA CLARA, 00033 - 8 811	1.061,52
1422526	3059576-3	ADRIANA PREPLOSKI CORDEIRO DRESCH E S/M RUA ALFREDO CESCHIATTI, 00100 - APT 411 BLC 2	4.211,33	1422929	0706208-6	SAYEG ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA RUA SANTA CLARA, 00033 - APT COB 03	10.456,00
1422543	0680117-9	VANESSA ASTURIANO ANTUNES FERNANDES E OUTRO RUA EDMUNDO LINS, 00028 - APT 705	5.300,00	1422930	0173872-3	SAYEG ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA RUA RAIMUNDO CORREA, 00028 - LOJA A	11.853,02
1422565	3114625-1	LEONARDO COELHO SENRA E S/M AVN DAS AMERICAS, 13600 - BL-002 APT0 0808	2.581,08	1422931	0575127-6	SAYEG ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA AVN N/S DE COPACABANA, 00872 - A LOJA	15.000,00
1422566	3114557-6	ARISTIDES FERREIRA MULIM E S/M AVN DAS AMERICAS, 13600 - BL-002 APT0 1001	3.448,55	1422932	0705969-4	SAYEG ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA RUA SANTA CLARA, 00033 - 8 304	1.061,52
1422568	0124705-5	RICARDO LUIZ DE AGUIAR AMENDOLA AVN GOMES FREIRE, 00558 - APT 111	2.140,00	1422934	0189384-1	SAYEG ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA RUA SANTA CLARA, 00047 - LOJA A	13.000,00
1422578	2050972-5	AGNUS DEI INCORPORACOES LTDA ESTRADA SANTA MAURA, 01060 - BLC 02 APT 411	936,00	1422938	1729542-9	LEONARDO FRANCO LACHTERMACHER AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 10900 - APT 1302	23.102,68
1422600	0810851-6	CLAUDIA SIQUEIRA DA SILVA B. NOGUEIRA RUA DOIS IRMAOS, 00098	2.100,00	1422943	1798151-5	BERNARDO MOURAO GAYOSO FREIRE RUA DOS INVALIDOS, 00171 - VAGA 506	263,45
1422627	0543090-5	YARA BARROS DE SOUZA PORTO ETR RIO SAO PAULO, 00000 - AREA 3 DO PA 9729	500,00	1422945	0124705-5	BERNARDO MOURAO GAYOSO FREIRE AVN GOMES FREIRE, 00558 - APT 111	2.140,00
1422630	0997679-6	KARLA MALTA OLIVEIRA RUA RIACHUELO, 00239 - AP610C DIR A VAGA DE GARAG	60,17	1423056	1173036-3	GUIOMAR MARINHO DE CASTRO RUA BARAO DE MESQUITA, 00802 - APT 201	2.800,00
1422635	0897716-7	VANDA PEREIRA RIBEIRO RUA TATURANA, 00211	1.118,16	1423066	0684842-8	MARCIA MENDONCA CARNEIRO MORGADO E S/M RUA MINIST VIVEIROS DE CASTRO, 00015 - APT 913	2.000,00
1422638	0212130-9	CLAUDIA DA SILVA RUA SAO VALENTIM, 00041	4.402,52	1423072	3082238-1	JOSETE LIMA SILVA RUA CASCAIS, 00050 - FDS	2.613,30
1422646	0642703-3	ELIZEU LIRA BARBOSA RUA RIO DA PRATA, 00895	800,00	1423077	1682974-9	WELLINGTON LICAZALIO RUA SAO FRANCISCO XAVIER, 00822 - APT 403	3.030,98
1422649	0150815-9	JI YOUSONG AVN N/S DE COPACABANA, 00643 - APT201	90,95	1423081	0963965-9	NINFA MENDONCA GOMES DA SILVEIRA RUA JACINA, 00116 - APT 110 BL B	1.027,41
1422652	0151141-9	JI YOUSONG AVN N/S DE COPACABANA, 00643 - APT202	90,95	1423365	0369759-6	JM & AM EMPREND. E PARTICIPACOES SA RUA FRANCISCO REAL, 00752	14.000,00
1422670	3106092-4	FELIPE NELSON SMITH PERRONE E OUTRA RUA CEL PAULO MALTA REZENDE, 00180 - APT 1909 BLC 01	6.048,06	RELAÇÃO DAS GUIAS PAGAS EM 09/11/09 PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.M., DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 18, DO DECRETO Nº 8376, DE 27/02/1989. VALORES ARRECADADOS EM REAIS			
1422694	0496530-7	JANAINA ANDRADE PLACIDO RUA RIACHUELO, 00217 - APT 1107	1.400,00	Nº GUIA	INSC.IMOB.	NOME DO ADQUIRENTE ENDEREÇO DO IMÓVEL	VALOR ARREC.
1422695	1623556-6	ADALTO CARNEIRO DOS SANTOS RUA AGUIAR MOREIRA, 00396 - APT 101	1.900,00	1312132	0798796-9	MARCELO DOS SANTOS AVN PRADO JUNIOR, 00160 - SAL 401	275,40
1422700	1843663-4	LUIZ PAULO REZENDE ARAUJO RUA EDGARD WERNECK, 00939 - APT0 0305	1.812,27	1318842	1972866-6	R.F. PARTICIPACOES LTDA RUA ARATICUM, 01200 - LT 02 QD IV PA 34255	375,63
1422702	1354192-5	ANA CAROLINA COSTA BRAZ DE LIMA E S/M RUA LUIZ RAIMUNDO, 00108 - LOTE 0016 PA 33108	10.600,00	1318861	1972869-0	R.F. PARTICIPACOES LTDA RUAARATICUM, 00000 - LOTEAM.-000034255 Q-4 L-0005	375,63
1422703	1630460-2	FREDERICO FRANCISCO GARSCHAGEN E S/M AVN EPITACIO PESSOA, 03872 - APT0 0202	26.362,80	1318880	1972918-5	R.F. PARTICIPACOES LTDA RUA SEQUOIA, 00000 - LOTEAM.-000034255 Q-8 L-0010	490,77
1422705	1921231-5	LAURINDA COELHO DOS SANTOS RUA ITAGUA, 00145 - BLC 01 APT 406	2.460,00	1318900	1963083-9	R.F. PARTICIPACOES LTDA RUA B-2 - RUA FREIJO, 00173 - LOTE 23 QD VII PAL 34255	1.023,78
1422707	0399882-0	FRANCICLEIDE DA SILVA SOUZA RUA CANDIDO BENICIO, 01708 - APT202	1.800,00				



1318930	1972937-5	R.F. PARTICIPACOES LTDA RUA C - RUA ARUEIRA, 00000 - LOT 02 LTM 34255 QDR 13	579,94	1419739	1624673-8	MOISES PORTES SAVA E S/M RUA JOAQUIM PINHEIRO, 00381 - BLC-002 APTO 0201	3.200,00
1318950	1972938-3	R.F. PARTICIPACOES LTDA RUA C - RUA ARUEIRA, 00000 - LOTEAM.-000034255 Q-13 L-0003	446,69	1419802	2994719-9	MAGDA REIS CAMARGO RUA RAUL DA CUNHA RIBEIRO, 00110 - APT 201	6.374,68
1318970	1972939-1	R.F. PARTICIPACOES LTDA RUA C - RUA ARUEIRA, 00000 - LOT 4 QDR13 PAL 34255	446,69	1419854	1469400-4	ARLENE DA SILVA NOGUEIRA E S/M RUA FLORIANOPOLIS, 01593 - CASA 18 APTO 101	2.560,00
1318990	1972940-9	R.F. PARTICIPACOES LTDA RUA C - RUA ARUEIRA, 00000 - LOT 5 QDR 13 PAL 34255	446,69	1419879	3050726-3	FAULKNER STOCKLER TEODORO DE OLIVEIRA E S/M RUA IMUTA, 00146 - CAS 01	3.600,00
1319010	1972941-7	R.F. PARTICIPACOES LTDA RUA C - RUA ARUEIRA, 00000 - LOT 6 QDR 13 PAL 34255	446,69	1420039	1342245-6	DELFIN RIO S/A - CREDITO IMOBILIARIO ETR MAL MIGUEL SALAZAR M MORAES, 00291 - APT 601 BLC 1	8.540,11
1319030	1972947-4	R.F. PARTICIPACOES LTDA RUA CAMARUCU, 00000 - LOT 16 QDR 13 PAL 34255	446,69	1420212	0601986-3	BELALMA SOARES BECKMAN ETR MAL MIGUEL SALAZAR M MORAES, 00298 - C 19	3.740,00
1319050	1972950-8	R.F. PARTICIPACOES LTDA RUA CAMARUCU, 00000 - LT 19 QD XIII PA 34255	535,24	1420248	1293977-3	HENRIQUE ZETTEL RUA SILVA RABELO, 00091 - APT 1201 BLC 2	2.204,77
1319070	1972951-6	R.F. PARTICIPACOES LTDA RUA CAMARUCU, 00000 - LOT 20 PAL 34255 QDR 13	490,77	1420268	1578591-8	ISABEL CRISTINA CLETO TELES SILV E S/M RUA DA ASSEMBLEIA, 00010 - SALA 3406	2.800,00
1319090	1972956-5	R.F. PARTICIPACOES LTDA RUA CAMARUCU, 00000 - LOTEAM.-000034255 Q-14 L-0002	490,77	1420272	1578590-0	ISABEL CRISTINA CLETO TELES SILV E OUTROS RUA DA ASSEMBLEIA, 00010 - SALA 3405	2.800,00
1319110	1972957-3	R.F. PARTICIPACOES LTDA RUA CAMARUCU, 00000 - LOTEAM.-000034255 Q-14 L-0003	624,60	1420371	3111657-7	MARCELO SILVA LOPES E S/M RUA FRANZ WEISSMAN, 00530 - BLC 1 APT 1002	5.387,20
1319130	1972958-1	R.F. PARTICIPACOES LTDA RUA CAMARUCU, 00000 - LOTEAM.-000034255 Q-14 L-0004	624,60	1420598	0795383-9	MIRIA ALDA FERREIRA SANTIAGO RUA AQUIDABA, 00879 - FD8 APT 203	2.660,00
1319150	1973012-6	R.F. PARTICIPACOES LTDA RUA CAMARUCU, 00000 - LOT 0022 LTM 034255 QDR 17	490,77	1420613	3025018-7	NATALIA LANZELLOTTI BABO RUA XAVIER DA SILVEIRA, 00058 - APT 806	3.000,00
1369739	0427039-3	REGINALDO AZEVEDO JUNIOR RUA RIACHUELO, 00092 - APTO 1008	2.076,27	1420617	3065921-3	PLENGE 3 ENGENHARIA S/A E OUTROS AVN ALFREDO BALTHAZAR SILVEIRA, 00520 - LOJ 139 B	2.037,21
1388335	0731397-6	SIDNEY LIMA RUA EMILIO ZALUAR, 00092	1.164,70	1420626	0775256-1	JOAO JOSE ABRAHAO JUNIOR RUA DO SAPOTI, 00000 - LOTEAM.-000021403 Q-56 L-0023	2.800,00
1402169	3079664-3	EUCLIDES DE SOUZA BATALHA RUA ALFREDO CESCHIATTI, 00150 - APT 202 BLC 1	3.693,60	1420648	3074777-8	MARGARETH RODRIGUES DE CARVALHO RUA LEONARDO VILASBOAS, 00245 - APT 907 BLC 03	2.600,00
1405047	1986917-1	EUCLIDES DE SOUZA BATALHA E OUTRO ETR DOS TRES RIOS, 00240 - BLC-004 APTO 0108	2.142,00	1420655	1157610-5	NEREIDA MAGALHAES LOPES DE OLIVEIRA RUA LEONCIO DE ALBUQUERQUE, 00077 - CASA A	508,09
1408369	2038020-0	ALEXANDER MONTENEGRO TORRERO E OUTRO AVN DAS AMERICAS, 19019 - SALA 311	626,50	1420823	0427039-3	LUARLINDO TUPYNAMBA FERNANDES E S/M RUA RIACHUELO, 00092 - APT 616	4.243,05
1408370	2038020-0	LINDOLFO HENRIQUES DE VASCONCELOS FILHO AVN DAS AMERICAS, 19019 - SALA 311	1.249,24	1420876	0918824-4	HOSANA CRISTINA DOS SANTOS LAPA RUA SANTO APIANO, 00178 - CASA 1	4.437,14
1412770	1871413-9	LUIZ CARLOS LIMA REHFELDT E S/M AVN EIXO METR ESTE-OESTE PAL 33816, 01500 - BLC 03 APT 607	2.033,68	1420929	0581802-6	CESAR DA SILVA PAULO RUA MANUEL DE OLIVEIRA, 00044 -	1.800,00
1415233	1993222-7	ROSA JOSEFA DE ALMEIDA AVN ALFREDO BALTHAZAR SILVEIRA, 00289 - APT.1807 BL.02	5.337,35	1420978	1336994-7	SIMONI FURTADO DA COSTA E OUTRO AVN GEREMARIO DANTAS, 00885 - BLC-A APTO 0907	1.960,00
1415234	1993222-7	NEW CORAL IMOBILIARIA LTDA AVN ALFREDO BALTHAZAR SILVEIRA, 00289 - APT.1807 BL.02	5.337,35	1421039	3111671-8	DANIELLE CERVINHO FONSECA LIMA RUA FRANZ WEISSMAN, 00530 - BLC 1 APT 1106	5.060,00
1415798	1971626-5	JOSE ANTONIO FERREIRA PRIMO AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 02848 - APT 1602 BLC 02	7.233,48	1421061	0090620-6	MARIA DO SOCORRO FREITAS FRANCA RUA CAMBUCI DO VALE, 00416 - C 1	1.100,00
1417541	0536206-6	ROBERTO RAMOS RIFF E OUTROS PRA DO FLAMENGO, 00244 - APT701	19.000,00	1421096	0848765-4	EMERSON FRANCISCO SANTO E OUTRO RUA DIOMEDES TROTA, 00231 -	2.000,00
1417566	3084719-8	JOSE LAENIO DE GOUVEA E S/M RUA DA PASSAGEM, 00101 - BLC 1 APT 202	9.694,28	1421172	1673549-0	UILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA E S/M RUA ADRIANO, 00066 - APT 307	2.300,00
1417979	3096713-7	HELOISA HELENA BELTRAO MONTEZANO AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 03500 - SALA 1507	2.840,59	1421194	0325220-2	GALP RIO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA RUA SAO JANUARIO, 00505 -	3.135,89
1418144	0764875-1	LILIANA GALIACO NOGUEIRA TRV VASCONCELOS, 00063 - APT 303	2.100,00	1421243	1421851-5	ANA PAULA DE OLIVEIRA SCIAMMARELLA RUA SILVIO ROMERO, 00008 - APT 1804	2.800,00
1418162	1227704-2	SALIM ALMEIDA NOFAL E S/M RUA MACHADO DE ASSIS, 00013 - APT 501	18.200,00	1421263	0506072-8	JORGE CHAVES LUCIO RUA BARATA RIBEIRO, 00180 - APT 701	11.499,04
1418224	0320071-4	LEONARDO DE MIRANDA QUEIROZ RUA HENRIQUE MORIZE, 00080 -	3.015,93	1421324	0805791-1	AVELINO ALVES DE ALBUQUERQUE RUA SANTA CLARA, 00357 - APT 505	8.658,31
1418250	3098905-7	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS E S/M RUA PINTO TELES, 00631 - APT 110	3.283,66	1421354	1331412-5	SONIA MARIA FERRAZ CERQUEIRA RUA MARQ DE JACAREPAGUA, 00290 - APT 203	2.501,04
1418386	3096760-8	ANA PAULA FARIAS FERREIRA RUA DOM OSCAR ROMERO, 00160 - CAS 1 LOT 16 QD B PAL 37303	1.038,72	1421384	0282798-8	PAULO ROBERTO DA SILVA E S/M RUA QUATIARA, 00085 - *	3.600,62
1418641	1347820-1	WALTER CABRAL DOS SANTOS E OUTRA AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 00000 - LOTEAM.-000031720 Q-4 L-0185	22.761,35	1421411	0877136-2	ALESSANDRO SARAIVA A. FERNANDES DA SILVA AVN N/S DE COPACABANA, 00756 - APT 602	9.742,39
1418645	0611034-0	JORGE DOS SANTOS ANSEL RUA MTO AMARO BARRETO, 00064 - QD 1 LT 13 DO PA 10505	3.234,99	1421444	3099383-6	ANTONIO VINICIUS PIMPAO GOMES RUA ALMTE GUILHEM, 00421 - APT 506 BLC 02	26.724,84
1418864	0045706-9	DIGICENTER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA RUA DOM GERARDO, 00063 - SALA 1610	653,64	1421455	0499398-6	GERCEA MARIA FREITAS PINTO RUA BENTO LISBOA, 00184 - APT 812	1.617,76
1418866	0045707-7	DIGICENTER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA RUA DOM GERARDO, 00063 - SALA 1611	688,05	1421472	0046410-7	CARLOS ROBERTO CREVELARIO AVN VICENTE DE CARVALHO, 00305 - APT 608	1.285,94
1418910	1267149-1	ITEVALDO LEAL MIRANDA RUA HONORIO HERMETO, 00017 - LOTE 31 PA 24809	749,86	1421474	1690346-0	LUIZ CELSO CABRAL DE FARIAS AVN AYRTON SENNA, 00170 - APTO 0404	7.002,50
1418927	0538496-1	JOAO MOURA NETO RUA BARAO DE JAGUARIPE, 00146 - APTO. 201	32.952,77	1421475	1663178-0	LUIZ CELSO CABRAL DE FARIAS RUA MTO JOSE SIQUEIRA, 00081 -	97,18
1419066	3056067-6	MARCUS VINICIUS RODRIGUES TAVARES E OUTRA RUA JACARANDAS DA PENINSULA, 00300 - APT 101 BLC 5	5.128,19	1421476	1663183-0	LUIZ CELSO CABRAL DE FARIAS PRC ADV HELENO CLAUDIO FRAGOSO, 00000 - LT 1 QDR 3 PA 38021	97,18
1419334	3096713-7	ILSON MONTEZANO AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 03500 - SAL 1506	1.361,05	1421567	1458644-0	IVAN CRAVEIRO FERNANDES E OUTROS RUA SENAD NABUCO, 00023 - APT 202	2.520,96
1419335	3096713-7	ILSON MONTEZANO AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 03500 - SAL 1505	1.361,05	1421606	0241594-1	VANUSA PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS RUA MOCOCA, 00023 - APT 101	2.700,00
1419336	3096713-7	FLAVIA BELTRAO MONTEZANO E OUTRO AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 03500 - SAL 1504	3.136,30	1421618	3116356-1	JOSE FERREIRA SOBRINHO E S/M RUA JORN HENRIQUE CORDEIRO, 00350 - APT 1808	5.308,20
1419337	3096713-7	ROBERTO RIBEIRO BASTOS JUNIOR AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 03500 - SAL 1120	1.381,47	1421705	1554364-8	JOSE JOAQUIM SANTINHO AVN MAL CAMARA, 00160 - SAL 1002	1.199,99
1419338	3096713-7	ROBERTO RIBEIRO BASTOS JUNIOR AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 03500 - SAL 1119	1.381,47	1421706	1555226-8	JOSE JOAQUIM SANTINHO AVN MAL CAMARA, 00160 - VAGA DE GARAGEM 536	240,00
1419593	0269928-8	CLAUDIO ROBERTO CAVALCANTE FERREIRA RUA ALVARO CHAVES, 00028 - APT 106	4.000,00	1421707	1555225-0	JOSE JOAQUIM SANTINHO AVN MAL CAMARA, 00160 - VAGA DE GARAGEM 535	240,00
1419646	0909128-1	ALTAIR DE SOUZA RUA ALVARO ALVIM, 00033 - 37 CONJ 715	1.052,62	1421708	1554365-5	JOSE JOAQUIM SANTINHO AVN MAL CAMARA, 00160 - SAL 1003	1.199,99

1421709	3039769-9	LUIZ FELIPE FERNANDES OSORIO E S/M AVN DAS AMERICAS, 04200 - BLC 07 SAL 211 A	5.609,59	1422804	1362691-6	GABRIELA DE SENNA FIGUEIREDO MOREIRA E OUTRO RUA JOAO BORGES, 00028 - APT0 0202	17.408,42
1421802	3100226-4	JOSE CARLOS GAMEIRO MIRAGAYA E S/M AV TIM MAIA, 07495 - BL 1 AP103	2.318,50	1422810	0420393-1	JOSE REJANIO DE LIMA TRV JACARE, 00043 -	2.400,00
1421867	1124743-4	LEONARDO DE OLIVEIRA VIANA RUA MARUPIARA, 00289 - FD8 APT 101	53,96	1422813	3114424-9	SIDNEY DOS SANTOS PEREIRA E S/M RUA IVAN FREITAS, 00000 - LOT 4 QDR III PAL 46199	3.000,00
1421870	0789270-6	NARRIMAN NOGUEIRA BAIÃO MERHY RUA RIACHUELO, 00148 - 8AL 307 -	555,07	1422816	0672799-4	CLAUDE ADELIA MOEMA JEANNE COHEN RUA VISC DE PIRAJA, 00261 - APT702	8.800,00
1421880	9999999-7	ROBERTO AMARAL CHAVES ETR DOS BANDEIRANTES, 00000 - LOTE 14	7.800,00	1422892	1502476-3	JOAQUIM FERNANDO DA SILVA PEREIRA RUA FREI PEDRO SINZIG, 00707 - FUNDOS	896,00
1421900	3050901-2	POLARIS - PROJ. E PARTICIPACOES LTDA RUA JOSE MARIA RODRIGUES, 00000 - LOT 11 PAL 46225	10.317,18	1422893	0697370-5	JOAQUIM FERNANDO DA SILVA PEREIRA RUA FREI PEDRO SINZIG, 00707	1.761,16
1421901	3050902-0	POLARIS - PROJ. E PARTICIPACOES LTDA RUA JOSE MARIA RODRIGUES, 00000 - LOT 12 PAL 46225	10.572,71	1422899	1853167-3	CAIXA DE PREV. DOS FUNC. BANCO DO BRASIL RUA HONORIO DE ALMEIDA, 00180 - APT0 203	2.750,13
1421937	1242656-5	URSULA LUZ RIBEIRO DIAS RUA BUARQUE DE MACEDO, 00069 - APT 301	6.090,99	1422900	1174301-0	CAIXA DE PREV. DOS FUNC. BANCO DO BRASIL ETR INTEND MAGALHAES, 00237 - CASA 29	3.925,39
1421992	0744163-7	THOMAZ COELHO RUA DEZOITO DE OUTUBRO, 00077 - APT 403	3.100,00	1422941	0427039-3	MARIA JOSE AMORIM SANTOS RUA RIACHUELO, 00092 - APT 1316	4.460,00
1422001	0979771-3	SONIA BRENANDE FARIA E OUTROS RUA OLIVEIRA RIBEIRO, 01535 - APT 302	923,95	1422955	2977820-6	ALINE DA GLORIA VIEIRA AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00350 - BL 2 APT 405	8.115,56
1422026	2003655-4	EDUARDO CARDOSO ETR SAO PEDRO DE ALCANTARA, 04260 - BLC 04 APT 302	827,62	1422966	1991711-1	JUAREZ ALVES GOMES RUA FRANZ WEISSMAN, 00410 - APT 908	4.218,92
1422052	0532359-7	ELIEZER STUDART DA FONSECA NETO RUA JARDIM BOTANICO, 00301 - APT 203	5.000,00	1422970	3077441-8	SERGIO DA FONSECA MATEUS E S/M AV PROJETADA 1 DO PAA 11925, 00085 - BL 03 APT 1402	46.172,00
1422056	0270167-0	HAROLDO TEIXEIRA E S/M RUA BARATA RIBEIRO, 00621 - APT 203	2.784,52	1422986	0754464-6	MARIA ROSA DA SILVA RUA SAO JANUARIO, 00375 - APT 202	812,38
1422084	1663178-0	DENISE SALLES COELHO DA MOTA RUA MTO JOSE SIQUEIRA, 00081 -	97,18	1422994	1383153-2	JORGE LUIZ LOPES DA SILVA RUA AZTECAS, 00035 - FDS	2.391,35
1422086	1663175-6	DENISE SALLES COELHO DA MOTA RUA JULIO CORTAZAR, 00000 - LT 5 QDR 2 PA 38021	97,18	1423012	3088509-9	LEANDRO ALVES DA SILVA E S/M AVN DOS MANANCIAIS, 01697 - CAS 7	8,24
1422087	1830187-9	DENISE SALLES COELHO DA MOTA AVN AYRTON SENNA, 00233 - APT 1002	10.778,26	1423016	3077366-7	ROSA FORTUNATO ROCHA RUA TEIXEIRA DE AZEVEDO, 00093 - BLC 2 APT 803	1.800,00
1422091	0648325-9	ALINE PEDREIRA BUSTORFF RUA VISC DE SANTA ISABEL, 00617 - APT401	2.262,47	1423017	1263175-0	MARCOS AURELIO CARDOSO FIGUEIREDO RUA BARAO DE ITAPAGIPE, 00422 - APT 206	2.408,38
1422100	0376687-0	IVO PEREIRA SIMOES AVN MARACANA, 01381 - APT 101	2.232,67	1423026	2970162-0	WOLLNER GIFONE ESPINDULA RUA RAUL DA CUNHA RIBEIRO, 00440 - APT 301	11.553,81
1422128	0994389-5	PAULO CESAR DE MELLO ROCHA RUA PREF OLIMPIO DE MELO, 01964 - A	850,56	1423038	0826708-0	MARTIA LUNARDI BELFORT BASTOS E OUTRA ETR BOCA DO MATO, 00000 - SITIO 633 PLT 470	1.200,00
1422129	1201008-8	MICHEL MACEDO DE NOVAIS E S/M RUA COROADOS, 00095 - APT 201	1.000,00	1423044	3030065-1	RICARDO FELIX DE OLIVEIRA FARIAS FILHO RUA DINA SFAT, 00000 - LOTE 04 DO PAL 46960	14.400,00
1422136	0355933-3	LUIZ ELSON RIBEIRO DA ROSA RUA VISC DE SANTA ISABEL, 00010 - APT 404	1.340,00	1423058	1559895-6	ADELIA SILVA RIBEIRO FILHA RUA MARIA ANGELICA, 00171 - APT0 0206	10.350,00
1422156	1803741-6	SELMA FERRAZ DE BARROS RABELLO E OUTRO RUA PIO CORREIA, 00080 - APT0 505 BLC I	11.281,86	1423062	1293297-6	JOSE LUIZ BERNINI E OUTRA RUA PETER LUND, 00038 - BLC A LOJ S	1.043,26
1422187	2042406-5	PAULO ROBERTO CORREA DA COSTA E S/M AVN DOM HELDER CAMARA, 05067 - APTOS APT 0803	4.000,00	1423068	1947303-2	LUCIO EUGENIO DA ROCHA MACHADO E S/M RUA JAIME OVALE, 00216 - APT.101	4.400,00
1422239	0928834-1	MAURICIO CARLOS SUCCAR RUA DOS CONSTRUTORES, 00000 - NUM 18 LOT 7 QDR 21 PA 24755	2.988,26	1423069	0075882-1	RODRIGO DE SOUSA PRADO E OUTRA RUA SOARES CABRAL, 00071 - APT0 0801	7.000,00
1422254	2064209-6	SEBASTIAO LEANDRO MARTINS HONORIO RUA TRONCO DO IPE, 00000 - LT 19 PA 43565	694,58	1423074	0774311-5	LOURIVAL SAUDAN RUA ESTRELA DO SUL, 00012 - *	5.252,77
1422272	0186819-9	GILMA CALADO FREITAS RUA BARAO DE SAO FRANCISCO, 00146 - APT3	1.600,00	1423094	1949396-4	FIDEL FURTADO SANCHEZ RUA ESCOCIA, 00000 - LOTEAM.-000039393 Q-E L-0019	880,00
1422281	3111521-5	CARLOS ALBERTO DIOGO DE SOUZA RUA DIAS DA CRUZ, 00140 - COB 01	3.953,62	1423097	0285178-0	EDVALDO CHAVES DO NASCIMENTO RUA AIRES DE SALDANHA, 00076 - APT 906	4.000,00
1422286	1296938-2	SOLANGE CONCEICAO KLEIN M ESPINGARDEIRO RUA DOS INVALIDOS, 00138 - BLC 1 APT 1209	1.900,00	1423110	0572943-9	TEREZINHA ARAUJO GORROCHOTEGUI E S/M RUA SA FERREIRA, 00188 - APT 802	9.621,09
1422291	0773848-7	WELLINGTON MAIA DO NASCIMENTO RUA GUIRLANDA, 00195 - CASA 04	2.481,71	1423127	1691468-1	LUCIA HELENA DE ABREU SEMERARO RUA DONA MARIANA, 00182 - BLOCO II APT 305	7.200,00
1422313	2070592-7	GLADY LIMA DE MORAIS SMITH RUA GUILHERME BAPTISTA, 00375 - APT0 0202	5.714,10	1423128	0648453-9	LEVINDA FERNANDES DE SOUZA PINTO RUA SA FERREIRA, 00138 - APT 501	2.000,00
1422317	0960389-5	INES DE CARVALHO MAGALHAES AVN VICENTE DE CARVALHO, 01129 - APT 301	1.720,00	1423129	0330128-0	MARIO VICENTE ENRIQUE RIVERA INIGUEZ E OUTRA RUA ZEFERINO DE ASSIS, 00054 -	4.000,00
1422332	3008642-5	CRISTIANO JOSE DOS SANTOS E S/M RUA HONORIO, 01850 - BLC 02 APT 610	2.640,00	1423135	1373830-7	HELIO DE ALMEIDA DOMINGUES RUA POMPEU LOUREIRO, 00094 - APT 1203	3.978,11
1422340	0027607-1	JORGE BADAUE DE ALMEIDA E S/M AVN PROF MANOEL DE ABREU, 00246 - APT 601	2.686,40	1423138	3053842-5	SARAH JORGE GONCALVES RUA HENRIQUE STAMILE COUTINHO, 00665 - APT 104	6.365,00
1422406	0191861-4	VERA MARIA AMIGO DE OLIVEIRA RUA LUIZ DE FRANCA AROUXA, 00000 - LT 25 QD 45 PA 19600	185,26	1423146	1635206-4	JULIANA GONCALVES MACHADO RUA MALDONADO, 00170 - APT 105	3.600,00
1422407	1813735-6	LEILA MARIA BARROS DA CUNHA PINTO RUA JOAO LIRA, 00095 - APT0 1502	19.000,00	1423147	0778604-9	RAFAEL MUNIZ BRITO DA CONCEICAO RUA CIPOTANEA, 00028 -	1.244,52
1422440	0923824-7	MARIA NARCIZA RUA IGACABA, 00000 - LOT 4 PA 24582	300,00	1423194	0183167-6	AUREA SOARES DE SOUZA RUA HERMENEGILDO DE BARROS, 00008 - APT 410	1.900,00
1422531	0986350-7	RAQUEL VENTURA RODRIGUES RUA DAS LARANJEIRAS, 00336 - BLC 1 ENT A APT 512	1.960,00	1423206	0082715-4	MARCELO RODRIGUES DE FARIAS E S/M RUA DAS LARANJEIRAS, 00462 - APT 702	4.660,87
1422545	2034932-0	LUIZ ANTONIO PIRES THIAGO RUA JOACABA, 00040 - APT0. 103	3.583,55	1423245	1954133-3	FABRICIA AIRES DA COSTA DUARTE RUA DONA MARIA, 00088 - APT.401	8.800,00
1422696	0972663-9	SEVERINA DA GUIA ALBUQUERQUE AVN PRES VARGAS, 00633 - SALA 0811	800,00	1423269	1637089-2	JUREMA DE GOUVEIA RUA TIROL, 00450 - APT0 0602	4.900,00
1422708	1663744-9	DANIELLE DUARTE GOMES E OUTRO RUA SAO CALISTO, 00090 - APT 304	1.800,00	1423277	0684573-9	FLAVIO ROBERTO MARTINS DA CUNHA AVN HENRIQUE DUMONT, 00085 - APT 703	4.700,33
1422711	1843791-3	JOAO HADDAD RUA ARTUR MENEZES, 00015 - APARTAMENTO N 206	4.925,46	1423280	0726423-7	MARCO AURELIO SANTANA FUMERO RUA CORACAO EUCARISTICO, 00427 -	800,00
1422713	0350211-9	CARLOS HENRIQUE ANUTUNES DA SILVA AVN RIO BRANCO, 00156 - SALA 2519	1.392,59	1423283	1725557-1	JORGE SABANEEFF E S/M RUA MAL SEREJO, 00601 - BLC-006 APT0 0103	3.200,00
1422725	1584201-6	LEONARDO VASCONCELLOS BECK E S/M RUA JAIME PERDIGAO, 00885 - APT 201	3.752,00	1423286	1620272-3	SAULO CESAR GOMES DA SILVEIRA RUA BARAO DE COTEGIPE, 00446 - APT 105	2.140,00
1422792	0578296-6	MARCELO NUNES COBUCCI RUA GUSTAVO SAMPAIO, 00723 - APT 201	7.000,00	1423331	0391074-2	ANDREA PARGA TELES BARBOZA AVN LUCIO COSTA, 00000 - LOTEAM.-000019672 Q-401 L-0019	20.955,27

1423335	0957503-6	TEREZA MUNIZ TENAN ASSAF MARCONDES E OUTRO RUA FIGUEIREDO DE MAGALHAES, 00701 - BOX 1234	238,67	1423650	1486142-1	MOACYR ALMEIDA FONSECA E S/M RUA COSME VELHO, 00625 - APT 103 BL 2 C 1 V GARAGEM	3.394,34
1423336	0957503-6	LUANA MUNIZ TENAN ASSAF MARCONDES E OUTRA RUA FIGUEIREDO DE MAGALHAES, 00701 - BOX 1234	238,67	1423652	0658580-6	ANTONIO CARDOSO MARTINS E S/M RUA UBALDINO DO AMARAL, 00047 - APT 1006	2.200,00
1423338	0293337-2	LUANA MUNIZ TENAN ASSAF MARCONDES E OUTRA RUA FIGUEIREDO DE MAGALHAES, 00643 - AP 903	5.413,68	1423665	0165473-0	JANAINA NICACIA GONCALVES AVN MINIST EDGARD ROMERO, 00918 - APT 202	1.340,00
1423345	2036261-2	GILVAN TAVARES DA SILVA RUA CARUMBE, 00637 - VILA MARIANO CASA 11	288,03	1423667	0163089-6	DANIELLE DE PAULA PORTES RAPUANO RUA MINIST VIVEIROS DE CASTRO, 00115 - APT401	8.500,00
1423353	1390346-3	JORGE VELUSO GOULART RUA DALCIDIO JURANDIR, 00255 - SALA 256	2.444,39	1423668	0056454-2	SONIA MARIA NOLASCO FERREIRA HEILBORN AVN N/S DE COPACABANA, 00249 - APT C 02	6.400,00
1423362	0316643-6	LEANDRO JOAO DA SILVA E OUTRA AVN DOM HELDER CAMARA, 09098 - BLC 04 APT 103	952,00	1423675	1552468-9	CRISTIANE SILVA DE ALMEIDA RUA PAULA BARROS, 00303 - APTO 301	2.600,00
1423372	0407218-7	EDILA VIANNA DA SILVA E OUTRO RUA MARQ DE OLINDA, 00038 - BLC 02 APT 602	8.190,68	1423677	3080974-3	FERNANDO FERNANDEZ CANERO E S/M AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 03250 - APT 0506 BLC 1	4.640,00
1423391	0968642-9	ADILSON DE ANDRADE JUNIOR E OUTROS RUA GILBERTO O MARIA PAL 22898, 00000 - LOTE 2 QD 66 PA 22898	7.638,86	1423691	1863173-9	ELIZABETH NUNES DE SOUZA E S/M RUA CONDE DE BONFIM, 00211 - SALA 405	2.000,00
1423393	0356981-1	CIFRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA SRV PAS 2 PAL 19170, 00000 - LOT 11 PAL 19170 QDR 6	19.265,73	1423754	1967493-6	ALESSANDRA TUCHE ALBIERI RUA ZACO PARANA, 00105 - APTO 0301	48.345,68
1423450	3027816-2	CILENE RODRIGUES LEMOS RUA FRANCISCO OTAVIANO, 00061 - APT 604	5.160,00	1423775	1993222-7	SONIA MARIA CARVALHO LOPES BARROS AVN ALFREDO BALTHAZAR SILVEIRA, 00289 - APT 603 BL 2	4.709,44
1423455	3090248-0	VIRNA CARVALHO DE SOUZA RUA JACARANDAS DA PENINSULA, 00880 - APT 120 BLC 03	17.388,54	1423777	3087174-3	HUGO MARCIO LIMA GODINHO AV EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, 02510 - APT 805 BL 03	2.519,99
1423457	1674862-6	CARMENCITA CAMPOS BASTO E OUTRA RUA SOUZA FRANCO, 00822 - APT 201	4.381,30	1423778	3087174-3	JOAO BAPTISTA LA FARINA JUNIOR E S/M AV EMB ABELARDO BUENO, 02510 - APT 1001 BL 3	2.968,00
1423466	1427111-8	ILAN CHEID E OUTRO ETR DA GAVEA, 00655 - APT 1202	9.500,48	1423779	3087174-3	FRANCESCO COSENZA E S/M AV EMB ABELARDO BUENO, 02510 - APT 1204 BL 03	2.696,59
1423476	0826708-0	MARTIA LUNARDI BELFORT BASTOS E OUTRO ETR BOCA DO MATO, 00000 - SITIO 633 PLT 470	1.083,03	1423780	3087174-3	JORGE ALBERTO ESTRELLA DOS SANTOS AV EMB ABELARDO BUENO, 02510 - APT 1303 BL 03	2.600,00
1423512	3004973-8	WILMA BARATA BARBOSA RUA MARLO DA COSTA E SOUZA, 00185 - BLC 2 APT 1603	4.600,00	1423781	3087174-3	BRUNO PEREIRA ROSAS AV EMB ABELARDO BUENO, 02510 - APT 1305 BL 03	2.711,60
1423523	0285843-9	ALMERIO MUNIZ TELLES RUA ASSUNCAO, 00450 - APT 407	3.400,00	1423782	3087174-3	LUIS AUGUSTO ALVES DE ARAUJO E S/M AV EMB ABELARDO BUENO, 02510 - APT 1505 BL 03	2.664,00
1423526	1529180-0	ALCYLADY COUTINHO DOS SANTOS RUA JOSE VICENTE, 00097 - APT 401	3.000,00	1423783	3087174-3	JOSE AUGUSTO DA SILVA NOVAES E S/M AV EMB ABELARDO BUENO, 02510 - APT 206 BL 04	2.025,93
1423530	0251932-0	MARCOS HENRIQUE TELES VIEIRA E OUTROS RUA BELIZE, 00215 -	3.000,00	1423784	3087174-3	VITOR EMMANUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA E S/M AV EMB ABELARDO BUENO, 02510 - APT 304 BL 04	2.091,75
1423534	1376568-0	AUGUSTO ROQUE MOREIRA RUA ALTINHO, 00165 - LOT 6 PAL 30316 QDR I	1.143,13	1423785	3087174-3	MARIA ROSANGELA DE FREITAS DA SILVA E S/M AV EMB ABELARDO BUENO, 02510 - APT 405 BL 04	2.048,00
1423536	1895105-3	LUIZ FRANCISCO VEIGA DE LUNA ALENCAR E S/M RUA DESEN LUIZ GUIMARAES, 00260 - BLOCO 2 APTO 1004	16.097,35	1423786	3087174-3	ANDREA LOURO LIMA AV EMB ABELARDO BUENO, 02510 - APT 606 BL 04	2.160,00
1423543	1558796-7	ELIZABETH MARIANI MEDEIROS RUA GERVASIO FERREIRA, 00168 -	2.400,00	1423787	3087174-3	JUAREZ ALVES GOMES E S/M AV EMB ABELARDO BUENO, 02510 - APT 1004 BL 04	2.299,75
1423546	3024327-3	DENIZE COELHO DE OLIVEIRA AVN LUCIO COSTA, 17600 - APT 209	10.525,70	1423788	3087174-3	JAVIER LUIS SEPULVEDA JUSTINIANO E S/M AV EMB ABELARDO BUENO, 02510 - APT 1102 BL 04	3.049,78
1423551	0658718-2	JOAO BATISTA VITORINO AVN ATLANTICA, 02440 - APT913	6.563,37	1423803	1612546-0	MARIA DE FATIMA PORTO TEIXEIRA RUA BARAO DE ITAPAGIPE, 00385 - BLC 1 APT 501	3.200,00
1423552	1414656-7	CARLOS MAURICIO MACHADO AIETA E S/M RUA ITAPIRU, 01571 - APT 301	2.460,00	1423807	0256416-9	BMI PARTIC. E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA RUA PAISSANDU, 00162 - APT904	2.000,00
1423554	1369218-1	SERGIO HENRIQUE PIRES LOUSADA E S/M RUA ALFREDO PINTO, 00041 - APT 101	3.960,00	1423811	3041815-6	FLAVIO RODRIGUES PEIXOTO RUA GAL DIONISIO, 00047 - APT 401	24.267,37
1423555	0665420-6	ALAN DE JESUS MARTINS E OUTROS RUA CASTELO DE GUIMARAES, 00010 -	832,06	1423814	2020404-6	ARMINIO JACINTO GONCALVES CORREIA E S/M RUA SACADURA CABRAL, 00181 - LOJA A	1.080,00
1423561	0271559-7	ANA MONTEIRO DE CARVALHO RAZZOUK AVN VISC DE ALBUQUERQUE, 00333 - APT404	40.000,00	1423816	3010155-4	JEAN CLAUDE MARIE GUSTAVE SCHOTTE E OUTRA RUA FORMOSA, 00301 - APT 101	5.384,16
1423586	3065189-7	SUZANA DA COSTA SOUZA E S/M RUA ALICE TIBIRICA, 00311 - BLC 2 APT 1105	3.060,00	1423817	3056190-6	ROGERIO MARIA FERNANDES DOS SANTOS RUA BENJAMIM CONSTANT, 00141 - APT 02	2.690,06
1423587	0933822-9	CAMILA DE MELO MAGALHAES DA COSTA E S/M RUA JUSSIAPE, 00080 - APT 102	2.114,86	1423828	0041129-8	CELSO PINTO BRAVO AVN N/S DE COPACABANA, 00152 - APT 17	1.800,00
1423595	1348099-1	MATEUS XAVIER ALVES PAIVA MONTEIRO E S/M RUA HOMEM DE MELO, 00347 - APT 301	8.600,00	1423830	2018307-5	FRANCISCA MORAES SEKKEL RUA HADDOCK LOBO, 00086 - BOX VG 24 SAL 704	220,17
1423599	0075638-7	ANDREA MAIA MARTINS RIBEIRO RUA DA ASSEMBLEIA, 00069 - PAV 10	10.172,38	1423831	1959718-6	FRANCISCA MORAES SEKKEL RUA HADDOCK LOBO, 00086 - SALA 704	800,00
1423601	0075639-5	ANDREA MAIA MARTINS RIBEIRO RUA DA ASSEMBLEIA, 00069 - PAV 11	10.172,38	1423832	3114863-8	LUIZ OTAVIO OLIVEIRA NOVELLO E S/M AVN DAS AMERICAS, 13600 - BL-005 APTO 0608	4.600,00
1423606	1128923-8	ALEX DOS SANTOS CAMPOS RUA MAURO, 00291 - APT 401	940,00	1423840	1200943-7	JORGE ARAUJO FELIX E S/M RUA COROADOS, 00075 - APT 208	1.200,00
1423610	0321166-1	MARIA JOSE TORRES GALINDO RUA COSTA RICA, 00047 - FTE	1.517,28	1423844	0466578-2	SERGIO MAURO DE OLIVEIRA JUNIOR RUA SILVA CASTRO, 00024 - APT 404	2.076,67
1423611	0905463-6	MARCIO VINICIUS LOPES NASCIMENTO AVN PRES VARGAS, 00487 - BOX 2009	477,09	1423864	0079612-8	PAULO FERNANDO VARELLA MERCIO RUA CASUARINA, 00065 - APTO 402	8.913,93
1423612	0195307-4	ANDREA MAVROPOULOS RUA MARIA EUGENIA, 00082 - APT 201	7.700,00	1423868	0182713-8	ELIANA BURGOS DE MORAIS PINTO E S/M RUA GAL ARTIGAS, 00533 - APT 101	22.000,00
1423613	3020620-5	LUCIANE LOBIANCO GRACCHO PEREIRA PRC VARGEM GRANDE, 00065 - CAS 43	4.400,00	1423872	1683810-4	SEBASTIAO MACHADO DE SA NOGUEIRA E OUTRO AVN LUCIO COSTA, 06000 - APTO 206	4.800,00
1423618	1361609-9	PAULA RODRIGUES GONCALVES GARCIA RUA GODOFREDO VIANA, 00401 - APTO 0201	2.580,00	1423873	0467334-9	NILTON SOUZA DE ANDRADE E S/M RUA CONDE DE BONFIM, 01136 - APT 101	2.414,36
1423620	0279675-3	LUIZ FERNANDO JOPPERT E S/M RUA MINIST ARTUR RIBEIRO, 00112 - APT 8 2O3	4.351,50	1423877	1400909-6	PAULO DE TARSO MARRA PEREIRA E S/M RUA PROF GABIZO, 00202 - APT 902 DUPLEX	11.475,52
1423632	0422854-0	BEATRIZ PORTELLA LEMOS RUA SANTA LUIZA, 00113 - C18	2.140,00	1423910	0820115-4	REINALDO DE ALCANTARA MOREIRA FILHO RUA CARI LEVI, 00329 - FD8 APT 101	1.440,00
1423636	1941869-8	EDSON FERRARI FILHO AVN LUIZ ARANHA, 00890 - APT 1001	7.100,00	1423913	3005998-4	JULIO CESAR VICTORIA DUARTE E S/M AVN DAS AMERICAS, 13522 - BLC 01 APT 303	3.935,54
1423638	0594398-0	RONALDO UEBE MANSUR RUA MANUEL LEITAO, 00026 - APT 33	907,33	1423917	1334777-8	WENDEL ROCHA DE SOUZA E S/M RUA D PAL 31265, 00000 - LOT DE VILA 11 PA 31265	3.200,00
1423641	0063709-0	NADIA MARIA FERNANDES DE MENDONCA E OUTRA RUA VISC DE SANTA ISABEL, 00287 - APT 805	378,11	1423924	0718543-2	TIBERIO ALVES BIFANO VELASQUEZ RUA CONSTANTE RAMOS, 00023 - APT 201	11.086,93
1423647	1439390-4	PAULETE GENARA KIRSCH E OUTRA RUA SANTA CLARA, 00431 - BLC 1 APT 1201	7.250,34	1423928	0913620-1	RODRIGO TVARES DE ARAUJO RUA PEDRO DOMINGUES, 00118 - APT 103	2.360,00

1423934	1853193-9	AUGUSTO CASTELO BRANCO RAMOS DE ASSUMPCA RUA CASTRO BARBOSA, 00036 - APTO 201 BL I	5.000,00	1370762	0773184-7	LARA BIANCA MACEDO ROCHA VIA SERV 10 PAL 21839, 00000 - LOT 16 QDR 14 PA 21 839 -	688,79
1423947	1920144-1	LUIZ ANTONIO DA CUNHA PINTO RUA GAL RENATO PAQUET, 00199 - APT 802 BLOCO 2	9.942,37	1370782	0773111-0	LARA BIANCA MACEDO ROCHA RUA CEL JAIME DE LEMOS, 00014 - LOTE 13 QD 14 PA 21839	498,81
1423952	1950059-4	ANGELA MARIA BASTOS ALVES RUA TIMOTEO DA COSTA, 01100 - APTO 406 BLC II	20.211,98	1370802	0773109-4	LARA BIANCA MACEDO ROCHA RUA CEL JAIME DE LEMOS, 00010 - LOTE 11 QD 14 PA 21839	533,52
1423965	1357002-3	PAULO CESAR CAMPOS DE LIMA E S/M RUA CONSTANTE RAMOS, 00093 - APT 403	9.600,00	1373446	0692675-2	MONICA ROMARIZ BERNATES RUA HADDOCK LOBO, 00163 - APT 305	6.816,73
1423967	0260119-3	ALVARO VASCO TELES DE SOUSA E S/M RUA SAO FRANCISCO XAVIER, 00039 - APT602	4.400,00	1380795	0946971-9	FRANCISCO PACOBAHYBA RAPOSO RUA ALMTE BALTAZAR, 00131 - APT 412	2.160,00
1423968	0770682-3	LUCIENE ALIXANDRINO DOS SANTOS RUA OLDEGARD SAPUCAIA, 00007 - APT 401	2.500,00	1389792	0835031-6	YOLANDA PELLEGRINO RUA FRANCISCA SALES, 00867	433,09
1423970	1455782-1	AMANDA BRAGA DOS SANTOS RUA DO ORIENTE, 00009 - APT 102	4.000,00	1399717	0582432-1	GLOBOSAT PROGRAMADORA LTDA AVN DAS AMERICAS, 01650 - BLC 05 SALA 301	110.308,00
1423972	1642794-0	ANDREA DE ALMEIDA MEIRELLES RUA CAP COUTO MENEZES, 00092 - APTO 405	2.059,53	1399718	0582432-1	GLOBOSAT PROGRAMADORA LTDA AVN DAS AMERICAS, 01650 - BLC 05 LOJA 101	332.948,00
1423990	2958498-4	WALDEMAR FISZMAN E OUTROS AVN DAS AMERICAS, 03120 - BLC 1 LOJ 205	2.818,10	1402631	1677429-1	MERCIA CRISTINA MAIA CARMO RUA GAL OLIMPIO, 01460 - BL 1 APT 102	3.247,99
1423995	1929057-6	DENISE GRASSI DE LIMA SOUTO AVN COMTE JULIO DE MOURA, 00745 - APTO 0102	18.000,00	1404648	3100292-6	DAISE REIS COUTO ETR DO CAMPINHO, 02261 - APT 104 BLC 1	1.871,19
1423999	3024465-1	PRISCILLA CHUFF ELIAS JOS AVN LUCIO COSTA, 04000 - BLC 1 APT 104	21.820,52	1407978	3100320-5	TANIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO E S/M ETR DO CAMPINHO, 02261 - APT 104 BLC 4	2.205,12
1424000	0799578-0	PAMELA DO NASCIMENTO MILER E OUTRA RUA ENGEN EDMUNDO R BITTENCOURT, 00010 - F APT 402	1.800,00	1407981	3100319-7	DIRLEY GARCIA BOUSQUET E S/M ETR DO CAMPINHO, 02261 - APT 103 BLC 4	2.205,12
1424003	2968241-6	LYLA COLLARES DOS SANTOS ETR BENVINDO DE NOVAES, 02555 - BLC 01 APT 507	2.600,00	1409187	0550810-6	MARCO AURELIO BALDASSARRI RUA ARAGUAIA, 01266 - APT 306 BLC 03	7.313,20
1424014	0675251-3	ROGERIO DE SOUZA CARDOSO RUA MAL FRANCISCO DE MOURA, 00230 - APT 204	1.352,20	1409210	3075352-9	LINDACI MACIEL DE MAGALHAES AVN BRASIL, 49001 - BL.40 APT.102	1.316,99
1424021	3087324-4	LEONARDO FRAGA RANGEL E S/M ETR DO RIO MORTO, 00095 - APT 0107 BLC 12	3.800,00	1412089	0848568-2	SANDRA CASTELO BRANCO GOMES E S/M ETR DOS TRES RIOS, 01030 - APT 604 BLC 03	3.487,88
1424053	0775210-8	LUCIANO CASTILHO BOTELHO E OUTROS RUA GAL OLIVIO UZEDA, 00000 - LOTEAM.-000021403 Q-53 L-0018	2.000,00	1412614	1219730-7	ANTONIO JORGE TEMPONE E S/M AVN MARACANA, 00367 - APT COBERTURA	6.956,14
1424055	1624744-7	VICENTE HENRIQUE COSTA E S/M RUA DEODATO DE MORAES, 00088 - APTO 0202	6.700,00	1413335	1693650-2	MARGARETE MENDONCA DA SILVA E S/M ETR DO BARRO VERMELHO, 01093 - APT 302	1.553,28
1424057	0984401-0	MARIA MARGARIDA DA SILVA VIDAL AVN MARACANA, 01470 - APT 603	3.823,73	1413991	1618126-5	ADELIA DE ARAUJO GONCALVES RUA CONDE DE LAGES, 00044 - SAL 1016	1.176,00
1424077	3010972-2	MARCELO LEITAO DOS SANTOS RUA REVER PORTO FILHO, 00025 - CAS 1	1.815,55	1413992	1618125-7	ADELIA DE ARAUJO GONCALVES RUA CONDE DE LAGES, 00044 - SAL 1015	1.176,00
1424082	3133196-0	TEREZINHA DE OLIVEIRA MENDES AVN DAS AMERICAS, 03500 - BLC 0001 SAL 0209	20.667,15	1414249	0682241-5	THEMIS DA SILVA SANTANNA RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 00178 - APT3O1	3.700,00
1424088	1896822-2	REJANE VASCONCELLOS DE PACO E S/M AVN LUCIO COSTA, 05750 - APTO 0303	6.760,00	1414643	0360965-8	MARCOS ANDRE DE CARVALHO CORREA AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 03300 - FRC CORR SALA 501	1.318,60
1424123	0000000-0	KATHIA RIBEIRO MAIA SOUTO ** Reposicao **	3.326,57	1415140	0112051-8	FLAVIO CIMINELLI MENDES E OUTRA RUA ALMTE SALGADO, 00123	19.842,98
1424139	1497572-6	ANA PAULA JACOMO DA SILVA RUA CARLOS XAVIER, 00795 - APT 206 BLC 1	850,50	1415183	1680184-7	RONALDO OLIVEIRA DE ANDRADE RUA A PAL 38679, 00150 - CASA 394 - PAL 38679	1.834,65
1424148	0432663-3	GILBERTO JOSE SOARES RUA VISC DE SEPETIBA, 00036	2.045,77	1415224	3075352-9	JORGE ANTONIO MELO DE CARVALHO AVN BRASIL, 49001 - BL.39 APT.102	1.423,72
1424149	0407218-7	WELLINGTON DE SOUZA G VASCONCELLOS E S/M RUA MARQ DE OLINDA, 00038 - BL 1 AP 805	7.047,02	1415228	3075352-9	MARCIO DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA AVN BRASIL, 49001 - BL.62 APT.103	1.377,41
1424152	3055695-5	CLARA ANITA ARAUJO DE OLIVEIRA E S/M ETR DOS BANDEIRANTES, 06463 - APT 1107	1.156,50	1416775	0966363-4	EDUARDO LADEIRA PINHO RODRIGUES RUA GUIMARAES NATAL, 00016 - APT 106	5.300,00
1424189	0400446-1	ELISABETE MARIA DA SILVA BAPTISTA BORGES RUA FERNANDO ESQUERDO, 00157	2.000,00	1417049	1267237-4	MARCIO ROMOLO SODRE CAVINA RUA SERGIO DE CARVALHO, 00095	8.621,62
1424193	0184403-4	ALUYSIO CARDOSO DUARTE RUA REMANSO, 00245 - QD9LT14PAL16394NRL167TELH4M	600,00	1417758	3111471-3	SERGIO BEZERRA DE SOUZA RUA ITAUNAS, 00101 - BL.10 APT.103	378,00
1424230	0005664-8	JOSE CARLOS DE ANDRADE RUA GUATEMALA, 00586 - FD8 APT 201	1.200,00	1417771	3111471-3	LEONARDO CARGIA COELHO RUA ITAUNAS, 00101 - BLC 19 APT 101	417,00
1424264	0494399-9	ANDRE LUIS GARRETT E OUTRA RUA MARQ DE ABRANTES, 00138 - APARTAMENTO 1002	6.800,00	1417774	3111471-3	LUCIA PESTANA DA SILVA RUA ITAUNAS, 00101 - BLC 30 APT 103	378,00
1424323	0596223-8	DULCIMAR DOS SANTOS PEREIRA RUA CONDSA BELMONTE, 00176 - APT2O1	1.520,00	1417877	0557848-9	TERESA CRISTINA ALBUQUERQUE GRAZIANI RUA RAIMUNDO CORREA, 00020 - APT 4O3	6.200,00
1424374	0174764-1	DAMIAO SOUZA LINS E OUTRA RUA MINIST VIVEIROS DE CASTRO, 00020 - APT8O6	2.600,00	1417989	0504954-9	ROBERTO MOREIRA MARIANO RUA CORUPIA, 00033	1.780,36
1424441	0894751-7	REGINA MARIA CARDOZO BARRAL RUA MIGUEL LEMOS, 00106 - APT 4O2	10.539,98	1418174	1647021-3	ANDREA DA SILVA DOS SANTOS RUA ANTONIO DE PADUA, 00014 - APTO 202	1.800,00
1424508	1816591-0	ROSANGELA DE OLIVEIRA RUA MANOEL LISBOA DE MOURA, 00181 - LOTE 19 QD B PA 38714	3.400,00	1418208	0660702-2	MARISA MELO DA SILVA RUA TEODORO DA SILVA, 00916 - APT 1O3	2.120,00
RELAÇÃO DAS GUIAS PAGAS EM 10/11/09 PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.M., DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 18, DO DECRETO Nº 8376, DE 27/02/1989. VALORES ARRECADADOS EM REAIS				1418546	2079620-7	CARLOS RONALDO RODRIGUES BARCELOS AVN CARLOS PEIXOTO, 00080 - APT. 1306	9.993,11
Nº GUIA	INSC.IMOB.	NOME DO ADQUIRENTE ENDEREÇO DO IMÓVEL	VALOR ARREC.	1418561	0266815-0	RITA DE CASSIA CODA DOS SANTOS RUA SAO SALVADOR, 00038 - APT 601	8.400,00
1256732	0392288-7	E.S. PIMENTA EMPREEND IMOB LTDA RUA RAUL DA CUNHA RIBEIRO, 00000 - LOT 01 QDR 179 PAL 19672	1.146,31	1418616	3118463-3	DIOGO DIAS DA COSTA ALVIM E S/M AVN JOSE LUIZ FERRAZ, 00610 - BL-002 APTO 0607	3.553,83
1353493	1517866-8	RONALDO CONDE E S/M RUA SAMBAIBA, 00699 - BLC 1 APT 301	886,91	1418660	1871413-9	MARCIA COIMBRA GOMES AVN EIXO METR ESTE-OESTE, 01500 - BL 2 APT 1004	1.740,65
1359244	0409568-3	AMANCIO DE SOUZA BASTOS E OUTRA RUA GOIAS, 00038	97,32	1418674	0218786-2	MARLENE TURANO ALFREDO DUARTE RUA ASSUNCAO, 00002 - BLOCO 1 APT 304	8.895,62
1370680	0773112-8	LARA BIANCA MACEDO ROCHA RUA CEL JAIME DE LEMOS, 00000 - LOT 14 QDR 14 PA 21 839 -	483,80	1418770	1991711-1	JULIANO MAGALHAES DA SILVA RUA FRANZ WEISSMAN, 00410 - APT.303	5.120,00
1370700	0773108-6	LARA BIANCA MACEDO ROCHA RUA CEL JAIME DE LEMOS, 00000 - LOT 10 QDR 14 PA 21 839 -	441,28	1418811	3040507-0	VASCO ANTONIO BOIN FILHO RUA GONCALVES CRESPO, 00277 - APT 203	5.160,00
1370720	0773183-9	LARA BIANCA MACEDO ROCHA VIA SERV 10 PAL 21839, 00000 - LOTEAM.-000021839 Q-14 L-0015	806,60	1418856	3065166-5	JARDEL FERREIRA DA COSTA E S/M RUA ALICE TIBIRICA, 00311 - BLC 2 APT 806	3.050,59
1370742	0773110-2	LARA BIANCA MACEDO ROCHA RUA CEL JAIME DE LEMOS, 00000 - LOT 12 QDR 14 PA 21 839 -	513,98	1418891	3006658-3	LUIZ CLAUDIO VIEIRA DA SILVA RUA JOSE AMERICO DE ALMEIDA, 00111 - APT 102	6.600,00
				1419030	0650804-8	ELISETE DE LIMA MAIA E S/M SRV DE PASSAGEM "J" PLANTA 51 551 2915, 06100 - APT 306 DO BL 03	2.835,09



1419039	0232466-3	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA E S/M RUA DO BISPO, 00301 - APT402	339,06	1421605	0162852-8	LIEGE DE ALMEIDA PACHECO RUA JOSE HIGINO, 00229 - APT 102	3.000,00
1419077	0256259-3	JULIO CESAR NUNES FALCAO E S/M RUA SOROCABA, 00481 - APT 402	3.300,00	1421625	3009390-0	DENISE CAPUTO MENDES AVN ARMANDO LOMBARDI, 01000 - BLC 2 SAL 130	1.528,00
1419088	0873817-1	FREDERICO DOS SANTOS TAVARES E S/M RUA CAMBAUBA, 01619 - APT.202	6.900,00	1421643	3098873-7	RICARDO AUGUSTO DE MORAES PENNA RUA ALVARO RAMOS, 00071 - APT 203	9.270,18
1419269	0094873-7	FABIANO ROZEMBRACH FARIAS E OUTRA RUA BARAO DE BANANAL, 00358 - APT 201	1.400,00	1421645	2978265-3	KAREN AGUIRRE DE SOUSA RUA ENGEN HAROLDO CAVALCANTI, 00320 - APT 101 SUP CL104513	6.306,78
1419386	3056067-6	GUSTAVO LUIZ NEVES HILARIO E S/M RUA JACARANDAS DA PENINSULA, 00300 - APT 808 BLC 04	5.407,68	1421649	3075780-1	GISLENE MARTINS RUA MACUNAIMA, 00041 - APT 304	3.800,98
1419430	1865266-9	ELEANA PINHEIRO RODRIGUES RUA ATILIO CIRAUDO, 00026	600,00	1421654	1490099-7	ANA MARIA GOUVEA DE OLIVEIRA AVN MAL RONDON, 01155 - BLC 2 APT 801	1.900,00
1419682	1591394-0	ANA PAULA DE OLIVEIRA F ALEXANDRE RUA CRISTAIS PAULISTAS, 00020 - LT 25 QD C PA 31951	2.122,80	1421711	3097145-1	FLAVIA CRISTINA DA CONCEICAO FEITOSA RUA MORANGA, 00125 - FRC CORR APT 206 BLC 04	310,16
1419763	0326936-2	CLAUDIO JORGE CAMPOS SOUTO RUA ANTONIO REGO, 00422 -	1.700,00	1421921	2972907-6	LUIS FERNANDO DE LIMA SILVA E S/M ETR DO PAU FERRO, 01032 - APT 104 BLC I	200,00
1419922	0759136-5	JASON DE SOUZA COSTA E S/M RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 00296 - APT303	4.600,00	1421941	1373216-9	ANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA E S/M RUA VICTORIO LIBONATI, 00356 - LOT 21 QDR D PA 33802	6.000,00
1419925	1994681-3	PATRICIA LEITE DE CASTRO RUA JOSE CARLOS NOGUEIRA DINIZ, 00035 - APTO 0806	4.200,00	1421960	3106260-7	ADRIANA ORSI TELLI RUA CEL PAULO MALTA REZENDE, 00180 - APT 1105 BLC 02	5.050,09
1419975	1859105-7	JOSE LUIZ CARDOSO E S/M RUA JOHN KENNEDY, 00447 - APT 0302	12.861,83	1421975	0223134-8	NESTOR PEDRO MARTINS E S/M RUA TEMPORAL, 00156 -	1.400,00
1420055	2985972-5	SUSANA CRISTINA GOMES MAIA GOTTSCHALK RUA 6 PAL 46854, 00200 - CASA 3 BLC 26	3.525,89	1422147	3097145-1	BRUNO OLIVEIRA CAVALCANTE RUA MORANGA, 00125 - FRC CORRESP AO APT 201 BLC 12	310,23
1420222	1361801-2	VERA BEATRIZ CORDEIRO SIQUEIRA RUA ENGEN CORTES SIGAUD, 00011 - APT 104 BLC 2	20.400,00	1422159	3097146-9	BRENDA LOREN DA CUNHA MONTEIRO RUA MORANGA, 00155 - FRC CORR BLC 10 APT 104	310,23
1420301	1984682-3	NILO NISHITANI AVN LUCIO COSTA, 03604 - BL-001 APTO 0102	23.868,69	1422160	3097146-9	CARLA GOULART DOS SANTOS RUA MORANGA, 00155 - FRC CORR BLC 3 APT 204	310,23
1420453	0582432-1	GLOBOSAT PROGRAMADORA LTDA AVN DAS AMERICAS, 01650 - BLC 05 SALA 201	115.172,69	1422161	3097146-9	MARCIA CORREA DA CUNHA RUA MORANGA, 00155 - FRC CORR BLC 10 APT 105	309,23
1420530	0997755-4	FRANCISCA MARIA DE ARAUJO RUA RIACHUELO, 00239 - APT 1106	2.600,00	1422162	3097146-9	ELISA MELO MORAES RUA MORANGA, 00155 - FRC CORR BLC 10 APT 101	310,23
1420576	3118526-7	FABIO FERREIRA DE SOUZA E OUTRA AVN JOSE LUIZ FERRAZ, 00610 - BL-002 APTO 1810	7.740,00	1422163	3097146-9	CARLOS ALBERTO MATTOS CORREA E S/M RUA MORANGA, 00155 - FRC CORR BLC 9 APT 406	310,16
1420595	1433155-7	OSVALDO PINHEIRO ALVES RUA MAURICIO DE LACERDA, 00201 - APT 507	900,00	1422164	3097146-9	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA RUA MORANGA, 00155 - FRC CORR BLC 11 APT 103	305,68
1420600	3040917-1	ELIANA DA SILVA REGALLO BRAGA AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 00444 - BLC 2 APT 108	4.771,07	1422165	3097146-9	LUCIANA CRISTINA GOMES MAIA RUA MORANGA, 00155 - FRC CORR BLC 7 APT 103	305,68
1420632	1124114-8	FABIO RIBEIRO LAGE E S/M RUA SACADURA CABRAL, 00120 - 8AL 605	400,00	1422166	3097146-9	MARIA PAES DE OLIVEIRA RUA MORANGA, 00155 - FRC CORR BLC 9 APT 102	305,68
1421060	0091939-9	SUZANA ABRAHAO MOREIRA RUA URUQUE, 00495 - FD8	2.100,00	1422167	3097146-9	WELINGTON CONCEICAO DOS SANTOS E OUTRA RUA MORANGA, 00155 - FRC CORR BLC 3 APT 102	310,23
1421074	2994487-3	ARMINDA GARCIA MORAIS E S/M RUA DOMINGOS FERREIRA, 00187 - APT 207	5.300,00	1422168	3097146-9	GILSON RODRIGUES TEIXEIRA E S/M RUA MORANGA, 00155 - FRC CORR BLC 4 APT 406	310,16
1421090	1429130-6	PRISCILA GOMES FARIA ETR DA GAVEA, 00827 - APT 804	6.000,00	1422169	3097146-9	LUCIO CLAUDIO TEIXEIRA COSTA RUA MORANGA, 00155 - FRC CORR BLC 11 APT 101	310,23
1421130	1293445-1	ANGELO JORGE FELIX DE MOURA SALDANHA RUA PETER LUND, 00038 - BLC A APT C 16	1.279,82	1422170	3097146-9	LUIZ CARLOS PEREIRA RUA MORANGA, 00155 - FRC CORR BLC 11 APT 301	310,23
1421138	0280789-9	EMANUELA GOVEA DA SILVA BATISTA RUA VASCO LIMA, 00000 - LOTEAM.-000013768 Q-27 L-0073	329,96	1422171	3097146-9	SHANA VARELLA VIANNA RUA MORANGA, 00155 - FRC CORR BLC 5 APT 202	305,68
1421140	0280790-7	EMANUELA GOVEA DA SILVA BATISTA RUA VASCO LIMA, 00000 - LOTEAM.-000013768 Q-27 L-0074	331,82	1422172	3097146-9	FABIO DIAS DOS SANTOS RUA MORANGA, 00155 - FRC CORR BLC 10 APT 102	305,68
1421143	0280791-5	EMANUELA GOVEA DA SILVA BATISTA RUA VASCO LIMA, 00000 - LOTEAM.-000013768 Q-27 L-0075	331,82	1422173	3097146-9	FELIPE GOMES MOREIRA RUA MORANGA, 00155 - FRC CORR BLC 4 APT 104	309,78
1421145	0280792-3	EMANUELA GOVEA DA SILVA BATISTA RUA VASCO LIMA, 00000 - LOTEAM.-000013768 Q-27 L-0076	333,68	1422174	3097146-9	RENATA RAMOS NASCIMENTO RUA MORANGA, 00155 - BL 03 APT 105	310,23
1421148	0280793-1	EMANUELA GOVEA DA SILVA BATISTA RUA VASCO LIMA, 00000 - LOTEAM.-000013768 Q-27 L-0077	333,68	1422181	3097146-9	MARCELO BRASILIO DOS SANTOS RUA MORANGA, 00155 - BL 04 APT 305	297,85
1421149	0280794-9	EMANUELA GOVEA DA SILVA BATISTA RUA VASCO LIMA, 00000 - LOTEAM.-000013768 Q-27 L-0078	333,68	1422182	3097146-9	THIAGO DINIZ CAMPOS RUA MORANGA, 00155 - FRC CORR BLC 11 APT 201	298,29
1421186	0908718-0	MARCIO JORGE FEITAL PEIXOTO DA SILVA RUA BARAO DE ITAPAGIPE, 00245 - APT 115	4.800,00	1422183	3097146-9	RENATA PIRES RODRIGUES RUA MORANGA, 00155 - FRC CORR BLC 4 APT 201	298,22
1421214	1818569-4	KETLEIN THOMAZ AMORIM RUA NASCIMENTO BITTENCOURT, 00055 - APTO 0301	18.400,00	1422184	3097146-9	LIVIA RANGEL DOS SANTOS RUA MORANGA, 00155 - FRC CORR BLC 10 APT 404	298,29
1421230	1679393-7	ISABELE BULHOES ARANHA RUA LEOPOLDINA REGO, 00619 - APT 803	979,03	1422185	3097146-9	MONICA OLIVEIRA DOS SANTOS RUA MORANGA, 00155 - FRC CORR BLC 10 APT 403	293,93
1421273	3028502-7	JORGE JOSE DA SILVA ETR DA AGUA GRANDE, 00379 - APT 304	3.940,00	1422186	3097146-9	DIEGO DE OLIVEIRA FRANCISCO E OUTRA RUA MORANGA, 00155 - FRC CORR BLC 2 APT 203	293,93
1421285	1141075-0	MARCELO SANGOI E OUTRA RUA CAMBAUBA, 00520 - APT 201	3.023,99	1422277	2039748-5	ISABEL DO ESPIRITO SANTO SERRAO RUA MARIO COVAS JUNIOR, 00335 - APT 1101	5.839,16
1421298	0000000-0	MARIA LEONIDIA PINTO DE MENEZES MACHADO E OUTROS ** Reposicao **	9.237,77	1422305	3101752-8	PEDRO ROBERTO AUGUSTO DOS SANTOS E OUTRA AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 03350 - BLC 2 APT 404	3.469,69
1421356	3051012-7	LEONARDO TOSCANO E OUTRA RUA CESAR LATTES, 00700 - BL 02 APT 901	7.627,74	1422312	1144519-4	MARIA CLAUDIA MOUSINHO MAGALHAES BLOISE RUA PADRE ACHOTEGUI, 00065 - APT 703	9.379,24
1421390	0427039-3	IVO SERGIO BASBAUM FERREIRA DE ARAUJO RUA RIACHUELO, 00092 - APT 957	4.800,00	1422319	0485441-0	SEBASTIAO CARLOS MOREIRA MARCAL E S/M RUA JORN JOSE MORAIS, 00085 -	6.960,54
1421429	3088979-4	MARCIO RIOS GOMES RUA ALEGRIA SILVA NETO, 00036	2.864,27	1422334	1832595-1	EDSON RAMOS DA SILVA E S/M RUA ETELVINO ANTONIO DA SILVA, 00009 - LOTE 01 QUADRA A PAL 39603	2.000,00
1421465	1833441-7	RODRIGO PEREIRA POSSADAS CASTRO VALADARE E OUTRA RUA BARAO DO BOM RETIRO, 01583 - AP 604	1.785,50	1422403	0765637-4	GENILZA SOARES NUNES E S/M RUA ENGEN MOREIRA LIMA, 00027 - APT 103	1.860,00
1421531	0199381-5	ELIANA RACY NEMER RUA VISC DE PIRAJA, 00479 - APT 401	7.300,00	1422480	1693708-8	LEPEME PARTICIP E INVESTIMENTOS LTDA AVN AYRTON SENNA, 02150 - BLC A SALA 211	2.075,68
1421576	2976749-8	JOSE CARLOS BORGES DE OLIVEIRA NETO RUA 2 PAL 44109, 00000 - LOT 16 PAL 44109 QDR C	598,50	1422482	2038735-3	IZABEL STEWART RUA APERANA, 00060 - APT. 101	39.000,00
1421578	0615589-9	NORIVAL OTTONE FILHO AVN MINIST ARY FRANCO, 01046 -	2.600,00	1422490	3122154-2	CARLOS AUGUSTO BAPTISTA AVN DAS AMERICAS, 07935 - SAL 0335	2.140,00
1421581	2976749-8	JOSENIR DOS SANTOS RUA 2 PAL 44109, 00000 - LOT 16 PAL 44109 QDR C	640,00	1422491	3122150-0	CARLOS AUGUSTO BAPTISTA AVN DAS AMERICAS, 07935 - SAL 0334	2.140,00

1422500	3058952-7	PAULO MARCELO S M MONTESANTO RUA CONSEL FERRAZ, 00133 - APT 108 BLC 1	2.604,42	1423323	0360965-8	ALMIR DOS SANTOS SOARES AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 03300 - FR COR SL 902	676,77
1422511	3051333-7	ITAGUAY IMOBILIARIA E PART S/A PRC TELE SANTANA, 00045 - BLC 1 APT 1003	13.000,00	1423324	0360965-8	CAMILLE HADDAD E S/M AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 03300 - FR COR SL 405	617,30
1422516	1414736-7	MAURO RODRIGUES DE MOURA RUA FERNANDO JACQUES DA SILVA, 00000 - LOTEAM.-000034744 Q-H L-0032	7.280,33	1423325	0360965-8	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTRA AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 03300 - FR COR LJ 105	1.637,46
1422533	3065203-6	MARCOS LUIZ ERVATTI E S/M RUA MONSEN MARQUES, 00480 - CAS 4 LOTE 02 PAL 46310	4.700,00	1423326	0360965-8	THIAGO JOSE NOISES VIEIRA E OUTRA AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 03300 - FR COR LJ 121	1.648,81
1422563	0690313-2	MARIA DE FATIMA LEAL DE ASSUNCAO PARENTE E S/M RUA ARAGUAIA, 01696 - APT 612	1.937,72	1423327	0360965-8	JANE LUCIA MAYRINK LESSA AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 03300 - FR COR LJ 120	1.581,52
1422584	1469764-3	ANA LUCIA SIMOES DE MELO AV RENE LACLETTE, 00100 - BLC 02 APT 908	4.443,16	1423343	3023614-5	ANTONIO HENRIQUE M. R. DE ALMEIDA SRV D PLT 51 55 12915, 00185 - CAS 1	15.430,75
1422586	1822375-0	MARIA FERNANDA TORRES PINTO COSTELHA TRV DA BRANDURA, 00141 - APT 202	2.400,00	1423446	0331316-0	DIEGO CAMILO DA SILVA RUA CAJA, 00470 - CASA 3	800,00
1422687	1218013-9	GRACINDA DA SILVA E VASCONCELOS RUA PAULO BARRETO, 00028 - APT 401	10.200,00	1423448	3097978-5	DEBORA MACIEL GONCALVES E OUTRO RUA AMILCAR DE CASTRO, 00063 - APT 1102	3.015,00
1422701	0598390-3	CLAUDIA DE BARROS CARDOSO RUA SOROCABA, 00411 - APT 809	3.029,47	1423462	0368894-2	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RUA SALES GUIMARAES, 00074 - APT 301	1.640,00
1422735	0666057-5	RODRIGO POYARES FRANCA RUA BARATA RIBEIRO, 00232 - APT 901	1.392,67	1423464	1347362-4	FERNANDO HENRIQUE LACERDA PAREDES RUA JOSE CONDE, 00000 - LOTEAM.-000033553 Q- L-0032	17.663,22
1422741	0270464-1	MAURICIO WEINSTEIN E S/M AVN N/S DE COPACABANA, 00610 - APT608	1.700,00	1423473	0482529-5	EDICARLOS DE OLIVEIRA TRANHANQUE RUA JURUBEBA, 00296	1.156,33
1422769	1613960-2	MARCOS JOSE VEIGA SOARES RUA CLARIMUNDO DE MELO, 00446 - BLOCO 1 APT 406	1.223,15	1423477	2038142-2	CARMEN FERREIRA COELHO RUA BURITI, 00048 - APT 205	1.188,99
1422775	1467964-1	SANDRO PEZZI DE LIMA E S/M RUA PINTO TELES, 00320 - BLOCO 4 APT 201	2.100,00	1423485	1530826-5	HAMILTON RIBEIRO FERREIRA E S/M RUA CEL EURICO DE S GOMES FILHO, 00252 - APT 201	11.389,89
1422796	0213779-2	GABRIELA MORGADO PEREIRA RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 00789 - CASA 2	2.400,00	1423509	0221541-6	ADRIANO PINTO LEITE RUA GUAIBA, 00081 -	1.400,00
1422865	0747880-3	PATRICIA MENDES RUA VISC DE SANTA ISABEL, 00162 - APT C 01	2.400,00	1423513	1985887-7	LUIZ CARLOS MARQUES GONCALVES E OUTRA RUA CONDSA PEREIRA CARNEIRO, 00075 - APT 103	4.300,00
1422867	3117359-4	SHAYANE DE PAULA BARRETO FAGUNDES RUA VITOR MEIRELES, 00251 - BLC 2 APT 102	2.989,44	1423524	0064255-3	FATIMA DE ANDRADE BORGES RUA AMALIA, 00008 - APT 906	1.540,00
1422915	1469764-3	ANA LUCIA SIMOES DE MELO AV RENE LACLECE, 00100 - BL 02 APT 907	4.443,16	1423528	1480886-9	CARMELITA VELASCO RUA LEOVIGILDO FRANCA, 00010 - LT 1 QDR A PA 36365	1.147,55
1422939	0881549-0	NEUSA MARIA MATTOS DA SILVA RUA PROF HENRIQUE COSTA, 00550 - BL 03 APT 208	993,68	1423541	1967117-1	SONIA MARIA SARMENTO E OUTRO RUA TORRES SOBRINHO, 00013 - APTO 302	4.200,00
1423048	0100186-6	DINIZ FIGUEIREDO DOS PASSOS RUA WASHINGTON LUIZ, 00075 - APT 602	2.871,69	1423547	1960703-5	MARCELO SOUZA DE CARVALHO ETR CAPENHA, 01127 - BLC-006 APTO 0305	2.000,00
1423070	1917257-6	GUSTAVO VIEIRALVES KOELER E S/M AVN MAL HENRIQUE LOTT, 00180 - AP 1902 BL 1	9.200,00	1423557	1193613-5	CARLOS ALBERTO GOUVEIA BARRETO E S/M RUA DA MATRIZ, 00040 - APT 201	7.000,00
1423075	0915736-3	CARLA TEIXEIRA THOMPSON TAVARES AVN PADRE LEONEL FRANCA, 00146 - APT 205	3.200,00	1423563	3009579-8	PIMAX PARTICIPACOES INV. E ASSESSOR. S/A PRC ADV HELENO CLAUDIO FRAGOSO, 00006 - APT 104	13.746,96
1423087	0075947-2	KARLA MAIA DE MELLO RUA DO BISPO, 00316 - APT 204	4.300,00	1423566	1663175-6	PIMAX PARTICIPACOES INV. E ASSESSOR. S/A RUA JULIO CORTAZAR, 00000 - LT 5 QDR 2 PA 38021	97,18
1423116	1400609-2	MARIA IRENE BUNHEIRAO E OUTRO RUA SALVADOR PIRES, 00119 - APT 102	2.602,72	1423568	1663178-0	PIMAX PARTICIPACOES INV. E ASSESSOR. S/A RUA MTO JOSE SIQUEIRA, 00081 -	97,18
1423125	3037514-1	WILLIAN DA SILVA TRINDADE E S/M RUA CAP PAULO, 00171 - BLC J CASA 02	2.200,00	1423569	0627840-2	FELIPE DOS SANTOS SANTANA E S/M RUA FRANCISCO FRANCO, 00561 -	840,74
1423143	1295951-6	DIOGO MORAES CANTUARIA RUA JARDIM BOTANICO, 00067 - APTO 0508	8.900,00	1423577	1512626-1	JOSE MARIA SARAIVA GOMES AVN NELSON CARDOSO, 00596 - SALA 508	440,00
1423144	0199839-2	OSVALDO LUIS ESTEVES LAVADORES RUA FERREIRA DE ARAUJO, 00110 - APT 201	1.071,87	1423583	0993835-8	LUIS ALEXANDRE PONTES RODRIGUES E S/M RUA NASCIMENTO SILVA, 00091 - APT 202	22.900,00
1423168	3028402-0	MARIA CRISTINA ALVES E OUTRA RUA ALFREDO CESCHIATTI, 00105 - BLC 2 APT 605	5.000,00	1423596	0380967-0	SONIA FINAMORE IVO RUA CORREA DUTRA, 00131 - APT 101	3.600,00
1423172	0793189-2	TERESA BEATRIZ PEREIRA G P DA SILVA RUA ALFREDO PINTO, 00066 - APT 206	4.000,00	1423603	0040706-4	LILIAN PALHA BARBOSA VICTORIO RUA HONORIO, 01463 - FD8	1.600,00
1423184	1822099-6	BRUNO BIANCO GALL DE CARVALHO AVN MEM DE SA, 00189 - APTO 202	1.340,00	1423607	1444736-1	BRUNO MARTINS GUERRA E S/M RUA DEPUT JOSE DA ROCHA RIBAS, 00111 - BL-008 APTO 1504	7.575,24
1423190	1248597-5	APARECIDA ALEXANDRE GARCIA RUA MATURACA, 00051 - APT 102	1.900,00	1423614	0765116-9	RUTH HELENA PINTO COHEN RUA CINCO DE JULHO, 00324 - APT 101	15.604,39
1423202	1735923-3	CLAUDIA MARIA PENNA DIAS E S/M RUA DESEN LUIZ GUIMARAES, 00260 - BLC I APT. 301 2 VAGAS GARAG.	7.104,70	1423619	3058980-8	RENATA RESENDE DE SOUSA E SILVA RUA CONSEL FERRAZ, 00133 - APT 504 BLC 1	2.604,42
1423205	0766190-3	ADILSON ANTONIO FURTADO RUA GUAPORE, 00329 - APT 101	1.300,00	1423627	1291701-9	HELIO COELHO DAMACENA ETR AGUA BRANCA, 05391 - CASA 59	2.316,19
1423208	0076223-7	CARLOS HENRIQUE FREITAS CHAVES RUA HADDOCK LOBO, 00145 - APT 401	3.300,00	1423630	0514296-3	JOSEMAR PROTAZIO DA SILVA RUA GAL PADILHA, 00184 - C 8	1.700,00
1423219	0644515-9	RONALDO RAPELLO DO NASCIMENTO RUA 4 VISTA ALEGRE, 00060 -	5.400,00	1423637	3028745-2	MARCUS VINICIUS PEREIRA MENDONCA RUA CANNES, 00075 - APT 101 LOT 11 PAL 44704	3.000,00
1423231	0683196-0	VERA LUCIA DEXHEIMER E S/M PRC JOSE DE ALENCAR, 00005 - APT 505	5.400,00	1423651	0552471-5	WILLIAN CHRISTIAN RICARDO DA SILVA E S/M RUA APECATU, 00044 -	3.400,00
1423232	1981554-7	EDMILSON COELHO DE OLIVEIRA E OUTRA ETR DO DENDE, 00028 - SALA 203	593,14	1423656	3114466-0	WILDSON EMANUEL NUNES BARRETO RUA DINA SFAT, 00170 - CAS 1	24.945,25
1423238	0388127-3	CYRO ANDRADE SILVA FILHO RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 00095 - APT C 01	5.600,00	1423683	0611727-9	ERASMO CANDIDO DE LIMA RUA SOLD VASCO, 00066 - LOT 7 PAL 13248 QDR D	3.172,07
1423246	0159928-1	HELENA MARIA QUEIROGA DE AGUIAR AVN N/S DE COPACABANA, 00445 - APT 802	7.600,00	1423688	1365555-0	ALFREDO PINTO GASPAR E S/M RUA ODILON ARAUJO, 00233 - APT 301	3.212,75
1423249	0583777-8	ELTO ANTONIO DE MEDEIROS RUA SANTO AMARO, 00039 - APT402	4.900,00	1423698	1441546-7	DAISY ANGELINA ABTIBOL RUA DA ALFANDEGA, 00025 - SALA 0204	728,00
1423273	0026614-8	OSEIAS FERREIRA DA SILVA RUA CONSEL RIBAS, 00028 - FD8	400,00	1423758	0116932-5	UBIRACI MARIA DAS NEVES PACHECO E OUTRA RUA VISC DE SILVA, 00090 - APT 302	4.819,72
1423319	0360965-8	COLCHOES BOTAFOGO LTDA AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 03300 - FR CORR SL 1002	958,78	1423789	2977820-6	ALESSANDRO NASCIMENTO MACHADO E S/M AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00350 - BLOCO 2 APT 1101	8.479,98
1423320	0360965-8	COLCHOES BOTAFOGO LTDA AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 03300 - FR COR SL 1003	958,78	1423800	1510943-2	TAISI FERRANTE GONCALVES RUA PINTO ALPOIM, 00434 - APT 204	3.358,91
1423321	0360965-8	CID SALGADO DE ALMEIDA E S/M AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 03300 - FR COR SL 904	818,31	1423801	0034205-5	LUCIANO BALIZA DE SOUZA RUA CHERBURGO, 00000 - ENTRADA N 66 BLC 21 APT 401	1.260,00
1423322	0360965-8	ALMIR DOS SANTOS SOARES AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 03300 - FR COR SL 903	676,77	1423804	1829906-5	PATRICIA LAGE RUA SUZANO, 00200 - CAS 61 LOT 1 PAL 40879	4.593,04

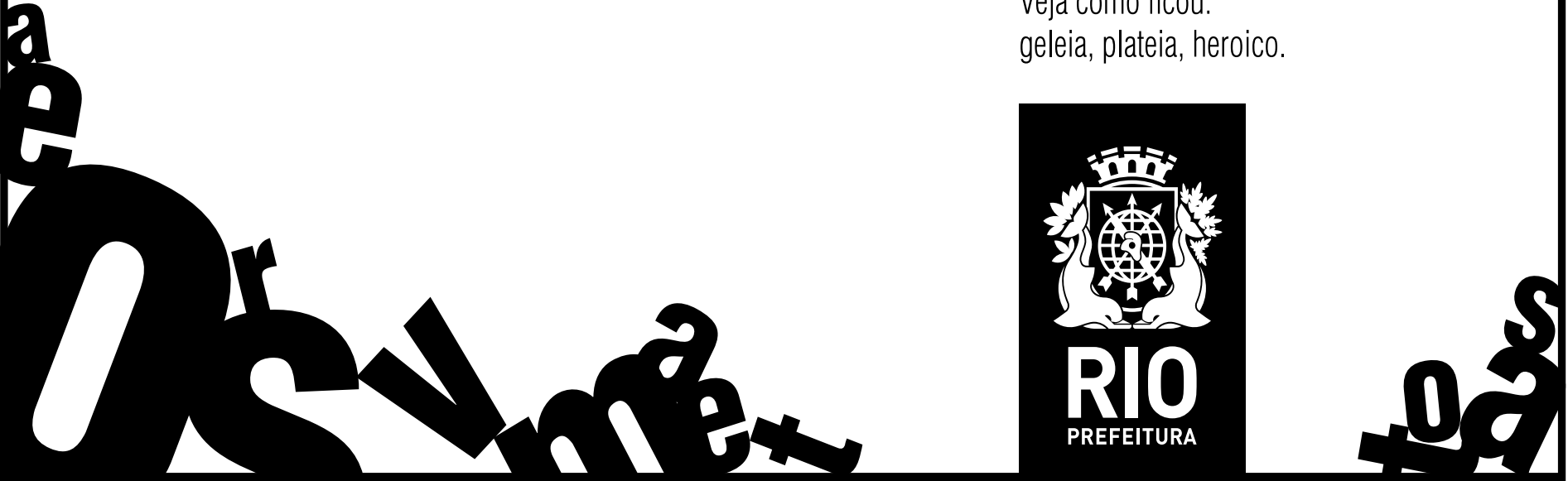


1423822	0681291-1	FABIO LOPES RIBEIRO AVN MARACANA, 00301 - APT 3O1	3.000,00	1424120	0188029-3	GUILHERME MAGALHAES MARIZ DE OLIVEIRA ETR SORIMAN, 00117	11.600,00
1423823	1683906-0	ANTONIO CARLOS SERAPHIM E OUTRA AVN LUCIO COSTA, 06000 - APT 712	7.000,00	1424121	0853493-5	FRINEA SOUZA BRANDAO RUA ALICE, 01950 - LOT 31 PAL 15309	8.000,00
1423826	1640421-2	FLAVIO CABRAL DE LUCA BLV VINTE E OITO DE SETEMBRO, 00192 - APT 504	2.800,00	1424138	0427039-3	PAULO CESAR GUIMARAES DALE COUTINHO RUA RIACHUELO, 00092 - APT 957	2.052,69
1423827	3106018-9	DOIS DE JULHO EMPREEN E PARTICIP LTDA. RUA CEL PAULO MALTA REZENDE, 00180 - APT 1106 BLC 01	6.523,80	1424140	0324363-1	PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA E S/M RUAALMTE BALTAZAR, 00189	1.796,51
1423829	1179067-2	CLAUDIA REGINA JESUS DA SILVA RUA DIONISIO, 00130 - APT 506	1.615,22	1424173	0139398-2	RORY RICHARD SANCHEZ UGARTE RUA ARQUIAS CORDEIRO, 00328	6.191,61
1423834	2013574-5	VIVIAN FERNANDES LOUREIRO RUA PAULO SILVA BARBOSA, 00000 - LOTEAM.-000043008 Q-G L-0004	185,00	1424208	2023834-1	LUIS FILIPE FARIA AVN ALFREDO BALTHAZAR SILVEIRA, 00289 - BL 2 APT 1603	5.300,00
1423852	1949695-9	PATRICK DE SOUZA MORGADO E OUTRA RUA QUIRIRIM, 00760 - APT.102	2.300,00	1424215	2977820-6	JOAO ALBERTO DE LIMA SOARES AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00350 - APT 1301 BL 02	8.570,00
1423860	1612252-5	WALTER MONTEIRO GUEDES JUNIOR RUA MONSEN MAGALDI, 00198 - BLC 1 APT 204	3.040,00	1424229	0815126-8	MARCIO DA SILVA SANTOS RUA DOUTOR AUGUSTO FIGUEIREDO, 01745 - APT8	1.201,37
1423861	1253899-7	MARLOS FABIO ALVES DE AZEVEDO E S/M RUA JESUS SOARES PEREIRA, 00129 - LOTE 0014 QD B PA 30952	8.000,00	1424250	1233096-5	ROCCO PALERMO AVN VITOR KONDER, 00439 - APT 201	4.400,00
1423876	0090175-1	CHARLES GOMES DE SOUZA RUA TOMPSOM FLORES, 00148 - APT 305	1.300,00	1424251	1528150-4	MARIA ALICE PALHAO REZENDE E S/M AVN GEREMARIO DANTAS, 00287 - APT0 0709	2.400,00
1423884	1583821-2	CATIA AMARAL DOS SANTOS RUA SANTA ROSA, 00060 - APT 310 BLC 02	1.220,00	1424257	0004876-9	WILSON RIBEIRO DE MIRANDA E OUTRO RUA PEDRO TELES, 00045 - APT 201	440,00
1423887	1694994-3	FABIANA NOVAES DE MELLO MATTOS E OUTRA AVN PAULO DE FRONTIN, 00730 - APT.806.BCL.1	2.540,00	1424258	3023356-3	ADRIANA FERREIRA LIMA RUA DANIEL MACHADO NETTO, 00051 - CAS A	1.600,00
1423889	1221418-5	CELIA LARANJEIRA ROCHA RUA NUNO PEREIRA, 00041 - LOT 30 QDR 58 PA 19375	2.970,63	1424260	0643610-9	JOSE VIEIRA DE SALES RUA BARAO DE PETROPOLIS, 00194 - APT3O2	1.423,75
1423902	0777241-1	EDSON DE SOUZA RIBEIRO RUA ARECA, 00000 - LOT 5 QDR 125 PA 21 403	980,00	1424283	0477725-6	EDUARDO LUIZ SANTANA BRITO RUA GUTEMBERG, 00067	6.292,69
1423903	0553707-1	PAULO CESAR BRITO MARTINS RUA ALMEIDA NOGUEIRA, 00026 - C 1 E 2	2.302,01	1424290	1996619-1	ALAN DA SILVA MAIA RUA EXPEDITO RIBEIRO DOS SANTOS, 00047	3.113,87
1423909	0550526-8	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA RUA GAL SEVERIANO, 00100 - APT 113	5.200,00	1424300	1252180-3	LUCIANA CERQUEIRA BARBOSA RUA BETULA, 00295 - APT 102	600,00
1423912	1232489-3	MARIA LUCIENE RIBEIRO LIMA ETR DA GAVEA, 00638 - APT 402	4.200,00	1424307	1574165-5	JOSE HENRIQUE VANCE SAGULO RUA ROSA E SILVA, 00163 - APT 102	2.600,00
1423946	1691220-6	MAGALY MEGA NOVAIS AVN PROF MANOEL DE ABREU, 00851 - APT 202	4.327,15	1424313	0066175-1	DEBORA BRANDAO VIEIRA MENDES E S/M AVN GEREMARIO DANTAS, 00661 - CASA 023	6.400,00
1423948	1615469-2	SUELI BARREIRA PIMENTEL RUA FLORIANOPOLIS, 00979 - BLC 2 APT 305	2.300,00	1424314	0614628-6	RONALDO BATISTA DA SILVA RUA ORICA, 00000 - LOT 195 DO P A 1765	779,90
1423954	0651419-4	CARLOS GONCALVES DE LIMA PRA BOTAFOGO, 00356 - APT 2O5	1.140,00	1424315	0614629-4	RONALDO BATISTA DA SILVA RUA ORICA, 00000 - LT 196 DO P A 1765	764,15
1423955	0198761-9	EMILI BARROS MENDES RUA DONA AMELIA, 00106 - APT3O3	1.652,40	1424332	3052855-8	SIDNEY DOS SANTOS E S/M AVN 2 PAA 11331/PAL 44651, 00285 - BLC 2 APT 1205	5.680,00
1423956	2042444-6	ORLANDO DOS SANTOS E S/M RUA VITAL, 00374 - FDS CASA 9	1.000,00	1424334	1487636-1	ANGELA MARIA MELLO DE LUCA RUA VINICIUS DE MORAES, 00110 - APT 1301	10.000,00
1423957	0068047-0	ANTONIO CARLOS DIAS NEVES E S/M RUA SANTA CLARA, 00205 - APT 101	10.400,00	1424339	0789278-9	JANAINA DA PAZ SILVA RUA RIACHUELO, 00148 - 8AL 407 -	2.400,00
1423959	0242500-7	JOSE FERNANDO MUNIZ DE MELO RUA VISC DE PIRAJA, 00310 - APT 401	7.000,00	1424350	3040910-6	LINDA LISLANE ARAUJO DE ARAUJO AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 00444 - BLC 2 APT 101	6.433,72
1423964	0434908-0	ARIALDO SALLES DE SOUZA E S/M RUA ALCANTARA MACHADO, 00037 -	4.199,92	1424358	1521495-0	SONIA DE FONTES SILVA E OUTRO RUA ADRIANO, 00102 - APT 701	2.337,23
1423975	0691104-4	CELIO GERALDO DE LIRA AVN RIO BRANCO, 00185 - SALA 1709	1.566,67	1424371	3058807-3	MARCO ANTONIO DA CUNHA BRAGUES E S/M RUA ALICE TIBIRICA, 00311 - APT 206 BLC 1	3.000,00
1423981	0332757-4	ANDREA SOBRAL TOSTA RUA AQUIDABA, 00255 -	15.675,54	1424378	1629774-9	ROSEMARY TAVARES FRAPOLLI E S/M RUA BOM PASTOR, 00107 - BLC 1 APT 203 2 VAGAS GARAG	5.400,00
1423983	1730799-2	THALITA PEREIRA CABRAL NUNES DE CARVALHO E S/M RUA SILVA RABELO, 00105 - APT 404	2.600,00	1424379	1293370-1	CREMILDA ALVES DA CRUZ RUA PETER LUND, 00038 - BLC A APT 605	1.300,00
1424001	1610261-8	ROBERTO JORGE FISCHER RUA MAL PIRES FERREIRA, 00010 - APT0 0504	4.600,00	1424388	1819342-5	CECILIA INES LABRA GONZALEZ AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 03333 - BLOCO 03 APT0 103	3.610,00
1424004	1514049-4	ALEXANDRE PINHEIRO FONTANELLA RUA CARLOS DE VASCONCELOS, 00073 - BLC 2 APT 603	4.600,00	1424392	0907947-6	ANGELA DAWALIBI MARCOLINI DE SOUZA RUA URUGUAI, 00397 - C	9.751,79
1424015	0534956-8	SILVIA MARIA LEITE BARBOSA FRAGA AVN VISC DE ALBUQUERQUE, 01059 -	26.000,00	1424394	0907978-1	ANGELA DAWALIBI MARCOLINI DE SOUZA RUA GUAXUPE, 00180 - LOJ A	1.937,45
1424030	2990757-3	NJC8 PATRIMONIO E PARTICIPACOES LTDA RUA VICTOR CIVITA, 00066 - BLC 2 SAL 416	2.772,47	1424408	0012230-9	FERNANDA CHIES TAVARES DE SOUZA RUA GAL VENANCIO FLORES, 00389 - APT C O1	18.600,00
1424031	0654365-6	GUILHERME FANTIN REBELO RUA SA FERREIRA, 00083 - APT 4O2	9.736,71	1424411	1908013-4	MERCEDES CHIES REYES RUA PRUDENTE DE MORAIS, 01008 - APT 101	17.000,00
1424032	1411713-9	PAULO GIOVANI MARTINS PINTO E S/M RUA CASUARINA, 00020 - APT0 401	14.143,63	1424413	1341983-3	ADRIANA AUGUSTA DO NASCIMENTO PAULA ETR DO TINDIBA, 01696 - BLC 1 APT 101	2.320,00
1424036	0624228-3	DULCILENE MARIA DO NASCIMENTO ALMEIDA E S/M RUA PEDRO TELES, 00648 - LJ A	2.900,00	1424417	1487288-1	ANGELA MARIA TAVARES DO AMARAL RUA COSME VELHO, 00315 - BLC 1 APT 607	6.700,00
1424045	1789843-8	IVONETE MATIAS CAMPOS RUA N/S DAS GRACAS, 01299 - LOJA B	893,69	1424423	1730501-2	D'OREY 6 ADMINISTRACAO E PARTICIP LTDA AVN PREF MENDES DE MORAIS, 01400 - BLOCO 2 APT 701	52.641,42
1424046	0686473-0	JULIANNA PACIELLO GONCALVES E OUTRA RUA PRUDENTE DE MORAIS, 00762 - APT2O3	4.992,03	1424428	0533155-8	PEDRO MENEZES COLI JUNIOR E S/M RUA GAL GLICERIO, 00364 - APT11O1	13.000,00
1424047	0686473-0	MONICA DEVEZA PACIELLO GONCALVES RUA PRUDENTE DE MORAIS, 00762 - APT2O3	4.992,03	1424431	1514613-7	GABRIELA DE CARVALHO VILELA E S/M RUA MORAIS E SILVA, 00051 - BLOCO 2 APT 102	4.500,00
1424048	0208177-6	GUSTAVO RAMOS LAUAND RUA MAL JOFRE, 00100 -	6.208,61	1424434	0587346-8	MARIA CARDOZO BELIZARIO VON HANTELMANN RUA FELIPE DE OLIVEIRA, 00004 - APT 513	2.960,00
1424060	1453665-0	SILNEY PIRES DE LIMA RUA APIA, 00010 - APT 104	2.149,36	1424436	0851081-0	DOLABELLA JUNIOR ENGENHARIA LTDA RUA FERREIRA CARDOSO, 00050 -	5.240,00
1424066	1156202-2	SIRLEY FELICIANO DE OLIVEIRA RUA ARQUIAS CORDEIRO, 00540 - APT 605	1.805,20	1424437	0009334-4	RIACHO DOCE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA RUA ROCHEDO, 00000 - LOT 1537 PA 26795	8.000,00
1424071	0350698-7	MARIA SIMONETE CUNHA FONTES DE QUEIROZ RUA ANDRADE PERTENCE, 00032 - APT 5O3	2.800,00	1424438	0164841-9	JOAO PAULO FERREIRA DE ARAUJO RUA ANA NERI, 00332 - C6 APT 2	1.800,00
1424085	1986824-9	ANTONIO CARLOS MOURA DA GRACA CAPOTO AVN FERNANDO MATTOS, 00285 - APT 202	9.257,63	1424443	0376679-7	JOSE ROBERTO COELHO LACERDA RUA BARATA RIBEIRO, 00086 - APT 11O2	5.000,00
1424092	1691535-7	MARCIA GONCALVES RABELLO RUA DONA MARIANA, 00182 - BLOCO II APT 1406	5.683,76	1424455	1339667-6	ANDREA IGLESIAS QUEIROZ E S/M RUA REPOUSO, 00500 - BLC A APT 303	4.350,00

1424462	1865928-4	DANIEL PEREIRA DE ASSIS FILHO AVN MAL FONTENELLE, 04784 - RUA 2 CASA 166 APT0 101	1.831,74	1424496	1797408-0	DELCIO DOS SANTOS PARADA RUA ALBANO, 00244 - BLOCO 1 APT 305	1.101,84
1424467	0748977-6	RODRIGO HEITOR OLIVEIRA DE AVILA RUA DOMINGOS FERREIRA, 00219 - 8L 605	3.000,00	1424500	1133920-7	LUIZ FELIPE ILHA ALVES PEREIRA RUA TEOFILO OTONI, 00052 - SALA 0909	672,59
1424469	3085137-2	MAURICIO SILVA RODRIGUES E OUTRO RUA DONATELLO, 00375 - LOT 19 QDR 77 PAL 19375	2.039,84	1424501	1133921-5	LUIZ FELIPE ILHA ALVES PEREIRA RUA TEOFILO OTONI, 00052 - SALA 0910	789,55
1424474	0254929-3	JULIO CESAR ARAUJO DA COSTA RUA GOÍAS, 00878 - APT303	720,21	1424509	1180900-1	OLIVIA DE OLIVEIRA REIS E OUTRA RUA DOIS DE DEZEMBRO, 00066 - APT0 0602	6.036,72
1424479	1113700-7	JOSE DE PAULA COELHO FILHO RUA PALATINADO, 00395 - BLC 1 APT 202	960,00	1424771	1191456-1	ROSANGELA DOS SANTOS RUA MIGUEL FERNANDES, 00775 - C	1.234,89
1424485	1630862-9	DENILZA CANDIDO CORREA E S/M ETR MAL MIGUEL SALAZAR M MORAES, 00649 - BL 22 APT 302	1.740,00	1424916	1192120-2	ALFA DOS SANTOS CRAVINHO RUA MIGUEL ANGELO, 00769 - BLC 3 APT 202	1.492,37

Geleia. O acento sai,
mas o sabor continua.

Fique atento.
Não se usa mais acento agudo
nos ditongos abertos "éi" e "ói"
das palavras paroxítonas
(palavras que têm acento
tônico na penúltima sílaba).
Veja como ficou:
geleia, plateia, heroico.



SECRETARIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES RESULTADO DA ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CO-14/09

A COMISSÃO DIVULGA O RESULTADO DA LICITAÇÃO Nº - CO-14/09. EMPRESAS HABILITADAS: **FIRMA 02** - SPIL SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA; **FIRMA 05** - CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E **FIRMA 06** – BANENGE BANDEIRANTES ENGENHARIA LTDA. FORAM CONSIDERADAS INABILITADAS AS EMPRESAS A SEGUIR DISCRIMINADAS: **FIRMA 01** - EMPRESA DE ENGENHARIA TOPÁZIO LTDA - Não atendeu ao subitem 9.01 (B.8.b) do Edital; **FIRMA 03** - SENIC SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Não atendeu ao subitem 9.01 (C.4) do Edital , **4)FIRMA 04:** NANTES CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA. Não atendeu aos subitens 4.02, 9.01. D3.c.1 do Edital. CONFORME PRECEITUA O ART. 109 ALÍNEA (a) DO INCISO I DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES FICA ABERTO O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO.NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE FOI ASSINADA PELA COMISSÃO. ESTA ATA É COMPOSTA DE **01** FOLHA.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 037/2009

Processo : 06/036.084/2009

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO

PREÂMBULO

No dia 13 de novembro de 2009, às 10h, reuniram-se na sala 909 , do 9º andar, do prédio sito na Rua Afonso Cavalcanti,455., bairro Cidade Nova - RJ., a Pregoeira, Senhora LANIA NUNES DA COSTA FLACH MATR. 12/192.014-9, e a Equipe de Apoio, Senhores FLÁVIO FREIRE XAVIER - MATR. 12/099.068-9, GLACY MARY BATISTA RODRIGUES - MATR. 12/098.128-2, JOSÉ DE PONTES CARVALHO - MATR. 11/099.029-1, LIDIA OLIVEIRA SOUZA DA SILVA - MATR. 21/138.831-3, designados à fl. .77 dos autos do Processo nº 06/036.084/2009., para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO	
REPRESENTANTES	EMPRESAS
EMPRESAS CREDENCIADAS	
JOÃO ELSSO DOS SANTOS VALLE	TRAFFIC SOLUTIONS EQUIP. E SERV.
JOSÉ LOUREIRO NETO	REAL MIX COM. E ADM. DE VENDAS LTDA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	REAL MIX COM. E ADM. DE VENDAS LTDA	195,00	Vencedor
002.00	TRAFFIC SOLUTIONS EQUIP. E SERV. DE	65,00	Vencedor
003.00	REAL MIX COM. E ADM. DE VENDAS LTDA	5,90	Vencedor
004.00	REAL MIX COM. E ADM. DE VENDAS LTDA	115,00	Vencedor
005.00	TRAFFIC SOLUTIONS EQUIP. E SERV. DE	89,00	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens 01,02,03,04 e 05 objeto deste Pregão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

não houve.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 038/2009

Processo : 06/036.017/2009

Objeto : FORNECIMENTO DE BALIZADORES EM FERRO FUNDIDO E BALIZADORES EM TUBO GALVANIZADO

PREÂMBULO

No dia 13 de novembro de 2009, às 11h, reuniram-se na sala 909 do

9º andar, do prédio sito na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova - RJ., a Pregoeira, Senhora LANIA NUNES DA COSTA FLACH - MATR. 12/192.014-9 e a Equipe de Apoio, Senhores FLÁVIO FREIRE XAVIER - MATR. 12/099.068-9, GLACY MARY BATISTA RODRIGUES MATR. 12/ 098.128-2, JOSE PONTES CARVALHO MATR. 11/099.029-1, LIDIA OLIVEIRA SOUZA DA SILVA MATR. 21/138.831-3, designados à fl 71 dos autos do Processo nº 06/036.017/2009., para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo licitante, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de proposta e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO	
REPRESENTANTES	EMPRESAS
EMPRESAS CREDENCIADAS	
RENATO ALVES DA CRUZ	ANEMAT COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	SANEMAT COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA	405,00	Vencedor
002.00	SANEMAT COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA	330,00	Vencedor
003.00	SANEMAT COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA	262,00	Vencedor
004.00	SANEMAT COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA	290,00	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, o Licitante declinou do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens 01,02,03 e 04 objeto deste Pregão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante relacionado.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

não houve

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 039/2009

Processo : 06/600.939/2009

Objeto : AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS

PREÂMBULO

No dia 13 de novembro de 2009, às14h, reuniram-se na sala 909, do 9º andar, do prédio sito na Rua Afonso Cavalcanti, 455, bairro Cidade Nova - RJ., o Pregoeiro, Senhor MIGUEL SILVA ESTIMA - MATR, 11/ 099.033-3, e a Equipe de Apoio, Senhores FLÁVIO FREIRE XAVIER - MATR. 12/099.068-9, GLACY MARY BATISTA RODRIGUES - MATR. 12/ 098.128-2, JOSÉ DE PONTES CARVALHO - MATR. 11/099.029-1, LÍDIA OLIVEIRA SOUZA DA SILVA - MATR. 21/138.831-3, designados à fl. .85 dos autos do Processo nº 06/600.939/2009., para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO	
REPRESENTANTES	EMPRESAS
EMPRESAS CREDENCIADAS	
GISELE OLIVEIRA DA SILVA	NOVO PONTO DIGITAL COM. LTDA-EPP

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	*****	***	Fracassado
002.00	NOVO PONTO DIGITAL COM. LTDA-EPP	89,50	Vencedor
003.00	*****	***	Fracassado
004.00	NOVO PONTO DIGITAL COM. LTDA-EPP	386,00	Vencedor
005.00	NOVO PONTO DIGITAL COM. LTDA-EPP	306,00	Vencedor
006.00	NOVO PONTO DIGITAL COM. LTDA-EPP	198,00	Vencedor
007.00	NOVO PONTO DIGITAL COM. LTDA-EPP	480,00	Vencedor
008.00	NOVO PONTO DIGITAL COM. LTDA-EPP	480,00	Vencedor
009.00	NOVO PONTO DIGITAL COM. LTDA-EPP	480,00	Vencedor
010.00	NOVO PONTO DIGITAL COM. LTDA-EPP	370,00	Vencedor
011.00	NOVO PONTO DIGITAL COM. LTDA-EPP	158,60	Vencedor

012.00	NOVO PONTO DIGITAL COM. LTDA-EPP	157,00	Vencedor
013.00	NOVO PONTO DIGITAL COM. LTDA-EPP	158,60	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11,12 e 13 objeto deste Pregão..

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Compareceu na qualidade de ouvinte à Sra Martha Riqueza Rezende da empresa PAPELARIA VANMEX LTDA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGAFICAS COORDENARIA GERAL DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO EDITAL N.º 027/2009

Ref.: Auto de Infração nº 402541

Sr. Responsável

Tendo em vista o disposto no artigo 8º do Regulamento Nº 19, aprovado pelo Decreto nº. 7764 de 21/06/88, fica a IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, responsável pelo imóvel sito a Rua Braga nº193 – Penha Circular, notificado publicamente da lavratura do Auto de Infração em epígrafe. O não comparecimento do autuado ou seu procurador legal a Subsecretaria de Gestão de Bacias Hidrográficas – Rio-Águas, no prazo de 5(cinco) dias corridos, a partir da emissão do presente edital, para retirada do Auto de Infração, implicará no envio deste para publicação em Diário Oficial e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município.

EDITAL N.º 029/2009

Ref.: Auto de Infração nº 402543

Sr. Responsável

Tendo em vista o disposto no artigo 8º do Regulamento Nº 19, aprovado pelo Decreto nº. 7764 de 21/06/88, fica a JACY FERNANDES DE MATTOS, responsável pelo imóvel sito a R Dr. Gonçalves Lima nº 1074 Fundos – Marechal Hermes, notificado publicamente da lavratura do Auto de Infração em epígrafe. O não comparecimento do autuado ou seu procurador legal a Subsecretaria de Gestão de Bacias Hidrográficas – Rio-Águas, no prazo de 5(cinco) dias corridos, a partir da emissão do presente edital, para retirada do Auto de Infração, implicará no envio deste para publicação em Diário Oficial e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município.

EDITAL N.º 030/2009

Ref.: Auto de Infração nº 402545

Sr. Responsável

Tendo em vista o disposto no artigo 8º do Regulamento Nº 19, aprovado pelo Decreto nº. 7764 de 21/06/88, fica a MANOEL LAURENTINO DE LIMA, responsável pelo imóvel sito a R Dr. Gonçalves Lima nº 1094 – Marechal Hermes, notificado publicamente da lavratura do Auto de Infração em epígrafe. O não comparecimento do autuado ou seu procurador legal a Subsecretaria de Gestão de Bacias Hidrográficas – Rio-Águas, no prazo de 5(cinco) dias corridos, a partir da emissão do presente edital, para retirada do Auto de Infração, implicará no envio deste para publicação em Diário Oficial e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município.

EDITAL N.º 031/2009

Ref.: Auto de Infração nº 402546

Sr. Responsável

Tendo em vista o disposto no artigo 8º do Regulamento Nº 19, aprovado pelo Decreto nº. 7764 de 21/06/88, fica a IGREJA METODISTA ORTO-DOXA, responsável pelo imóvel sito a R Dr. Gonçalves Lima nº 1104 – Marechal Hermes, notificado publicamente da lavratura do Auto de Infração em epígrafe. O não comparecimento do autuado ou seu procurador legal a Subsecretaria de Gestão de Bacias Hidrográficas – Rio-Águas, no prazo de 5(cinco) dias corridos, a partir da emissão do presente edital, para retirada do Auto de Infração, implicará no envio deste para publicação em Diário Oficial e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município.

INTIMAÇÃO DE COMPARECIMENTO Nº 007/2009

Ref.: Proc. 06/600.945/2008 de 29/07/2008

À RJZ ENGENHARIA LTDA.

Fica INTIMADO o PREO e/ou representante da Empresa a comparecer nesta Coordenadoria de Análise e Fiscalização, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento desta, para tomar ciência da determinação da 6ª SR/IPHAN à folha 36 do proc. 06/600.945/2008. O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO, dentro do prazo acima, acarretará em multas diárias previstas no Artigo nº 136, parágrafo nº 34, do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto “E” nº 3.800 de 20 de Abril de 1970.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 402542

Autuado: ANA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA

Endereço: ESTRR. DO MORGADO Nº 273 – GUARATIBA

O autuado tendo infringido as disposições legais contidas no CÓDIGO

DE OBRAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - Decreto “E” 3800 de 20/04/1970. Por: Por não atender a Intimação nº 007/2009. Fica por este AUTO DE INFRAÇÃO multado em R\$ 485,85 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com Artigo 136, parágrafo 34 do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização (RLF) - Decreto “E” 3800 de 20/04/1970

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - O/COR
EDITAL: 045/2009

Em cumprimento ao estipulado na Resolução “SMO” nº 718 de 28 de maio de 2001, dá-se ciência as concessionárias e permissionárias que foi protocolado na O/COR, o seguinte pedido de licenciamento no dia 12/11/2009:

Processo nº: 06/324669/2009

Empresa: Telemar Norte Leste S/A.

Local da execução: Rua Servidão segue nas Servidões A e B por toda a sua extensão até a Rua Via 5 – Recreio dos Bandeirantes.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO – RIOLUZ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/402.080.09

Instrumento: Termo de Compromisso de Estágio nº 008, de 15.10.2009
Partes: Riolut e DAIANA BARRETO LIMA, com a interveniência da Fundação de Apoio a Escola Técnica – FAETEC.

Objeto: Estágio Curricular.

Prazo: 12(doze) meses.

Valor: O Valor mensal da Bolsa será de R\$350,00

Empenho Global : 2009/000406, DE R\$ 548,00.

P.T: 15.52.15.122.0001.4052

N.D.: 3.3.90.39.15.

Fundamento: O decidido no processo 06/402.080/09

Processo: 06/402.839.09

Instrumento: Termo de Compromisso de Estágio nº 019, de 14.10.2009
Partes: Riolut e RENATO ALVES BEZERRA DA SILVA, com a interveniência da Fundação de Apoio a Escola Técnica – FAETEC.

Objeto: Estágio Curricular.

Prazo: 12(doze) meses.

Valor: O Valor mensal da Bolsa será de R\$350,00

Empenho Global : 2009/000406, DE R\$ 548,00.

P.T: 15.52.15.122.0001.4052

N.D.: 3.3.90.39.15.

Fundamento: O decidido no processo 06/402.839/09

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/402.149.09

Instrumento: Termo de Compromisso de Estágio nº 015, de 15.10.2009
Partes: Riolut e VINICIUS TADEU GUERRA CAMPOS, com a interveniência da Fundação de Apoio a Escola Técnica – FAETEC.

Objeto: Estágio Curricular.

Prazo: 12(doze) meses.

Valor: O Valor mensal da Bolsa será de R\$350,00

Empenho Global : 2009/000406, de 07.07.08, R\$ 548,00.

P.T: 15.52.15.122.0001.4052

N.D.: 3.3.90.39.15.

Fundamento: O decidido no processo 06/402.149/09.

Processo: 06/402.679.09

Instrumento: Termo de Compromisso de Estágio nº 029, de 15.10.2009
Partes: Riolut e BHAMAN MELO PEREIRA BRITO, com a interveniência da Fundação de Apoio a Escola Técnica – FAETEC.

Objeto: Estágio Curricular.

Prazo: 12(doze) meses.

Valor: O Valor mensal da Bolsa será de R\$350,00

Empenho Global : 2009/000406, de 05.08.09, R\$ 548,00.

P.T: 15.52.15.122.0001.4052

N.D.: 3.3.90.39.15.

Fundamento: O decidido no processo 06/402.679/09.

Processo: 06/402.888.09

Instrumento: Termo de Compromisso de Estágio nº 009, de 14.10.2009
Partes: Riolut e HENRIQUE NEUMANN PIRES, com a interveniência da Fundação de Apoio a Escola Técnica – FAETEC.

Objeto: Estágio Curricular.

Prazo: 12(doze) meses.

Valor: O Valor mensal da Bolsa será de R\$350,00

Empenho Global : 2009/000406, de R\$ 548,00.

P.T: 15.52.15.122.0001.4052

N.D.: 3.3.90.39.15.

Fundamento: O decidido no processo 06/402.888/09.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2009

ABERTURA DOS ENVELOPES “B” - PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIOurbe, com sede no Largo dos Leões, n.º 15 - 8.º andar - Humaitá, comunica aos interessados na licitação da **CONCORRÊNCIA**

PÚBLICA N.º 007/2009, cujo objeto é a “**Manutenção Preventiva e Corretiva Predial Hospitalar nas Unidades de Saúde no âmbito da CAP 1.0**”, que dará prosseguimento ao certame de acordo com o Inciso III do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a **abertura dos ENVELOPES “B” - PROPOSTA DE PREÇO** - no dia **16 de novembro de 2009 às 11h.**, na sala da Supervisão de Licitação no endereço acima citado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO

Fica retificado o Anexo Único do Edital SME n.º 08, de 04 de novembro de 2009, publicado no DO Rio de 05/11/2009 e republicado no DO Rio de 11/11/2009

Onde se lê:

E/SUBE/CRE 01.02.006 Edmundo Bittencourt

E/SUBE/CRE 02.06.004 Santos Anjos

Leia-se:

E/SUBE/CRE 01.07.501 Edmundo Bittencourt

E/SUBE/CRE 02.06.006 Santos Anjos

AVISO DE LICITAÇÃO

07/204843/09 - Pregão Presencial/SRP nº 52/09 – data: 27/11/09 às 10h.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERTENCENTE ÀS CLASSES 5807, 5815, 7440 E 7730 (aparelhos eletro-eletrônicos).**

Valor estimado: R\$ 1.635.043,00 (um milhão seiscentos e trinta e cinco mil e quarenta e três reais).

Local para retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 455 ou pelo site <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

Telefone para contato: 2503-2120 Horário: 10:00 às 17:00 horas

AVISO DE LICITAÇÃO

07/204695/09 - Pregão Presencial/SRP nº 53/09 – data: 30/11/09 às 14h.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERTENCENTE ÀS CLASSES 6675, 7105, 7195, 7820 E 7830 (MATERIAL DIDÁTICO).**

Valor estimado: R\$ 2.081.730,04 (dois milhões oitenta e um mil setecentos e trinta reais e quatro centavos).

Local para retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 455 ou pelo site <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

Telefone para contato: 2503-2120 Horário: 10:00 às 17:00 horas

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 037 DE 13/11/2009

Tempo de serviço apurado até 31/05/92, de acordo com o disposto na Lei nº 1881/92 e Resolução nº 736/92, do servidor lotado na SME, com vista ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

CARGO : Professor I

MATRÍCULA	NOME	TEMPO EM DIAS
10/109.090-1	LENY CORRÊA DATRINO	2.841

O servidor incluído no Edital acima terá o prazo de 05(cinco) dias úteis para contestar qualquer incorreção junto à Gerência de Administração de Recursos Humanos - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - sala 130 - de 9 às 17 horas. O presente Edital atende ao Ofício Circular A/CCC/DAC.01 de 17/11/95.

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

07/011180/2009 – Pregão Presencial nº 04/09 - data: 27/11/2009 – 14:00 h
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES.**

Valor estimado: R\$ 31.200,00(trinta e um mil e duzentos reais)

Local p/ retirada do Edital: Rua Edgard Gordilho, 63 - Praça Mauá

Telefone para contato: 2518-0015 - Horário: 09 às 17 horas

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

Processo nº **07/011180/2009 – PREGÃO PRESENCIAL** nº 04/09

A pregoeira da E/SUBE/1ªCRE comunica o deferimento parcial da impugnação interposta pela Empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Processo Instrutivo nº: 07/2011675/2006

Instrumento: Termo de Compromisso nº17/2009 ao Termo de Convênio nº 227/2009

Data da assinatura: 16/11/2009

Partes: PCRJ/E/ SUBE /2ª CRE e MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA TERRA

Objeto: Estágio Curricular

Prazo: 16/11/2009 a 18/12/2009

Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 07/205032/2008

Instrumento: Termo de Compromisso nº16 /2009 ao Termo Aditivo nº 471/2009 ao Convênio nº 628/2008

Data da assinatura: 16/11/2009

Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ª CRE e ALVARO LEITE DE CASTRO JUNIOR

Objeto: Estágio Curricular

Prazo: 16/11/2009 a 18/12/2009

Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo.

Processo Instrutivo nº: 07/205032/2008

Instrumento: Termo de Compromisso nº17 /2009 ao Termo Aditivo nº 471/2009 ao Convênio nº 628/2008

Data da assinatura: 16/11/2009

Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ª CRE e RAIMUNDA NONATA NOGUEIRA COSTA

Objeto: Estágio Curricular

Prazo: 16/11/2009 a 18/12/2009

Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo.

*Processo Instrutivo nº: 07/201167/2006

Instrumento: Termo de Compromisso nº 12/2009 ao Termo de Convênio nº 227/2009

Data da assinatura: 28/10/2009

Partes: PCRJ/E/ SUBE /2ª CRE e ANA BEATRIZ LIMA REIS

Objeto: Estágio Curricular

Prazo: 28/10/2009 a 18/12/2009

Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

*Processo Instrutivo nº: 07/201167/2006

Instrumento: Termo de Compromisso nº 13/2009 ao Termo de Convênio nº 227/2009

Data da assinatura: 28/10/2009

Partes: PCRJ/E/ SUBE /2ª CRE e TALITA COELHO VIANA

Objeto: Estágio Curricular

Prazo: 28/10/2009 a 04/12/2009

Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

*Processo Instrutivo nº: 07/205032/2008

Instrumento: Termo de Compromisso nº 10/2009 ao Termo Aditivo nº 471/2009 ao Convênio nº 628/2008

Data da assinatura: 28/10/2009

Partes: PCRJ/E/ SUBE /2ª CRE e ANDRÉA FONSECA FERREIRA

Objeto: Estágio Curricular

Prazo: 28/10/2009 a 18/12/2009

Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

*Processo Instrutivo nº: 07/205032/2008

Instrumento: Termo de Compromisso nº 11/2009 ao Termo Aditivo nº 471/2009 ao Convênio nº 628/2008

Data da assinatura: 28/10/2009

Partes: PCRJ/E/ SUBE /2ª CRE e MARIA ANGÉLICA DE MATTOS ALVES

Objeto: Estágio Curricular

Prazo: 28/10/2009 a 18/12/2009

Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

*Processo Instrutivo nº: 07/205032/2008

Instrumento: Termo de Compromisso nº 12/2009 ao Termo Aditivo nº 471/2009 ao Convênio nº 628/2008

Data da assinatura: 28/10/2009

Partes: PCRJ/E/ SUBE /2ª CRE e MAÍRA DE SOUZA CASTOR

Objeto: Estágio Curricular

Prazo: 28/10/2009 a 18/12/2009

Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

*Processo Instrutivo nº: 07/203544/2009

Instrumento: Termo de Compromisso nº 02/2009 ao Termo de Convênio nº 224/2009

Data da assinatura: 28/10/2009

Partes: PCRJ/E/ SUBE /2ª CRE e ADRINE DE ASSIS DIAS

Objeto: Estágio Curricular

Prazo: 28/10/2009 a 18/12/2009

Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

* Omitido do D.O. Rio nº 151 de 28/10/2009

*Processo Instrutivo nº: 07/201167/2006

Instrumento: Termo de Compromisso nº 14/2009 ao Termo de Convênio nº 227/2009

Data da assinatura: 09/11/2009

Partes: PCRJ/E/ SUBE /2ª CRE e CHRISTINA HOLMES BRAZIL

Objeto: Estágio Curricular

Prazo: 09/11/2009 a 18/12/2009

Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

*Processo Instrutivo nº: 07/201167/2006

Instrumento: Termo de Compromisso nº 15/2009 ao Termo de Convênio nº 227/2009



Licitante003
40.167.678/0001-88
TURIAÇU PAPÉIS LTDA
Representante: Adelino Bulhosa Fernandes
Licitante004
06.321.071/0001-72
MIRACABO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Representante: Joseane Lage Lima Pestana

Considerações

Nada mais a declarar, a sessão foi encerrada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Shirley Cristina da Cunha Ribeiro

Cristiano Conceição de Siqueira

Iacy da Silva Assis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

*Ata na íntegra pode ser encontrada no sítio eletrônico www.rio.rj.gov.br, no "link" Compras-Rio, na opção Pregão Eletrônico.

*ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº 87/2009

Às 10:39 horas do dia 13 de Novembro de 2009, reuniu-se o Pregoeiro deste órgão Sandra Regina Juliao e respectivos membros da equipe de apoio, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão: 00087/09-PE Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA CREDENCIADA PELA ORACLE PARA DISTRIBUIÇÃO E LICENCIAMENTO DE PRODUTOS ORACLE INCLUINDO ATUALIZAÇÃO E SUPORTE POR 12 MESES Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado do Pregão: Encerrado sem Recurso

Resultado do Item

Número do Item: 001.00

Quantidade: 1,00

Unidade de Medida: UN

Melhor Oferta: 18.764.948,9700

Marca: Oracle/Oracle

Adjudicatária: AÇÃO INFORMATICA BRASIL LTDA

Descrição: AGENCIAMENTO CESSAO DIREITO DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

AGENCIAMENTO CESSAO DIREITO DE USO DE PROGRAMA

Propostas

Licitante:

Valor:

B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL S.A.

20.000.000,0000

Classificada

AÇÃO INFORMATICA BRASIL LTDA

21.185.112,6700

Classificada

Lances Ofertados

Licitante:

Valor:

Situação: AÇÃO INFORMATICA BRASIL LTDA

18.764.948,9700

Vencedor

Considerações

Nada mais a declarar, a sessão foi encerrada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Sandra Regina Juliao

Naidee Rego de Araújo Silva

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Letícia Cruz Laranja

*Ata na íntegra pode ser encontrada no sítio eletrônico www.rio.rj.gov.br, no "link" Compras-Rio, na opção Pregão Eletrônico.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA

DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0100/2009

PROCESSO 05/003.276/2009 - A Secretaria Municipal de Administração torna público que, em 26/11/2009, às 10:30h, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 9º andar, ala "A", Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, realizar-se-á sessão pública para recebimento das Propostas de Preço referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0100/2009, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Fornecimento de Cartão Cesta de Natal, para atender a diversos órgãos/entidades da PCRJ, no valor estimado de R\$ 9.470.906,00 (Nove milhões, quatrocentos e setenta mil novecentos e seis reais). O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico www.rio.rj.gov.br, no link Compras Eletrônicas-Rio, na opção PREGÃO ELETRÔNICO - PUBLICADOS 0100/2009. As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone 2503-3935.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N.º 19 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Coordenador de Administração de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para os cargos que menciona, a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 - Cidade Nova, Centro Administrativo São Sebastião, Bloco II, 10º andar, Ala A, Gerência de Admissão, tendo em vista o constante no processo nº 13/000516/2006.

DECRETO "P" Nº 995 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

19/ 11/2009 às 11h

CLASS NOME

33º RICARDO DE SOUSA GRASSIA
34º ANDRE SILVEIRA DE MEDEIROS
35º RENATA BORGES NUNES DOS SANTOS

DECRETO "P" Nº 996 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

AUXILIAR DE CONTROLADORIA

19/ 11/2009 às 11h

CLASS NOME

72º ANA PAULA VASCONCELLOS DA SILVA

73º MARCOS BORGES PEGADO
74º MARCOS TARCISO DOS SANTOS CORREA
75º PAULO ROBERTO GONÇALVES DOS REMEDIOS
76º HUDSON DE MORAES FILADELFO
77º FATIMA CRISTINA MONTEIRO ALVES
78º RODRIGO VIEGAS FRANCA
79º CLAUDIA DA SILVA CAMPOS
80º LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
81º GISELE CUNHA DOS SANTOS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Carteira de Identidade
- CPF
- Comprovante da habilitação (qualificação exigida) para exercer o cargo;
- Curriculum Vitae.
- 2 fotos 3 x 4 (iguais), coloridas e recentes;
- Original da Carteira de Trabalho
- Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 05/10/2008 e 26/10/2008);
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
- PIS ou PASEP;
- Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (Homem) e 21 anos (Mulher);
- Xerox do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone convencional), emitido há no máximo 60 dias, onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
- Carta de Naturalização se estrangeiro naturalizado (original e cópia);
- Caso exista dependente por força de ação judicial: Apresentar Termo de Curatela (original e cópia) ou Termo de Guarda e Posse em caso de adoção (original e cópia).

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PELA COORDENADORIA

DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

- Eletrocardiograma (a partir dos trinta e cinco anos), Com Laudo;
- Parecer oftalmológico com laudo, especificando: acuidade visual com ou sem correção, fundoscopia, tonometria e senso cromático.

OBS: Se o candidato já for ocupante de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na perícia médica, deverá comparecer no Setor de Acumulação de Cargos da SMA, munido do seu contracheque para regularizar esta situação funcional. Caso o cargo seja inacumulável, apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho.

DENGUE. VAMOS COMBATER JUNTOS.

RIO
CONTRA
DENGUE



SECRETARIA DE HABITAÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO CO - 002/09

“Obras Complementares no Complexo do São Carlos pelo Programa Pró-Moradia”.

A Comissão Especial de Licitação – SMH, divulga o resultado da fase de habilitação da licitação acima referenciada, processo 16/000.319/2009. Informamos ainda que fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da presente publicação, para as licitantes apresentarem recurso na forma prevista no Inciso I alínea “a” do art. 109 da Lei nº 8.666/93. O processo, em consequência, está com vista franqueada na sala da Gerência de Licitação, à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 – 4.º andar - Anexo, Cidade Nova, Rio de Janeiro no 4º andar, no horário de 10h às 12h e das 14h às 16 horas.

EMPRESAS HABILITADAS:

03 – Volume Construções e Participações Ltda;

EMPRESAS INABILITADAS:

01 – Empresa de Engenharia Topázio, por não atender ao item e subitens – 9.01 (A.2)-(A.3)-(A.5) (B.10) C/C (D.3.c.3);

02 – Erwil Construções Ltda – por não atender ao item e subitem 9.(B.2) e (B.4).

SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no edital de licitação de Pregão Presencial registro de preços nº 012/09 e nº 20/09, e Concorrência Pública nº 013/2009.

CONVOCA

As empresas abaixo relacionadas para retirarem pelo prazo máximo de 03 (três) dias, a partir da publicação, na Coordenadoria de Gestão Ad-

ministrativa da Unidade a Nota de Empenho, conforme previsto nos referidos edital de licitação:

MEDI HOUSE IND. E COM.DE PROD.CIRURG.E HOSP. LTDA
NEVE IND. E COMERCIO DE PROD. CIRURGICOS LTDA
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
LIMPATEX RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
DELTA X MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR
MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA
BARRIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CREMER S/A.
GRANDESC MAT. HOSP LTDA
BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
BIG COMERCIAL LTDA
CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO REPRES. LTDA.
EMBRAMED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA
CONEXÃO COMERCIO E REPRES. DE MATERIAL HOSP. LTDA

O não cumprimento desta convocação poderá acarretar as sanções previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA EDITAL DE DIVULGAÇÃO

SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES - SIH/SUS

O GESTOR MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL, DIVULGA OS VALORES ESTRATÉGICOS APROVADOS PARA PAGAMENTO DA COMPETÊNCIA AGOSTO DE 2009

PÚBLICO: 09/005147/09

PÚBLICO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TRANSPLANTE	REDESIGNAÇÃO SEXUAL	CIRURGIA DO APRELHO CIRCULATÓRIO	POLÍTICA NACIONAL DE CIRURGIAS ELETIVAS	TOTAL
33.540.014/0017-14	UERJ - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO	38.771,59	1.288,27	16.772,75		56.832,61
06.906.162/0001-70	SSP HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR - HCPM				24.276,60	24.276,60
VALOR TOTAL						81.109,21

O GESTOR MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL, DIVULGA OS VALORES ESTRATÉGICOS APROVADOS PARA PAGAMENTO DA COMPETÊNCIA AGOSTO DE 2009

PROCESSO: 09/005146/2009

PRIVADO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	POLÍTICA NACIONAL DE CIRURGIAS ELETIVAS	TRANSPLANTE	TOTAL
33.609.504/0038-54	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA RJ - HOSPITAL GERAL	53.932,16		53.932,16
32.319.972/0001-30	FUNDAÇÃO PRO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA - FUNDARJ		23.002,86	23.002,86
VALOR TOTAL				76.935,02

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO PREFEITURA DO RIO/CULTURA PROMOVE A SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

Oficialmente, o **Dia Nacional da Consciência Negra** é sexta-feira, 20 de novembro (quando, em 1695, morreu o líder quilombola Zumbi dos Palmares) mas, no Rio de Janeiro a comemoração transborda para o mês inteiro. Filmes, palestras, dança e muita música farão a programação de três equipamentos ligados à Secretaria Municipal de Cultura: o Centro Cultural Parque das Ruínas (que inaugura seu cinema), o Teatro Angel Vianna - Centro Coreográfico da Cidade do Rio de Janeiro (cuja programação dura uma semana, a partir de segunda-feira, 16 de novembro de 2009) e o Centro de Referência da Música Carioca Arthur da Távola (que tem shows a partir de terça-feira, 17 de novembro e inicia a série Depoimentos Cariocas com Arlindo Cruz). Veja abaixo, onde comemorar a negritude:

CENTRO CULTURAL MUNICIPAL PARQUE DAS RUÍNAS

Inaugura sua sala de cinema, o Cine nas Ruínas, com 80 poltronas (pode colocar até 30 cadeiras extras), equipamento digital e só estéreo 5.1 com a “Trilogia Negra” de Cacá Diegues (*Gamba Zumba*, *Quilombo* e *Xica da Silva*). “A idéia é exibir filmes que não entram normalmente no circuito, promover festivais e mostras de cinematografias pouco comuns nas salas comerciais e curtas-metragens”, promete o diretor do Parque das Ruínas, Dennis Hanson, que já tem planos de mostras e festivais de Cuba e Bollywood. “Vamos funcionar como um cine-clube, sempre nos fins de semana e, nos dias úteis, quando houver programação especial”.

Serviço:

A Trilogia Negra de Cacá Diegues

Quilombo: 20 de novembro, sexta-feira – às 14h e às 16h
21 de novembro, sábado – às 14h, 16h e 18h

Gamba Zumba: 22 de novembro, domingo – às 14h e às 18h
27 de novembro, sexta-feira – às 14h e 16h

Xica da Silva: 28 de novembro, sábado – às 16h e às 18h
29 de novembro, domingo – às 14h e às 18h

Entrada franca

Centro Cultural Municipal Parque das Ruínas

Rua Murinho Nobre, 169 – Santa Tereza.

Fone: 21 2252-1039

TEATRO ANGEL VIANNA - CENTRO COREOGRÁFICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

A programação do Centro Coreográfico do Rio de Janeiro começa na segunda-feira, 16 de novembro e vai até domingo, 22 de novembro, mas o ponto alto é o I Fórum de Dança e Cultura Afro-Brasileira, que acontece de quinta a sábado. Haverá exposições de mestres da dança negra, como Delegado (mestre sala da Estação Primeira de Mangueira), debates com profissionais e professores, exibição de vídeos (sempre gratuitos) e espetáculos de dança (com ingressos R\$ 15,00 e R\$ 7,50).

Veja a programação da semana:

CINEMA

Dia 16 de novembro, segunda-feira, às 14h

Jimmy – de Steven Harper e Adriana Salomão

Obra livremente inspirada no legado do grande mestre do sapateado americano Jimmy Slyde, falecido em maio de 2008.

Após a sessão debate com Steven Harper e Adriana Salomão.

Dia 17 de novembro, terça-feira, às 14h

Balé de Pé no Chão, de Lilian Santiago

Debatedor: Mestre Manoel Dionísio

O filme aborda a obra de Mercedes Baptista criadora do Balé Afro-Brasileiro.

Dia 17 de novembro, terça-feira, 17h

Sua Majestade, O Delegado – de Clementino Junior

O filme mostra a trajetória de Delegado, dançarino, grande passista da Escola de Samba Estação I de Mangueira, referência da dança carioca de todos os tempos.

Após a sessão, debate com o dançarino Delegado.

I FÓRUM DANÇA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA Dias 18, 19 e 20 de novembro

Dia 18 de novembro, quarta-feira

Às 11h – ABERTURA

Jandira Feghali - Secretária Municipal de Cultura do Rio de Janeiro

Carmen Luz - Diretora do Centro Coreográfico da Cidade do Rio de Janeiro

Frank Wilson – Professor e Chefe do Departamento de Arte Corporal da UFRJ

Katya Gualter – Coordenadora do Curso de Dança da UFRJ

Tatiana Damasceno – Professora do Departamento de Arte corporal da UFRJ

Performance: ORIKIS com o músico Carlos Negreiros e a bailarina Isaura de Assis

Das 12h às 12h30 – Exposição do vídeo I Encontro Dança e Cultura Afro-Brasileira, realizado no CCO em 2008.

Das 12h30 às 14h30 – Exibição do documentário Dança das Cabaças: Exu no Brasil, seguida de diálogos com o diretor Kiko Dinucci e Tânia de Iansã. Mediação: PEC DAN da UFRJ

Das 14h45 às 17h - Oficina Prática 1 – Local: Loft - Samba-Dança, com

João Carlos Ramos, da Cia Aérea de Dança. Oficina Prática 2 – Local: Studio 2 - A Arte de Dançar Afro, com Eliete Miranda, do Grupo Cultural Corpafro.

Das 17h30 às 19h30 – Mesa Redonda - Performance Negra: Tradição, Modernidade e Política na Contemporaneidade. Mediadora: Professora Maria Inês Galvão (UFRJ). Palestrantes: Professor Doutor Júlio Tavares (UFF), Professor Doutor Victor Melo (UFRJ), Coreógrafo Rui Moreira da Cia Será quê? (MG) e Diretor da Cia dos Comuns e idealizador do Fórum Nacional de Performance Negra Hilton Cobra.
Às 20h – Espetáculo Maria Marias... Com a Cia. de Dança Afro Daniel Amaro – Pelotas / RS, seguido de diálogos com os componentes da Cia.

Dia 19 de novembro, quinta-feira

Das 10h às 12h – Oficina Prática 1 – Local: Loft – Dança de Rua, com Marcus Azevedo, da Cia.Geração D'Rua.

Das 12h30 às 14h30 – Exibição de documentário Mouvement (R) Evolution África

Realização: Centro de Dança da Universidade de Columbia Chicago, seguida de diálogos com o coreógrafo Rui Moreira e Alsonia Bernardes.

Das 14h45 às 17h - Oficina Prática 2 - Local: Studio 2 - Dança Afro-Contemporânea, com Rui Moreira, da Cia Será quê? Oficina Prática 3 – Local: Loft - Dança Contemporânea, com Carlos Laerte, da Cia LASO Cia de Dança.

Das 17h30 às 19h30 – Mesa Redonda - Pesquisando a Tradição Popular e Criando Danças.

Mediadora: Professora Patrícia Pereira (UFRJ). Palestrantes: Andrea Jabor, da Cia Arquitetura do Movimento; Aline Valentim, da Cia de Dança Rio Maracatu; Carmen Luz, da Cia. Étnica de Dança e Teatro.
Às 20h - Espetáculo Maria Marias...Com a Cia. de Dança Afro Daniel Amaro – Pelotas / RS, seguido de diálogos com os componentes da Cia.

Dia 20 de novembro, sexta-feira – DIA DE ZUMBI DOS PALMARES

Das 10h às 12h - Oficina Prática de Dança Afro-Brasileira com Fábio Batista da Cia Étnica de Dança

Das 12h30 às 14h30 - Lançamento de livro e diálogos com o professor Doutor Euzébio Lobo da UNICAMP e a professora Doutora Helena Theodoro da UVA. Mediação: Professora Doutora Ligia Tourinho (UFRJ)

Das 14h45 às 17h - Oficina Prática 2 – Local: Loft - Axé Dança Afro-Brasileira, com Charles Nelson, do Grupo de Artes ILÊ OFÊ / RJ. Oficina Prática 3 – Local: Studio 2 - Danças Afro-Cubana e de origem Yorubá e Congo, com Bia Lagos e José Izquierdo, do Núcleo de Cultura Afro-América.

Das 17h30 às 19h30- Mesa Redonda – *Religiões Afro-Brasileiras e Criação nas Artes Cênicas*. Mediadora: Cláudia Ramalho (professora e intérprete da Companhia Arquitetura do Movimento). Palestrantes: Inaicyra Falcão (Unicamp), Gustavo Mello (ator e dramaturgo), Helena Theodoro da UVA (UVA).

Às 20h - Mostra Coreográfica de Performance Negra. Com a Cia Aérea de Dança, Escola Municipal Brigadeiro Farias Lima, Espaço Cultural Afro Dance, Cia de Dança Rio Maracatu, Grupo de Artes Ilê Ofê, Cia de Dança Contemporânea da UFRJ, Grupo de Dança do SESC de São João de Meriti, R.M. Cia de Dança, Bacharelado em Dança da UFRJ– Shirlene Paixão e Malcon Matheus, Geração D'Rua e Cia.Dança do Samba. Entrada França

Dias 21 e 22 de novembro

Às 20h - *Corpos Urbanos* – espetáculo com a Companhia de Dança Contemporânea da UFRJ. Direção, roteiro e coreografia: Tatiana Damasceno . Intérpretes criadores: Juliana Barbosa, Lueli Cristina, Keiko Zukeram, Renata Azevedo e Tatiana Damasceno. Ingresso: R\$ 10 (inteira) e R\$ 5 (meia entrada) .

Teatro Angel Vianna - Centro Coreográfico da Cidade do Rio de Janeiro

Rua José Higino, nº 115 - Tijuca (Anexo ao Extra Av. Maracanã)
Fones: 25709-1247 e 2268-3925

Centro Municipal de Referência da Música Carioca Arthur da Távola

A semana de Zumbi começa nesta terça-feira, dia 17 de novembro, no Centro de Referência da Música Carioca, com abertura da exposição *Nossa Gente*, com fotos de Januário Garcia. Profissional de publicidade e da indústria fonográfica, ele é autor das fotos de capas antológicas como *Urubu*, *Jobim e Convidados* e *Tom & Edu*, de Tom Jobim; *Crença e Água*, de Fafá de Belém, *Chico Buarque* (de 1978, o compositor com samambaias ao fundo), que também estarão expostas. No mesmo dia, Arlindo Cruz fala para o jornalista Hugo Sukman abrindo a série Depoimentos Cariocas.

Na sexta e sábado, haverá show do grupo Vissungo, criado em Minas Gerais, nos anos 1970 para reviver gêneros negros como congada e jongo, durou 20 anos (tendo participado da trilha sonora do filme *Chico Rei*, de Walter Lima Jr, nos anos 1980) e agora está de volta, com um pé no passado e de olho no futuro.

A Semana de Consciência Negra só termina no dia 24, terça-feira, com uma aula de Pretinho da Serrinha, músico e parceiro de Seu Jorge, formado no morro da Serrinha, em Madureira, com Mestre Darcy do Jongo. “Ele tem também formação acadêmica e transita bem em todos estes estilos”, conta o diretor do Centro de Referência da Música Carioca, o compositor e violonista Cláudio Jorge.

SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

Dia 17 de novembro, terça-feira, às 16h e às 19h

EXPOSIÇÃO

Nossa Gente – do fotógrafo Januário Garcia. Abertura no dia 17, às 16h. De terça e quarta-feira, das 11h às 17:30h e de quinta a domingo, das 10h às 19h, entrada gratuita.

Depoimentos Cariocas - lançamento da série onde o sambista Arlindo Cruz será entrevistado pelo jornalista Hugo Sukman, com direito a ilustrações musicais.

Ingressos: R\$ 10 (inteira) e R\$ 5 (meia entrada)

Dia 18 de novembro, quarta-feira, às 19h

Alan Rocha com o show Candeia.

Ingressos: R\$ 10 (inteira) e R\$ 5 (meia entrada)

Dia 19 de novembro, quinta-feira, às 19h

Orquestra Tocante (projeto Quintas Instrumentais)

Ingressos: R\$ 10 (inteira) e R\$ 5 (meia entrada)

Dias 20 e 21 de novembro, sexta e sábado, às 19h

Grupo Vissungo

Ingressos: R\$ 10 (inteira) e R\$ 5 (meia entrada)

Dia 24 de novembro, terça-feira, das 16h às 18h

Aula de percussão com Pretinho da Serrinha

Entrada franca

Centro Municipal de Referência da Música Carioca Arthur da Távola

Rua Conde de Bonfim, 824

Fone: 3238-3831

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 12/002.074/2009 **CONVITE:** 03/2009

DATA: 24/11/2009 (vinte e quatro de novembro de dois mil e nove)

HORÁRIO DA LICITAÇÃO.: 11 h (onze horas)

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de substituição da estrutura metálica do mezanino que sustenta as torres de resfriamento de água e troca do cabeamento do equipamento de ar condicionado tipo self contained 20 tr no Centro Municipal de Artes Hélio Oiticica.

ESTIMATIVA: R\$ 37.930,00 (trinta e sete mil, novecentos e trinta reais).

LOCAL E HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL: Rua Afonso Cavalcanti, 455 - sala 270 - Cidade Nova – RJ de 10 às 17h.

CONDIÇÕES DE RETIRADA: A empresa que retirar o edital na sede da CPL/SMC deverá trazer carimbo com o CNPJ. Também poderá ser retirado pelo site: www.rio.rj.gov.br

TELEFONE PARA CONTATO: (21) 2273-0948

PROCESSO: 12/002.333/2009 **CONVITE:** 04/2009

DATA: 24/11/2009 (vinte e quatro de novembro de dois mil e nove)

HORÁRIO DA LICITAÇÃO.: 15 h (quinze horas)

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de manutenção e conservação do espelho d’água do Memorial Getúlio Vargas.

ESTIMATIVA: R\$ R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

LOCAL E HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL: Rua Afonso Cavalcanti, 455 - sala 270 - Cidade Nova – RJ de 10 às 17h.

CONDIÇÕES DE RETIRADA: A empresa que retirar o edital na sede da CPL/SMC deverá trazer carimbo com o CNPJ. Também poderá ser retirado pelo site: www.rio.rj.gov.br

TELEFONE PARA CONTATO: (21) 2273-0948

PROCESSO: 12/002.529/2009 **CONVITE:** 05/2009

DATA: 25/11/2009 (vinte e cinco de novembro de dois mil e nove)

HORÁRIO DA LICITAÇÃO.: 15 h (quinze horas)

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços para limpeza de reservatórios de água, poço e caixas de gordura em diversas unidades da SMC

ESTIMATIVA: R\$ R\$ 58.520,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte reais).

LOCAL E HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL: Rua Afonso Cavalcanti, 455 - sala 270 - Cidade Nova – RJ de 10 às 17h.

CONDIÇÕES DE RETIRADA: A empresa que retirar o edital na sede da CPL/SMC deverá trazer carimbo com o CNPJ. Também poderá ser retirado pelo site: www.rio.rj.gov.br

TELEFONE PARA CONTATO: (21) 2273-0948

PROCESSO: 12/000.415/2009 **PREGÃO PRESENCIAL:** 17/2009

DATA: 27/11/2009 (vinte e sete de novembro de dois mil e nove)

HORÁRIO DA LICITAÇÃO.: 15 h (quinze horas)

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de infraestrutura técnica e operacional para atender à Rede de Teatros e aos Centros Culturais da SMC.

ESTIMATIVA: R\$ 2.900.233,20 (dois milhões, novecentos mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos).

LOCAL E HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL: Rua Afonso Cavalcanti, 455 - sala 270 - Cidade Nova – RJ de 10 às 17h.

CONDIÇÕES DE RETIRADA: A empresa que retirar o edital na sede da CPL/SMC deverá trazer carimbo com o CNPJ. Também poderá ser retirado pelo site: www.rio.rj.gov.br

TELEFONE PARA CONTATO: (21) 2273-0948

PROCESSO: 12/001.979/2009 **PREGÃO PRESENCIAL:** 18/2009

DATA: 30/11/2009 (trinta de novembro de dois mil e nove)

HORÁRIO DA LICITAÇÃO.: 11 h (onze horas)

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material elétrico e lâmpadas.

ESTIMATIVA: R\$ 149.764,20 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

LOCAL E HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL: Rua Afonso Cavalcanti, 455 - sala 270 - Cidade Nova – RJ de 10 às 17h.

CONDIÇÕES DE RETIRADA: A empresa que retirar o edital na sede da CPL/SMC deverá trazer carimbo com o CNPJ. Também poderá ser retirado pelo site: www.rio.rj.gov.br

TELEFONE PARA CONTATO: (21) 2273-0948

COMUNICADO

PROCESSO: 12/001.344/2009 **PREGÃO PRESENCIAL:** 16/2009

O Pregoeiro comunica o fracasso do Certame.

WILSON MARTINS

PREGOEIRO SUBSTITUTO/SMC

COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL

INCENTIVO À CULTURA – ISS – LEI 1940/92

RESULTADO DAS ANÁLISES DE RECURSOS

A Comissão Carioca de Promoção Cultural divulga o resultado da análise dos recursos interpostos pelos produtores proponentes ao incentivo cultural previsto pela Lei de Incentivo a Cultura – Lei 1940 de 31 de dezembro de 1992.

1 - Negado provimento ao recurso por perda de objeto

Projeto – UTOPIA E BARBARIE
Empresa – CALIBAN PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA
Inscrição – nº - W303

Projeto – OS IIRMÃOS ROBERTO
Empresa – TRIPLICE PRODUÇÕES
Inscrição – nº - W228

2 – Acatado o recurso em razão dos argumentos apresentados. Fica aprovado o projeto com enquadramento em grau normal para efeito de captação, conforme preceitua o inciso II do Artigo 10º da Resolução SMC/127 de 20 de outubro de 2009, que divulgou o Regimento Interno da Comissão Carioca de Promoção Cultural.

Proponente – FOGO Azul FILMES LTDA

Projeto – AMOR
Inscrição nº - W206

3 - Fica confirmado o grau anteriormente atribuído. Mantida a aprovação do projeto, conforme preceitua o inciso II do Artigo 10º da Resolução SMC/127 de 20 de outubro de 2009, que divulgou o Regimento Interno da Comissão Carioca de Promoção Cultural.

Proponente – ELIMAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Projeto – 8º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA INFANTIL
Inscrição nº - W121

4 - Ficam confirmados os graus anteriormente atribuídos. Mantida a reprovação do projeto, conforme preceitua o § 5º do Artigo 9º da Resolução SMC/127 de 20 de outubro de 2009, que divulgou o Regimento Interno da Comissão Carioca de Promoção Cultural.

Proponente – ARTVIVA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA

Projeto – O LARGO TEM HISTÓRIA
Inscrição nº - W209

Proponente – ALADIM RIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Projeto – A CARTILHA
Inscrição nº - W75

Proponente – M'BARAKÁ PROJETOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

Projeto – SE LIGA - Inscrição nº - W171
Projeto - QUALQUER COISA CONTA HISTÓRIA – inscrição W58

5 – Nego provimento ao recurso, em razão do contido no § 4º do artigo 8º. O proponente teve projeto aprovado conforme publicação D.O de 21/10/2009.

Proponente – NOVA BOSSA

Projeto – CURTA NA PRAÇA
Inscrição – W101

6 – Dado provimento ao recurso, em razão da aceitação de substituição do projeto aprovado por outro também aprovado no mérito, todavia não certificado em conformidade com o § 4º do artigo 8º da Resolução SMC/127 de 20 de outubro de 2009. Em razão do acatamento do recurso fica cancelada a certificação do projeto W68, o VENDEDOR DE PASSADOS, da mesma proponente, sendo considerado certificado o projeto – XUXA EM O MISTÉRIO DE FEIURINHA, Inscrição – W63 do GRUPO CONSPIRAÇÃO.

COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
RESULTADO DE PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS NA LEI Nº 1940/92 NO EDITAL DE 2009

Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO	PRODUTOR	ÁREA / SEGMENTO	ORÇAMENTO TOTAL	INCENTIVO CONCEDIDO
W270	FESTLIP-FESTIVAL DE TEATRO DA LÍNGUA PORTUGUESA 2010	ASSOC.CULTURAL TALU PRODUÇÕES E MARKETING	TEATRO	500.000,00	250.000,00
W281	ORFEU DA CONCEIÇÃO – UMA TRAGÉDIA CARIOCA	SHOWBRAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.	TEATRO	704.000,00	352.000,00
W400	CAMINHOS DO CAFÉ	FASE 10 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	LITERATURA	148.935,00	74.467,50
W402	FAROFA CARIOCA AO VIVO	ATIVO HUMANO ADM. DO CONHECIMENTO PROD. CULT. E EDUC. CONTINUADA	MUSICA	369.761,76	119.761,76
W407	GOOD 50X70	DE FELIPPES FILMES E PRODUÇÕES LTDA	ARTES PLASTICAS	324.000,00	243.000,00
W408	PLUFT O FANTASMINHA	MCM MARIA CLARA MACHADO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	TEATRO	672.700,00	336.350,00
W411	QUARTA-FEIRA DE CINZAS	FOMENTA PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	TEATRO	216.958,00	162.718,50
W415	ELE E O MAR – ROBERTO MENESCAL	BRAVO PRODUÇÕES LTDA.	CINEMA	908.953,47	454.476,74
W416	CIRCULO CULTURAL TABAJARAS	CABBET ARAUJO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	MUSEUS	497.144,50	372.858,38
W417	O INVERNO DA LUZ VERMELHA	NOS 3 PRODUÇÕES LTDA	TEATRO	495.650,00	247.825,00
W419	AVENTURAS DOS CHEIROS BRASILEIROS	SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DA CASA DE OSWALDO CRUZ	LITERATURA	155.800,00	116.850,00
W420	TEM JONGO NO MAR	GRUPO CULTURAL JONGO DA SERRINHA	MUSICA	497.150,00	372.862,50
W422	EMILINHA E MARLENE – AS RAINHAS DO RADIO	ATIVA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	TEATRO	499.920,00	374.940,00
W423	NELSON CAVAQUINHO – VIOLÃO CARIOCA	ND COMUNICAÇÃO LTDA	LITERATURA	264.200,00	132.100,00
W424	PRAÇA DA LEITURA	ALTERNATIVA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	MUSEUS	368.240,00	276.180,00
W425	VIVA O CORDEL ENCANTADO	BEMDOIA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	TEATRO	340.154,00	170.077,00
W426	GUIA CARIOCA DA GASTRONOMIA DE RUA	ABBAS FILMES LTDA	LITERATURA	274.449,60	137.224,80
W431	PROJEÇÃO EM PALAVRAS...	CENTRO CULTURAL DERCY GONÇALVES	CINEMA	204.975,94	102.487,97
W432	BILAC PINTO – UMA BIOGRAFIA	PINTO E ZINCONE EDITORIAL LTDA	LITERATURA	86.965,00	36.965,00
W437	A LONGA NOITE DE CRISTAL	GRACINDO JR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	CINEMA	3.217.297,76	500.000,00
W438	CINEPOP RIO	INTERACTION CINE TV AUDIOVISUAL LTDA	CINEMA	289.546,23	217.159,67
W441	SADE EM SODOMA	TARIK PUGGINA PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	TEATRO	909.511,40	339.511,40
W443	NA COLA DO SAPATEADO	CATSAPA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	TEATRO	827.650,00	413.825,00
W445	LA CARETA QUE CAE	MILONGAS PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	TEATRO	143.370,00	107.527,50
W447	SEXDELÍCIA	MORENA FILMES LTDA	CINEMA	6.230.394,83	500.000,00

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O. Nº 162 DE 13/11/09

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/11/2009
COMUNICADOS

Processo: 12/600.356/2009 Tomada de Preços n.º 07/200

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços n.º

07/2009 tendo como vencedora a Empresa MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

Processo: 12/600.384/2009- Tomada de Preços n.º10/2009

A Comissão Permanente de Licitação torna público que a empresa ENAI ENGENHARIA LTDA (processo n.º 12/600.421/2009) impugnou o Edital da Tomada de Preços n.º 010/2009, ressaltando que a impugnação será recebida sem efeito suspensivo.

Não separe os *superamigos*.

Fique atento.

Quando o prefixo termina por **consoante**, não se usa o **hífen** se o segundo vocábulo começar por **vogal**.

Veja como ficou: superaaquecimento, hiperinflação, superexigente.



SECRETARIA DE URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata de reunião para abertura e julgamento do envelope “B” - PREÇOS, referente ao **CONVITE Nº 005/2009**, processo **02/002.081/2009**, que versa sobre aquisição de MATERIAIS pertencentes às classes 7445 devidamente descritos, caracterizados e especificados no TERMO DE REFERÊNCIA. Em 13/11/2009 (treze de novembro de dois mil e nove) às **11:30 hs** (onze horas e trinta minutos) reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Secretaria Municipal de Urbanismo, sito à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - bloco I - Sala 1.011. Aberta a sessão pela Srª. Presidente, passou-se a abertura do envelope de preços da empresa participante habilitada a prosseguir no certame: **1) NOVO PONTO DIGITAL COMÉRCIO LTDA –EPP que apresentou conforme quadro abaixo:**

EMPRESAS →		NOVO PONTO	QUANT.	TOTAL
ITEN S				
1	R\$ 887,00	R\$ 862,50	26	R\$ 22.425,00
2	R\$ 555,00	R\$ 520,00	10	R\$ 5.200,00
3	R\$ 101,32	R\$ 95,00	04	R\$ 380,00
4	R\$ 330,00	N/C	04	N/C
5	R\$ 220,00	N/C	04	N/C
6	R\$ 102,00	R\$ 90,00	04	R\$ 360,00
7	R\$ 98,90	R\$ 82,00	04	R\$ 328,00
				TOTAL: R\$ 28.693,00

Registre-se : 1) Após análise dos preços a Comissão propõe a adjudicação dos itens nºs 01, 02, 03, 06 e 07. Para os itens nº s 04 e 05 não foi oferecida cotação; 2) A presente licitação importa o valor total de R\$ 28.693,00 (vinte e oito mil seiscientos e noventa e três reais); 3) Foi convocada a suplente Maria Regina Coutinho Motta pela ausência do membro da SMA; 5) O resultado do julgamento será publicado no D.O Rio. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que vai assinada pela Comissão com vistas a autoridade competente para homologação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2009

AVISO DE CONVOCAÇÃO – ENTREGA DOS LAUDOS DE AFERIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TESTES

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA “P” nº. 101, de 28/07/09, tendo em vista o encerramento do prazo para conclusão das montagens dos equipamentos objeto da Concorrência 02/2009, às 23:59 hs do dia 12 de novembro, para ambas as licitantes participantes; comunica que as Licitantes deverão entregar os **Laudos de Aferição dos equipamentos de testes**, situados na Av. das Américas em frente ao n.º 11.111, pista lateral, sentido Barra, na Barra de Tijuca, Rio de Janeiro/RJ à **Comissão Especial, na rua Dona Mariana n.º 48/ 4º andar, em Botafogo, nesta cidade, até às 14:00h do dia 17/11/2009, sob pena de desclassificação do certame**. A Comissão comunicará posteriormente a data em que as licitantes deverão ligar os equipamentos com todas as suas funcionalidades e o início da visita aos mesmos para a realização dos testes específicos. Comissão Especial de Licitação Portaria “P” nº 101 CET-RIO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

EXTRATO ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO PREGÃO Nº 05/09

Ata da reunião para fins de **HABILITAÇÃO** e **JULGAMENTO** das propostas das empresas participantes na licitação por **PREGÃO Nº 05/09**, processo administrativo nº **15/001.038/09**, cujo objeto é para a prestação de serviços de **MANUTENÇÃO, LIMPEZA E TRATAMENTO DE 01 (UMA) PISCINA DA SMEL**. Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às 10h30min. (dez horas e trinta minutos), reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados através da Resolução “N” nº 29 de 30/05/09, para atender a licitação supracitada. Aberta a sessão pela Pregoeira, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do licitante: **BIOSERVICE PROPOSTAS AMBIENTAIS LTDA- ME**, onde a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as declarações do licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a proposta e os documentos de Habilitação. Foram abertos os

envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento e execução. Após a fase da negociação a Pregoeira considerou que o preço de melhor oferta obtido foi de **R\$ 5.085,00** (Cinco mil e oitenta e cinco reais) é aceitável, conforme apurado no processo de licitação. Aberto o 2º envelope do licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, todos documentos foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio. À vista da habilitação, foi declarado vencedor a empresa **BIOSERVICE PROPOSTAS AMBIENTAIS LTDA-ME**, onde a Pregoeira **ADJUDICOU** o seu único item do objeto deste Pregão a empresa, no valor mensal de **R\$ 5.085,00** (Cinco mil e oitenta e cinco reais), perfazendo a importância global no valor de **R\$ 61.020,00** (Sessenta e um mil e vinte reais). **Ocorrências:** 1) Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 13h (Treze horas), cuja ata lavrada, vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e o representante do licitante relacionado.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 14/302.887/2009
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 02/09
OBJETO: RECUPERAÇÃO DOS BANHEIROS EXTERNOS DO CAMPO DE SANTANA, AP 1 - 1ª SCO - II RA - CENTRO - RIO DE JANEIRO.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
VALOR ESTIMADO: R\$ 16.901,22 (dezesseis mil, novecentos e um reais e vinte e dois centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24/11/2009 - às 10:00 horas.

1 - O(s) Edital(is) poderá(ao) ser retirados no endereço e horários abaixo, mediante a apresentação do Carimbo de CNPJ da empresa e Disquetes 3-1/2 (Virgem) ou através do link “*e-Licitações*” no site da Prefeitura do Rio: <http://www.rio.rj.gov.br>.

2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se à Praça da República, Campo de Santana, s/n. º Centro, Rio de Janeiro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, ou através do telefone 2323.3546. Os interessados podem, ainda, entrar em contato com a Assessoria de Preparo de Licitação através do endereço eletrônico: fjpcpl@pcrj.rj.gov.br.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 14/302.916/2009
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 03/09
OBJETO: RECUPERAÇÃO DOS BANHEIROS DO PARQUE DO FLAMENGO, AP 2.3 - 1ª SCO - IV RA - FLAMENGO.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
VALOR ESTIMADO: R\$ 36.697,57 (trinta e seis mil, seiscientos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25/11/2009 - às 10:00 horas.

1 - O(s) Edital(is) poderá(ao) ser retirados no endereço e horários abaixo, mediante a apresentação do Carimbo de CNPJ da empresa e Disquetes 3-1/2 (Virgem) ou através do link “*e-Licitações*” no site da Prefeitura do Rio: <http://www.rio.rj.gov.br>.

2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se à Praça da República, Campo de Santana, s/n. º Centro, Rio de Janeiro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, ou através do telefone 2323.3546. Os interessados podem, ainda, entrar em contato com a Assessoria de Preparo de Licitação através do endereço eletrônico: fjpcpl@pcrj.rj.gov.br.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 14/303.029/2009
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/09
OBJETO: FORNECIMENTO DE DESJEJUM PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
VALOR ESTIMADO: R\$ 72.732,00 (setenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27/11/2009 - às 10:00 horas.

1 - O(s) Edital(is) poderá(ao) ser retirados no endereço e horários abaixo, mediante a apresentação do Carimbo de CNPJ da empresa e Disquetes 3-1/2 (Virgem) ou através do link “*e-Licitações*” no site da Prefeitura do Rio: <http://www.rio.rj.gov.br>.

2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se à Praça da República, Campo de Santana, s/n. º Centro, Rio de Janeiro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, ou através do telefone 2323.3546. Os interessados podem, ainda, entrar em contato com a Assessoria de

Preparo de Licitação através do endereço eletrônico: fjpcpl@pcrj.rj.gov.br.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

PROCESSO: 14/302.011/2009 - Tomada de Preços nº 011/2009 - A CPL/FPJ informa o resultado da licitação acima declarando vencedora a empresa ARKHE SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA e adjudicando o serviço com o valor de R\$ 293.233,16.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EXPEDIENTE 13/11/2009 CREDENCIAMENTO AVISO

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA:	
Nº PROCESSO	EMPRESA
14/303.025/2009	SCULTORI AMBIENTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 14/303.072/2009
Instrumento: Termo de Compromisso nº 154/2009
Data de Assinatura: 11/11/2009
Partes: FPJ e Gisele Silva Naine
Objeto: Regulamentação de Estágio Curricular
Valor Total: R\$ 4.061,46 (quatro mil, sessenta e um reais e quarenta e seis centavos)
Prazo: 01 (um) ano
Programa de Trabalho: 24.41.18.122.0001.4052
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho: 2009/000081
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

COMUNICADO AÇÃO SOCIAL

A Prefeitura do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, participará da Feira de Saúde e Cidadania no Centro Lions de Ação Comunitária, dia 21 de novembro (sábado), das 9h às 17h, oferecendo serviço de emissão de 1ª e 2ª via de carteiras de trabalho. O evento será na Escola Municipal Vital Brasil, na Rua Silveira Martins n.º 80, no Catete. Os documentos necessários para emissão da 1ª via da carteira são: uma foto 3x4, identidade ou certidão de nascimento. Para a emissão da 2ª via será preciso apresentar a carteira de trabalho anterior, caso não possua, deverá apresentar o extrato analítico ou o CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social), uma foto 3x4 e o PIS ou, em caso de roubo, o boletim de ocorrência.

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

TERMO DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os abaixo assinados, funcionários desta empresa, responsável pela Aceitação dos serviços referentes ao processo de número 12/400.653/2009, nomeados através da Portaria “P” nº 023/2009, **ATESTAM DEFINITIVAMENTE** a conclusão do projeto denominado “EXPOSIÇÃO DO CÍ- RIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ”, realizado entre os dias 19 a 22 de SETEMBRO de 2009, objeto do termo de contrato nº 082/2009, Empenho nº 2009/00805, cuja despesa correu a conta do P.T. 30.52.23.695.0045.3005, tendo como prazo da execução dos serviços à partir de 19/09/2009 até o término do evento, sendo o projeto executado a contento pela MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO cumprindo com prazos e especificações estabelecidas no plano de trabalho aprovado pela RIOTUR – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A.

Dessa forma, considerando o projeto concluído pela MITRA ARQUIE- PISCOPAL DO RIO DE JANEIRO, vimos dar **ACEITAÇÃO DEFINITIVA** da execução do projeto, conforme determina a Cláusula Nona do Termo de Contrato nº 082/2009.

Em, 13/11/09

LUIS GUSTAVO MOSTOF MARCELO P. DAS CHAGAS VERÍSSIMO
Matricula 557.049-9 Matricula 555.991-1

JORGE LUIZ ALVES CELESTINO
Matricula 555.562-0

TERMO DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os abaixo assinados, funcionários desta empresa, responsável pela Aceitação dos serviços referentes ao processo número 12/400.724/2009, **ATESTA DEFINITIVAMENTE** a conclusão dos serviços de apresentação musical dos artistas, Bochecha, Dolls e Topetão no evento denominado “Dia da Criança” na Quinta da Boa Vista, incluindo toda a infraestrutura do evento, objeto do Termo de Contrato nº 091/2009, Empenho nº 2009/0854, cuja despesa correu a conta do P.T. 30.52.23.695.0045.3005, tendo como prazo da execução dos serviços à partir de 12/10/2009 até o término do evento, sendo os serviços executados a contento pela Empresa SDM 3 COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, cumprindo com prazos e especificações estabelecidas, projetos, normas municipais, materiais, estabelecidos pela RIOTUR – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A.

Dessa forma, considerando os serviços concluídos pela firma SDM 3 COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA vimos dar **ACEITAÇÃO DEFINITIVA** dos serviços, conforme determina a Cláusula Nona do referido Termo de Contrato.

Em, 12/11/09

LUIS GUSTAVO MOSTOF MARCELO P. DAS CHAGAS VERÍSSIMO
Matricula 557.049-9 Matricula 555.991-1

JORGE LUIZ ALVES CELESTINO
Matricula 555.562-0

TERMO DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os abaixo assinados, funcionários desta empresa, responsável pela Aceitação dos serviços referentes ao processo de número 12/400.679/2009, nomeados através da Portaria “P” nº 021/2009, **ATESTAM DEFINITIVAMENTE** a conclusão do projeto denominado “É A VEZ DO RIO”, realizado no dia 02 de outubro de 2009, objeto do termo de contrato nº 086/2009, Empenho nº 2009/00839, cuja despesa correu a conta do P.T. 30.52.23.695.0045.3005, tendo como prazo da execução dos serviços à partir de 02/10/2009 até o término do evento, sendo o projeto executado a contento pela empresa SR PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA cumprindo com prazos e especificações estabelecidas no plano de trabalho aprovado pela RIOTUR – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A.

Dessa forma, considerando o projeto concluído pela SR PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA, vimos dar **ACEITAÇÃO DEFINITIVA** da execução do projeto, conforme determina a Cláusula Nona do Termo de Contrato nº 086/2009.

Em, 12/11/09

LUIS GUSTAVO MOSTOF MARCELO P. DAS CHAGAS VERÍSSIMO
Matricula 557.049-9 Matricula 555.991-1

JORGE LUIZ ALVES CELESTINO
Matricula 555.562-0

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
O/SUBG/GL

Processo Instrutivo: 06/323.121/2009
Termo: nº 364/2009.
Data da Assinatura: 09/10/2009
Partes: 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) VIVO S/A.
Objeto: “Áreas ou locais do Município determinados em anexo do Termo”.
Uso: Implantação e instalação de equipamentos de serviços de telecomunicações.
Valor Total: R\$ 86,98 (Oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), por mês.
Fundamento Do Ato: De acordo com o decidido no processo nº **06/323.121/2009**.
Processo Instrutivo: 06/321.028/2009
Termo: nº 365/2009.
Data da Assinatura: 09/10/2009
Partes: 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) VIVO S/A.
Objeto: “Áreas ou locais do Município determinados em anexo do Termo”.
Uso: Implantação e instalação de equipamentos de serviços de telecomunicações.
Valor Total: R\$ 51,44 (Cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), por mês.
Fundamento Do Ato: De acordo com o decidido no processo nº **06/321.028/2009**.
34862

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981)

Processo Instrutivo nº:09/005.063/08
Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo nº 575/09 ao Contrato nº 769/08.
Data da Assinatura: 30 de outubro de 2009
Partes: PCRJ / SMSDC e a firma **SERV. IMAGEM FLUMINENSE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RADIOLÓGICA LTDA**
Objeto: Acréscimo de 1,04% (um vírgula zero quatro por cento), do valor mensal inicialmente contratado, referente a prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de Raios X marca VMI.
Prazo: a partir de 21/08/2009
Valor Total:R\$ 44.533,50 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
Programa de Trabalho: 1801.10302.0120.2521 **ND:**33.90.39.04
Nota de Empenho nº:2009/003186 no valor de R\$ 8.097,00
Fundamento:Inciso II, e § 1º do art. 65, da Lei nº 8666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e pela Lei 9648/98, e pelo Decreto nº 3.221/81, tendo em vista o decidido no Processo nº 09/005.063/08.
34863

SECRETARIA ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº : 25/001.268/2009
Instrumento Contratual: Contrato SEOP nº 014/2009
Data da Assinatura: 29/10/2009
Partes: SEOP e Transporte e Turismo Real Brasil Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de locação de 05 veículos, tipo van, para atender os órgãos que integram a SEOP
Prazo: 24 meses, a partir de 29/10/2009
Valor: R\$ 826.800,00 (Oitocentos e vinte e seis mil e oitocentos reais).
P.T.: 1403.041250022.2042 **N.D.:** 33.90.39.13
Nota de Empenho nº: 2009/000174
Fundamento: Caput do Artigo 1, da Lei 10.520/2002
34864

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
O/SUBG/GL

Processo Instrutivo: **06/323.138/2009**
Termo: **nº 379/2009**.
Data da Assinatura: 23/10/2009
Partes: 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Objeto: “Áreas ou locais do Município determinados em anexo do Termo”.
Uso: Implantação e instalação de equipamentos de serviços de telecomunicações.
Valor Total: R\$ 116,16 (Cento e dezesseis reais e dezesseis centavos), por mês.
Fundamento Do Ato: De acordo com o decidido no processo nº **06/323.138/2009**.

Processo Instrutivo: **06/323.970/2009**
Termo: **nº 380/2009**.
Data da Assinatura: 23/10/2009
Partes: 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Objeto: “Áreas ou locais do Município determinados em anexo do Termo”.
Uso: Implantação e instalação de equipamentos de serviços de telecomunicações.
Valor Total: R\$ 9,83 (Nove reais e oitenta e três centavos), por mês.
Fundamento Do Ato: De acordo com o decidido no processo nº **06/323.970/2009**.

Processo Instrutivo: 06/326.789/2008.
Instrumento: Termo de Rescisão Amigável nº **381/2009**, ao **Termo de Permissão de Uso** nº **015/2009**.
Data da assinatura: 23/10/2009.
Partes: 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Objeto: “Rescisão Amigável do compromisso assumido no Termo de Permissão de Uso”.
Fundamento: De acordo com o decidido no processo nº 06/326.789/2008.
34865

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
O/SUBG/GL

Processo Instrutivo: **06/323.231/2009**
Termo: **nº 388/2009**.

Data da Assinatura: 28/10/2009
Partes: 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Objeto: “Áreas ou locais do Município determinados em anexo do Termo”.
Uso: Implantação e instalação de equipamentos de serviços de telecomunicações.
Valor Total: R\$ 219,26 (Duzentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), por mês.
Fundamento Do Ato: De acordo com o decidido no processo nº **06/323.231/2009**.

Processo Instrutivo: 06/321.445/2008
Instrumento: Termo de Rescisão Amigável nº **389/2009**, ao **Termo de Permissão de Uso** nº **225/2008**.
Data da assinatura: 28/10/2009.
Partes: 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Objeto: “Rescisão Amigável do compromisso assumido no Termo de Permissão de Uso”.
Fundamento: De acordo com o decidido no processo nº 06/321.445/2008.

Processo Instrutivo: 06/323.165/2008
Instrumento: Termo de Rescisão Amigável nº **390/2009**, ao **Termo de Permissão de Uso** nº **309/2008**
Data da assinatura: 28/10/2009.
Partes: 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Objeto: “Rescisão Amigável do compromisso assumido no Termo de Permissão de Uso”.
Fundamento: De acordo com o decidido no processo nº 06/323.165/2008.
34865

CONCESSÃO DE LICENÇA

OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, CNPJ:01.235.622/0001-61, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.917/2009, a Licença Municipal Prévia (LMP) nº 000348/2009 de 03/11/2009 com validade de 24 meses para desenvolvimento de projeto de construção de edificação comercial, situado à Rua Visconde de Inhaúma, Lote 01 do PAL 44.347 – Centro, Rio de Janeiro.
34866

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RJ
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 11/000.815/2008
Contrato: PGM nº 152/2009
Data da Assinatura: 03/11/2009
Partes: Município do Rio de Janeiro e True Access Consultin S/A
Objeto: Fornecimento de licenças de softwares de segurança, storage, backup e software de banco de dados
Prazo: 03/11/2009 a 02/12/2009
Valor Total: R\$98.497,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais).
Programa de Trabalho: 22.02.02.126.005.2064
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.31
Nota de Empenho: 2009/311
Fundamento: Art.1º caput da Lei nº 10.520/02 (Pregão nº 08/2009).
34867

RIO OFFICE PARK H S.A
CNPJ: 09.160.944/0001-09
EXTRAVIO, A empresa RIO OFFICE PARK H S.A, CNPJ: 09.160.944/0001-09 - Inscrição Municipal 422.747-6, comunica o Extravio do cartão de Inscrição Municipal.
34868

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL
U/ATE/DEPARTAMENTO DE CADASTRO TÉCNICO
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

TERMO DE OBRIGAÇÕES assinado em 13/11/2009 entre MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e , LUAU DO RECREIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, em cumprimento ao disposto no Decreto “N “ 18484 de 27/03/00, referente a construção de grupamento residencial multifamiliar situado nos lotes 1 e 2 projeto 42.021, AVN HENFIL, RECREIO DOS BANDEIRANTES, nºs 65 e 101. Termo lavrado às fls. 031/031v do Livro nº 02 de Construção e Pagamento Proporcional de Escola. Processo 02/000468/2009
34869

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/032538/2009

Contrato: nº 015/2009

Data da assinatura: 29/10/2009

Partes: PCR/J/SME/SUBE/3ªCRE e PRIMEIRO TIME INFORMÁTICA LTDA-ME

Objeto: Entrega de materiais pertencentes à classe 7440, consoante Termo de Referência (Anexo I)

Prazo: 30(trinta) dias

Valor Total: R\$27.819,35(vinte e sete mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos)

Programa de Trabalho: 16.04.12.361.0005.2064

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.01

Nota de Empenho nº: 2009/000585 no valor de R\$27.819,35(vinte e sete mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos)

Fundamento: Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações
34870

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUPERINTÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EXTRATO DE INSTRUMENTO-DECRETO MUNICIPAL Nº 3.221/81

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMUTA ENTRE ÁREAS DE RECUO E DE INVESTIDURA Nº 30/2009-F/SPA, lavrado em 09 de novembro de 2009, às fls.001 a 004 do livro nº 90-Série “B” da Superintendência de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda.

PARTES: 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A

OBJETO: Lideiro ao lote 01 e 02 do PA 27949 da rua Coronel Almeida Nº 163-Piedade.

FUNDAMENTO DO ATO: De acordo com o decidido no processo administrativo nº 02/320.812/2007
34871

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Mais e Melhores Produções Artísticas Ltda - saída de sócio / consolidação / alteração da administração - Matr. 172.226. CONTRATOS: Herrero & Associados Brasil Propriedade Intelectual Ltda - Matr. 237.949. POGGI Investimentos - Agente Autônomo de Investimentos Ltda - Matr. 237.950. RJPS Administração e Representação Esportiva Ltda - Matr. 237.951. Copa Med Consultórios Médicos Ltda - Matr. 237.952. Consultoria Sheila Maria Mattos Ltda - Matr. 237.953. Plenitude Stúdio Gráfico Ltda - ME - Matr. 237.954. Guima Serviços Administrativos Ltda - Matr. 237.955. M4E - Consultoria em Internet Ltda - Matr. 237.956. Império Fitness Ltda - ME - Matr. 237.957. Equylybrio Saúde Psicologia Ergonomia e Consultoria Empresarial Ltda - Matr. 237.958. Salão de Beleza Alvorada Ajato Ltda - Matr. 237.959. Santini Topografia Ltda - Matr. 237.960. ESTATUTOS: Centro Social Getúlio Neto - Matr. 237.961. Instituto Roma - Matr. 237.962. Instituto Nacional dos Bacharéis em Direito - INBD - Matr. 237.963. APSIG - Associação dos Prestadores de Serviços da Ilha do Governador - Matr. 237.964. Associação Amigos do Centro Técnico Audiovisual - AMICTAV - Matr. 237.965. Associação Brasileira de Estudos em Sexualidade Humana (SBRASH) - Matr. 237.966. Instituto Janvite - Matr. 237.967.
34872

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: 21/000.357/2009

Termo de Contrato nº: 016/2009 - SMTE

Data da Celebração: 13/11/2009

Partes: SMTE e o INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COSTA VERDE

Objeto: Execução das ações do Projeto Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã, no ARCO TELEMÁTICA I, para 1.500 (um mil e quinhentos) beneficiários, oferecendo oportunidades formativas, inovadoras e criativas de desenvolvimento pessoal, social e profissional para que os jovens possam exercer plenamente sua cidadania.

Prazo: A vigência será de 09 (nove) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 2.207.240,00 (dois milhões, duzentos e sete mil, duzentos e quarenta reais), sendo, R\$ 2.127.899,06 (dois milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e seis centavos), em recursos do Ministério do Trabalho e Emprego, na Fonte 108 e R\$ 79.340,94 (setenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos) em recursos da contrapartida da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, na Fonte 102, através do Programa de Trabalho nº 26.01.11.363.0205.1166, Código de Despesa nº 3.3.90.39.17, tendo sido emitidas em 10/11/2009 as Notas de Empenho nº 2009/000229 e 2009/000228, nos valores de R\$ 851.159,62 (oitocentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) e R\$ 31.736,38 (trinta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), respectivamente.

Fundamentação: art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/6/1993 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: 21/000.358/2009

Termo de Contrato nº: 017/2009 - SMTE

Data da Celebração: 13/11/2009

Partes: SMTE e o INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COSTA VERDE

Objeto: Execução das ações do Projeto Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã, no ARCO TELEMÁTICA II, para 1.500 (um mil e quinhentos) beneficiários, oferecendo oportunidades formativas, inovadoras e criativas de desenvolvimento pessoal, social e profissional para que os jovens possam exercer plenamente sua cidadania.

Prazo: A vigência será de 09 (nove) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 2.207.240,00 (dois milhões, duzentos e sete mil, duzentos e quarenta reais), sendo, R\$ 2.127.899,06 (dois milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e seis centavos), em recursos do Ministério do Trabalho e Emprego, na Fonte 108 e R\$ 79.340,94 (setenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos) em recursos da contrapartida da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, na Fonte 102, através do Programa de Trabalho nº 26.01.11.363.0205.1166, Código de Despesa nº 3.3.90.39.17, tendo sido emitidas em 10/11/2009 as Notas de Empenho nº 2009/000227 e 2009/000226, nos valores de R\$ 851.159,62 (oitocentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) e R\$ 31.736,38 (trinta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), respectivamente.

Fundamentação: art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/6/1993 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: 21/000.166/2009

Termo de Contrato nº: 015/2009 - SMTE

Data da Celebração: 13/11/2009

Partes: SMTE e a COOPERATIVA INTEGRAL DE TRABALHADORES LTDA.

Objeto: Execução das ações de Apoio à Gestão, Monitoramento e Avaliação das Ações de Qualificação Social e Profissional do Projeto Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã, que serão executadas pelas instituições selecionadas por meio do Processo Seletivo Público nº 001/2009, instruído no administrativo nº 21/000.165/2009, tomando como base os parâmetros previamente estruturados no Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, considerando as diretrizes da Política de Capacitação Profissional do Município do Rio de Janeiro, as novas diretrizes do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, e, o Plano Nacional de Qualificação (PNQ). A CONTRATADA atuará nos locais de execução do sobredito Projeto de Qualificação Social e Profissional, dentro dos limites geográficos do Município do Rio de Janeiro, em sua sede e/ou filiais.

Prazo: A vigência será de 09 (nove) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 815.190,00 (oitocentos e quinze mil, cento e noventa reais), sendo R\$ 72.602,50 (setenta e dois mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos) em recursos do Ministério do Trabalho e Emprego, na Fonte 108 e R\$ 742.587,50 (setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) em recursos da contrapartida da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, na Fonte 102, através do Programa de Trabalho nº 26.01.11.363.0205.1166, Código de Despesa nº 3.3.90.39.17, tendo sido emitidas no dia 13/11/2009 as Notas de Empenho nº 2009/000230 e 2009/000231 nos valores de R\$ 297.035,00 (duzentos e noventa e sete mil e trinta e cinco reais) e R\$ 29.041,00 (vinte e nove mil e quarenta e um reais), respectivamente.

Fundamentação: art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666 de 21/6/1993 e suas alterações.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/400.7682009

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo Contrato nº 108/2009

DATA DA ASSINATURA: 09.11..2009

VALOR: R\$ 235.700,00 (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos reais)

PARTES: Riotur – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A e a Best Vigilância e Segurança Ltda.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de serviços de vigilância e segurança armada e desarmada nas dependências da RIOTUR, pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar de 01.11.2009.

EMPENHO Nº: 2009/0898

NAD Nº: 0715/2009

PROGRAMA DE TRABALHO: 30.52.23.122.0001.4052

NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.37.02

FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93

RAZÃO: Dispensa

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/400.775/2009

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 104/2009

DATA DA ASSINATURA: 05.11.2009

PARTES: RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A e a Escola de Vôlei For All Ltda.

OBJETO: O objeto da presente PERMISSÃO é o uso pela PERMISSO-NÁRIA, da área da Av. dos Desfiles Professor Darcy Ribeiro, para a realização do evento “VIRADÃO ESPORTIVO 2009”, nos dias 07 e 08 de novembro de 2009.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO – RIOLUZ EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo: 06/403.057/09.

Instrumento: Termo nº 087. De 28.10.08

Partes: Riolut e Ls Engenharia.

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e corretiva nos grupos geradores instalados no centro Administrativo São João.

Prazo: 12(doze) meses.

Valor: R\$ 46.800,00

P.T.: 15.52.15.452.0073.4153.

N.D.: 3.390.39.04

N.E. nº 2009/0488, de 27.10.09, R\$ 117.700,00.

OBS: Republicado pôr Ter saído com incorreções no D.O nº76 de 06.11.09

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO (Decreto n.º 3.221, de 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: 09/015.352/2005

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo de Renovação n.º 149/09 ao contrato n.º 024/06

ASSINATURA: 10/11/2009

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/10/2009.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.104,40 (setenta e oito mil, cento e quatro reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.10.302.0120.2521

NOTA DE EMPENHO: 2009/002556

FUNDAMENTO: INCISO II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO ORIGEM: 09/019.181/2006

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo de Renovação n.º 150/09 ao contrato n.º 036/07

ASSINATURA: 10/11/2009

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e MULTIDIESEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/10/2009.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.10.302.0120.2521

NOTA DE EMPENHO: 2009/002552

FUNDAMENTO: INCISO II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO ORIGEM: 09/007.032/2007

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo de Renovação n.º 151/09 ao contrato n.º 106/07

ASSINATURA: 10/11/2009

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e MULTIDIESEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/07/2009.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.476,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.10.302.0120.2521

NOTA DE EMPENHO: 2009/002565

FUNDAMENTO: INCISO II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO ORIGEM: 09/019.184/2006

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo de Renovação n.º 152/09 ao contrato n.º 030/07

ASSINATURA: 10/11/2009

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e MULTIDIESEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/10/2009.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.10.302.0120.2521

NOTA DE EMPENHO: 2009/002553

FUNDAMENTO: INCISO II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO ORIGEM: 09/005.808/2007

INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo n.º 153/09 ao contrato n.º 119/07

ASSINATURA: 10/11/2009

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e LM ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias corridos na 24ª etapa.

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.10.302.0120.2521

NOTA DE EMPENHO: 2007/003463

FUNDAMENTO: INCISO II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO ORIGEM: 09/005.810/2007

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo n.º 154/09 ao contrato n.º 101/07
ASSINATURA: 10/11/2009
PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e CONSTRUTORA TRAVASSOS FERNANDES LTDA.
OBJETO: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias corridos na 24ª etapa.
PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.10.302.0120.2521
FUNDAMENTO: parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO ORIGEM: 09/019.186/2006
INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo de Renovação n.º 155/09 ao contrato n.º 034/07
ASSINATURA: 10/11/2009
PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e MULTIDIESEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/10/09.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.565,20 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.10.302.0120.2521
FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO ORIGEM: 09/007.036/2007
INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo de Renovação n.º 156/09 ao contrato n.º 107/07
ASSINATURA: 10/11/2009
PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e MULTIDIESEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/07/09.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.376,08 (oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.10.302.0120.2521
FUNDAMENTO: inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO ORIGEM: 07/204.887/2008
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo n.º 157/09 ao contrato n.º 165/08
ASSINATURA: 10/11/2009
PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e MENEZES ALMEIDA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias corridos na 3ª etapa.
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.12.361.0057.1474
FUNDAMENTO: parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO ORIGEM: 07/205.893/2008
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo n.º 158/09 ao contrato n.º 127/08
ASSINATURA: 10/11/2009
PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e GIANEL CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias corridos na 6ª etapa.
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.12.361.0057.1474
FUNDAMENTO: parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO ORIGEM: 06/503.605/2003
INSTRUMENTO: 8º Termo Aditivo n.º 159/09 ao contrato n.º 100/04
ASSINATURA: 11/11/2009
PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e DELTA CONSTRUÇÕES S.A.
OBJETO: Prorrogação por mais 30 (trinta) dias corridos na 15ª etapa.
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.15.452.0084.3015
FUNDAMENTO: parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO ORIGEM: 06/503.605/2003
INSTRUMENTO: 9º Termo Aditivo de n.º 160/09 para reajustamento do valor do contrato n.º 100/04

ASSINATURA: 11/11/2009
PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e DELTA CONSTRUÇÕES S/A.
OBJETO: Alterar *caput* da Cláusula Terceira do contrato n.º.100/08, devido ao reajustamento autorizado pela CGMRJ, passando o valor do contrato a ser de R\$11.930.728,95 (onze milhões, novecentos e trinta mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.15.452.0084.3015
FUNDAMENTO: parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO ORIGEM: 04/117.361/2008
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo n.º 161/09 ao contrato n.º 234/08
ASSINATURA: 11/11/2009
PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e CONSTRUTORA TERRENG LTDA.
OBJETO: Alterar *caput* da Cláusula Terceira do contrato n.º.234/08, devido ao acréscimo necessário de obras e conseqüente aumento de valor, sendo de R\$491.579,63 (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.03.04.451.0022.1019
FUNDAMENTO: parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO ORIGEM: 07/204.499/2008
INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo n.º 162/09 ao contrato n.º 233/08
ASSINATURA: 11/11/2009
PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e CONSTRUTORA TERRENG LTDA.
OBJETO: Prorrogação por mais 120 (cento e vinte dias) corridos na 7ª etapa.
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.12.361.0057.1474
FUNDAMENTO: parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
EXPEDIENTE DE 13.11.2009

Processo instrutivo nº: 01.300.493/2008
Contrato nº: **012/2009.**
Data da assinatura: 04.11.2009.
Partes: EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO e ALLEN RIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a distribuição e licenciamento dos produtos Microsoft abaixo especificados e constantes da Ata de Registro de Preço Nº 0015/2008, nos seguintes termos: Servidor 810-03291->:SQL Svr Enterprise Edth 2008 Win32 English MVL 1 – Processador License – quantidade 06 (seis); Servidor P72-01834-> Windows Svr Ent 2008 R2 English MVL – quantidade 09 (nove); Cliente 021-07777 -> Office 2007 English – quantidade 02 (dois); Cliente 66J-00666 -> Windows Vista Business LatAm UPG MVL – quantidade 10 (dez).
Prazo: 12 (doze) meses;
Valor total: R\$ 395.418,98 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).
Programa de Trabalho: **11.53.04.126.0005.4064**
Natureza da Despesa: **3.3.90.39.31**
Nota de Empenho nº: **2009/403**
Fundamento: **Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 12.11.2009
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº : 01/505.809/09
Contrato nº: 062/2009
Data de Assinatura : 04/11/2009
Partes : COMLURB e BRASTEINER 2000 COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE CONTÊINERES LTDA
Objeto : Prestação de serviços de locação de 12 contêineres
Prazo : 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura
Valor Total : R\$ 168.000,00
Programa de Trabalho : 11.51.15.122.0001.4052
Natureza da Despesa : 3.3.90.39.12
Nota de Empenho nº : 2009/001901, no valor de R\$ 8.872,00
Fundamento : Art. 1º c/c § único do art. 2º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 30.538/09 e despacho da Diretora-Presidente da **COMLURB** de fls. 350 do processo.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº : 01/506.126/09
Contrato nº: 066/2009
Data de Assinatura : 09/11/2009
Partes : COMLURB e SOMARK COMERCIAL LTDA EPP
Objeto : Saco plástico para coleta de lixo, cor verde, capacidade de 150 litros
Prazo : 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura
Valor Total : R\$ 713.600,00
Programa de Trabalho : 11.51.15.122.0001.4052
Natureza da Despesa : 3.3.90.30.02
Nota de Empenho nº : 2009/001950, no valor de R\$ 481.500,00
Fundamento : Art. 1º c/c § único do art. 2º da Lei 10.520/02 e despacho da Diretora-Presidente da **COMLURB** de fls. 288 do processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº :07/042034/2006
2º Termo Aditivo nº: 23/09 ao Contrato 05/07
Data da assinatura: 02/09/2009
Partes: PCRJ/E/SUBE/4ªCRE e CLARO S/A
Objeto: Prorrogação de prazo por seis meses, do contrato nº 05/07.
Prazo: 27/08/2009 a 26/02/2010
Valor Total: R\$ 739,20 (setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)
Programa de Trabalho: 16.05.12.361.0057.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.26
Nota de Empenho nº:2009/00485 no valor de R\$ 500,00
Fundamento: Art. 65 c/c inciso II do art.57 da Lei nº 8666/93 e § 1º do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 19.810/2001.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO : 14/002.495/2004
TERMO ADITIVO: Nº 30/2009
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2009
PARTES: Município do RJ – SMAC e COHIDRO- CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS S/C LTDA.
OBJETO: “Supressão em 9,6% do valor original do Contrato 78/2005, do quantitativo inicialmente contratado, correspondente a redução do número de coletas e análises no período de 15/3/09 a 14/9/2009, conforme cronograma físico financeiro”.
VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 367.975,70 – valor global atualizado: R\$ 3.464.344,30.
FUNDAMENTO: Inciso II, Art.65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

**Coma a *pera*,
mas dispense o acento.**

Fique atento.

Não se usa mais o acento que diferenciava **pára/para, péla/pela, pêlo/pelo, pólo/pólo e pêra/pêra.**

